



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
27 de agosto de 2014

ANO CXXIV DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.714

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos
96 Páginas

Alunos devem se cadastrar para solicitar carteira de meia passagem

A partir de hoje, 27, até 30/09, haverá credenciamento das instituições de ensino e cadastro de novos alunos que solicitarão o direito à carteira estudantil no exercício de 2014.

A Comissão Gestora da Meia Passagem Intermunicipal do Pará tam-

bém determina que só serão aceitas as solicitações que estejam corretamente preenchidas com dados do aluno (inclusive foto com fundo branco), dados da instituição, com endereço e declaração de que o aluno está regularmente matriculado e o curso

respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação.

O modelo de formulário/requerimento e critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal serão disponibilizados pela Arcon/PA e pela comissão.

CADERNO 2 - PÁGINA 12



Acesse
o conteúdo
completo do
Diário Oficial pelo
celular ou tablet.

Aplicativo
disponível na
Apple Store ou
Play Store.
Confira!

Chamada Pública

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) convoca pessoas jurídicas para prestar serviços nas especialidades: clínica médica, pediatria, oftalmologia, psiquiatria, entre outras. Devem apresentar, em 15 dias, propostas para contratação por 12 meses.

A proposta e os documentos precisam ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da Sespa e entregues no Protocolo Geral do órgão.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

Curso em prótese dentária

A Escola Técnica do SUS do Pará (Etsus) realiza inscrições, até às 18h do dia 4 de setembro, para o Curso de Técnico em Prótese Dentária, destinado aos auxiliares de saúde bucal.

São ofertadas 20 vagas. As inscrições devem ser feitas na Secretaria Escolar da Etsus, na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207. Edital completo disponível no endereço eletrônico www.saude.pa.gov.br/etsus.

CADERNO 3 - PÁGINA 9

Resultado final em concurso

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás torna público o resultado final do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas de cargos.

A relação definitiva, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome, pontuação final e colocação no certame, está fixada no quadro de avisos da câmara e publicada no site www.fadep.org.br.

CADERNO 6 - PÁGINA 12

Empresa especializada

A contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de *buffet* e organização de eventos será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Administração (Sead).

Os interessados em participar deverão acessar o endereço www.comprasnet.gov.br, às 9h do dia 9 de setembro. Edital completo no mesmo site e em www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 2 - PÁGINA 2

Concepção e projeto

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) abrirá licitação às 9h do dia 15/10, na sala de reuniões no térreo do prédio de auditório do órgão.

O objetivo será elaborar estudo de concepção e de projeto básico, para ampliação dos sistemas de abastecimento de água em Ananindeua, no bairro Uirapuru, no bairro Águas Lindas (2ª etapa) e ainda para Marituba.

CADERNO 2 - PÁGINA 13

Prorrogação de inscrições

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) prorroga, até 19 de setembro, as inscrições aos processos seletivos para cursos de pós-graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária e em Interpretação da Linguagem Artística (Turma A).

Os cursos, oferecidos pelo Centro de Ciências Sociais e da Educação, serão realizados em Belém.

CADERNO 3 - PÁGINA 6



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

A Grande Noite

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

02/09 (terça), às 18h e 20h30

03/09 (quarta), às 18h e 20h30

04/09 (quinta), às 18h e 20h30

14/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

16/09 (terça), às 18h e 20h30

17/09 (quarta), às 18h e 20h30

18/09 (quinta), às 18h e 20h30

28/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Sinopse: No filme francês de Benoît Delépine e Gustave de Kervern, homem que se autointitula "o mais velho punk da Europa" passa os dias vagando por estacionamentos e insultando pessoas. Ao ficar desempregado, seu irmão se junta a ele e ambos passam a pregar contra a propriedade privada.



CINEMA

O Lobo Atrás da Porta

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

27 a 30/08 (quarta a sábado) - 19h

31/08 (domingo) - 17h e 19h

03 a 06/09 (quarta a sábado) - 19h

07/09 (domingo) - 17h e 19h

O longa de Fernando Coimbra ganhou prêmio no Festival Internacional de Cinema de San Sebastián, e fez parte da Seleção Oficial do Festival de Toronto 2013. Leandra Leal ganhou o prêmio de Melhor Atriz no Festival do Rio 2013.

Sinopse: O desaparecimento de uma criança faz os pais, Bernardo (Milhem Cortaz) e Sylvia (Fabiula Nascimento), irem até a delegacia. O caso fica a cargo do delegado (Juliano Cazarré), que resolve interrogá-los separadamente. Logo descobre que Bernardo mantinha uma amante, Rosa (Leandra Leal), que é levada para averiguações. A partir de depoimentos do trio, o delegado descobre uma rede de mentiras, amor, vingança e ciúmes envolvendo o trio.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 27 de agosto de 2014

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 1 - PÁG. 6
POLÍCIA CIVIL	CAD. 1 - PÁG. 9
POLÍCIA MILITAR	CAD. 1 - PÁG. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CAD. 1 - PÁG. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CAD. 1 - PÁG. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 1 - PÁG. 13
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES	CAD. 1 - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..	CAD. 1 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	CAD. 2 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	CAD. 2 - PÁG. 2
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 2 - PÁG. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 2 - PÁG. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 9
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 2 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 2 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 2 - PÁG. 12
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 2 - PÁG. 14
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	CAD. 2 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE	CAD. 2 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA	CAD. 2 - PÁG. 16
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

DE PROMOÇÃO SOCIAL	CAD. 2 - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	CAD. 2 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	CAD. 3 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	CAD. 3 - PÁG. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 3 - PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 3 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 4 - PÁG. 1
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 4 - PÁG. 3

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 4 - PÁG. 3
------------------------------------	-----------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 4
---	-----------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
--	-----------------

MUNICÍPIOS	CAD. 6 - PÁG. 12
EMPRESARIAL	CAD. 6 - PÁG. 15
PARTICULARES	CAD. 6 - PÁG. 16

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

PORT. 1.919 E 1.920/14-CCG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734859
PORTARIA N° 1.919/2014-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ACHEFEDACASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Carlos Alberto Silva Moraes, a serem gozados no período, de 01 a 30/09/2014, suspensas através da Portaria nº 1.541/2014-CCG de 02/07/2014 publicada no DOE nº 32.679 de 08/07/2014. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de Agosto de 2014

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.920/2014-CCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Maria Auxiliadora Souza Neri, a serem gozados no período, de 27/08 a 25/09/2014, suspensas através da Portaria nº 313/2014-CCG de 12/02/2014 publicada no DOE nº 32.548 de 14/02/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de Agosto de 2014

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735170
PORTARIA: 2782014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58081031/MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES (CAP QOPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735215
PORTARIA: 284/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil

ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

56898721/FABRICIO SILVA BASSALO (MAJ QOPM) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 17/08/2014
56230221/HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO (TEN CEL QOPM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014
53602691/WILSON CARLOS MARQUES DOS SANTOS (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735230
PORTARIA: 285/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA /PA - Brasil

IGARAPÉ MIRIM /PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541849662/ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE (CAP QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 14/08/2014
56230731/CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO (TEN CEL QOPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014
51229101/CLAUDECYR ALVES FE DA CRUZ (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 14/08/2014
57739201/DAYVID SARAH LIMA (MAJ QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 14/08/2014
572229461/EYMAR DA SILVA MESQUITA (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014
56960621/JOAO ALVES DE OLIVEIRA NETO (3º SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 14/08/2014
53294421/JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS (CB PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 14/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735235
PORTARIA: 286/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32741795/ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014
808457021/CLÓVIS DAMETTO (CMT DE AERONAVE II) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735176
PORTARIA: 279/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil

MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53834701/JOSE ALEXANDRE LIMA SANCHES (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014
55838531/RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS (2º SGT PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735182
PORTARIA: 280/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N°5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil

ÓBIDOS/PA - Brasil

ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541949021/ALISSON ALAN MELO PINHO (SD PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 17/08/2014
541932991/EDUARDO JOHNATAS NASCIMENTO DA SILVA (SD PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 17/08/2014
55850401/FRANK ROBERTO LIMA MATOS (3º SGT PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735192
PORTARIA: 281/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541946351/GIVANILDO SOARES SANTIAGO (SD PM) / 3.5

diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014
33955701/ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA (SUB TEN PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 13/08/2014
5180465/MAURO BARBAS DA SILVA (TEN CEL QOPM) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 13/08/2014
5180465/MAURO BARBAS DA SILVA (TEN CEL QOPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735203
PORTARIA: 282/14CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ABAIETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50198421/OTAVIO EVALDO TRINDADE BARRÓS (2º SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 16/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735212
PORTARIA: 283/2014CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N° 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE /PA - Brasil

ORIXIMINÁ/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51973841/CARLOS JOSE FONSECA SOARES (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014
57325221/EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO (CB PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014
571989501/GILMAR DA CUNHA SOUZA (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014
58330861/JOCILDO FERREIRA DOS SANTOS (CAP QOPM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014
54052201/JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA (CAP QOPM) / 4.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 17/08/2014
58331321/MARIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA (CAP QOPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735043
PORTARIA N° 204/2014 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, publicado no DOE nº 32.496, de 07 de outubro de 2013; CONSIDERANDO, ainda, o despacho da Diretoria Administrativa e Financeira no Processo nº 2014/294771. **RESOLVE:** I - DESIGNAR a servidora **CLEONETE ALBUQUERQUE PUREZA RIBEIRO**, matrícula nº 5897427 e CPF/MF nº 701.399.892-34, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado: **CONTRATO N° 013/2014 – ASIPAG e NORTE TURISMO LTDA-EPP**. II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Diretoria de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**, 26 de agosto de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO** Presidente da **ASIPAG**

PORTARIA N° 201/2014 - GAB/PRES/ASIPAG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735044

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012. **RESOLVE:** Autorizar o gozo das férias do servidor HUBERTO CARLOS FIGUEIREDO SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 5897667, concedidas pela Portaria nº 082 /2014 – GAB/ASIPAG, a partir de 25/08/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**, 14 de agosto de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO** Presidente da **ASIPAG**

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735138
PORTARIA: 595/14-PGE.G

Objetivo: Fazer protocolo de petições e obter cópias de processos.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589380/KALDY NEY PINTO BARBOSA (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 18/08/2014 a 18/08/2014
54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 18/08/2014 a 18/08/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735151
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 731337
PORTARIA: 554/14-PGE.G

Objetivo: Protocolar contestação que foi enviada por Correio, recebida na Comarca, porém não protocolada.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735374

Portaria nº 571/2014-PGE.G., de 21 de agosto de 2014
CONCEDER 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Luiz Euclides de Carvalho, identidade funcional nº 3154238/1, ocupante do cargo assistente administrativo, no período de 07.08 a 26.08.2014, de acordo com o Laudo Médico nº 157973A/1 da SEAD.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 583/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor ARTUR JORGE PATRICIO ROCHA DA CRUZ, identidade funcional nº 5889954/1, no período de 13.09 a 20.09.2014.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 587/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014
LOTAR a Procuradora do Estado Anete Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, onde passará a exercer suas funções, a contar de 01.08.2014.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 588/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora Myrza Tandaya Nylander Pegado, identidade funcional nº 57192032/3, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 21.08.2014 a 16.02.2015.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 589/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 26.08.2014 o gozo de férias do Procurador do Estado ROLAND RAAD MASSOUD, concedida por meio da Portaria nº 444/2014-PGE.G., de 14.07.14, ficando o saldo remanescente ficando o saldo para o período de 29.12.14 a 12.01.15.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 590/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014
AUTORIZAR o Procurador do Estado DANIEL CORDEIRO PERACCHI, identidade funcional nº 55590268/2, a se afastar de suas funções no período de 26.08 a 01.09.14, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompidas pela Portaria nº 278/2014-PGE.G., de 06.05.2014.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 591/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014
DESIGNAR o servidor VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO, identidade funcional nº 3084329/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria da Dívida Ativa, por motivo de Férias da Titular LUANA SULEIMA NUNES ROCQUE, identidade funcional nº 5598206/4, no período 01.09 a 30.09.14.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 592/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014

Designar o servidor Rogério Rodrigues Cordeiro, identidade funcional nº 57191394/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, para responder pela Chefia da Divisão de Informática, por motivo de férias do titular Humberto Bezerra Maia Filho, identidade funcional nº 5132231/3, no período 01.09 a 30.09.2014.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 594/2014-PGE.G., de 25 de agosto de 2014

I. Tornar Sem Efeito a Portaria nº 555/2014-PGE.G., de 18.08.2014, que concedeu diária ao servidor Kaldy Ney Pinto Barbosa, para o município de Capitão Poço-PA.

II. Tornar Sem Efeito a Portaria nº 556/2014-PGE.G., de 18.08.2014, que autorizou o servidor Lidielson da Luz Ribeiro a viajar para Capitão Poço-PA.

CAROLINA ORMANES MASSOUD
Chefe de Gabinete/PGE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735503
PORTARIA: 599/14-PGE.G

Objetivo: Obter cópias de processos.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57215124/DANIELA SILVA SALGADO (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 01/08/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 061/2014-GAB.SEC./SEGUP DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734935

O Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: o art. 31 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Pública Estadual e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: o parágrafo único do inciso I do art. 4 do Decreto nº 648, de janeiro de 2013, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 605/2014-PRES/DIAF/FSCMPA, de 25 de março de 2014, constante do Processo nº 2014/136180. RESOLVE: I. CEDER, com ônus ao órgão cessionário, o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, MF. 71315, Agente Administrativo, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. LUIZ FERNANDES ROCHA Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734948
PORTARIA: 1457/14SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROGERIO LUZ MORAIS DIRETOR DE INTELIGÊNCIA
ESTRATÉGICA58261362
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06183132663140000 0101000000 339030 2.000,00
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734997
PORTARIA: 1246/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "PARTICIPAÇÃO VERÃO"2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54197020/MARIA JALVA COSTA BRAGA (ASS.GABINETE) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735010
PORTARIA: 1247/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57344951/DEISE MARQUES VALENTE (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
57344951/DEISE MARQUES VALENTE (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735021
PORTARIA: 1248/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57271891/VALDIRENE MELO FERREIRA (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
57271891/VALDIRENE MELO FERREIRA (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735032
PORTARIA: 1249/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572185461/BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA ALMEIDA (SD/BM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 25/07/2014 a 27/07/2014
572185461/BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA ALMEIDA (SD/BM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 25/07/2014 a 27/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735421
PORTARIA: 1262/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BUJARÚ/PA - Brasil

CONCORDIA DO PARÁ/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil
QUATRO BOCAS/PA - Brasil
TOMÉ AÇÚ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
58534271/FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 03/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735423
PORTARIA: 1263/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
58899201/NILSON SANTOS DE OLIVEIRA (AG.DE PORTARIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735430
PORTARIA: 1264/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
52112631/HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 21/07/2014
52112631/HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735437
PORTARIA: 1265/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5694744/JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM-MOTORISTA) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/07/2014 a 28/07/2014
5694744/JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM-MOTORISTA) / 3.0 diárias (Pousada) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735443
PORTARIA: 1267/14SAGA

Objetivo: A FIM DE DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES A "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 70096695/LIDIANE MARTINS VIEIRA (GERENTE DE PROJETOS) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735445
PORTARIA: 1268/14SAGA

Objetivo: A FIM DE DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES A "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 32125281/ELI DO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO (AUX. TÉCNICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 21/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735378
PORTARIA: 1350/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR TRABALHO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5729980/MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2014 a 04/07/2014
5729980/MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735389
PORTARIA: 1351/14SAGA

Objetivo: A FIM DE DAR APOIO A OPERAÇÃO VERANEIO 2014
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 18/07/2014 a 20/07/2014
50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 18/07/2014 a 20/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735403
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2014-SEGUP.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. 2014/244849, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 042/2014-SEGUP, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA, FAX E DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL COM ACESSO VIA REDE TCP-IP, INCLUÍDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DE PAPEL, para atender a SEGUP, PC, CPC, SUSIPE E CBM, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital a empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: C2A SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI - CNPJ/MF Nº. 08.672.139/0001-93; DESCRIÇÃO: Cópia/Impressão preto e branco de páginas/mês de impressão monocromáticas em formato A4; QTDE:1.151.855; VALOR UNITÁRIO MENSAL:0,08; VALOR TOTAL MENSAL:R\$92.148,40; Cópia/Impressão preto e branco de páginas/mês de impressão multifuncional em formato A4; QTDE:3.297.164; VALOR UNITÁRIO MENSAL:0,08; VALOR TOTAL MENSAL:R\$263.773,12; Cópia/Impressão colorida de páginas/mês de impressão colorida em formato A4; QTDE:350.680; VALOR UNITÁRIO MENSAL:0,35; VALOR TOTAL MENSAL:R\$122.738,00; Impressora Laser Monocromático; QTDE:210; VALOR UNITÁRIO MENSAL:130,00; VALOR TOTAL MENSAL:R\$27.300,00; Multifuncional Laser Monocromático; QTDE:770; VALOR UNITÁRIO MENSAL:300,00; VALOR TOTAL MENSAL:R\$231.000,00; Impressora Laser Color - Tipo 1; QTDE:43; VALOR UNITÁRIO MENSAL:170,00; VALOR TOTAL MENSAL:R\$7.310,00; Impressora Laser Color - Tipo 2; QTDE:43; VALOR UNITÁRIO MENSAL:170,00; VALOR TOTAL MENSAL:R\$7.310,00; VALOR TOTAL DO LOTE (GLOBAL MENSAL): R\$ 751.579,52(Setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Belém, 22 de agosto de 2014. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735408
PORTARIA: 1259/14SAGA

Objetivo: COM ESCOPO DE TRATAR DE ASSUNTO ATINENTE A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INTEGRADAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 63192115/ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA (CAP.QO/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 15/07/2014 a 18/07/2014
63192115/ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA (CAP.QO/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 15/07/2014 a 18/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735414
PORTARIA: 1260/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA BARBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 52112631/HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM-MOTORISTA) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2014 a 01/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735417
PORTARIA: 1261/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58534271/FÁBIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/07/2014 a 09/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735344
PORTARIA: 1344/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARA/PA - Brasil
TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51987631/JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2014 a 08/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735349
PORTARIA: 1345/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARA/PA - Brasil
TOME-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58768421/JONATAS RABELO GALVAO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/07/2014 a 08/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735353
PORTARIA: 1346/14SAGA

Objetivo: A FIM DE DAR APOIO A OPERAÇÃO VERANEIO 2014
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 13/07/2014
50798451/WILSON JÚNIOR TAVARES DO NASCIMENTO (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 13/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735357
PORTARIA: 1347/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGENCIA NO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51971391/CARLINDO JOSÉ CARRERA (SGT/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014
51971391/CARLINDO JOSÉ CARRERA (SGT/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735360
PORTARIA: 1348/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE CUMPRIR MISSÃO DE INTELIGENCIA NO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55871741/MARCO AURELIO BARATA DO VALE (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014
55871741/MARCO AURELIO BARATA DO VALE (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735365
PORTARIA: 1349/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR TRABALHO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 52517612/RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/07/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735316
PORTARIA: 1338/14SAGA

Objetivo: COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGENCIA E ANALISE CRIMINAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57200584/RENATA PANTOJA DA COSTA (SD/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2014 a 04/07/2014
57200584/RENATA PANTOJA DA COSTA (SD/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735319
PORTARIA: 1339/14SAGA

Objetivo: COM O ESCOPO DE TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGENCIA E

ANALISE CRIMINAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58532221/NOÉ SOARES TORRES DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 05/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735326
PORTARIA: 1340/14SAGA

Objetivo: COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGENCIA E ANALISE CRIMINAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58565901/DOMINGOS GONZAGA COSTA (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/07/2014 a 05/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735329
PORTARIA: 1341/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR TRABALHO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222221/GABRIEL SOARES STORCH (SD/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014
57222221/GABRIEL SOARES STORCH (SD/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735334
PORTARIA: 1342/14SAGA

Objetivo: A FIM DE REALIZAR TRABALHO DE INTERESSE DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/BM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014
54194872/MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO (SD/BM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735337
PORTARIA: 1343/14SAGA

Objetivo: COM O ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGENCIA E ANALISE CRIMINAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58532221/NOÉ SOARES TORRES DA SILVA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/07/2014 a 08/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735276
PORTARIA: 1332/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5694744/JOSÉ DAVI DOS SANTOS (CB/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/07/2014 a 09/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735281
PORTARIA: 1333/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52112631/HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/07/2014 a 10/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735286
PORTARIA: 1334/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DESTA SECRETARIA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
52112631/HAILTON SANTOS DE LIMA (SGT/BM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 09/07/2014 a 09/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735292
PORTARIA: 1335/14SAGA

Objetivo: A FIM DE PRESTAR APOIO AO POLCIAMENTO EMBARCADO NO RIO MOJU
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541955801/DAVISON MACIEL DOS REIS (SD/PM) / 23.0 diárias (Alimentação) / de 27/06/2014 a 19/07/2014
541955801/DAVISON MACIEL DOS REIS (SD/PM) / 22.0 diárias (Pousada) / de 27/06/2014 a 19/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735304
PORTARIA: 1336/14SAGA

Objetivo: A FIM DE PRESTAR APOIO AO POLICAMENTO EMBARCADO NO RIO MOJU
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
42203281/LLUIZ RENAN DA CRUZ COSTA (SD/PM) / 22.0 diárias (Pousada) / de 27/06/2014 a 19/07/2014
42203281/LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA (SD/PM) / 23.0 diárias (Alimentação) / de 27/06/2014 a 19/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735311
PORTARIA: 1337/14SAGA

Objetivo: COM ESCOPO DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECRETARIA ADJUNTA DE INTELIGENCIA E ANALISE CRIMINAL
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 01/07/2014 a 04/07/2014
7050186/JAIR SOUZA RIBEIRO (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 01/07/2014 a 04/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

HOMOLOGAÇÃO TP 10/2014-FISP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735174

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2014/296075 na modalidade Tomada de Preços nº 10/2014-FISP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de reforma e manutenção predial do Comando Geral do CBM/PA e 11º SGBM; Reforma e manutenção das instalações elétricas do Comando geral do CBM – QCG (2ª fase) e reforma e manutenção predial do 1º GBM, em favor da empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA**, com o valor global para o **Lote 01**: R\$ 198.937,42 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); **Lote 02**: R\$167.411,79 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) e **Lote 03**: R\$89.265,89 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Belém, 26 de Agosto de 2014.

HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FISP

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735201

Errata da Publicação: 722953
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/05/2014
Vigência: 03/05/2014 a 02/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar por mais 60(sessenta) dias.
Contrato: 12-13
Exercício: 2014
Contratado: HELIBRAS-HELICOPTEROS DO BRASIL S/A
Endereço: Rua Santos Dumont 200, Bairro: Distrito Industrial, 200
CEP. 37504-900 - Itajubá/MG
Telefone: 3536293000 Fax: 3536232001
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735257
PORTARIA: 1314/14SAGA

Objetivo: A FIM DE DESENVOLVER AÇÕES REFERENTE A OPERAÇÃO VERANEIO 2014
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57273241/NILZA SILVA CABRAL (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2014 a 14/07/2014
57273241/NILZA SILVA CABRAL (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735259
PORTARIA: 1315/14SAGA

Objetivo: A FIM DE SESENVOLVER AÇÕES REFERENTE A OPERAÇÃO 2014
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7024121/ROSANGELA NAZARÉ LIMA MOUZINHO (AG.ADM) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2014 a 14/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735264
PORTARIA: 1330/14SAGA

Objetivo: PARA REALIZAR VISITA TECNICA PARA O PROGRAMA CHEQUE MORADIA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA BARBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31959701/MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 07/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735272
PORTARIA: 1331/14SAGA

Objetivo: A SERVIÇO DA SECRETARIA
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA BARBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5889201/NILSON SANTOS DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 07/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735110
PORTARIA: 1255/14SAGA

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57344951/DEISE MARQUES VALENTE (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 01/08/2014 a 03/08/2014
57344951/DEISE MARQUES VALENTE (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735116
PORTARIA: 1256/14SAGA**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMEN.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MACAPÁ/AP - Brasil<br
Servidor(es):
3396681/RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA (SEC. EXEC./COMEN) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 17/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735136
PORTARIA: 1257/14SAGA**

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMEN.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MACAPÁ/AP - Brasil<br
Servidor(es):
571957131/ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA (ASSESSOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/07/2014 a 17/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735144
PORTARIA: 1258/14SAGA**

Objetivo: COM ESCOPO DE TRATAR DE ASSUNTO ATINENTE A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INTEGRADAS.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5280737/FRANCISCO MOTA BERNARDES (MAJ/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 15/07/2014 a 18/07/2014
5280737/FRANCISCO MOTA BERNARDES (MAJ/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 15/07/2014 a 18/07/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735160
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2014-FISP, do tipo menor preço global do Lote, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para a Sala do Diretor do CIOP foi FRACASSADA, conforme Ata de Realização, constante nos autos do processo licitatório em questão.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735169**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 10/2014-FISP, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de obra de reforma e manutenção predial do Comando Geral do CBM/PA e 11º SGBM; Reforma e manutenção das instalações elétricas do Comando geral do CBM – QCG (2ª fase) e reforma e manutenção predial do 1º GBM**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, com o valor global para o **Lote 01**: R\$ 198.937,42 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos); **Lote 02**: R\$167.411,79 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos) e **Lote 03**: R\$89.265,89 (oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Belém, 26 de Agosto de 2014.

LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA

Presidente da Comissão Especial de Licitação do FISP

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735037
PORTARIA: 1250/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57262711/ANA CLAUDIA FERRÃO CALDAS (CB/PM) / 3.0 diárias

(Alimentação) / de 25/07/2014 a 27/07/2014

57262711/ANA CLAUDIA FERRÃO CALDAS (CB/PM) / 2.0 diárias

(Pousada) / de 25/07/2014 a 27/07/2014<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735047
PORTARIA: 1251/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57271891/VALDIRENE MELO FERREIRA (CB/PM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 01/08/2014 a 03/08/2014
57271891/VALDIRENE MELO FERREIRA (CB/PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735063
PORTARIA: 1252/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572185461/BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA ALMEIDA (SD/BM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 01/08/2014 a 03/08/2014
572185461/BRUNO JOSÉ RODRIGUES DA ALMEIDA (SD/BM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 017/2014 - SEGUP PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735076

LICITAÇÃO: na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

NÚMERO: 017/2014

OBJETO: O objeto da licitação é a eventual Aquisição e Recarga de **Extintores de Incêndio** de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos.

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos:

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou <http://www.compraspa.pa.gov.br>

LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

DATA DA ABERTURA: 11/09/2014.

HORA DA ABERTURA: 08:30h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

RESPONSÁVEL: Pregoeira - Juliana Furtado Carneiro

EXTINÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO PUBLICAÇÃO: 735093

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 57/2013

Data de Extinção: 26/08/2014

Justificativa: Conforme fundamentação legal o art. 77, inciso XVII do artigo 78 e inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, bem como a cláusula décima segunda do contrato nº 57/2013-FISP.

Contratado: IMPACTO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Bairro: Central, Endereço: R Dr Assis, s/nº

CEP. 68379-200 - Castelo dos Sonhos/PA

Complemento: BR 163 Km 157 PA

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735094
PORTARIA: 1253/14SAGA**

Objetivo: COM FITO DE PARTICIPAR DA "OPERAÇÃO VERÃO" 2014 NO MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819/1994 E PORTARIA Nº0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571893141/MARICLEITON LIMA ROSA (SD/BM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 01/08/2014 a 03/08/2014
571893141/MARICLEITON LIMA ROSA (SD/BM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734839
PORTARIA: 1171/2014**

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA DO AAI 256/14.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5589814/HELIVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014
5463289/LUIZ CARLOS DOS SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734842
PORTARIA: 1172/2014**

Objetivo: PROCEDER EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE- RG.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TRACUATEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
700010/MARLISE MODESTO TOURAO (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 01/09/2014
5133653/WALTER RODRIGUES PAIVA (MPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 01/09/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734850
PORTARIA: 1173/2014**

Objetivo: PROMOVER INSTRUÇÃO DE AAI 433,524,552/13 E 106,149 E 150/14.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ÓBIDOS/PA - Brasil
ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54183806/ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014
5619203/EDINALDO SILVA DE SOUSA (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734857
PORTARIA: 1174/2014**

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA EM AAI 011/14.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58017/ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 29/08/2014
701343/CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO (EPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 29/08/2014
5231922/CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 29/08/2014
5204517/MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734862
PORTARIA: 1175/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OURÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5332540/ANA REGINA LIMA DE ANDRADE (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 17/08/2014
5476925/JOCELIO CRUZ DE BARROS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 17/08/2014
57196138/LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA VALENTE (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2014 a 17/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734864
PORTARIA: 1176/2014

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.
 Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUCÁ/PA - Brasil

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188177/MANUELLE DA COSTA LOPES (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 04/08/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº.118/2014-DGPC/GAB/DIVERSOS DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735066

CONSIDERANDO: a necessidade de criação de comissão específica para acompanhamento do convênio referente a ações destinadas a promover a valorização profissional e a saúde dos profissionais de segurança pública, no âmbito da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente para acompanhamento do convênio referente a ações destinadas a promover a valorização profissional e a saúde dos profissionais de segurança pública no âmbito da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Estado do Pará;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores de Execução de Convênios celebrados com o Governo Federal:

CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA, Delegada de Polícia Civil, Mat. nº. 5231825, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará;

LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, Psicóloga, Mat. nº. 2010062, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará;

ROSICLEIDE AZEVEDO DE SOUZA, Assistente Social, Mat. nº. 57190642, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará;

OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO, Enfermeira e Bióloga, Mat. nº. 57194411, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará.

Art. 3º. São atribuições do Gestor:

I - Gerir, acompanhar e provocar a fiel execução do Convênio dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas.

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial nº 507/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº.118/2014-DGPC/GAB/DIVERSOS DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735067

CONSIDERANDO: a necessidade de criação de comissão específica para acompanhamento do convênio referente a ações destinadas a promover a valorização profissional e a saúde dos profissionais de segurança pública, no âmbito da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente para acompanhamento do convênio referente a ações destinadas a promover a valorização profissional e a saúde dos profissionais de segurança pública no âmbito da Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Estado do Pará;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores de Execução de Convênios celebrados com o Governo Federal:

CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA, Delegada de Polícia Civil, Mat. nº. 5231825, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará;

LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, Psicóloga, Mat. nº. 2010062, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará;

ROSICLEIDE AZEVEDO DE SOUZA, Assistente Social, Mat. nº. 57190642, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará;

OSANA BATISTA DA SILVA CARVALHO, Enfermeira e Bióloga, Mat. nº. 57194411, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor - DAS da Polícia Civil do Pará.

Art. 3º. São atribuições do Gestor:

I - Gerir, acompanhar e provocar a fiel execução do Convênio dentro do prazo estabelecido, evitando a perda de recursos e atraso na prestação de contas.

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, impedindo o desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial nº 507/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUZA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735491

PORTARIA Nº0327/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 18/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.O.B., mat. nº 54189065, face o TD de Erisvaldo de Lima Oliveira, que acusa o policial, de ter, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando do registro de ocorrência policial na 28ª AISP/Santa Maria do Pará, em 25/06/14 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/07/14 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0328/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 17/07/14, no qual consta que policiais civis lotados na 12ª RISP/DP de Óbidos, teriam, em tese, deixado de adotar providências legais, a quando das declarações da Sra. Socorro Nunes Pinheiro e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0329/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.S.B., mat. nº 57200091, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, face o não encaminhamento da comunicação à justiça dos autos do IPL/FLG nº 124/2014.000158-4 DP de Igarapé-Miri, o que ensejou no relaxamento das prisões e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0330/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.S.G., mat. nº 57192627, que teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da não prestação de informações requisitadas acerca do BOP nº 433/2011.000289-9, consoante Despacho/COINT/CGPC de 15/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0331/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.M.M., mat. nº 5413885, face o TD de Raquel Rodrigues Sales, que acusa policial civil de ter, em tese, portado-se de

modo incompatível com as funções de policial, evento ocorrido em 08/03/14, no município de Novo Repartimento, dos fatos registrados no BOP nº 529/2014 - São Paulo, consoante Despacho/COINT/CGPC de 28/07/14 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0332/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, TAURUS, PT 840 .40, SÉRIE: SEY67842, PAT.: 25541 e da carteira funcional da PC, fato ocorrido em 13/07/14, no município de Ponta de Pedras e demais fatos conexos, conforme IPL nº 133/2014.000135-0 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0333/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor T.H.L., mat. nº 57233629, face o teor do Of. nº 173/14-CRZG e documentos acostados, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido com imprudência no exercício da função policial, a quando da instauração de vários procedimentos policiais em nome de outra autoridade sem seu conhecimento ou autorização, fato ocorrido na DP-ProPaz Paragominas e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/07/14 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0334/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de individualizar condutas, face o

Despacho/COINT/CGPC de 16/07/14, referente ao Of. nº 141/14/MP/GPJB, no qual consta comunicação de que os servidores da DP de Baião, estariam, em tese, deixando de atender à comunidade local e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0335/2014-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2014

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os TD's de Rosielton Guimarães Gonçalves e Francivaldo Medeiros de Oliveira, que acusam policiais civis, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando do fato ocorrido em 07/04/14, no município de Mocajuba e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/07/14 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser

de Pessoal, localizada na av. Doutor Freitas nº 2531, bairro do Marco, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no horário das 7h 30min às 13h 30min. 1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº002/PMPA/2012. 2. DA HABILITAÇÃO: 2.1 A candidata acima convocada deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados, conforme estabelecido no subitem 16.2, do Edital nº 001/PMPA de 26 de junho 2012, referente ao Concurso Público nº002/PMPA/2012: a. Certidão de Nascimento ou Casamento; b. Documento de Identidade; c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral; d. Comprovante de regularidade de situação militar (apenas para os candidatos do sexo masculino); e. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente; f. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar e registro na entidade de classe; g. Para os médicos e cirurgiões dentistas especialistas diploma ou certificado de residência, ou título de especialista concluídos até a data da matrícula, além dos documentos referidos na alínea anterior; h. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; k. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos; l. Cadastro de Pessoa Física (CPF); m. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada); n. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar); o. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas; p. Comprovante de residência; q. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo; r. Fimar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo. 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'o', 'q' e 'r', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação. 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação DANIEL BORGES MENDES - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1357/2014 - DP 2

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734967

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1357/2014 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 188/2014 - CorGERAL, de 31 de julho de 2014; Considerando o despacho do Exmº. Sr. Simão Robison Oliveira Jatene, Governador do Estado do Pará, que indeferiu o recurso hierárquico impetrado pelo SD PM RG 35452 DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA (Processo nº 2013.595618), mantendo a punição de licenciamento a bem da disciplina, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 204/2012 - PMPA; RESOLVE: Art. 1º. LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o SD PM 35452 DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA, lotado no 4º BPM/CPR II, matrícula funcional nº 571985331; Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 335452 DOUGLAS MAGNO RIBEIRO SILVA; Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém/PA, 25 de agosto de 2014. DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1428 / 2014 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734972
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1428 / 2014 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 569/2014 - CPR IV, de 28 de julho de 2014, que anexa uma cópia da certidão de óbito autenticado, matrícula nº 067009 01 55 2014 4 00002 111 0001022 84, expedida pelo Cartório do Único Ofício - São Domingos do Araguaia/PA, do SD PM FELIPE VIDAL DA COSTA, expedida em 08 de julho de 2014, RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM FELIPE VIDAL DA COSTA, lotado no 18º CIPM/CPR IV, a contar de 03 de julho de 2014, em virtude do seu falecimento naquela data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2014 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Quartel em Belém/PA, 25 de agosto de 2014. DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1446/2014 - DP 2

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734975

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1446/2014 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 404/2014-P/1/CPRM, de 08 de agosto de 2014, que versa sobre a candidatura da CB PM RG 19614 ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, lotada no 21º BPM/CPRM, para Deputada Estadual - Pleito 2014; Considerando a previsão do artigo 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal/1988 c/c o artigo 54, Parágrafo Único, inciso II, e o artigo 88, inciso III, alínea "n", §§ 1º e 6º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a CB PM RG 19614 ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, a contar de 30 de junho de 2014; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, de 25 de agosto de 2014.
DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RECONDUÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735303

PORTARIA Nº 980/2014 - DP1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuição prevista no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 51º, § 4º da Lei nº 8.666/93 e o Memorando nº 113/2014-CPL de protocolo nº 2014085612, RESOLVE: Art. 1º - RECONDUZIR a MAJ QOPM RG 24951 DENISE DA COSTA GOMES SILVA como Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMPA. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém/PA, 14 de Agosto de 2014

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735345

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 36/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de lavagem e higienização das viaturas operacionais e administrativas do CBMPA.
Entrega do Edital: Site do Compras Net.
Responsável pelo certame: ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL
Local de Abertura: Site do Comprasnet.
Data da Abertura: 08/09/2014
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734846

PORTARIA N.º2464/2014- NGP.SUSIPE

BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora LILIA BALIEIRO FELIX, Matrícula Funcional nº 5905629, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no C.R.R.BREVES, no período de 04/08/2014 a 30/01/2015. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Saily Mercês dos Santos Dias
Diretora do NGP/SUSIPE

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734883

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 21/08/2014
Valor: 139.635,00
Vigência: 21/08/2014 a 20/11/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 03(três) meses, iniciando em 21/08/2014 e encerrando em 20/11/2014, correspondente ao valor global de R\$ 139.635,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), tendo em vista a continuidade dos serviços e os valores contratados estarem comprovadamente conforme os praticados no mercado. Contrato: 28
Exercício: 2010

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: TRANSKALLEDY TRANSPORTES LTDA - ME
Endereço: Av Ruth Passarinho, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68645-000 - Bonito/PA
Telefone: 9100000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734895

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 22/08/2014
Valor: 2.370,26
Vigência: 22/08/2014 a 21/10/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, iniciando em 22/08/2014 e encerrando em 21/10/2014, correspondente ao valor global de R\$ 2.370,26 (dois mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos). Contrato: 24
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122129745340000 335039 0101000000 Estadual
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Endereço: R Tabapuã, Bairro: Itaim Bibi, 540
CEP. 04533-001 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735119

Modalidade: Concorrência Nacional
Número: 5/2014
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, objetivando a Construção da Cadeia Pública de Salvaterra.
Entrega do Edital: O edital poderá ser adquirido juntamente com os projetos no site www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no prédio da SUSIPE, Rua Santo Antonio, s/nº, entre Av. Presidente Vargas e Pass. Frei Gil de Vila Nova, andar térreo - Campina, no horário das 09h00 às 16h00, os interessados que procurarem a CPL deverá trazer um CD ou qualquer outro tipo de instrumento que possa armazenar o edital.

Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
Local de Abertura: Sala da CPL nesta Susipe
Data da Abertura: 23/10/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131673650000 449051 0130000000 Estadual
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

LICENÇA PATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735260
PORTARIA Nº 2489/2014 – NPG/SUSIPE
BELEM/PA, 26 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 57191223, lotado no DSG, no período de 12/08/2014 a 21/08/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Saidy Mercês dos Santos Dias
Diretora do NPG/SUSIPE

LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735267
PORTARIA Nº 2490/2014 – NPG/SUSIPE
BELEM/PA, 26 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO a servidora MARLY EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº 5908935, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL lotada no CRF, no período de 18/08/2014 a 25/08/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do NPG/SUSIPE

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735268
PORTARIA Nº 2464/2014 – NPG/SUSIPE
BELEM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.
RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora LILIA BALIEIRO FELIX, Matrícula Funcional nº 5905629, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CRR BREVES, no período de 04/08/2014 a 30/01/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Saidy Mercês dos Santos Dias
Diretora do NPG/SUSIPE

LICENÇA ACOMPANHAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735270
PORTARIA Nº 2409/2014 – NPG/SUSIPE
BELEM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012. RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora EDNA MARIA DOS SANTOS FONSECA, Matrícula Funcional nº 43621, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado no CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO no período de 09.06.2014 a 30.06.2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Saidy Mercês dos Santos Dias
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

LICENÇA ACOMPANHAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735278
PORTARIA Nº 2471/2014 – NPG/SUSIPE
BELEM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012. RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, o servidor ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 54181926, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL lotado no CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA no período de 11.07.2014 a 17.07.2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Saidy Mercês dos Santos Dias
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735283
PORTARIA Nº 2487/2014 – NPG/SUSIPE
BELEM/PA, 26 DE AGOSTO DE 2014.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012. RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, o servidor RONALDO ALEIXO, Matrícula Funcional nº 57214069, ocupante do cargo de AUXILIAR OERECIONAL, lotado no DSG, no período de 07.08.2014 a 22.08.2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735321
PORTARIA: 2444/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE AUXILIAR OPERACIONAL 57211834
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122129745340000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735328
PORTARIA: 2465/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS VICE-DIRETORA 5895887
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662960000 0262003237 339039 520,00
03421131662960000 0262003237 339036 480,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATOS DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734900
PORTARIA Nº 2404/2014 – DG/CGP, DE 20/08/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, constante do Ofício 67-SJPR/COPES/SGP, de 10/01/2014, para prorrogação da cedência da servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, àquele Tribunal,
CONSIDERANDO o atendimento do Governo do Estado do Pará através do despacho da Secretaria de Estado de Administração, às fls. 21, do processo 2014/28652, para cedência de conformidade com o art. 3º, parágrafo único do Decreto 648/2013, de 17/01/2013,
RESOLVE:
AUTORIZAR a prorrogação da cedência da servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula 3266214/1, ao Tribunal Regional Eleitoral, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para este Departamento, e de conformidade com o art. 3º, parágrafo único do Decreto 648/2013, de 17/01/2013.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/01/2014.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral
PORTARIA Nº 2411/2014-DG/CGP, DE 21/08/2014
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução 001, de 16.03.2010, que dispõe sobre os procedimentos necessários à realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, e, a solicitação constante do Memº 010/2014-GCOM, de 14/07/2014, protocolado sob o nº 2014/320448,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para participar dos procedimentos de compras e contratações deste Departamento,

através do Sistema de Cotação Eletrônica, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da Resolução 001, de 16.03.2010, com a atribuição conforme especificada a seguir.

NOME	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Maria do Socorro Campos Moura	Coordenador	80845468/1	823.915.992-34

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2405/2014 – DG/CGP, DE 20/08/2014
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução 001, de 16.03.2010, que dispõe sobre os procedimentos necessários à realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, e, a solicitação constante do Memº 008/2014-GCOM, de 11/07/2014, protocolado sob o nº 2014/315660,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para conduzir os procedimentos de compras e contratações deste Departamento, através do Sistema de Cotação Eletrônica, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 12, da Resolução 001, de 16.03.2010, com a atribuição conforme especificada a seguir.

NOME	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
Célia das Graças Leopoldino Saavedra	Coordenador	57231029/2	058.138.242-00

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 2410/2014 – DG/CGP, DE 21/08/2014
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor KLEBER BEZERRA SALIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento deste Departamento, no período de 25/08 a 29/08/2014, durante a ausência do titular.
DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, 21 de agosto de 2014.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2406/2014 – DG/CGP, DE 21/08/2014
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 253/2014-GCC, de 31/07/2014, no Processo 2014/347760,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor EDMUNDO LOPES DE SOUSA, matrícula 3264106/1 para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 038/2014, firmado por este Departamento e a empresa Amazon Papel Ltda - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GLAURA IOLANDA BRITO PIRES
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2214/2014 – DG/PROJUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734958
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....
CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Penal de Icoaraci, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. LUIZ GUILHERME DOS SANTOS RAMOS JUNIOR, RN 05177472660, tendo em vista decisão interlocutória nº 2012.00514282-98, nos autos do processo nº 0001844-71.2011.8.14.0201.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. LUIZ GUILHERME DOS SANTOS RAMOS JUNIOR, RN 05177472660, até a decisão final do processo nº 0001844-71.2011.8.14.0201.
Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.
DÊ-SE CIÊNCIA, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 21 de agosto de 2014.
Glaura Iolanda Brito Pires
Diretora Geral

DOE 32.678
PORTARIA Nº 2271/2014 – DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735115
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e

372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/
PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa M D DE PAULO
- ME, CNPJ nº 18.894.786/0001-01, sob o nome de fantasia
SANTANA PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas
mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa M D DE PAULO - ME, nome de fantasia SANTANA PLACAS, CNPJ nº: 18.894.786/0001-01, situada na Avenida Lívio Malzoni, nº 161 - Bairro: Bíblia, CEP: 68560-000, no município de SANTANA DO ARAGUAIA, com o código de cadastramento nº 088PA, para confecionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de agosto de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

PORTARIA Nº 2272/2014 - DG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735124

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/
PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ
COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, sob o nome de fantasia TUCUMÃ PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas
mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TUCUMÃ
COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia TUCUMÃ
PLACAS, CNPJ nº: 08.291.856/0001-75, situada na Rua dos
Tucanos, nº 65 - Bairro: Tapajós, CEP: 68385-000, no município
de TUCUMÃ, com o código de cadastramento nº 016PA, para
confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos
automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a
legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento
de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de agosto de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735183

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela PORTARIA Nº 1475/2014-DG/GCP, torna público o fracasso do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014 tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, devido desclassificação de todos os licitantes.

Belém, 25 de Agosto de 2014.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Pregoeira

Visto: Glaura Iolanda Brito Pires

Diretor Geral

DOE 32.678

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - CPL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735188

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1950/2014-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia no prédio da Ciretran do município de Abaetetuba, foi considerada vencedora a empresa, por atender todas as exigências do edital.

Belém, 25 de agosto de 2014.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto: Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

DOE 32.678
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735196

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 6/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, locação de copiadoras, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, incluindo a gestão informatizada de recursos de cópia dos documentos, com todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive papel, nas dependências do DETRAN/PA, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico patricia@detran.pa.gov.br e/ou cpldetranpa@yahoo.com.br, no horário de 08:00 às 14:00 hs.

Observação: Qualquer divergência entre o o edital e o sistema prevalece as informações do edital.

Responsável pelo certame: PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br UASG 925447

Data da Abertura: 09/09/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0261000000 Estadual

06122129745340000 339039 0661000000 Estadual

Ordenador: GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

EXTRATOS DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735245

PORTARIA Nº 2470/2014-DAF/CGP, DE 25.08.2014

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias ao servidor ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 57197134/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, constante da Portaria 2015/2014-DAF/CGP, para gozo no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, referentes ao exercício 02.06.2013/2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 2473/2014-DAF/CGP, DE 25.08.2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 153179A/1, de 05.05.2014.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora INÊS MARIA MILEO GUERREIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 8080089/1 lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por vinte e sete (27) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.04.2014 à 05.05.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 2469/2014-DAF/CGP, DE 25.08.2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 330/14, de 04.08.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO, Assistente de Trânsito, matrícula 57197134/1, lotado na CIRETRAN "A" de Capanema, por trinte e três (33) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 28.07.2014 a 29.08.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 2468/2014-DAF/CGP, DE 25.08.2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 157930A/1, de 19.08.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO ANDERSON DE SOUZA WASSALLY, Motorista, matrícula 57175313/2, lotado na Gerência de Transporte, por quinze (15) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 05.08.2014 a 19.08.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 2467/2014-DAF/CGP, DE 25.08.2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 158018A/1 de 21.08.2014.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829 /3, lotada na Gerência de Execução Financeira, por trinta (30) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.08.2014 à 13.09.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº. 2466/2014-DAF/CGP, DE 25.08.2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 157667A/1, de 12.08.2014.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora Mabel Pereira Silva, Auxiliar Técnico, matrícula 3268624/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, por trinta (30) dias, no período de 11.08.2014 a 09.09.2014.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 858/2014 - DG

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735351

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/
PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PAULO L LIMA JUNIOR - ME, CNPJ nº 15.269.113/0001-64, sob o nome de fantasia P L PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas
mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PAULO L LIMA JUNIOR - ME, nome de fantasia P L PLACAS, CNPJ nº: 15.269.113/0001-64, situada na Passagem Argentina Pereira, nº 2 B - Bairro: Riozinho, CEP: 68.600-000, no município de BRAGANÇA, com o código de cadastramento nº 063PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 20 de agosto de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

EXTRATOS DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735512

PORTARIA Nº 2492/2014-DG/CGP, DE 26/08/2014

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURÍCIO ROCHA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 3162630/4, lotada na CIRETRAN "A" de Marabá, para desenvolver no período de 26/08/2014 a 25/08/2015, as atividades de Examinador de Trânsito naquela Circunscrição Regional.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

DESSOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 005/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734849

PORTARIA Nº. 045/2014 – CORREG/CPC “RC”, DE 26 DE AGOSTO DE 2014. CONSIDERANDO: que o Processo Administrativo nº 005/2010- CORREG/CPC “RC” fora sobrestada pela PORTARIA Nº 032/2014-CORREG-CPC “RC” de 23/06/2014 publicada no DOE nº 32. 669 de 24/06/2014; CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO: a necessidade do completo esclarecimento dos fatos, a fim de apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca de supostas irregularidades imputadas ao acusado; RESOLVE: Art. 1º. DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010 para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC “RC”.

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº. 10/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734872

PORTARIA Nº. 45/2014 – CORREG-CPC “R. C.”, DE 26 DE AGOSTO DE 2014. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando os fatos narrados no Memorando nº 351/2014 – BAL-CPC “RC”. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 10/2014; Art. 2º. DESIGNAR o Procurador Autárquico e Fundacional Benilson Mauro de Souza Costa (Matrícula Funcional 5902553/1) para presidir a sindicância investigativa objetivando apurar indícios de irregularidade referente ao desaparecimento de arma de fogo. Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC “RC”.

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735080

Número: 1
Assinatura: 08/08/2014
Valor: 9.803,09

Justificativa: Este apostilamento tem por objeto a alteração dos valores referentes à data base da categoria de prestação de serviços de vigilância, convenção coletiva de trabalho 2014/2015. Desta forma, esta majoração decorrente da repactuação implicará no valor de R\$ 4.512,53 (Quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta e três centavos), para o período de 01.01.2014 a 25.03.2014 e no valor de R\$ 5.290,56 (Cinco mil duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 26.03.2014 a 31.08.2014.

Contrato: 31/2013
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735105

Número: 1
Assinatura: 08/08/2014
Valor: 19.341,44

Justificativa: Este apostilamento tem por objeto a alteração dos valores referentes à data base da categoria de prestação de serviços de vigilância, convenção coletiva de trabalho 2014/2015. Desta forma, esta majoração decorrente da repactuação implicará no valor de R\$ 13.437,20 (Treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para o período de 01.01.2014 a 31.05.2014 e no valor de R\$ 5.904,24 (Cinco mil novecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o período de 01.06.2014 a 31.08.2014.

Contrato: 32/2013
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735120

Número: 1
Assinatura: 08/08/2014
Valor: 51.437,44

Justificativa: Este apostilamento tem por objeto a alteração dos valores relativos à repactuação referentes à data base da categoria de prestação de serviços de vigilância, convenção coletiva de trabalho 2014/2015. Desta forma, esta majoração decorrente da repactuação deste contrato implicará no valor de R\$ 51.437,44 (Cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para o período compreendido entre 01.01.2014 e 31.08.2014.

Contrato: 34/2013
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735147

Número: 1
Assinatura: 25/08/2014
Valor: 0,00

Justificativa: Este apostilamento tem por objeto a alteração dos valores oriundos da PORTARIA Nº 245 de 03/06/2014, Ministério da Fazenda, onde aprovou reajuste de tarifas dos serviços postais e telégrafos, nacionais e internacionais, realizados pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, publicada no Diário da União ao nº 105 de 04.06.2014.

Contrato: 6/2011
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735294

PORTARIA: 611/2013

Objetivo: Visita Técnica
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Altamira/PA - Brasil

Servidor(es): 54188034/SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 09/11/2013

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735305

PORTARIA: 478/2014

Objetivo: Ficar a disposição
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bragança/PA - Brasil

Servidor(es): 5160367/IZAMEIRE SILVA DE MORAIS CORREIA (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/07/2014 a 07/07/2014

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735314

PORTARIA: 501/2014

Objetivo: Realizar Perícias
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Bragança/PA - Brasil

Servidor(es): 5848156/ANDRE LEANDRO DE MELO (Perito Criminal) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/07/2014 a 14/07/2014

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735439

PORTARIA Nº 186/14 DE 26/08/2014 – GAB/DGCPRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar a servidora **MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, Perito criminal, matrícula nº 5747040/2, como fiscal de contrato nº 051/2014 - CPC/RC celebrado com o empresa **M DOS SANTOS BRITO COMERCIO** com o objetivo da aquisição de materiais químicos da marca Promega para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

Secretaria de Estado
de Comunicação

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734921

PORTARIA Nº 312 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Marcos Paulo Bastos Borges	5905383	Motorista	2013/2014	03.09.14 à 02.10.14
Silvane Quaresma Souza	5563020	Sec. de Diretoria	2013/2014	01.09.14 à 30.09.14
Vinicius Rodrigo Siqueira Monteiro	7003277	Ass. de Com. II	2013/2014	01.09.14 à 30.09.14

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734927

PORTARIA Nº 313 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias a Título de **Licença Prêmio** ao servidor **Ronaldo Sergio Batista Franco** – Matrícula nº 571761710, Assessor de Imprensa II, lotado na Diretoria de comunicação, Popular e Comunitária - DCPC, correspondente ao triênio de 2011/2013, período de 01.09.2014 a 30.09.2014 (2ª etapa) que foi interrompida através do DOE nº 32692 de 25.07.2014

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734974

PORTARIA: 2014/297

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
THIAGO DE MORAES SOUZA PUBLICITÁRIO 5905820

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136468030000 0101000000 339030 200,00
Observação: Para suprir as necessidades emergenciais desta SECOM.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734981

PORTARIA: 2014/299

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILSON FERNANDO VENTURA DA CUNHA ASSISTENTE ADIMINSTRATIVO57230609

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136468030000 0101000000 339030 200,00
Observação: Para suprir as necessidades emergenciais desta SECOM.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734989

PORTARIA: 2014/300

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística das ações do Governo do Estado no respectivo município. (COMPLEMENTAÇÃO)

Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ORIXIMINÁ/PA - Brasil

Servidor(es):

5890606/AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 21/08/2014

54180148/RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 21/08/2014

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735035

PORTARIA: 2014/301

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística das ações do Governo do Estado no respectivo município. (COMPLEMENTAÇÃO)

Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

Origem: ÓBIDOS/PA - BRASIL

Destino(s): ÓBIDOS/PA - Brasil

Servidor(es):

5898825/DIEGO ANDRADE DE ARAUJO (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 23/08/2014

760854/ELISEU TAVARES DIAS (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 23/08/2014

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Comunicação

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735113 PORTARIA: 2014/307

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística das ações do Governo do Estado no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil
QUATIPURU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5323550/FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2014 a 27/08/2014
55585626/MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS (ASSESSOR SUPERIOR I) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2014 a 27/08/2014
5905383/MARCOS PAULO BASTOS BORGES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735131 PORTARIA: 2014/308

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística das ações do Governo do Estado no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil
MOJÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890606/AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANA (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2014 a 28/08/2014
5888638/ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2014 a 28/08/2014
5745276/LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2014 a 28/08/2014
5261007/PAULO CEZIO CARNEIRO DE MELO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735139 PORTARIA: 2014/309

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO ASSESSOR DE IMPRENSA I 5888638
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136468040000 0101000000 339033 200,00
Observação: Para suprir as necessidades emergenciais desta SECOM.
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735153

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 713660
Publicada no Diário Oficial Nº 32.680 do dia 09.07.2014
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 40.000,00
LEIA-SE: VALOR: R\$ 85.000,00

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735520 PORTARIA: 2014/310

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
THIAGO DE MORAES SOUZA PUBLICITÁRIO 5905820
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136468030000 0101000000 339030 200,00
Observação: Para suprir as necessidades emergenciais desta SECOM.
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735053 PORTARIA: 2014/302

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística dos preparativos dos JOGOS INDÍGENAS.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARUDÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57222683/ANDERSON SILVA PINTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2014 a 19/08/2014
5888638/ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2014 a 19/08/2014
57234710/CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2014 a 19/08/2014<br
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735062 PORTARIA: 2014/303

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística do sistema de abastecimento de água e entrega de cheque moradia nos municípios.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BONITO/PA - Brasil
CAPANEMA/PA - Brasil
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5905383/MARCOS PAULO BASTOS BORGES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2014 a 14/08/2014
5174830/SAMUEL DE OLIVEIRA MOTA (SECRETARIO ADJUNTO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2014 a 14/08/2014<br
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735082 PORTARIA: 2014/304

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HELENA LUCIA MANSUR SARIA MULLER DIRETOR DE COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA 57175464
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136468030000 0101000000 339030 500,00
Observação: Para suprir as necessidades emergenciais desta SECOM.
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735085

Nota de Empenho de Despesa: 2014NE01379
Valor: R\$ 4.439,24
Data: 18.08.2014
Vigência: 18.08.2014 A 17.10.2014
Objeto: Prestação de Serviços de Repórter Fotográfico.
Serviços Prestados
Orçamento:
Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso
24.131.1364.6804 339036 0101000000 Estadual
Contratado: IVANILDO FARIAS CARDOSO
Endereço: RUA PRIMEIRA, 13 – QD A CONJ IPAUIXUNA
CEP: 66.820-275 – TENONE/BELÉM/PA.
Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735097 PORTARIA: 2014/305

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da FEIRA DO LIVRO no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54197896/MAYRON ANDERSON GOUVÊA DE SOUZA (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2014 a 28/08/2014
54180148/RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 5.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735102 PORTARIA: 2014/306

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MAYRON ANDERSON GOUVÊA DE SOUZA ASSESSOR DE IMPRENSA II 54197896
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136468040000 0101000000 339033 800,00
Observação: Para suprir as necessidades emergenciais desta SECOM.
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735476 PORTARIA: 515/2014

Objetivo: Fazer masterização do projeto Terraú Pará.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es): 70045832/ASSIS TADEU SILVA FIGUEIREDO (Coordenador de Núcleo) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735481 PORTARIA: 518/2014

Objetivo: Transportar equipe técnica que irá realizar serviços na RTV da Funtelpa.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Igarapé Açú/Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555881411/ELIOENAI ANDRADE DA LUZ (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/08/2014 a 24/08/2014<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735487 PORTARIA: 520/2014

Objetivo: Realizar serviços na RTV da Funtelpa.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Igarapé Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es): /ARMANDO DA SILVA LIMA (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735492 PORTARIA: 521/2014

Objetivo: Realizar serviços na RTV da Funtelpa.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Destino(s):
Igarapé Açú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70028661/CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS (Tec.Est. Repet.Reatr.deTV) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735494
PORTARIA: 522/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
BENEDITO IVO SANTOS SILVA Coordenador de Núcleo
541950123
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24122129745340000 066100000 339030 650,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735072
PORTARIA: 140/2014

Objetivo: Conduzir o Secretário Especial de Estado da SEEPDS, Sr. Adnan Demachki, até os referidos municípios.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
25410/OSÉAS VIEIRA PINHEIRO (Assessor de Gabinete) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735092
PORTARIA: 141/2014

Objetivo: Com a finalidade de visitar a obra de asfalto na cidade e obra de construção da Unidade de Polícia Integrada PROPAZ – UIPP em Quatipuru e participar da entrega de Cheques Moradia nos citados municípios, bem como, visitas a obra de asfalto na cidade e inauguração de Escola em Maracanã.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5908199/ADNAN DEMACHKI (Secretário Especial Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735108
PORTARIA: 142/2014

Objetivo: Com a finalidade de visitar a obra de asfalto na cidade e obra de construção da Unidade de Polícia Integrada PROPAZ – UIPP em Quatipuru e participar da entrega de Cheques Moradia nos citados municípios, bem como, visitas a obra de asfalto na cidade e inauguração de Escola em Maracanã.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Maracanã/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234706/ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO (Secretário Especial de Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Secretaria de Estado de Administração

DGL/SEAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735061
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Órgão Realizador do Registro de Preços: Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94.

Empresa Registrada: LOCADORA FIORI LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-0

Cláusula Primeira – Do Objeto do Termo

1.1 - Alteração da denominação social da empresa LOCADORA FIORI LTDA., que passa a ter a seguinte denominação social: **PARVI LOCADORA LTDA.**, registrada na Junta Comercial de Pernambuco, permanecendo o mesmo CNPJ/MF 08.228.146/0001-09.

1.2 - Alteração do endereço da matriz, que passa da Av. Recife, 5.777, Galpão parte B, Jardim São Paulo, Recife – PE, Cep: 50.781-000, para **Estrada dos Remédios, 1.700, Bloco "A", sala 02, Ilha do Retiro, Cep: 50.750-265, Recife – PE.**

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2.1 – Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 03/2014. Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº . 03/2014, com base no § 8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
Belém 20 de agosto de 2014

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735086

Ato: 0636

Término Vínculo: 02/08/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / GENIVALDO GODINHO SOUSA (Vigia) / Mat. 57232088/1, Proc.nº 2014/371914<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735091

Ato: 0637

Término Vínculo: 13/06/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / FRANCIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA (Especialista em Educação Classe I) / Mat. 5901976/1, Proc.nº 2014/371891<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735098

Ato: 0638

Término Vínculo: 22/07/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Servidor(es):

Concurso / ELAINE RIBEIRO GOMES (Especialista em Educação Classe III) / Mat. 57208556/1, Proc.nº 2014/363196<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735194

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 315/2014-DAF/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

SERVIDOR: EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA

ID. FUNCIONAL: 54185970/3

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)

PERÍODO: 08.09.2014 A 07.10.2014

TRÍENIO: 15.01.2005 A 14.01.2008

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 316/2014-DAF/SEAD DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

SERVIDOR: MATIAS GAMA DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 26301/1

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL E SEGURANÇA

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)

PERÍODO: 25.08.2014 A 23.10.2014

TRÍENIOS: 01.07.1990 A 28.12.1993 E 29.12.1993 A 26.01.1997

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 317/2014-DAF/SEAD DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

SERVIDORA: OTILIA SAPUCAIA

ID. FUNCIONAL: 2054/1

CARGO: TÉCNICO A

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)

PERÍODO: 01.09.2014 A 30.10.2014

TRÍENIO: 30.04.2001 A 29.04.2004

DGL/SEAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735218

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 010/2014

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, envolvendo as atividades correlacionadas ao planejamento, organização, coordenação e execução dos eventos institucionais promovidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 09 de setembro de 2014.

HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 9h do dia 09.09.2014 (Horário de Brasília – DF).

A integral do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES

PREGOEIRA

CONVÊNIO 014/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735265

Exercício: 2014

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 21/08/2014 a 20/11/2014

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 21/08/2014

PARTES:

Beneficiário: Faculdade IDEAL - FACI

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735285

Ato: 640

Término Vínculo: 08/08/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: exoneração a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Concurso / ANA PAULA DANTAS DE MIRANDA (Assistente Administrativo) / Mat. 57200299/1, Proc.nº 2014/372724<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735296

Ato: 639

Término Vínculo: 11/08/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: exoneração a pedido

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Concurso / OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO (Técnico em Gestão de Meio Ambiente) / Mat. 57235076/1, Proc. nº 2014/372679<br

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

PORTARIA Nº 641 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735301

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 2163 de 06.04.2006.

Considerando os termos do Proc.nº 2013/226

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito, a Portaria nº 0400 de 05/06/2013 publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.412 de 07/06/2013, que exonerou DORA CRISTINA BARROS COSTA, Mat. 3156060 / 1, do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA,

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NUMERO: 720595
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735493**

NOME: MARIA HELENA MARQUES DE AVELAR
ATO: 1736 DE 01 DE AGOSTO DE 2014
PROCESSO Nº: 2013/346253

I – Reativar a Pensão nº 3178 e incluir **MARIA HELENA LOPES DE AVELAR**, na qualidade de filha maior inválida do ex-segurado Tomé Pepes de Avelar, falecido em 27 de novembro de 1979, com fundamento no que dispõem os artigos 31 inciso I, 32 e parágrafo único do art.33 da Lei 4.721/1977.

EX- SEGURADO: IZAURA MARQUES DE AVELAR

**PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735500****PORTARIA Nº 274 DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

Dispõe sobre a CONCESSÃO de LICENÇA Prêmio, conforme o processo nº. 2014/272420, de 13/06/2014

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, e considerando a Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, Art. 77, inciso IX.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **SILVIA OLIVEIRA**, matrícula nº 492523/3, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, correspondente ao triênio 1998/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças.

Secretaria de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734899**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa IVYNA RIBEIRO PINHEIRO-ME, Insc. Est. Nº 15.426112-2, nome de fantasia BOANA nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2013 ATÉ 04/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 01201482000662-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditor Solicitante: SANTANA DE SENA RIBEIRO. DOCUMENTOS SOLICITADOS: NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; NOTAS FISCAIS DE SAÍDA; LIVRO CAIXA LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de entrega dos documentos: Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa, Fone: 91- 3039-8500. O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735050

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 03/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9237, AINF nº 182011510000386-4, contribuinte LEOLAR MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15270262-8, advogada: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454,

Em 03/09/2014, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 8443, AINF nº 102009510000095-7, contribuinte URUARA MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15218929-7

Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8579, AINF nº 182013510000447-4, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogada: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693,

Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8577, AINF nº 182013510000448-2, contribuinte JARI CELULOSE,

PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogado: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693, Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8575, AINF nº 182013510000449-0, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogado: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693,

Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8573, AINF nº 182013510000446-6, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogado: PEDRO MIRANDA ROQUIM, OAB/SP-1738693,

Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8777, AINF nº 182013510000719-8, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogado: CAMILA PETRONE ROCHA E SILVA, OAB/SP-232755,

Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8775, AINF nº 182013510000749-0, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogado: CAMILA PETRONE ROCHA E SILVA, OAB/SP-232755,

Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8773, AINF nº 182013510000740-6, contribuinte JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A, Insc. Estadual nº. 15086869-3, advogado: CAMILA PETRONE ROCHA E SILVA, OAB/SP-232755,

Em 04/09/2014, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9151, AINF nº 812012510000965-0, contribuinte SOTREQ S/A, Insc. Estadual nº. 15302207-8

**PORTARIA Nº 074, DE 22 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735068**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 106/2014, de 06.03.2014, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda,

Considerando que a tipificação formal (em tese; por hipótese) contida na Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar é apenas uma espécie de estágio preliminar no enquadramento da conduta do agente, não o estágio definitivo; Considerando que o processo administrativo disciplinar, quando da sua instauração, não está adstrito a fatos previamente determinados;

Considerando que, se no curso do processo, a triade processante encontrar indícios de que o servidor cometeu alguma outra irregularidade, este fato pode ser investigado dentro do mesmo processo disciplinar, desde que haja conexão com o tema principal da investigação;

Considerando que, se no curso do processo, a comissão processante não encontrar indícios de que o servidor cometeu irregularidades, deverá ela pugnar por sua inocência;

Considerando que somente com a instrução probatória a comissão será capaz de produzir um relato circunstanciado das condutas supostamente praticadas pelo servidor indiciado, capitulando as infrações porventura cometidas;

Considerando que o procedimento de sindicância que antecedeu a instauração do processo administrativo disciplinar teve por objetivo apenas colher indícios sobre a existência da infração funcional e sua autoria;

Considerando que o indiciado se defende dos fatos que lhe são imputados, e não de sua classificação legal, de sorte que mesmo uma posterior alteração da tipificação formal da conduta é perfeitamente legal;

Considerando que a aplicação da penalidade, ou a declaração de inocência, somente deve ser consumada ao final do processo administrativo disciplinar, no qual o impetrante deve ser notificado, intimado a apresentar testemunhas, participar do interrogatório e apresentar defesa escrita, e

Considerando que a Comissão Processante deixou de observar os princípios constitucionais da legalidade e do devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 441, de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.390, de 06.05.2013, processo administrativo nº 002012730001970-7, para apurar o cometimento, em tese, de infração disciplinar por parte do ex-servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de identificação funcional nº 55587423/1.

Art. 2º Determinar o retorno do processo à Corregedoria Fazendária para convocação da mesma triade processante para apurar os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 002012730001970-7, nos moldes como determinado na Lei nº 5.810/94, art. 199 e seguintes, com especial atenção para a fase do processo que compreende a instrução, defesa e relatório, de acordo com o disposto no art. 207, II, do mesmo diploma legal.

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 076 DE 22 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735090**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 104/2014, de 06.03.2014, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda,

Considerando que a tipificação formal (em tese; por hipótese) contida na Portaria de instauração do Processo Administrativo Disciplinar é apenas uma espécie de estágio preliminar no enquadramento da conduta do agente, não o estágio definitivo; Considerando que o processo administrativo disciplinar, quando da sua instauração, não está adstrito a fatos previamente determinados;

Considerando que, se no curso do processo, a triade processante encontrar indícios de que o servidor cometeu alguma outra irregularidade, este fato pode ser investigado dentro do mesmo processo disciplinar, desde que haja conexão com o tema principal da investigação;

Considerando que, se no curso do processo, a comissão processante não encontrar indícios de que o servidor cometeu irregularidades, deverá ela pugnar por sua inocência;

Considerando que somente com a instrução probatória a comissão será capaz de produzir um relato circunstanciado das condutas supostamente praticadas pelo servidor indiciado, capitulando as infrações porventura cometidas;

Considerando que o procedimento de sindicância que antecedeu a instauração do processo administrativo disciplinar teve por objetivo apenas colher indícios sobre a existência da infração funcional e sua autoria;

Considerando que o indiciado se defende dos fatos que lhe são imputados, e não de sua classificação legal, de sorte que mesmo uma posterior alteração da tipificação formal da conduta é perfeitamente legal;

Considerando que a aplicação da penalidade, ou a declaração de inocência, somente deve ser consumada ao final do processo administrativo disciplinar, no qual o impetrante deve ser notificado, intimado a apresentar testemunhas, participar do interrogatório e apresentar defesa escrita, e

Considerando que a Comissão Processante deixou de observar os princípios constitucionais da legalidade e do devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 420, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.390, de 06.05.2013, processo administrativo nº 002012730001973-1, para apurar o cometimento, em tese, de infração disciplinar por parte do ex-servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de identificação funcional nº 55587423/1.

Art. 2º Determinar o retorno do processo à Corregedoria Fazendária para convocação da mesma triade processante para apurar os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº 002012730001973-1, nos moldes como determinado na Lei nº 5.810/94, art. 199 e seguintes, com especial atenção para a fase do processo que compreende a instrução, defesa e relatório, de acordo com o disposto no art. 207, II, do mesmo diploma legal.

Art. 3º O prazo para a conclusão do processo disciplinar é de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 073, DE 22 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735107**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Parecer Jurídico nº 472/2014, de 21.08.2014, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o Relatório da Comissão Sindicante constituída por meio da Portaria nº 343, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.906, de 27.04.2011, processo administrativo nº 002011730008137-5, alterando a capitulação legal das condutas em tese praticadas pelos servidores, visando a adequada subsunção dos fatos e condutas descritas no Relatório aos comandos normativos previstos na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 014/2011-MP/2ºPJ-CCOT, de 25.02.2011, e seus anexos, da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária do Ministério Público do Estado do Pará, com infringência ao art. 178, incisos XVI e XVII, e art. 190, incisos IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, e da responsabilidade dos servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda de identificações funcionais nºs 5570077/1; 5857970/1; 5858070/1, e 54186045/1, pela suposta prática dos correspondentes atos administrativos irregulares, delineados no Relatório da Comissão Sindicante, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso dos trabalhos, desde que haja conexão

Livro diário
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 02/2012 até 12/2012
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735501
PORTARIA: 1158

Objetivo: acompanhar tecnico de rede
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açú/Tucuruí/PA - Brasil

Servidor(es):
032515301/ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS (Gerente Fazendário) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 05/09/2014

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735385
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA
ACORDÃO N.4162- 2a. CPJ. RECURSO N.8856 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510000455-5)
ACORDÃO N.4161- 2a. CPJ. RECURSO N.8850 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510000453-9)
ACORDÃO N.4160- 2a. CPJ. RECURSO N.8846 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510000452-0)
ACORDÃO N.4159- 2a. CPJ. RECURSO N.8844 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510000451-2)
ACORDÃO N.4158- 2a. CPJ. RECURSO N.8840 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 182013510000450-4)
CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em nulidade do auto de infração quando descreve com clareza a infração imputada ao contribuinte, devidamente capitulada e comprovada nos autos, com o pleno exercício do direito de defesa pelo contribuinte. 3. Não se verifica hipótese de nulidade na decisão de primeira instância fundamentada na legislação, em contraposição às alegações da defesa. 4. Deve ser rejeitado pedido de diligência, porque se apresenta prescindível, uma vez que constam nos autos todas as provas necessárias para a imputação da infração. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 5. O ICMS Diferencial e Alíquotas não se submete ao regime normal de apuração de débitos e créditos do imposto, por isso não representa ofensa ao princípio da não-cumulatividade. 6. A homologação de crédito para efeito de compensação de débitos relativos ao diferencial de alíquotas depende de autorização do Secretário da Fazenda. 7. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 8. Deve ser mantida a multa aplicada, em conformidade com a legislação tributária. 9. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários manifestação a respeito de validade da legislação tributária. 10. Deixar de recolher o imposto - ICMS diferencial de alíquota - na entrada de mercadorias destinadas ao uso e consumo, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 11. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:18/08/2014.
ACORDÃO N.4157- 2a. CPJ. RECURSO N.9352 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510004355-2) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade, por restar claro e inquestionável nos autos todos os elementos comprobatórios da infração. 3. O prazo para conclusão da fiscalização em profundidade tem início a partir da entrega dos documentos solicitados, e ainda que verificada eventual desatenção, esta não torna incompetente a autoridade atuante, mas tão somente restabelece ao contribuinte o direito de denunciar-se espontaneamente. 4. utilizar crédito inexistente destacado em documento fiscal que não corresponde a uma efetiva operação de circulação de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:

14/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:14/08/2014.
ACORDÃO N.4156- 2a. CPJ. RECURSO N.9348 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372013510000498-0) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Entregar mercadorias em trânsito, sem prévia autorização do órgão competente, a destinatário diverso do indicado no documento fiscal, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:14/08/2014.
ACORDÃO N.4155- 2a. CPJ. RECURSO N.8682 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012010510000033-9) CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A repetição do indébito exige reconhecimento pelo órgão competente, em procedimento próprio, conforme estabelecido nos arts. 65 a 68 da Lei n. 6.182/98. 3. Emitir documento fiscal utilizando base de cálculo menor que a prevista no Boletim de Preços Mínimos constitui infração à legislação tributária e impõe ao sujeito passivo a exigência do tributo e penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido.DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/08/2014. DATA DO ACÓRDÃO:14/08/2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735400

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **AUTO POSTO NELAV LTDA EPP**
Inscrição Estadual: 15.281.447-7
Notificação Fiscal nº 032014820000208-3
Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
Documentos solicitados:
Extrato bancário de conta
Comprovante de entrega – DIEF
Comprovante de entrega – DVA SINTEGRA
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica
DIEF / GIEF
Fita detalhe
Leitura da memória fiscal
Livro de movimentação de combustíveis
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 02/2009 até 12/2009
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735401

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **AUTO POSTO E SERVIOS PLANALTO LTDA**
Inscrição Estadual: 15.263.376-6
Notificação Fiscal nº 032014820000208-3
Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
Documentos solicitados:
Extrato bancário de conta
Comprovante de entrega – DIEF
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica
DIEF / GIEF
Leitura da memora da fita detalhe - MFD
Leitura da memória fiscal
Livro de movimentação de combustíveis

Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 02/2010 até 12/2010
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735404

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **AUTO POSTO CANAA LTDA EPP**
Inscrição Estadual: 15.345.527-6
Notificação Fiscal nº 032014820000214-8
Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
Documentos solicitados:
Extrato bancário de conta
Comprovante de entrega – DIEF
Comprovante de entrega do arquivo EFD - Período
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica
DIEF / GIEF
Leitura da memora da fita detalhe - MFD
Leitura da memória fiscal
Livro de movimentação de combustíveis
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 02/2012 até 12/2012
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador da CERAT Marabá
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735409

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: **C R ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS**
Inscrição Estadual: 15.341.645-9
Notificação Fiscal nº 032014820000228-8
Auditor Fiscal solicitante: Maricelma Soares dos Santos Gutierrez
Documentos solicitados:
Comprovante de entrega – DIEF
Declaração de imposto de renda pessoa jurídica
DIEF / GIEF
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Entradas

Escola de Governo do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735163

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 3/2014
Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04331120164360000 339030 0101000000 Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735429

PORTARIA Nº. 186 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2014/378514 de 20/08/2014.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **ANA CLÁUDIA ACATAUASSÚ DE ARAÚJO**, Matrícula Funcional nº. 57235163, ocupante do cargo de Assessor, referente a primeira parcela do triênio de fevereiro/2011 a fevereiro/2014, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735434

PORTARIA Nº. 187 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ /EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2014/353023, de 05/08/2014 e ainda o Laudo Médico Nº. 157309º/1 da DSO/SEAD – Coordenadoria de Perícia Médica.

RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **ANNA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS**, matrícula nº. 3252811/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenação de Desenvolvimento e Habilidades Profissionais - CDHP desta EGPA, no período de 01/09/2014 a 29/11/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735438

PORTARIA Nº. 188 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 229/2014-ARCON-PA/EGPA, de 21/08/2014;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01/09/2014, a cessão para a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, do servidor **PATRICK OLIVEIRA DE AVELAR**, matrícula nº. 54196475/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças-Economista, concedida através da Portaria nº. 088/2011 de 31/03/2011, publicada no DOE nº. 31886 de 01/04/2011, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 94, DE 18/08/2014 - DIOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734881

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.797, de 14 de janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 7.799.635,00 (Sete Milhões, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974534 - SEDUC	0102	339139	700.000,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319013	7.039.635,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	335041	60.000,00
		TOTAL	7.799.635,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212974534 - SEDUC	0102	339039	700.000,00
161011212212974535 - SEDUC	0102	319113	7.039.635,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	334041	60.000,00
		TOTAL	7.799.635,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735199

PORTARIA Nº 0647, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora Administrativo-Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.286/2014-CCG de 29 de maio de 2014, e considerando a CI Nº 045/2014, de 05/08/2014 - DIPLAE.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MARCELO PEREIRA LOBATO**, matrícula 55587770/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência do Programas de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para responder pela Gerência, durante o impedimento do titular, **LEANDRO MORAES DE ALMEIDA**, no período de 04/08 a 02/09/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de agosto de 2014.

FLÁVIA CHISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735206

PORTARIA Nº. 0646, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1.286/2014-CCG, de 29 de maio de 2014, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo.

Matricula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
54189559/2	Ana Carolina Sena Giesta	2013/2014	22/09 a 21/10/2014
761729/2	Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
25356/1	Antonio Carlos Lopes Leal	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
3280390/1	Antonio José Negrão de Macedo	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
3224236/1	Edilena Maria Ribeiro Silva	2012/2013	01/09 a 30/09/2014
26786/1	Fátima de Nazare Paraense E. Santo	2011/2012	15/09 a 14/10/2014
54191314/2	João Araújo da Silva	2012/2013	15/09 a 14/10/2014
180831/2	Leonor Nazareth Melo Correa	2013/2014	08/09 a 07/10/2014
57173503/1	Liete Judith Tavares Venturieri	2013/2014	01/09 a 30/09/2014
57191434/1	Marcos Vinicius Quinteiros Lopes	2012/2013	01/09 a 30/09/2014
3252990/1	Maria José Silva Araújo	2013/2014	08/09 a 07/10/2014
25674/1	Roberto Silva da Costa	2012/2013	15/09 a 14/10/2014
3255301/1	Renato Pinheiro Conduru Junior	2012/2013	08/09 a 07/10/2014
57175808/3	Zorobabel Ribeiro Guedes	2013/2014	01/09 a 30/09/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 25 de maio de 2014.

FLÁVIA CHISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735373 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 573350

Contrato: 2013-009

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada 24h de Segunda a Domingo, inclusive Feriados

Valor Total: 175.452,00

Data Assinatura: 22/08/2013

Vigência: 22/08/2013 a 22/08/2014

Pregão Eletrônico: 2013/9

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

04122129745340000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Endereço: Av Alcindo Cacela, 2439

CEP: 66040-020 - Belém/PATelefone: 9132045000

Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734836

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, do Termo de Cooperação nº 002/2012, que tem por objeto a construção do Centro de Convenções de Marabá (PA), por meio de destaque orçamentário da unidade gestora da pessoa jurídica titular do crédito, para a unidade gestora do órgão gerenciador do crédito, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.637/2010, Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507/2011, e às disposições da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 26 de agosto de 2014.

ADENAUER GÓES

Secretário de Estado de Turismo

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735458
PORTARIA: 185/2014

Objetivo: com o objetivo de tratar de assuntos referentes a implantação da sede da SEICOM, e outras ações para a estruturação e organização desta unidade, a ser inaugurada neste Município.

Fundamento Legal: Lei n° 5810/94 e Decreto Estadual n° 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):
541894358/CARLOS ROBERTO GOMES (Assessor II) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 02/09/2014<br
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735479
PORTARIA: 186/2014

Objetivo: com o objetivo de apoiar a realização de serviços de cadastramento e fiscalização das atividades extrativas, assim como: serviços dentro da área de informática na UA da SEICOM deste município.

Fundamento Legal: Lei n° 5810/94 e Decreto estadual n° 734/92
Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):
São Félix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5905614/ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR (Assessor II) / 15.5 diárias (Completa) / de 31/08/2014 a 15/09/2014<br
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735484
PORTARIA: 187/2014

Objetivo: com o objetivo de apoiar a realização de serviços de cadastramento e fiscalização das atividades extrativas minerárias.

Fundamento Legal: Lei n° 5810/94 e Decreto Estadual n° 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
São Félix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):
59150451/FLÁVIA AFONSO (Coordenadora) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 15/09/2014<br
Ordenador: RONALDO DAS MERCES COSTA

Secretaria de Estado de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734861
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 733652
PORTARIA: 328

Objetivo: Participar de reuniões na Secretaria de Agricultura de São Paulo.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
São Paulo /SP - Brasil<br

Servidor(es):
59061492/VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR (Secretario Adjunto) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734985
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 734307
PORTARIA: 333

Objetivo: Acompanhar o maquinário agrícola na mecanização de área no município de Santo Antonio do Tauá.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):
Santo Antonio do Taua/PA - Brasil<br

Servidor(es):
157171/CLAUDIO CALIXTO DA SILVA (Agente de Portaria) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014
157171/CLAUDIO CALIXTO DA SILVA (Agente de Portaria) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 05/09/2014<br
Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735087
PORTARIA: 337

Objetivo: Participar no V Módulo do Curso de Capacitação de Produção Integrada de Abacaxi.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):
188802/GERALDO DOS SANTOS TAVARES (Eng Agr) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 08/09/2014<br
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735103
PORTARIA: 338

Objetivo: Participar da Elaboração dos Planos Municipais de Prevenção, controle e alternativas ao desmatamento-PPCAD'S Municipais.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br

Servidor(es):
808461611/ANA CLARA DE MORAES DIAS (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014<br
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735112
PORTARIA: 339

Objetivo: Supervisionar o convênio 081/2013.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br

Servidor(es):
180661/FLAVIO PINHEIRO VIANNA (Eng Agr) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735125
PORTARIA: 340

Objetivo: Realizar visita técnica com objetivo de implantação de projeto de avicultura caipira.

Fundamento Legal: Lei n 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
Igarapé Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):
808461611/ANA CLARA DE MORAES DIAS (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735146
PORTARIA: 80

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA Gerente
808460371

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339039 2.000,00
Observação: Para apoio na divulgação do III AgrosHOW, Festa da Agricultura Familiar no município de Aveiro.
Ordenador: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734917
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 732597
PORTARIA: 347/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PAULA ANDREA FREITAS PORTILHO Técnico em Planejamento
5908910

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339039 4.000,00
Observação: Marituba-Central
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734941
PORTARIA: 362/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RAQUEL GONÇALVES BECHARA DIAS Extensionista Rural
I 59093871

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0261000000 339036 4.000,00

Observação: Santarém Novo-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734970
PORTARIA: 360/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
KAROLINE DIAS RESENDE EXTENSIONISTA RURAL
I 59090271

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0261000000 339030 4.000,00

Observação: SANTARÉM NOVO-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734978
PORTARIA: 363/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
THOMAZ WELLINGTON NASCIMENTO DA SILVA EXTENSIONISTA RURAL II 572109471

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0261000000 339039 4.000,00

Observação: SANTARÉM NOVO-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734986
PORTARIA: 368/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VICTOR TIAGO DA SILVA CATUXO EXTENSIONISTA RURAL I 571747561

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0261000000 339039 3.000,00

Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- R
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735020
PORTARIA: 390/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
VICENTE DE PAULA PAIVA NETO EXTENSIONISTA RURAL I 808455142

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134867860000 0261000000 339030 620,00
20606134867860000 0261000000 339039 200,00

Observação: MONTE ALEGRE-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735464
PORTARIA: 298/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO MMA 761392/2011.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: PLACAS/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57173855/EDIMILSON MATOS PEREIRA (EXTENSIONISTA RURAL II) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: Nazaraci Macêdo Natividade

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735498
PORTARIA: 300/2014

Objetivo: ARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO MMA 761392/2011.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei Estadual nº 5.810/94
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58413803/JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA (TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: Nazaraci Macêdo Natividade

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735506
PORTARIA: 367/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FERNANDO GOMES DE SOUZA AGENTE OPERACIONAL
40014781
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 3.120,00
Observação: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735517
PORTARIA: 297/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO MMA 761392/2011.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/94
Origem: PLACAS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57223914/FABIO MATTOS ALMEIDA (EXTENSIONISTA RURAL II) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: Nazaraci Macêdo Natividade

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735391
PORTARIA: 041/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANTONIO MARCOS SOUSA SAMPAIO Ext. Rural II
5909119
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134863980000 0101000000 339030 3.000,00
20606134863980000 0101000000 339039 900,00
Observação: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735396
PORTARIA: 042/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SILVIA RAQUEL LIMA NASCIMENTO Ext. Rural II
5899100
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606137566070000 0101000000 339030 500,00
20606137566070000 0101000000 339039 2.500,00
Observação: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R.
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735416
PORTARIA: 043/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SILVIA RAQUEL LIMA NASCIMENTO Ext. Rural II
5899100
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0101000000 339030 1.400,00
20606134867860000 0101000000 339039 2.600,00
Observação: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-R.
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735428
PORTARIA: 389/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WALDOMIRO YARED FERREIRA EXTENSIONISTA RURAL
II 31782002
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 3.500,00
Observação: ALENQUER-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735452
PORTARIA: 392/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EDIMILSON MATOS PEREIRA EXTENSIONISTA RURAL
II 571738551
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 2.058,47
20606134867860000 0261000000 339039 1.000,00
Observação: PLACAS-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735462
PORTARIA: 042/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RISOMAR PASSOS SOUSA TÉC. EM PLANEJAMENTO
57229950
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134840490000 0261000000 339030 3.000,00
Observação: ABAETUBA - R
Ordenador: MAX ANGELO DE LIMA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735033
PORTARIA: 388/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARLON WENDELL DUARTE EXTENSIONISTA RURAL II
541967791
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 1.000,00
Observação: PRAINHA-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735045
PORTARIA: 361/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JEFFERSON ALEX MACIEL CAVALCANTE EXTENSIONISTA
RURAL I 555859461
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 230,00
20606134867860000 0261000000 339036 1.460,00
Observação: SANTARÉM NOVO-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735306
PORTARIA: 391/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IZABEL DE OLIVEIRA SENA EXTENSIONISTA SOCIAL
II 4085221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0261000000 339030 1.900,00
20606134867860000 0261000000 339036 500,00
20606134867860000 0261000000 339039 1.000,00
Observação: ALENQUER-L
Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735339
PORTARIA: 068/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WILSON LEONARDO CASTRO EXT RURAL I 55586023
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20606134867860000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735352
PORTARIA: 404/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FELIPA DA COSTA E SILVA SECRETÁRIA 3173801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20122129745340000 0261000000 339030 4.000,00
Observação: MARITUBA- CENTRAL
Ordenador: Nazaraci Macêdo Natividade

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735379

PORTARIA Nº 0560/2014 – 01.08.2014.

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 16.07.2014, os efeitos da Portaria nº0839/2013 que colocou à disposição a Extensionista Rural I, **BÁRBARA ALVES DE SOUSA**-matricula:57175791/1 da Prefeitura Municipal de Altamira, Sem Ônus para a Emater-Pará. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, HUMBERTO BALBI REALE FILHO

**Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará**

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734831
PORTARIA: 3004/2014

Objetivo: dar apoio logístico e operacional em atendimento ao termo de cooperação técnica nº14/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil
ITAITUBA/PA - Brasil
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil
SANTARÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
124770612/CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (COLABORADOR EVENTUAL DE NÍVEL 2) / 8.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734832
PORTARIA: 3005/2014

Objetivo: participar de reunião com a Promotora de Justiça e realizar fiscalização em matadouro clandestino no município de São Miguel do Guamá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA - Brasil<br
Servidor(es):
541869541/RITA DO SOCORRO BRITO COROA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 28/08/2014
541800472/ROSILANE SOARES DE MARIA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734837
PORTARIA: 3006/2014

Objetivo: participar da 2ª reunião oficial sobre exportação de gado vivo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734840
PORTARIA: 3007/2014

Objetivo: participar da 2ª reunião oficial sobre exportação de gado vivo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572236511/JOCELIA FERNANDES HELMER (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734843
PORTARIA: 3008/2014

Objetivo: participar da 2ª reunião oficial sobre exportação de gado vivo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

59002181/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734866
PORTARIA: 3009/2014

Objetivo: participar da 2ª reunião oficial sobre exportação de gado vivo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571740441/JOSE ROBERTO COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734957
PORTARIA: 3018/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA Fiscal Estadual

Agropecuário572233801

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20604137065730000 0261000000 339030 700,00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735137
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3000/2014 - ADEPARÁ, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

ODIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2014/213465 de 13 de maio de 2014, que se refere à celebração do Contrato nº 74/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRACAS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 57189537/ 3, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 74/2014 – Processo nº 2014/213465 entre **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ** e a **Empresa DINASTIA VIAGENS DE TURISMO LTADA - EPP**, tendo por objeto a prestação dos serviços de agenciamento, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas aos diretores, funcionários, consultores e outros beneficiários, quando em viagens a serviço, no âmbito Nacional (interestadual e intermunicipal).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735152

Ato: TERMO DE DITRATO

Término Vínculo: 01/09/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / WERMERSON OLIVEIRA DA SILVA (TECNICO

AGRICOLA)<br

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735399
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 641398

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/01/2014

Valor: 375.000,00

Vigência: 27/01/2014 a 06/05/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer

em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade e o valor global do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, § único do artigo 65, nos termos abaixo apresentados.

Contrato: 30

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20122129746680000 339030 0261000000 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE

PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 151

CEP: 66115-000 - Belém/PA

Complemento: 1º andar sala - A

Email: orlando.barbosa@dislubequador.com.br

Telefone: 9132591840

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735454
PORTARIA: 3019/2014

Objetivo: fazer entrega de pneus nas Regionais e Unidade de Atendimento.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil

ULIANÓPOLIS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572229121/ELCEMBERG SANTOS MONTEIRO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/09/2014 a 09/09/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734867
PORTARIA: 3010/2014

Objetivo: participar da 2ª reunião oficial sobre exportação de gado vivo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

59068651/GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 28/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734885
PORTARIA: 3011/2014

Objetivo: Conduzir as servidoras Rosilane Soares de Maria e Rita do Socorro Brito Coroa, que irão participar da reunião com a Promotoria de Justiça e realizar fiscalização em matadouro clandestino no município de São Miguel do Guamá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572231891/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734891
PORTARIA: 3012/2014

Objetivo: participar de Reunião do Fonesa Nacional e EXPOINTER/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br

Servidor(es):

58616323/SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (DIRETOR GERAL) / 3.0 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 05/09/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734906
PORTARIA: 3013/2014

Objetivo: realizar cadastramento de propriedades rurais localizadas no referido município, atendendo a meta 2, etapa 2.3, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 30/09/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734916
PORTARIA: 3014/2014

Objetivo: realizar atividades de fiscalização volante, no município de Santa Isabel, atendendo a meta 1, etapa 1.2, do Convênio SUASA Nº 794629/2013.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541867641/ANTÔNIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/08/2014 a 24/08/2014

555881671/CLÓVIS CÉSAR DIAS CARNEIRO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/08/2014 a 24/08/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734920
PORTARIA: 3015/2014

Objetivo: realizar atividades de fiscalização do comércio e do emprego de produtos de uso veterinário, localizadas no municípios da Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

PIÇARRA/PA - Brasil

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - Brasil

PALESTINA DO PARÁ/PA - Brasil

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57235825/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 06/09/2014<br

Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Pará

APLICAÇÃO DE PENALIDADE À CONTRATADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734914

CONFORME A INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 182/2013, CELEBRADO COM A EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA- EPP, E ACOMPANHANDO O PARECER Nº 344/2014 DA PROCURADORIA DESTE ÓRGÃO, ESTA JUCEPA RESOLVE APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 87, I DA LEI Nº 8.666/1993.

PAULO SÉRGIO PINTO MARQUES PINHEIRO

PRESIDENTE

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735394
PORTARIA Nº 164/2014-CGP

DESIGNAR o Sr. **LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ**, matrícula nº **55588184-01**, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico desta Companhia Paraense de Turismo – **PARATUR**, no período de 11/08/2014 a 09/09/2014, durante a ausência da titular por motivo de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 18 de agosto de 2014.

MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA

Presidente

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735320
PORTARIA: 526

Objetivo: Participar de reunião com Secretário de Agricultura no município de Mocajuba e com representante da Emater no município de Baião.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
MOCAJUBA E BAIÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5743214/ROSA CRISTINA BARROS RAMOS (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735030

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/08/2014
Valor: 1.097.069,67
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de Valor
Contrato: 14
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
17512132574800000 449051 0101000000 Estadual
15451131474900000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: LEME ENGENHARIA LTDA
Endereço: R dos Guajajaras, Bairro: Centro, 43
CEP. 30180-100 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 0000000000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

PORTARIA N.º 521/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735133

PORTARIA N.º 521/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 98 da lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo n.º. 2014/363409, de 11/08/2014;
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANDERSON MORAES MARTINS**, matrícula 55589913/1, Gerente, lotado nesta SEIDURB, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de **11/08/2014 a 09/10/2014**, sendo 30 (trinta) dias referentes ao triênio 2008/2010 e 30 (trinta) dias ao triênio 2011/2013.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - em exercício.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735154

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 707913

Termo Aditivo: 7
Data de Assinatura: 23/06/2014
Valor: 0,00
Vigência: 23/06/2014 a 25/09/2014
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência n.º 08/2010-SEIDURB e o Município de Soure.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência n.º 08/2010-SEIDURB e o Município de Soure.
Convenio: 8
Exercício: 2010
Partes:
Concedente: SEIDURB
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
Nome do Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735168

PORTARIA: 522/2014

Objetivo: De fazer regularização de documentos para efetivação de pagamento de 84 títulos referentes ao CV. 001/2007 do Cartório de Igarapé-Açu.

Fundamento Legal: Decreto n.º 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):
518556712/SEMÍRAMES SILVA DA SILVA (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735173

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 25/08/2014
Vigência: 27/08/2014 a 26/12/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de valor ao Contrato n.º 25/2013-Empresa BRT
Contrato: 3
Exercício: 2013
Contratado: BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av Roberto Camelier, Bairro: Jurunas, 855
CEP. 66033-420 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735514

PORTARIA: 524/2014

Objetivo: Visitar as obras nos municípios.
Fundamento Legal: Decreto n.º. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas e Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59077181/RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ (Secretário Adjunto) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735187

PORTARIA: 523/2014

Objetivo: De conduzir o veículo desta secretaria com a técnica da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - DDI, que irá fazer regularização de documentos para efetivação de pagamento de 84 títulos - CV. 001/2007 - Cartório de Igarapé-Açu.
Fundamento Legal: Decreto n.º 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571885911/EDUARDO JOSE ANDRADE MORAES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: RONALDO LUIS PANTOJA MARIZ

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

RESOLUÇÃO N.º 06/2014 - DE 25 DE AGOSTO DE 2014, COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735266

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL.

COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA-PASSAGEM ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 2º da Lei n.º 7.327 de 13/11/2009, estabelece que o Presidente da Comissão Gestora Tripartite da Meia Passagem Intermunicipal, será eleito entre seus membros, obedecendo ao critério de rotatividade entre os segmentos representados;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 01 de 15 de março de 2010, que instituiu o Regimento Interno da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal, aprovado pela unanimidade de seus membros;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão que estabeleceu o critério de rodízio da Presidência da Comissão por período de 8(oito meses), ficando no período de 2 (dois) anos todos os segmentos representados;

CONSIDERANDO pelo critério de rodízio da Presidência da Comissão Gestora; de 8(oito meses) o período que vai de 26 de agosto de 2014 a 27 de abril de 2015, corresponde a representação do Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual de 14 de junho de 2014, nomeou como representantes do Governo Estado na Comissão Gestora a Sra. **MARISTELA MIRANDA DE SOUSA** e a Sra. **ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARISTELA MIRANDA DE SOUSA**, a presidência da Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará, no período de 26 de agosto de 2014 a 27 de abril de 2015. Belém, 25 de agosto de 2014.

MARISTELA MIRANDA DE SOUSA

Representante da CASA CIVIL

ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE

Representante da ARCON/PA

DELCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA

Representante do SETIPEP

FERNANDO SIDNEY BALDESIN

Representante do SETIPEP

JAIDE EDNELMA NEVES DE SOUSA

Representante da UPES

LUCIANA SANTOS DA SILVA

Representante da UBES

RESOLUÇÃO N.º 06, DE 25 DE AGOSTO DE 2014 – COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735269

DISPÕE SOBRE A DATA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis para o exercício de 2014;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer o Período de 27 de agosto a 30 de setembro de 2014, para credenciamento das instituições de ensino (conforme critérios da Resolução n.º 02/2010 dessa Comissão) junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º - Estabelecer a período de 27 de agosto a 30 de setembro de 2014, para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício de 2014, nas instituições que estejam devidamente matriculados que enviará à COMISSÃO GESTORA.

Art.3º - Fica ainda determinado, que serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras estudantis, que estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias do RG, CPF, cópia de comprovação de renda do aluno ou de seu responsável financeiro conforme a Lei n.º 7.327 § 2º, comprovante de inscrição no PROUNI ou FIES para o caso de aluno da rede privada, comprovante de endereço de residência, que poderá ser feito através de conta de água, luz e telefone, em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, e tudo devidamente assinado pelo aluno e Diretor ou Secretário da instituição de ensino.

§1º – Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal serão disponibilizados pela ARCON/PA e COMISSÃO GESTORA.

Art.4º - Será da inteira responsabilidade das instituições de ensino o credenciamento e a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de agosto de 2014.

MARISTELA MIRANDA DE SOUSA

Presidente e Representante da CASA CIVIL

ADRIENNE BITTENCOURT RESQUE

Representante da ARCON/PA

DELCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA

Representante do SETIPEP

FERNANDO SIDNEY BALDESIN

Representante do SETIPEP

JAIDE EDNELMA NEVES DE SOUSA

Representante da UPES

LUCIANA SANTOS DA SILVA

Representante da UBES

SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735325

Operadora: TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA e TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Autorização em caráter precário de forma a ampliar a acessibilidade da rede de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e regularizar o serviço concedendo a **TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, a linha 6617

Conceição do Araguaia – Santana do Araguaia, de acordo com o processo 2014/102394.

Vigência: 18/06/2014 a 17/06/2015.

Fundamento Legal: Lei de criação Nº 6099 de 30 de dezembro de 1997 e Resolução ARCON nº 001/2000.

Valor da tarifa: R\$-43,00 (quarenta e três reais), nos termos da legislação pertinente.

Seccionamento	Tarifa R\$
Conc. do Araguaia – Santana do Araguaia	43,00
Conc. do Araguaia – Açailândia	8,00
Conc. do Araguaia – Redenção	14,00
Conc. do Araguaia – E. Cumarú	18,00
Conc. do Araguaia – Agro Vila	23,00
Conc. do Araguaia – F. Modelo	28,00
Conc. do Araguaia – C. de Tabua	33,00
Conc. do Araguaia – E. Cristalino	38,00

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 18/06/2014. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA e TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Autorização em caráter precário de forma a ampliar a acessibilidade da rede de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e regularizar o serviço concedendo a **TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, a linha 6618

Conceição do Araguaia – São Felix do Xingu, de acordo com o processo 2014/102394.

Vigência: 18/06/2014 a 17/06/2015.

Fundamento Legal: Lei de criação Nº 6099 de 30 de dezembro de 1997 e Resolução ARCON nº 001/2000.

Valor da tarifa: R\$-60,00 (sessenta reais), nos termos da legislação pertinente.

Seccionamento	Tarifa R\$
Conc. do Araguaia – São Felix do Xingu	60,00
Conc. do Araguaia – Redenção	10,00
Conc. do Araguaia – Pau D'arco	12,00
Conc. do Araguaia – Rio Maria	15,00
Conc. do Araguaia – Xingua	30,00
Conc. do Araguaia – Água Azul	35,00
Conc. do Araguaia – Ourilândia	50,00
Conc. do Araguaia – Tucumã	50,00

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 18/06/2014. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA e TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Autorização em caráter precário de forma a ampliar a acessibilidade da rede de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros e regularizar o serviço concedendo a **TRANSAQUINO PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA**, a linha 6619

Conceição do Araguaia – Floresta do Araguaia, de acordo com o processo 2014/102394.

Vigência: 18/06/2014 a 17/06/2015.

Fundamento Legal: Lei de criação Nº 6099 de 30 de dezembro de 1997 e Resolução ARCON nº 001/2000.

Valor da tarifa: R\$-30,00 (quarenta e três reais), nos termos da legislação pertinente.

Seccionamento	Tarifa R\$
Floresta do Araguaia - Conc. do Araguaia	30,00
Floresta do Araguaia – Olho D'Água	5,00
Floresta do Araguaia – Alto Alegre	7,00
Floresta do Araguaia – Bom Jesus	7,00
Floresta do Araguaia – Vila Gorgulho	12,00
Floresta do Araguaia – Vila Joncon	18,00
Floresta do Araguaia – Chapéu de Palha	20,00
Floresta do Araguaia – Volta Nova	23,00

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 18/06/2014. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735419

A PUBLICAÇÃO Nº 734642, publicada no DOE Nº 32.713 de 26/08/2014.

Companhia de Saneamento do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734865

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/04/2014
Vigência: 30/04/2014 a 29/04/2016
Justificativa: Cessão de mão de obra em caráter oneroso.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 24(vinte e quatro) meses.
Convenio: 8
Exercício: 2012
Partes:
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734874

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/06/2014
Vigência: 04/06/2014 a 03/06/2016
Justificativa: Cessão de mão de obra em caráter oneroso.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 24(vinte e quatro) meses.
Convenio: 12
Exercício: 2012
Partes:
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734901

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 06/06/2014
Vigência: 08/06/2014 a 07/06/2016
Justificativa: Cessão de mão de obra em caráter oneroso.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 24(vinte e quatro) meses.
Convenio: 16
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734915

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 02/06/2014
Vigência: 03/06/2014 a 02/06/2016
Justificativa: Cessão de mão de obra em caráter oneroso.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 24(vinte e quatro) meses.
Convenio: 14
Exercício: 2013
Partes:
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Concedente: MUNICÍPIO DE ÔBIDOS
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734924

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/06/2014
Vigência: 05/06/2014 a 04/06/2016
Justificativa: Cessão de mão de obra em caráter oneroso.
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 24(vinte e quatro) meses.
Convenio: 15
Exercício: 2012
Partes:
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA
Nome do Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735017

Modalidade: Concorrência Nacional
Número: 4/2014
Objeto: Elaboração de estudo de concepção e de projeto básico, para ampliação dos sistemas de abastecimento de água da COSANPA em Ananindeua(centro de reservação), no bairro Uirapuru, no bairro Águas Lindas-2ªetapa(em Ananindeua) e ainda para a sede do município de Marituba, no Estado do Pará.
Entrega do Edital: Nos sites da COSANPA(www.cosanpa.pa.gov.br), (cpl@cosanpa.pa.gov.br), (licitacoes@cosanpa.pa.gov.br) e COMPRASPARÁ(www.compraspara.pa.gov.br).

Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata, nº 1201, São Brás, Belém-Pará, coordenação de de licitação e pelo email: licitacoes@cosanpa.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Local de Abertura: Sala de reuniões do térreo do prédio do auditório da COSANPA
Data da Abertura: 15/10/2014
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735216 PORTARIA: 503/2014

Objetivo: atender a Ação de regularização Fundiária com participação do Terra Legal e Prefeitura Municipal de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2014/376375, datado de 19/08/2014.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil

Servidor(es): 808451621/JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR (TÉC. GEST. DES. AGR. E FUNDIAR.) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 02/09/2014
571981861/JONY LIMA DE SOUSA (MOTORISTA) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 02/09/2014
31670541/RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO (TÉC. AGRÍCOLA) / 14.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 02/09/2014

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735224 PORTARIA: 505/2014

Objetivo: participar de Audiência Pública, que tratará de Regularização Fundiária e Ambiental
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2014/383718, datado de 22/08/2014.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil

Servidor(es): 571738662/MAX NEY GONÇALVES DE LIMA (DIRETOR – DEAF) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735246 PORTARIA: 514/2014

Objetivo: diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios de São Miguel do Guamá, São Domingos do Capim, Bom Jesus do Tocantins e Eldorado do Carajás/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2014/386008, datado de 25/08/2014.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil
Eldorado do Carajás/PA - Brasil
São Domingos do Capim/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil

Servidor(es): 31586081/JOSE JORGE NETO (MOTORISTA) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 10/09/2014
738821/MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA (SERVENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 10/09/2014
50650382/ROSANGELA MARIA CORREIA LAGOS (COORD.COM. MED CONF. FUNDIAR.) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 10/09/2014

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735253 PORTARIA: 515/2014

Objetivo: diligenciar junto aos Cartórios de Registro de imóveis dos municípios de Acará e Moju/Pa.
Fundamento Legal: art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e o Processo nº 2014/383697, datado de 26/08/2014.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Acará e Moju/PA - Brasil

Servidor(es): 31670701/JOSE ENISIO FERREIRA CHAVES (MOTORISTA) / 7.5

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735299**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 26/08/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA
Contrato: 4
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131673650000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: PANPER LTDA
Endereço: Tv Lomas Valentinas, Bairro: Pedreira, 1427
CEP. 66087-441 - Belém/PA
Telefone: 9188547095
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735313**

Contrato: 131
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma Parcial do Instituto Histórico Geográfico do Pará - IHGPA, em Belém.
Valor Total: 98.842,68
Data Assinatura: 26/08/2014
Vigência: 27/08/2014 a 26/09/2014
Convite: 71/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674840000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORA CEDRO LTDA
Endereço: Av Alcindo Cacela, 3741
CEP. 66065-217 - Belém/PA
Telefone: 9132591485
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735448**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Re-ratificação de Verba-TP 26/2013 - Construção da Unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Mocajuba, Neste Estado.
Contrato: 148
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134274060000 449051 0130000000 Estadual
Contratado: OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço: Av Bernardo Sayão, Bairro: Condor, 4038
CEP. 66065-120 - Belém/PA
Telefone: 9130873410
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735190
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 734387
PORTARIA: Nº 412/2014**

Objetivo: Proceder a fiscalização das Obras de Construção do Centro de Triagem III, Centro de Triagem II, Reforma dos Alojamentos da Colônia Heleno Fragoso, no Complexo Penitenciário de Americano e Construção das Unidades Integradas de Polícia PRO PAZ
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/374595 - SEOP, DE 18/08/2014
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARÁ, IRTUIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
572020502/JONATAS SOARES PEREIRA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014
1033491/JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS (ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735226
PORTARIA: Nº 417/2014**

Objetivo: Proceder à Fiscalização nas Obras de Construção de Galpões das Agremiações Folclóricas das Tribos Mudurukus e Muirapinima, Construção da UIP Pro Praz, Construção de Quadra e Avaliação de Imóvel
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/381834 - SEOP, DE 21/08/2014
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
JURUTÍ, TERRA SANTA e FARO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
63140905/ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA (GERENTE DO NÚCLEO REGIONAL DE SANTARÉM) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735237
PORTARIA: Nº 418/2014**

Objetivo: Proceder à fiscalização na obra de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/381773-SEOP, DE 21/08/2014
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6661/PAULO FRANCINETTE MARQUES (ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735241
PORTARIA: Nº 419/2014**

Objetivo: Proceder à fiscalização de obra de Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas, Programa Asfalto na Cidade
Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/381872-SEOP, DE 21/08/2014
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5649/JOSE BERNARDO MACEDO PINHO (SECRETÁRIO ADJUNTO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735279**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/08/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: re-ratificação d verba
Contrato: 73
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134967150000 449051 0302000000 Estadual
Contratado: SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Umarizal, 1781
CEP. 66060-060 - Belém/PA
Telefone: 9132466188
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735295**

Contrato: 120
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE MASCULINO-CIAM
Valor Total: 1.372.448,40
Data Assinatura: 26/08/2014
Vigência: 27/08/2014 a 24/04/2015
Concorrência Nacional: 3/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244135664790000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av Alm Barroso, 66
CEP. 66613-710 - Belém/PA
Telefone: 9132461213
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

**Secretaria de Estado
de Transporte****TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735009**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 13/08/2014
Valor: 164.473,56
Vigência: 15/08/2014 a 15/08/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Renovação Contratual, diante da necessidade de continuidade na prestação dos serviços.
Contrato: 45-13
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26126137767190000 339139 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, s/n
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Complemento: km 10
Email: gcontatos@prodepa.gov.br
Telefone: 9133445378
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**PRORROGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735261
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Laudo médico nº 227/2014
Nome: JOAO PINHEIRO DE MIRANDA
Lotação: 1º Núcleo Regional
Cargo: Braçal
Número de dias: 60 (sessenta)
Período de afastamento: 13/08 a 11/10/2014

**Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa****AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735208**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 10/2014
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para viveiros e mudas - Projeto Ações de Tecnologia Social (Frutipará).
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.fapespa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: LUCINEIA VASCONCELOS TEIXEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 08/09/2014
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19571137374670000 339030 0660000000 Federal
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**Companhia de Portos e Hidrovias
do Estado do Pará****SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734858
PORTARIA: 080/2014-GP**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAIMUNDO NONATO FILGUEIRA DE CARVALHO Administrador de Porto 5913787
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122129745340000 0101000000 339030 800,00
26122129745340000 0101000000 339036 300,00
Ordenador: Hugo Penna Hachem

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL****Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer****NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734876
PORTARIA Nº 207/2014**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei n.º 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n.º 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e, considerando o que dispõe o artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro 2013, RESOLVE:

I - Designar a servidora pública **MÔNICA NAZARÉ CONCEIÇÃO DOURADO, Matrícula nº 57234852**, para fiscalizar o **Convênio nº 38/2014**, oriundo dos autos do processo n.º **2014/74356**, firmado entre esta Secretaria e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GAVIÃO GUERREIROS**, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734909 PORTARIA Nº 168/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei n.º 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei n.º 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e, considerando o que dispõe o artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro 2013, RESOLVE:

I - Designar o servidor público **EMERSON GLEYBER LEAL DE SOUZA**, matrícula nº **58889216/2**, para fiscalizar o **Convênio nº 24/2014**, oriundo dos autos do processo nº **2014/196002**, firmado entre esta Secretaria e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM**, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735036 PORTARIA: 304/2014

Objetivo: Realizar assessoria à Diretora do EOP, no acompanhamento das obras de infra-estrutura dos IV Jogos Tradicionais Indígenas 2014

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5905985/GILMAR AMARAL CHAVES (ASSESSOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 20/08/2014<br

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735051 PORTARIA: 305/2014

Objetivo: Verificação da estrutura do infocentro e das salas impressas, para montagem de rede lógica.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5912672/EIDILSON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA (COORDENADOR DE DE T.I.) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 23/08/2014<br

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735055 PORTARIA: 303/2014

Objetivo: Conduzir servidores para fiscalizar o convênio 049/2014.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5902807/ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 25/08/2014<br

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735074 PORTARIA: 302/2014

Objetivo: Acompanhar a infra-estrutura dos "IV Jogos Tradicionais Indígenas 2014.

Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54182339/ANA JÚLIA BRITO CHERMONT (DIRETORA DE EVENTOS) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 25/08/2014

529569/GILMAR AMARAL CHAVES (ASSESSOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 25/08/2014

5720203/NILSON DIAS OLIVEIRA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 25/08/2014<br

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO

CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735081 CONTRATO Nº 29/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de material nas dependências prediais da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, consoante estabelecido no Processo Licitatório - Pregão eletrônico nº 04/2014, processado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Valor R\$ 19.087,94 (dezenove mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Data da assinatura: 26 de agosto de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses.

Funcional Programática: 081012712212974534e / 081012712212974534c

Elemento de despesa: 449052/339039

PI:0000004534e / 0000004534c

Contratada: Engepolo Ar Condicionado Comércio e Serviços LTDA - EPP.

CNPJ: 09.037.279.0001-52.

Ordenadora de Despesa: Renilce do Espírito Santo Nicodemos Lobo.

CPF:637.583.772-34

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735122

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 12/08/2014

Valor: 374.670,00

Vigência: 12/08/2014 a 11/08/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Terceira do contrato e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

Contrato: 29

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

27122129745340000 339037 0101000000 Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Telefone: 9130391350

Ordenador: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

NICODEMOS LOBO

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734835 PORTARIA: 246-26.08.14

Objetivo: objetivando executar acompanhamento técnico da execução do convênio /14 firmado com Instituto Planalto Amazonia - IPA, como forma de apoio ao Projeto Aniversário do Município de Aveiro - 233 anos.

Fundamento Legal: baseada na Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

320261/MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO (ASSESSORA CULTURAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2014 a 25/08/2014<br

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735309

Convênio: 54

Exercício: 2014

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "SOPROS DE SOM".

Valor Total: 108.900,00

Assinatura: 27/06/2014

Vigência: 27/06/2014 a 27/12/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136665230000 335041 0101000000 Estadual Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PARANOÁ

Endereço: Av Jarbas Passarinho, S/N

CEP. 68637000 - Ipixuna do Pará/PA

Complemento: Colônia São Francisco do Paraíso

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735338

Convênio: 52

Exercício: 2014

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "FEST PESCADOR DE FÉ II"

Valor Total: 154.000,00

Assinatura: 26/06/2014

Vigência: 26/06/2014 a 26/01/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392136665230000 335041 0101000000 Estadual Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO RAMO DE PESCA DE VIGIA

Endereço: Pç Olavo Raiol, 186

CEP. 68780000 - Vigia/PA

Complemento: Tv. Diogo Holanda

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735475

Contrato: 13

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor Total: 5.733,00

Data Assinatura: 26/08/2014

Vigência: 26/08/2014 a 26/08/2015

Registro de Preços: 3/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13122129745340000 339030 0101000000 Estadual Contratado: IVRS COMERCIO LTDA - ME

Endereço: R do Fio, 22

CEP. 67010-550 - Ananindeua/PA Telefone: 9132307894

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735483

Contrato: 15

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor Total: 21.240,00

Data Assinatura: 26/08/2014

Vigência: 26/08/2014 a 26/08/2015

Registro de Preços: 3/14

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13122129745340000 339030 0101000000 Estadual Contratado: Amazon Papel LTDA

Endereço: AV. ACELINO DE LEÃO, 1144

CEP. 68906-005 - MACAPA/AP Telefone: 9632232683

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735486

Contrato: 14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor Total: 4.143,00
 Data Assinatura: 26/08/2014
 Vigência: 26/08/2014 a 26/08/2015
 Registro de Preços: 3/2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 13122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 Contratado: GLOBAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 Endereço: Tv Lomas Valentinas, 110A
 CEP. 66083-390 - Belém/PAComplemento: sala 01
 Telefone: 9132540081
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 735490**

Contrato: 17
 Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Valor Total: 7.098,00
 Data Assinatura: 26/08/2014
 Vigência: 26/08/2014 a 26/08/2015
 Registro de Preços: 3/2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 13122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 Contratado: R CASTILHO GOMES - EPP
 Endereço: R Bernal do Couto, 744
 CEP. 66055-080 - Belém/PATelefone: 9132522102
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**LICENÇA PRÊMIO
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 735513
 PORTARIA N.º 246 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

Servidor (a): Wanderléia Rodrigues de Araújo.
 Matrícula n.º 715980/1.
 Cargo: Gerente de Orçamento e Finanças
 Dias: 30 (trinta)
 Triênio: 01.03.98 à 28.02.01.
 Período: 01 à 30.09.14.

Fundação Curro Velho

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 735023
 ERRATA DA PUBLIÇÃO: 731183**

Termo Aditivo: 3
 Data de Assinatura: 12/08/2014
 Valor: 57.416,64
 Vigência: 16/08/2014 a 15/08/2015
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
 Contrato: 2012-012
 Exercício: 2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 13126137767190000 339139 0101000000 Estadual
 Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
 Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, KM10
 CEP. 66820-000 - Belém/PA
 Telefone: 9133445378
 Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

**PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 735298
 Portaria nº 122 de 26 de agosto de 2014**

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do Decreto nº 018, de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2006 Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011e de acordo com a **Perícia Médica N° 158192A /1 de 25/08/2014**

RESOLVE:

Conceder: Licença Assistência.
 Servidora: **Luiza Helena Neves Ribeiro**
 Cargo: Téc. em Gestão Cultural
 Matrícula: 5899768/1
 Período: **04/07/2014 a 11/07/2014**
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 Superintendente da FCV.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 049
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 734855**

Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da educação Profissional.
 Data Assinatura: 25/08/2014
 Vigência: 25/08/2014 a 24/08/2016.
 Contratado: EMPRESA SANDRO LEAL MONTEIRO 46208321204
 Endereço: QD Dezenove, Conj. Panorama XXI
 CEP.: 66.640-125 - Belém/PA
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA.

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 735488
 DESIGNAR**

Portaria n.º: 9970/2014 de 21/08/2014
Designar LAURA VICUNHA CORAGEM PEREIRA, matrícula nº 5439981/2, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria (**GED-1**) da EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém, a partir de 01/08/2014.
Portaria n.º: 9969/2014 de 21/08/2014
Designar ROSIRENE DO ROSARIO SILVA, matrícula nº 57226196/2, Especialista em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Novo Horizonte/Ananindeua, a partir de 01/07/2014.
Portaria n.º: 9883/2014 de 20/08/2014
Designar PRISCILA DE ARAGAO MAIA, matrícula nº 5901470/1, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor II (**GED-3,1**) da EEEFM. Brig. Fontenelle/Belem, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.
Portaria n.º: 9882/2014 de 20/08/2014
Designar ENOE MARIA ARAGAO MARINHO CUNHA, matrícula nº 5718295/2, Fonoaudiólogo, para responder pela função de **Diretor I (GED-3)** da ERC Centro Integrado de Educação Especial/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2014 a 14/08/2014.
Portaria n.º: 9877/2014 de 20/08/2014
Designar MARIA CREUZA SOARES BARBOSA, matrícula nº 5513251/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Papa Paulo VI (Anexo I)Novo Repartimento, a partir de 20/08/2014.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 10125/2014 de 25/08/2014
Dispensar,a pedido, LORENA DO SOCORRO CASTRO SANTOS, matrícula nº 5901543/1, Especialista em Educação, da função de Secretaria (**GED-1**) da EE DE Educação Tecnológica do Estado do Pará/Paragominas, a partir de 01/04/2014.
Portaria n.º: 10124/2014 de 25/08/2014
Dispensar,a pedido, JULIANA OLIVEIRA ROCHA DE SOUSA, matrícula nº 5503833/1, Especialista em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM. Macario Dantas/SEDE/São Geraldo do Araguaia, a partir de 07/05/2014.
Portaria n.º: 10123/2014 de 25/08/2014
Dispensar,a pedido, RAQUEL RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 54188268/1, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Profissional Prof. Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal, a partir de 25/08/2014.
Portaria n.º: 9968/2014 de 21/08/2014
Dispensar ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 57212294/1, Assistente Administrativo, da função de Secretaria (**GED-1**) da EEEF. Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém, a partir de 01/08/2014.
Portaria n.º: 9926/2014 de 20/08/2014
Dispensar RAIMUNDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 587273/1, Professor Assistente, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Prof Hildeberto Reis/Sede/Aurora do Pará, a partir de 30/06/2014.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria n.º: 10098/2014 de 25/08/2014
Conceder Licença para tratar de interesse particular, a servidora KATIA CILENE COSTA PANTOJA, matrícula nº 57212768/1, Servente, lotada na ERC Cidade de Dom Bosco/Castanhal, no período de 20/08/14 a 18/08/16.
Portaria n.º: 10166/2014 de 26/08/2014
Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao servidor PEDRO PAULO FERREIRA DO AMARAL, matrícula nº 54180642/1, Professor, lotado na EE Barao do Rio Branco/Belém, no período de 07/04/2014 a 05/04/2016.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 10031/2014 de 22/08/2014
 Nome: CLELIAN DE JESUS BATISTA PINTO
 Matrícula: 57203623/2 Cargo: Assist. Administrat.
 Lotação: EE Walter B Falcao/Ananindeua
 Período: 14/09/14 a 12/11/14
 Triênios: 05/02/10 a 04/02/13

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 10051/2014 de 22/08/2014
Conceder Licença Maternidade, a ANA PAULA DA CONCEIÇÃO REBELO, matrícula nº 57219793/3, Professor, lotada na EEEF São Joao Batista/Belém, no período de 16/07/14 a 11/01/15,

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 162/2014 de 26/06/2014
 Nome: JEOVANI DE JESUS COUTO
 Matrícula: 57209441/1 Período: 14/11 à 28/12/14 Exercício: 2014
 Unidade: EEEM Maria Camara Paes/Breves
Portaria n.º: 350/2014 de 25/06/2014
 Nome: CLAUDIO ELIAS MARQUES
 Matrícula: 5772621/1 Período: 17/11 à 31/12/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE D Luiz Moura Palha/Xinguara
Portaria n.º: 160/2014 de 05/08/2014
 Nome: DANIELA SOUZA SILVA
 Matrícula: 5776554/2 Período: 09/08 à 07/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba
Portaria n.º: 9993/2014 de 22/08/2014
 Nome: ANTONIO CARLOS MATOS SILVA
 Matrícula: 5907717/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Prof Temistocles Araujo/Belém
Portaria n.º: 9995/2014 de 22/08/2014
 Nome: ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA
 Matrícula: 241296/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2013
 Unidade: EE Prof. Temistocles Araujo/Belém
Portaria n.º: 9996/2014 de 22/08/2014
 Nome: RAIMUNDA MOTA DA SILVA
 Matrícula: 326577/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Prof. Temistocles Araujo/Belém
Portaria n.º: 9997/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARIA DULCILENE PATRICIO ARAUJO
 Matrícula: 238805/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Prof. Temistocles Araujo/Belém
Portaria n.º: 9994/2014 de 22/08/2014
 Nome: CARITA MARIA DA SILVA PUGA
 Matrícula: 5906832/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9998/2014 de 22/08/2014
 Nome: RUBIA GRACIELLE DE MELO RABELO
 Matrícula: 57233883/1 Período: 10/09 à 23/11/14 Exercício: 2013
 Unidade: EE Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 10007/2014 de 22/08/2014
 Nome: RAIMUNDO SERGIO QUEIROZ DA SILVA
 Matrícula: 5890897/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 10008/2014 de 22/08/2014
 Nome: PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 5906803/1 Período: 01/09 à 30/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Santa Luzia/Belém
Portaria n.º: 9999/2014 de 22/08/2014
 Nome: CLEANDREY MONTEIRO FERNANDES
 Matrícula: 5909221/1 Período: 10/10 à 08/11/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Presid. Costa e Silva/Belém
Portaria n.º: 10000/2014 de 22/08/2014
 Nome: DANIELE MATOS BARATA
 Matrícula: 54180813/2 Período: 01/10 à 30/10/14
 Exercício: 2014
 Unidade: EE Presid Costa E Silva/Belém
Portaria n.º: 10004/2014 de 22/08/2014
 Nome: NILCELENE FERNANDES DE MOURA
 Matrícula: 5901490/1 Período: 01/09 à 15/10/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE Presid. Costa e Silva/Belém
Portaria n.º: 10002/2014 de 22/08/2014
 Nome: ELIAS GUSMAO DA SILVA
 Matrícula: 5617545/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE D Pedro II/Belém
Portaria n.º: 10003/2014 de 22/08/2014
 Nome: CARLOS BENEDITO ROSA DOS SANTOS
 Matrícula: 57211427/1 Período: 01/10 à 30/10/14 Exercício: 2014
 Unidade: EE D Pedro II/Belém
Portaria n.º: 10005/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARIDELMA PRADO DE MATOS FERREIRA
 Matrícula: 57209156/1 Período: 01/09 à 15/10/14 Exercício: 2012
 Unidade: EE Prof Consuelo C e Souza/Ananindeua
Portaria n.º: 10006/2014 de 22/08/2014
 Nome: KERLY DE CASSIA RIBEIRO SALES
 Matrícula: 57209237/1 Período: 01/09 à 15/10/14 Exercício: 2013
 Unidade: EE Prof Consuelo C e Souza/Ananindeua
Portaria n.º: 10001/2014 de 22/08/2014
 Nome: IEDA CELIA BRITO DE ARAUJO
 Matrícula: 5906990/1 Período: 08/08 à 06/09/14 Exercício: 2014
 Unidade: EEEF Padre Jose Gismont/Belém

Portaria n.º.: 9990/2014 de 21/08/2014
 Nome: THALITA DANDARA CORREA DE OLIVEIRA
 Matrícula:5908011/1Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém

Portaria n.º.: 9456/2014 de 21/08/2014
 Nome: MARIA DANILZA PEREIRA ZAHLUTH
 Matrícula:225002/1Período:02/01 à 15/02/12 Exercício:2012
 Unidade:EEEM Raymundo M Vianna/Belém, para fins de regularização funcional

Portaria n.º.: 10082/2014 de 22/08/2014
 Nome: DANILO JOSE FREIRE MENEZES
 Matrícula:7060163/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:
 Unidade:EE Ruth Passarinho/Belém

Portaria n.º.: 10081/2014 de 22/08/2014
 Nome: VANIA GUERREIRO MOREIRA SOARES
 Matrícula:57208785/1Período:01/10 à 14/11/14 Exercício:2013
 Unidade:EE Ruth Passarinho/Belém

Portaria n.º.: 10080/2014 de 22/08/2014
 Nome: CAMILA PANTOJA DA SILVA
 Matrícula:5908315/1Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:ERC Centro Comunt.Bira Barbosa/Belém

Portaria n.º.: 10079/2014 de 22/08/2014
 Nome: IDALENE PINTO DA LUZ
 Matrícula:5907850/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:ERC Centro Comunitario Bira Barbosa/Belém

Portaria n.º.: 10078/2014 de 22/08/2014
 Nome:DANIELLE MARINHO DE SOUZA
 Matrícula:5908611/1Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Dr Jose MarcioAyres/Icoaraci

Portaria n.º.: 10077/2014 de 22/08/2014
 Nome: VANDERLEI MACIEL PINHEIRO
 Matrícula:57189814/5 Período:01/10 à 14/11/14
 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF São Joao Batista/Belem

Portaria n.º.: 10076/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROS
 Matrícula:356026/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF São Joao Batista/Belém

Portaria n.º.: 10075/2014 de 22/08/2014
 Nome: NIVALDO CARIPUNAS DE CARVALHO
 Matrícula:5907799/1Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF São Joao Batista/Belém

Portaria n.º.: 10074/2014 de 22/08/2014
 Nome: PAULA LARISSA ANUNCIACÃO COSTA
 Matrícula:5908023/1Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF São Joao Batista/Belém

Portaria n.º.: 10073/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE
 Matrícula:225053/2 Período:01/10 à 14/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF São Joao Batista/Belém

Portaria n.º.: 10072/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARIANA MORAES DE ALBUQUERQUE COELHO
 Matrícula:5901056/1Período:01/10 à 14/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria n.º.: 10071/2014 de 22/08/2014
 Nome: KATHRYN BRAGA DA ROCHA
 Matrícula:5906909/1Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria n.º.: 10070/2014 de 22/08/2014
 Nome: ANA KARINA POMPEU PINTO
 Matrícula:5901889/2 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria n.º.: 10069/2014 de 22/08/2014
 Nome: MANOEL MESSIAS ARAUJO
 Matrícula:5851439/2 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2013
 Unidade:EE Jaderlandia/Ananindeua

Portaria n.º.: 10068/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS
 Matrícula:5902784/1 Período:01/10 à 14/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Jaderlandia/Ananindeua

Portaria n.º.: 10067/2014 de 22/08/2014
 Nome: PEDRO CARDOSO DA SILVA
 Matrícula:6015417/2 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2013
 Unidade:EE 1 E 2G M Waldemar H da C Pereira/Icoaraci

Portaria n.º.: 10065/2014 de 22/08/2014
 Nome: LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES
 Matrícula:3271/2 Período:03/10 à 16/11/14 Exercício:2014
 Unidade: EE 1 E 2G M Waldemar H da C Pereira/Icoaraci

Portaria n.º.: 10066/2014 de 22/08/2014
 Nome: NADIEGE DO SOCORRO JARDIM DA SILVA
 Matrícula:522864/1Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2014
 Unidade:UT Yolanda Martins/Belém

Portaria n.º.: 749/2014 de 11/08/2014
 Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA
 Matrícula:510459/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EMEF Benjamim Ramos/Bragança

Portaria n.º.: 740/2014 de 08/08/2014
 Nome: MARIA DE NAZARE VIANA DA SILVA
 Matrícula:6389813/1Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF Manoel Juliao Garcia/Bragança

Portaria n.º.: 752/2014 de 11/08/2014
 Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PINHEIRO
 Matrícula:6400868/2 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2014
 Unidade:1 URE/Bragança

Portaria n.º.: 754/2014 de 11/08/2014
 Nome: GUILFRANCES NAZARE CALDAS DA COSTA DOS SANTOS
 Matrícula:57233986/1 Período:13/10 à 26/11/14
 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM Argentina Pereira/Bragança

Portaria n.º.: 718/2014 de 08/08/2014
 Nome: MARIA DARCY CORREA DOS SANTOS
 Matrícula:57211708/1Período:01/09 à 30/09/14 Exercício:2012
 Unidade:EEEM.Benedito Cardoso de Athayde/Augusto Correa

Portaria n.º.: 723/2014 de 08/08/2014
 Nome: ANA SUELY MARTINS MONTE PALMA
 Matrícula:54182793/2 Período:01/08 à 14/09/14
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM. Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

Portaria n.º.: 735/2014 de 08/08/2014
 Nome: MARIA DULSICLEA SOUSA DO NASCIMENTO
 Matrícula:57214561/1Período:15/09 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua.

Portaria n.º.: 733/2014 de 08/08/2014
 Nome: LUCIANO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO
 Matrícula:57211711/1Período:01/09 à 30/09/14 Exercício:2013
 Unidade:EEEEF APAE/Bragança

Portaria n.º.: 734/2014 de 08/08/2014
 Nome: TEREZINHA DE JESUS SOUSA ANDRADE
 Matrícula:5447720/2 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

Portaria n.º.: 731/2014 de 08/08/2014
 Nome: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
 Matrícula:57214549/1 Período:01/09 à 30/09/14
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM.Prof Galvao/Augusto Correa

Portaria n.º.: 737/2014 de 08/08/2014
 Nome: ARLETE SOARES ALMEIDA
 Matrícula:5901463/1 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM M de Nazare Cesar Pinheiro/Bragança

Portaria n.º.: 736/2014 de 08/08/2014
 Nome: ADRIANO SILVA LUZ
 Matrícula:57212005/1 Período:01/09 à 30/09/14
 Exercício:2014
 Unidade:1 URE/Bragança

Portaria n.º.: 725/2014 de 08/08/2014
 Nome: JOSE LUIS SALES DOS SANTOS
 Matrícula:424501/1Período:01/09 à 30/09/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Cel. Pinheiro Junior/Tracuateua

Portaria n.º.: 727/2014 de 08/08/2014
 Nome: NADIA MARIA DOS REMEDIOS TAVARES
 Matrícula:54186723/3 Período:17/08 à 30/09/14
 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF Coração de Jesus/Bragança

Portaria n.º.: 764/2014 de 11/08/2014
 Nome: PAULO SERGIO COSTA SILVA
 Matrícula:57211685/1 Período:01/09 à 30/09/14
 Exercício:2013
 Unidade:EEEEF Nsa Sra Perpetuo Socorro/Bragança

Portaria n.º.: 729/2014 de 08/08/2014
 Nome: KEILA SOCORRO SILVA BANDEIRA
 Matrícula:5907136/1Período:01/09 à 30/09/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM Bolivar Bordalo da Silva/Bragança

Portaria n.º.: 162/2014 de 13/08/2014
 Nome: MARIA JOSE DA COSTA TELES
 Matrícula:5400147/2 Período:15/09 à 29/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

Portaria n.º.: 011/2014 de 11/08/2014
 Nome: PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA
 Matrícula:57227151/2 Período:01/09 à 15/10/14
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Prof Ademar Nunes de Vasconcelos/Salvaterra

Portaria n.º.: 010/2014 de 25/04/2014
 Nome: ALICE RODRIGUES DE FREITAS
 Matrícula:5894063/2 Período:01/10 à 14/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Prof Ademar Nunes de Vasconcelos/Salvaterra

Portaria n.º.: 084/2014 de 14/07/2014
 Nome: TAYS MODESTO BRAGA
 Matrícula:57208181/1 Período:15/11 à 29/12/14
 Exercício:2014
 Unidade:EE Prof Antonio Marçal/Inhangapi

Portaria n.º.: 091/2014 de 14/07/2014
 Nome: ALIE HAYANE PIMENTEL MARINHO
 Matrícula:5908558/1 Período:01/11 à 30/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Agostinho M de Oliveira/Inhangapi

Portaria n.º.: 092/2014 de 16/04/2014
 Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES
 Matrícula:5671353/2 Período:27/11/14 à 10/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Agostinho M de Oliveira/Inhangapi

Portaria n.º.: 164/2014 de 14/07/2014
 Nome: ANA CLARA FREITAS SPESSIRITS FRANCES
 Matrícula:57208056/1Período:26/11 à 09/01/15 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Remigio Fernandez/Marapanim

Portaria n.º.: 163/2014 de 14/07/2014
 Nome: ADRIANA CORREIA COSTA LIMA
 Matrícula:57208052/1 Período:19/11 à 02/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Remigio Fernandez/Marapanim

Portaria n.º.: 168/2014 de 14/07/2014
 Nome: CLAUDIA SIMONE DE CASTRO FERREIRA
 Matrícula:5629802/2 Período:20/11 à 03/01/15 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Remigio Fernandez/Marapanim

Portaria n.º.: 178/2014 de 14/07/2014
 Nome: CRISTINA DO SOCORRO LOBO MONTEIRO
 Matrícula:57208089/1Período:19/11 à 02/01/15 Exercício:2014
 Unidade:E EEEM Remigio Fernandez/Marapanim

Portaria n.º.: 184/2014 de 14/07/2014
 Nome: MARIA ORCILEIA MONTEIRO
 Matrícula:57208152/1Período:19/11/14 à 02/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM.Remigio Fernandes/Marapanim

Portaria n.º.: 198/2014 de 14/07/2014
 Nome: CONSUELO DA COSTA MARTINS
 Matrícula:57208108/1Período:21/11/14 à 04/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EE Nelson Rebelo/Marapanim

Portaria n.º.: 219/2014 de 14/07/2014
 Nome: ELISSANDRA BEATRIZ DAS NEVES FAVACHO
 Matrícula:5834520/2 Período:18/11/14 à 01/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM.Inacio Passarinho/TerraAlta

Portaria n.º.: 284/2014 de 14/07/2014
 Nome: ANA LUCIA DE SOUZA BARBOSA
 Matrícula:5477654/2 Período:29/11/14 à 12/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF Rotary Club/Castanhall

Portaria n.º.: 292/2014 de 14/07/2014
 Nome: EDILEUZA DE AVIS CUNHA
 Matrícula:57208109/1 Período:18/11/14 à 01/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF Rotary Club/Castanhall

Portaria n.º.: 299/2014 de 14/07/2014
 Nome: JACKSON MONTEIRO DA SILVA
 Matrícula:57221251/1 Período:01/11/14 à 30/11/14Exercício:2014
 Unidade:EEEEF Rotary Club/Castanhall

Portaria n.º.: 318/2014 de 14/07/2014
 Nome: TANIA CECILIA VIEIRA COELHO
 Matrícula:57208182/1 Período:20/11/14 à 03/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEEF Rotary Club/Castanhall

Portaria n.º.: 351/2014 de 14/07/2014
 Nome: MARIA ANTONIA DA SILVA NEVES
 Matrícula:57208155/1 Período:13/11/14 à 27/12/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Maria Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

Portaria n.º.: 352/2014 de 14/07/2014
 Nome: MARCELA BARROS DA CRUZ
 Matrícula:57234119/1 Período:18/11/14 à 01/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Maria Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

Portaria n.º.: 353/2014 de 14/07/2014
 Nome: MARCIANA BARROS DA CRUZ
 Matrícula:57208133/1 Período:21/11/14 à 04/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Maria da Conceição G de Souza/S Francisco do Pará

Portaria n.º.: 356/2014 de 14/07/2014
 Nome: RIZALDO DA SILVA PEREIRA
 Matrícula:57208160/1 Período:15/11/14 à 29/12/14
 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Maria da Conceição G DE Souza/S Francisco do Pará

Portaria n.º.: 395/2014 de 14/07/2014
 Nome: LEIDIANE MACHADO DE LIMA
 Matrícula:57208121/1Período:20/11/14 à 03/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:EE Magalhaes Barata/Santa Maria do Pará

Portaria n.º.: 419/2014 de 14/07/2014
 Nome: ELIDA CRISTINA ARAUJO DAS NEVES
 Matrícula:57226041/2 Período:17/11/14 à 31/12/14
 Exercício:2014
 Unidade: 8 URE/Castanhall

Portaria n.º.: 430/2014 de 14/07/2014
 Nome: LUCIANNE SILVA SOUZA
 Matrícula:57208125/1 Período:18/11/14 à 01/01/15
 Exercício:2014
 Unidade:8 URE/Castanhall



Portaria n.º.: 467/2014 de 14/07/2014
 Nome: LUCIA DE FATIMA REIS MARTINS
 Matrícula:57208123/1 Período:14/11 à 28/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Lameira Bittencourt/Castanh

Portaria n.º.: 535/2014 de 14/07/2014
 Nome: LIDIANE DE FATIMA SOUZA DE QUEIROZ
 Matrícula:57208126/1 Período:14/11 à 28/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEE 28 de Janeiro/Castanh

Portaria n.º.: 566/2014 de 14/07/2014
 Nome: LAURINETE DE ATAIDE CHAVES
 Matrícula:216852/1 Período:01/11 à 30/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEE. Camilo Ataíde/Curuça

Portaria n.º.: 582/2014 de 14/04/2014
 Nome: ELZA DE JESUS DOS PASSOS MOREIRA
 Matrícula:5908612/1 Período:01/11 à 30/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM DR Maroja Neto/S Domingos do Capim

Portaria n.º.: 789/2014 de 14/07/2014
 Nome: RAQUEL CRISTINA CABRAL GOMES E SILVA
 Matrícula:5677700/3 Período:13/11 à 27/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Jose Sales/Castanh

Portaria n.º.: 592/2014 de 15/07/2014
 Nome: ANTONIA MARCIA CONCEIÇÃO DA COSTA
 Matrícula:57234001/1 Período:12/11 à 26/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Frei M de Bulhoes/S Miguel do Guama

Portaria n.º.: 859/2014 de 16/07/2014
 Nome: ELAINE CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA
 Matrícula:57234118/1 Período:13/11 à 27/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Dr Inacio Koury G Neto/Castanh

Portaria n.º.: 867/2014 de 16/07/2014
 Nome: MARIA IVANILDA DE FREITAS
 Matrícula:57208130/1 Período:19/11 à 02/01/15 Exercício:2014
 Unidade:EE Dr Inacio Koury G Neto/Castanh

Portaria n.º.: 871/2014 de 16/07/2014
 Nome: REGINA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA
 Matrícula:57208417/1 Período:19/11 à 02/01/15 Exercício:2014
 Unidade:EE Dr Inacio Koury G Neto/Castanh

Portaria n.º.: 872/2014 de 16/07/2014
 Nome: SONIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Matrícula:57208175/1 Período:18/11 à 01/01/15 Exercício:2014
 Unidade:EE Dr Inacio Koury G Neto/Castanh

Portaria n.º.: 899/2014 de 16/07/2014
 Nome: MARIA JACIRENI FIGUEIREDO BERNARDO
 Matrícula:57208174/1 Período:19/11 à 02/01/15 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM Clotilde Pereira/Castanh

Portaria n.º.: 909/2014 de 17/07/2014
 Nome: NANCILENE DE JESUS MORAES SILVA
 Matrícula:57208188/1 Período:13/11 à 27/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM Prof Clotilde Pereira/Castanh

Portaria n.º.: 1023/2014 de 22/05/2014
 Nome: LUIZA DAYSE CHAVES DE LEMOS
 Matrícula:57208119/1 Período:18/11 à 01/01/15 Exercício:2014
 Unidade:ERC N Senhora Auxiliadora/Sta Maria do Pará

Portaria n.º.: 1090/2014 de 15/05/2014
 Nome: CRISTIANE SANTOS DA CRUZ
 Matrícula:57234104/1 Período:18/11 à 01/01/15 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Severiano B de Souza/Sta Maria do Pará

Portaria n.º.: 1093/2014 de 15/05/2014
 Nome: JOAO DE SANTANA LUZ
 Matrícula:57234099/1 Período:13/11 à 27/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Severiano B de Souza/Sta Maria do Pará

Portaria n.º.: 1108/2014 de 01/07/2014
 Nome: GERSON OLIMPIO RODRIGUES NUNES
 Matrícula:57212053/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:8 URE/Castanh

Portaria n.º.: 038/2014 de 23/05/2014
 Nome: CLAUDETE NUNES DE SOUSA
 Matrícula:57210844/1 Período:01/11 à 30/11/14 Exercício:2013
 Unidade:ERC Educação Especial Despertar para a Vida/Altamira

Portaria n.º.: 097/2014 de 16/04/2014
 Nome: MARIA ELISA RIBEIRO
 Matrícula:57224442/1 Período:01/11 à 30/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Melvin Jones/Uruara

Portaria n.º.: 149/2014 de 02/06/2014
 Nome: VALDINEI MENDES MOURA
 Matrícula:57208772/1 Período:01/11 à 15/12/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Rosa Alvarez Rebelo/Senador Jose Porfiro

Portaria n.º.: 10033/2014 de 22/08/2014
 Nome: ANA FLAVIA MORAES CARVALHO
 Matrícula:5901606/1 Período:15/09 à 29/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua

Portaria n.º.: 10034/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARILIA LIMA PRESTES
 Matrícula:5901509/1 Período:04/08 à 17/09/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Dilma de S Cattete/Belém

Portaria n.º.: 10035/2014 de 22/08/2014
 Nome: RUTIANE ALMEIDA UCHOA DA SILVA
 Matrícula:57212375/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Prof Maria Gabriela R de OLiveira/Icoaraci

Portaria n.º.: 10036/2014 de 22/08/2014
 Nome: ELISANGELA MAIA SOUZA
 Matrícula:5908272/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEE Morad. Vila N P Moura Carvalho/Belém

Portaria n.º.: 10037/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARCELO LUIZ BEZERRA DA SILVA
 Matrícula:5534488/3 Período:01/10 à 14/11/14 Exercício:2013
 Unidade:ERC Comunitaria Anani/Ananindeua

Portaria n.º.: 10038/2014 de 22/08/2014
 Nome: WILMA LUCIA DOS SANTOS CORREA
 Matrícula:5907721/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Antonia Paes da Silva/Belém

Portaria n.º.: 10039/2014 de 22/08/2014
 Nome: NAZARE DO SOCORRO DO VALE LISBOA NASCIMENTO
 Matrícula:5309581/2 Período:20/07 à 18/08/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Dona Helena Guilhon/Belém

Portaria n.º.: 10040/2014 de 22/08/2014
 Nome: CATIANE DE SOUSA TELES
 Matrícula:57224115/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2013
 Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua

Portaria n.º.: 10041/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARIA JANICE FIGUEIREDO DA SILVA
 Matrícula:5908256/1 Período:06/10 à 04/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEE Morad. Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

Portaria n.º.: 10042/2014 de 22/08/2014
 Nome: SILVANA MAGNO DE ARAUJO
 Matrícula:5908617/1 Período:13/10 à 11/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEF Morad. Vila Nova P Moura Carvalho/Belém

Portaria n.º.: 10043/2014 de 20/08/2014
 Nome: PAULO SERGIO DA SILVA
 Matrícula:183369/1 Período:01/09 à 30/09/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Veread. Gonçalo Duarte/Belém

Portaria n.º.: 10044/2014 de 22/08/2014
 Nome: ESTHER COSTA DE SOUZA
 Matrícula:57222935/1 Período:30/10 à 28/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Dom Alberto Gadencio Ramos/Ananindeua

Portaria n.º.: 10045/2014 de 22/08/2014
 Nome: SULAMITA OLIVEIRA DA SILVA
 Matrícula:5890704/1 Período:20/07 à 18/08/14 Exercício:2014
 Unidade:EE Dona Helena Guilhon/Belem

Portaria n.º.: 10046/2014 de 22/08/2014
 Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS MELO
 Matrícula:197114/1 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2014
 Unidade:UT Prof Asterio de Campos/Belém

Portaria n.º.: 004/2014 de 18/08/2014
 Nome: CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
 Matrícula:57202751/1 Período:16/09 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM Retiro Grande/Cachoeira do Arari

Portaria n.º.: 1139/2014 de 12/08/2014
 Nome: MARGARETH ATAIDE TORRES PENICHE
 Matrícula:57212988/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S Miguel do Guama

Portaria n.º.: 1140/2014 de 12/08/2014
 Nome: MARIA LUCIA REIS MARTINS
 Matrícula:5229502/2 Período:01/10 à 14/11/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEFM.Paulo Cesar C Rodrigues/Castanh

Portaria n.º.: 1143/2014 de 14/08/2014
 Nome: NOEME RIBEIRO PENICHE
 Matrícula:57217469/1 Período:01/10 à 30/10/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S Miguel do Guama

Portaria n.º.: 1144/2014 de 14/08/2014
 Nome: JANEIDE DE LIMA TEIXEIRA DA SILVA
 Matrícula:57208629/1 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2013
 Unidade:EEEM Frei Miguel de Bulhoes/S Miguel do Guama

Portaria n.º.: 147/2014 de 13/08/2014
 Nome: VANDA MARIA ROCHA COTRIM
 Matrícula:430889/1 Período:01/09 à 30/09/14 Exercício:2014
 Unidade:EEEM Antonio Jesus de Oliveira/Dom Eliseu

RETIFICAR

Portaria n.º.: 9873/2014 de 20/08/2014
 Retificar a portaria nº 6983/2014 de 11/06/2014, que designou a servidora ANDREZA PATRIARCA ARAUJO, Matrícula nº 5891933/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Prof Claudine Gabriele

Lima Silva/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, o período de 01/07/2014 a 14/08/2014 para 01/07/2014 a 30/07/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735504
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 024/2014-NLIC/SEDUC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO NO 758.329/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para diagramação e impressão de cadernos e guias para os professores e os alunos das escolas da rede pública estadual Empresa vencedora:T.P. MONTENEGRO GRÁFICA - ME.
 CNPJ: 34.972.844/0001-16

Endereço: Rua Riachuelo, no 153 – sala 01, bairro: Centro – CEP: 66.095-631
 Tel/fax: (91) 4005-2800

Representante legal: THAMIRE PAMPLONA MONTENEGRO, portador da Carteira de Identidade no 5288102-PC/PA e CPF. No 521.929.202-10

Data de Assinatura: 26/08/2014

Vigência: 26/08/2014 até 25/08/2015

Ordenador: Waldecir Oliveira da Costa

LOTE ÚNICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO SIMAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1.1	DIAGRAMAR E IMPRIMIR Caderno - I MATEMÁTICA-ALUNO (4º ANO)	DIAGRAMAR E IMPRIMIR Capa (frente e verso)	170173-8	19.560	2,14	41.858,40
1.2	DIAGRAMAR E IMPRIMIR Caderno - II PORTUGUES-ALUNO	DIAGRAMAR E IMPRIMIR Capa (frente e verso)	170172-0	19.560	2,14	41.858,40
1.3	DIAGRAMAR E IMPRIMIR GUIA I LÍNGUA PORTUGUESA-PROFESSOR	DIAGRAMAR E IMPRIMIR Capa	170170-3	548	3,37	1.846,76
1.4	DIAGRAMAR E IMPRIMIR GUIA II MAT. PROFESSOR	DIAGRAMAR E IMPRIMIR Capa	170171-1	548	3,76	2.060,48
1.5	IMPRIMIR CADERNO - I MATEMÁTICA-ALUNO	IMPRIMIR Capa	170173-8	25.377	6,25	158.606,25
1.6	IMPRIMIR CADERNO - II MATEMÁTICA-ALUNO	IMPRIMIR Capa	170173-8	25.377	2,85	72.324,45
1.7	IMPRIMIR CADERNO I LÍNGUA PORTUGUESA- PROFESSOR	Capa	170172-3 Formação Professor Aprender Mais	800	5,72	4.576,00
1.8	CADERNO II LÍNGUA PORTUGUESA- PROFESSOR	Capa	170172-3 Formação Professor Aprender Mais	800	6,30	5.040,00
1.9	CADERNO I MATEMÁTICA-PROFESSOR	Capa	170171-1 Formação Professor Aprender Mais	757	13,97	10.575,29
1.10	CADERNO II MATEMÁTICA-PROFESSOR	Capa	170171-1 Formação Professor Aprender Mais	757	8,12	6.146,84
1.11	CADERNO I LÍNGUA PORTUGUESA ALUNO	Capa	170173-8	25.377	6,25	158.606,25
1.12	CADERNO II LÍNGUA PORTUGUESA - ALUNO	Capa	170173-8	25.377	0,65	16.495,05
VALOR GLOBAL R\$ 519.994,17 (Quinhentos e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesete Centavos)						

Lot:EE.ASS. ADM/BELEM
Laudo Medico n154430A/1
Concessao: 16 dias
Periodo:15/05 /14 a 30/05 /14
Nome:CYNTHIA NASCIMENTO DE ALCANTARA
Matric:57220987/1 Cargo:PROF
Lot:EE.LUIS O. PEREIRA/BELEM
Laudo Medico n154398A/1
Concessao: 90 dias
Periodo:16/05 /14 a 13/08 /14
Nome:CELIA MARIA GASPAS LISBOA
Matric:494518/2 Cargo:ESP. EDUC
Lot:EE.STO AGOSTINHO/BELEM
Laudo Medico n154909A/1
Concessao: 58 dias
Periodo:07/06 /14 a 03/08 /14
Nome:AURIVANEIDE DA MATA CAVALCANTI
Matric:477788/1 Cargo:AG.ADM
Lot:EE.FRANC. GOMES/MEDICILANDIA
Laudo Medico n201/14
Concessao: 58 dias
Periodo:22/05 /14 a 18/07 /14
Nome:ALDEMAR REPOLHO PINHEIRO
Matric:5740711/2 Cargo:PROF
Lot:EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA
Laudo Medico n179/14
Concessao:30 dias
Periodo:15/05 /14 a 13/06 /14
Nome:EDILSON GOMES DA SILVA
Matric:5624126/2 Cargo:PROF
Lot:EE.GENY G. AMARAL/ICOARACI
Laudo Medico n154266A/1

Universidade do Estado do Pará

TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 037 /2014-UEPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734908

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ANÁLISE LITERÁRIA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Linguísticos e Análise Literária, no Município de Belém/PA, foram prorrogadas até o dia 19/09/2014. Belém, 26 de agosto de 2014.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA

TERMO ADITIVO AO EDITAL N° 38/2014-UEPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734911

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INTERPRETAÇÃO DA LINGUAGEM ARTÍSTICA

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Interpretação da Linguagem Artística – TURMA A, no Município de Belém/PA, foram prorrogadas até o dia 19/09/2014. Belém, 26 de agosto de 2014.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735118 PORTARIA: 3444/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2014 a 02/09/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735128 PORTARIA: 3445/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 01/09/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735134 PORTARIA: 3446/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735145 PORTARIA: 3447/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735233 PORTARIA: 3458/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 12/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

ERRATA DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735242

PROCESSO N° 2012/412741
UEPA e FADESP
ONDE SE LÊ:
CONTRATO N°/EXERCÍCIO: 003/2014
LEIA-SE:
CONTRATO N°/EXERCÍCIO: 19/2014
PUBLICADO NO DOE DE 23/07/2014
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 720352

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735282 PORTARIA: 3487/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
IVAN CARDOSO DA SILVA COORDENADOR
ADMINISTRATIVO DE CAMPUS31580981
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12364133063300000 0261000000 339030 1.200,00
Ordenador: MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735214 PORTARIA: 3454/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735217 PORTARIA: 3484/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541950292/GALAFRE GUTTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 11/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735219 PORTARIA: 3455/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 18/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735222 PORTARIA: 3485/14

Objetivo: ministrar disciplina em aldeia indígena.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56933141/AIRTON DOS REIS PEREIRA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 8.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 29/07/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735223 PORTARIA: 3456/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735227 PORTARIA: 3457/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 13/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735200 PORTARIA: 3480/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541950292/GALAFRE GUTTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 18/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735204 PORTARIA: 3481/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541950292/GALAFRE GUTTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735205
PORTARIA: 3452/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735207
PORTARIA: 3482/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 13/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735210
PORTARIA: 3453/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735213
PORTARIA: 3483/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/08/2014 a 12/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735177
PORTARIA: 3476/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735181
PORTARIA: 3477/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 21/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735184
PORTARIA N° 3473/14, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no DOE nº 32.406 de 28.05.2013:

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior celeridade aos atos administrativos rotineiros da UEPA;
CONSIDERANDO que a delegação de competência consiste na transferência de atribuições decisórias a subordinados visando assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice – Reitor e outros auxiliares da Administração, e ainda o Memorando nº 078/2014-PROGESP/ UEPA, de 25.08.2014;
R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR, observada a regular instrução processual, a Pró-Reitora de Gestão e Planejamento MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA, Id. Funcional nº 5041767/ 1, portador do CPF nº 116.062.072-53, as seguintes competências:
I - Concessão de suprimento de fundos com recursos do Tesouro Estadual e aprovação da prestação de contas;
II – Assinatura dos documentos referentes à conciliação bancária das contas da UEPA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 25.08.2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 2263/13 de 06.06.2013.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735189
PORTARIA: 3478/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735193
PORTARIA: 3479/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 19/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735198
PORTARIA: 3451/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735150
PORTARIA: 3448/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735155
PORTARIA: 3449/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735156
PORTARIA: 3459/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 11/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735164
PORTARIA: 3450/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58209362/MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (PROFESSOR ASSISTENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 25/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735165
PORTARIA: 3474/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735172
PORTARIA: 3475/14

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541950292/GALAFRE GUTEMBERG DA COSTA FILHO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 25/08/2014<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734947

PORTARIA Nº 240/2014 DE 25/08/2014- FÉRIAS Nome: EDMILSON SILVA BARBOSA Cargo: Auxiliar Operacional Matrícula: 57198308/3 Exercício: 14/04/13 a 31/03/14 Período de Gozo: 01/10/14 a 30/10/14. PORTARIA Nº 240/2014 DE 25/08/2014- FÉRIAS Nome: REGINALDO DOS SANTOS NUNES Cargo: Auxiliar Operacional Matrícula: 5905204/1 Exercício: 22/04/13 a 21/04/14 Período de Gozo: 01/10/14 a 30/10/14. PORTARIA Nº 240/2014 DE 25/08/2014- FÉRIAS Nome: PAULO CARDOSO DA SILVA Cargo: Auxiliar Operacional Matrícula: 5905207/1 Exercício: 23/04/13 a 22/04/14 Período de Gozo: 01/10/14 a 30/10/14. PORTARIA Nº 240/2014 DE 25/08/2014- FÉRIAS Nome: CRISTOVÃO JAQUES BARATA Cargo: Gerente Geral de Artes Literárias e Expressão de Identidade Matrícula: 57234832/1 Exercício: 01/02/13 a 31/01/14 Período de Gozo: 01/10/14 a 30/10/14.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735195

Contrato: 2014-98
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Contrato tem como objeto o pagamento referente a cachê artístico como facilitador na "Oficina Vivências Corporais Cotidianas- A expressividade do ator em cena", a ser realizada nos dias 18 a 22.08.2014.
Valor Total: 1.400,00

Data Assinatura: 18/08/2014
Vigência: 18/08/2014 a 02/09/2014
Inexigibilidade: 37/2014

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665210000 339036 0260000000 Federal
Contratado: ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO
Endereço: Tv Quatorze, 192
CEP. 66640-390 - Belém/PATelefone: 9181823305
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734829 PORTARIA Nº 778 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997. E considerando o teor do processo nº 2014/240561 e a publicação no DOE nº 32674 de 01.07.2014.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 27.05.2014, os efeitos da Portaria nº 1091 de 28.10.2009, publicada no DOE nº 31.544 de 13.11.2009, que designou o servidor **CARLOS ALBERTO ANSELMO NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 54192330/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E ENGENHARIA SANITÁRIA, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO**, padrão **FG-3**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.08.2014.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

CHAMADA PÚBLICA 004/2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734956

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando a necessidade de atendimento a população, **CONVOCA pessoas jurídicas para a prestação de serviços** nas especialidades clínica médica, pediatria, ginecologia, cardiologia, oftalmologia, psiquiatria, urologia, neurologia, endocrinologia, reumatologia, angiologia e dermatologia, a apresentarem, no prazo de **15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação**, propostas para contratação por prazo de 12 (doze meses), tendo como forma de remuneração pelos serviços prestados, os valores preconizados na TABELA SUS concomitante Portaria 2.488/2007/MS do Ministério da Saúde. A proposta e documentos deverão ser destinados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA, e entregues no Protocolo Geral da SESPA, no endereço TV. Padre Eutíquio nº 1300, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.023.710, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 14h. Retirada do Edital no site: www.compraspara.pa.gov.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações da SESPA através do email cpl.sespa@gmail.com e telefones (91) 4006-4834.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SESPA RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735069 RESOLUÇÃO Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria Interministerial nº 1.777/MS/MJ, de 9 de setembro de 2003, que publica o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP);

- **Considerando** a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial o seu artigo 19, que prevê a instituição de grupo condutor estadual da PNAISP (Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal.

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião de 12/02/2014.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º - O Grupo Condutor da PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) será composto por representantes, titulares e suplentes, das instâncias constantes no anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de Fevereiro de 2014.

Heloisa Maria Melo e Silva
Guimarães
Secretária de Estado de Saúde
Pública, em exercício
Presidente da CIB/Pará.

Charles César
Tocantins de
Souza.
Presidente do
COSEMS/PA.

*Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 32597 de 10/03/2014.

ANEXO

Grupo Condutor da PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional).

- Secretaria de Estado de Saúde de Saúde Pública - SESPA;
- Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE;
- Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS/PA;
- Apoio Institucional do Ministério da Saúde - MS.
- Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS;
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE;
- Conselho Estadual de Saúde- CES;
- Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE;
- Ministério Público do Estado do Pará - MPE.

Aviso de Licitação

Número de Publicação: 735162

Modalidade: Registro de Preços

Número: 153/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde da SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 27/08/2014 até 05/09/2014) e Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302139267730000 449052 0349000000 Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735356

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/07/2014

Valor: 11.400.000,00

Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses, de 01/07/2014 a 30/06/2015, de acordo com a Cláusula Terceira, necessários á consecução dos objetivos do Contrato nº 020/2013, em atendimento ao processo 185711/2014.

Contrato: 20

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131267050000 335043 0103000000 Estadual

10302131267050000 335043 0303000000 Federal

10302131267050000 335043 0149000000 Federal

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANA-INDSH

Endereço: Av Cdor Antônio Alves, Bairro: Centro, 233

CEP. 33600-000 - Pedro Leopoldo/MG

Telefone: 3136603748

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 735397

Contrato: 51

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assistência terapêutica/fisioterápica, através

do método Therasuit, fazendo uso da unidade de terapia universal (Gaiola), a Vest e o Spider, para o menor Eryk Samuel Rodrigues de Souza, em atendimento ao Processo Judicial nº 00048167.2014.0046, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Parauapebas. Os serviços de fisioterapia, serão realizados, na cidade de Limeira-SP, na Clínica INTENSIVA com a fisioterapeuta Bárbara Soares de Oliveira.

Valor Total: 10.800,00

Data Assinatura: 20/08/2014

Vigência: 27/08/2014 a 27/08/2015

Dispensa: 43/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: B. S. DE OLIVEIRA CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI - ME

Endereço: Rua Benedito Kuhl , 329

CEP. 13487-410 - Limeira/SPTelefone: 1937928008

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735411

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 65/2014

Objeto: Repetição de itens fracassados no Pregão Eletrônico 342/2013 - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar permanente para atender as necessidades da UREDIPE.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br no período de 27.08.2014 a 08.09.2014 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h

Observação: Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos; com o que tiver registrado no cadastramento do Pregão e seus itens junto ao [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), prevalecerá o Edital.

Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10305130062560000 449052 0349003056 Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735474

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 26/08/2014

Valor: 0,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo alterar a "CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 037/2012, bem como revogar a Subcláusula Terceira da Cláusula Sétima que prevê a integração das benfeitorias a plena propriedade da locadora.

Contrato: 37

Exercício: 2012

Contratado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - AAME

Endereço: Rod BR-316, Bairro: Guanabara, 2500

CEP. 67110-000 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132452355

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 883, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735508

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante às fls. 69 dos autos do Processo Administrativo nº 2013/434781

RESOLVE:

I – Instaurar o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, visando apurar a eventual responsabilidade da empresa FENIX COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ nº 17.983.036/0001-35), vencedora da ata de registro de preços nº 147/SESPA/2013;

II - Designar Comissão apuradora composta pelos servidores ALDO BRITO DOS SANTOS (Psicólogo, Matrícula 5623820), ELISENA UCHOA MEDEIROS (Psicóloga, Matrícula 5161770), para sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade e, se for o caso, definir penalidade(s), em desfavor da empresa acima mencionada;

II – A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 900 DE 26 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735521

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeira a servidora **EDILZA FARIAS AZEVEDO**, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: **CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA, FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO, ALDENISE SILVA DA SILVA, CARLA DO SOCORRO GUIMARÃES GIORDANA, ROSIVEL NUNES FERREIRA e JULIANA SILVA PAIVA** para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

Saúde Bucal;
6.1.7 - Termo de Compromisso Individual (Anexo II);
6.1.8 - Declaração Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);

6.1.9 - Contracheque do último mês;

7. DO PERÍODO DAS AULAS:

7.1 - MÓDULO I:

Mês	Período
Setembro	08/09 a 12/09/2014
Outubro	06/10 a 10/10/2014
Novembro	03/11 a 07/11/2014
Dezembro	01/12 a 05/12/2014

7.2 - A aula inaugural será realizada no dia 08 de setembro de 2014, no auditório da ETSUS/PA;

7.3 - Os períodos dos módulos de 2015 serão informados no mês de Dezembro de 2014.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

8.3 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Belém, 26 de agosto de 2014.

Raimundo Nonato Bittencourt de Sena
Diretor da ETSUS

ANEXO I

Turma	Local de Realização	Município	Vagas Ofertadas
Prótese Dentária Belém I	Belém ETSUS/PA	Belém	6
		Breves	2
		Castanhal	1
		Colares	1
		Dom Eliseu	2
		Marabá	3
		Marituba	2
		Santa Izabel do Pará	1
		Vigia	2
Total			20

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO _____

1. NOME		2. SEXO		M () F ()
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.	6. CPF	
7. ENDEREÇO				
8. BAIRRO	9. CEP	10. MUNICÍPIO DE NASC.		
11. FONE	12. FAX	13. E-MAIL		
14. ESCOLARIDADE		15. GRADUAÇÃO		
() ENSINO FUND. () COMPLETO () INCOMPLETO				
() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO				
() ENSINO SUPERIOR () COMPLETO () INCOMPLETO				
() PÓSGRADUAÇÃO: _____				

16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL	18. LOCAL DE LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:			
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:			
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL:			24. TEMPO DE SERVIÇO:
() EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO:			

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

Fica o compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.

O participante deverá apresentar, preferencialmente, anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com a assinatura na ficha de inscrição.

O participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

O participante que evadir-se do curso/capacitação/oficina fica impedido de outras programações da ETSUS "Dr. Manuel Ayres" por um (01) ano.

O participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".

O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absolvidos neste curso/capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.

O participante ao término de cada Módulo ou do curso, deverá, individualmente ou em grupo, produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

Belém, ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata
Assinatura do Servidor

ANEXO III
DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor (a) _____

Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____

_____ exerce atividade _____

_____ e tem disponibilidade para cursar o Curso Técnico em Prótese Dentária com liberação para cumprir a carga horária de 100 horas por mês.

Belém-Pa ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata
Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734894

Contrato: 129
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços docentes no Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS -Módulos I e II, no município de Conceição do Araguaia, no período de 26 a 29/08/2014. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 19/08/2014 a 13/09/2014
Credenciamento: 1/2011

Escola Técnica do SUS - ETSUS

EDITAL DE ABERTURA 018/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734889

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"

EDITAL DE ABERTURA 018/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres", vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, torna público a ABERTURA de inscrições para o Curso de Técnico em Prótese Dentária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para o Curso de Técnico em Prótese Dentária, destinado aos auxiliares de saúde bucal.

2. DAS VAGAS:

2.1 - São ofertadas 20 vagas.

2.2 - A distribuição de vagas encontra-se no anexo I deste Edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

3.1 - O Curso Técnico em Prótese Dentária tem carga horária de 1.440 horas e duração de 18 meses.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

4.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

4.1.2 - Ter ensino médio completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;

4.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;

4.1.4 - Ser auxiliar de saúde bucal do Sistema Único de Saúde;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/08 a 04/09 de 2014, até às 18 horas;

5.3 - As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk.

5.4 - O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;

5.5 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar preenchidos os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:

6.1.1 - Carteira de Identidade;

6.1.2 - CPF;

6.1.3 - Comprovante de escolaridade;

6.1.4 - Uma (01) foto recente 3x4;

6.1.5 - Certidão de Quitação Eleitoral;

6.1.6 - Carteira de Registro Profissional de Auxiliar de

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128139262650000 339036 0349002166 Federal
Contratado: SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
Endereço: R S Miguel, 538
CEP. 66033-015 - Belém/PATelefone: 9140064307
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734922**

Contrato: 122
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Combate às Endemias - Módulo I, no município de Redenção, no período de 18 à 22/08/2014. Totalizando 50 horas-aulas.
Valor Total: 3.000,00
Data Assinatura: 08/08/2014
Vigência: 08/08/2014 a 06/09/2014
Credenciamento: 1/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10128139262650000 339036 0349002772 Federal
Contratado: DAIANA FERREIRA SOBRINHO
Endereço: Av Carajás, 08
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PAComplemento: Rua Alvorada, casa 08 Resid. Portal do Sol - bairro Vila Cruzeiro
Telefone: 9481711063
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

ERRATA DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CURSO - ETSUS/PA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735000**

ERRATA DE EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, Nº 15/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014, Nº DE PUBLICAÇÃO 734148, EM: 25/08/2014.
ONDE SE LÊ: ATÉ A DATA DE 19/08/2014.
LEIA-SE: ATÉ A DATA DE 29/08/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Diretor da ETSUS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735159
PORTARIA: 518

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ASTROGILDA LEÃO VENÂNCIO agente de saúde 103047
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10302131226100000 0132000000 339030 2.000,00
Observação: solicita a concessão de suprimento de fundos para atender a unidade do CAPS ICOARACI concedendo o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) referentes a aquisição de material de consumo.
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735243
Homologação

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:
1-1) Homologar o Convite nº 03/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA URE DEMÉTRIO MEDRADO UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA
1-2)-EMPRESA VENCEDORA:
- **VENCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº: 07.345.849/0001-46
VALOR: **R\$ 149.919,46** (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2014
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

HOMOLOGAÇÃO DE CARTA CONVITE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735252
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1-1) Homologar o Convite nº 06/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO – UAT/HIV/AIDS UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA
1-2)-EMPRESA VENCEDORA:
- **V.L.C FAVACHO E CIA LTDA** CNPJ Nº: 07.708.830/0001-17
VALOR: **R\$ 97.473,00** (NOVENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)
BELÉM, 26 DE AGOSTO DE 2014

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA**DIRETORA DO 1º CRS/SESPA****CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735307**

Contrato: 20
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e revitalização da UBS Pedreira, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA.
Valor Total: 142.370,44
Data Assinatura: 26/08/2014
Vigência: 26/08/2014 a 26/12/2014
Convite: 5/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449039 0103000000 Estadual
Contratado: ALESSANDRO BORDALO CONSTRUTORA LTDA-ME
Endereço: Psg S Miguel, 05
CEP. 66065-215 - Belém/PATelefone: 9182882916
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735327
PORTARIA: 634

Objetivo: Participar da reunião técnica com o secretário de saúde estadual e a diretora de eventos da secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, em Belém para definir ações quando da realização dos IV Jogos Tradicionais Indígenas do Pará em Marudá.
Fundamento Legal: Lei n. 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54182963/CRYSTIANE LOPES CASTRO (enfermeira) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014
5878845/RICARDO GOMES PAVÃO (Assistente de Direção) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735362
PORTARIA: 634

Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da reunião técnica com o Secretário de Saúde Estadual e a Diretora de Eventos da Secretaria de Estado de esporte e Lazer - SEEL, em Belém para definir ações quando da realização dos IV Jogos Tradicionais Indígenas do Pará em Matudá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s): belem/PA - Brasil
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734992
PORTARIA: 733/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Tracuateua,Viseu,A.Corrêa,Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1086623/JAIME SALES MAIA JUNIOR (Agente de saúde pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735012
PORTARIA: 733/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Tracuateua,Viseu,A.Corrêa,Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0505162/JOSUÉ MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO (Agente de saúde pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735024
PORTARIA: 731/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Tracuateua,Viseu,A.Corrêa,Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571748661/DINA FERREIRA DA COSTA (Enfermeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735042
PORTARIA: 732/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Tracuateua,Viseu,A.Corrêa,Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571912401/ESTER NUNES PEIXOTO GONÇALVES (Enfermeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735060
PORTARIA: 734/2014

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): Tracuateua,Viseu,A.Corrêa,Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572067961/VANDERLÊ SALES DE LIMA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735089
PORTARIA: 771/2014

Objetivo: Confirmar recebimento de veículos ambulância que foram encaminhados pela SESP, Nível Central para as secretarias dos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): S.J.Pirabas,N.Timboteua,Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es): 047444/ZAIRA GOMES SILVA (Auxiliar de administração) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735324
PORTARIA: 730/2014

Objetivo: Conduzir veículo com servidores que irão participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém,S.Luzia,C.Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504992/JASIEL SILVA DE SOUZA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 04/09/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735109
PORTARIA: 772/2014

Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá confirmar recebimento de veículo ambulância que foram encaminhados pela SESPA, Nível Central para as secretarias do municípios.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
S.J.Pirabas,N.Timboteua,Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0504996/JOSÉ RAIMUNDO JAKES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735123

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/08/2014
Valor: 1.523,70
Vigência: 01/09/2014 a 30/11/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, de acordo com os termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contrato: 3-003
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131262890000 339030 0149003164 Federal
Contratado: R. ROMUALDO DA SILVA - ME
Endereço: R Pedro P da Silva, Bairro: Ianetama, 39
CEP. 68744-000 - Castanhal/PA
Email: rromualdo.pa@gmail.com
Telefone: 9137122104
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735288
PORTARIA: 726/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém,Santa Luzia,C.Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31575201/MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS (Odontóloga) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 04/09/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735300
PORTARIA: 727/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém,S.Luzia,C.Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55214912/CARMEM LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA (Comissionado) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 04/09/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735310
PORTARIA: 728/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém,Santa Luzia,C.Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5472288/ALMICELIA SOUZA DE ARAUJO (Assistente social) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 04/09/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735315
PORTARIA: 729/2014

Objetivo: Participar da 3ª dispersão nos municípios, sobre a Planificação da Atenção Primária de Saúde (APS).
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourém,S.Luzia,C.Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541838172/LEILA GONÇALVES SOUZA (ENFERMEIRA) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 04/09/2014<br
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734851
PORTARIA: 203/2014

Objetivo: Participar de uma reunião que irá tratar da Implantação da CIES (Comissão de Integração de Ensino e Serviço).
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58881681/CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS (Chefe de Divisão) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014
91383/REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA (Odontóloga) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: ANDRÉA OLIVEIRA DUTRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734853
PORTARIA: 204/2014

Objetivo: Conduzir técnicas para participar de uma reunião que irá tratar da Implantação da CIES (Comissão de Integração de Ensino e Serviço).
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572340801/ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: ANDRÉA OLIVEIRA DUTRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734860
PORTARIA: 205/2014

Objetivo: Participar de uma reunião com o Prefeito de Paragominas para tratar do encerramento do Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572340981/ANDREA OLIVEIRA DUTRA (Nutricionista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: ANDRÉA OLIVEIRA DUTRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734863
PORTARIA: 206/2014

Objetivo: Conduzir servidora para participar de uma reunião com o Prefeito de Paragominas para tratar do encerramento do Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572340981/FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2014 a 26/08/2014<br
Ordenador: ANDRÉA OLIVEIRA DUTRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734937
PORTARIA: 169/2014

Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA VISA DO REFERIDO MUNICÍPIO (FOTOGRAFAR, PREENCHER CHECK LIST, TERMO DE VISITA,

ETC) COMO RESPONSABILIDADE A NIVEL REGIONAL DE AUDITAR OS SERVIÇOS REALIZADOS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/2014
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DE VISA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 05/09/2014
7202831/JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VISA) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 05/09/2014<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734943
PORTARIA: 170/2014

Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA VISA DO REFERIDO MUNICÍPIO (FOTOGRAFAR, PREENCHER CHECK LIST, TERMO DE VISITA, ETC) COMO RESPONSABILIDADE A NIVEL REGIONAL DE AUDITAR OS SERVIÇOS REALIZADOS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DE VISA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 12/09/2014
7202831/JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VISA) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 12/09/2014<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734951
PORTARIA: 171/2014

Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA VISA DO REFERIDO MUNICÍPIO (FOTOGRAFAR, PREENCHER CHECK LIST, TERMO DE VISITA, ETC) COMO RESPONSABILIDADE A NIVEL REGIONAL DE AUDITAR OS SERVIÇOS REALIZADOS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
GURUPÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DE VISA) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 19/09/2014
7202831/JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VISA) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/09/2014 a 19/09/2014<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734955
PORTARIA: 172/2014

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO DE SUSTENTABILIDADE COM ENFASE NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5112796/HILDEMAR DA SILVA SANTOS (COOR. REGIONAL DE VISA) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734964
PORTARIA: 173/2014

Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA VISA DO REFERIDO MUNICÍPIO (FOTOGRAFAR, PREENCHER CHECK LIST, TERMO DE VISITA, ETC) COMO RESPONSABILIDADE A NIVEL REGIONAL DE AUDITAR OS SERVIÇOS REALIZADOS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
CURRALINHO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DE VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 26/09/2014
7202831/JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2014 a 26/09/2014<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734979
PORTARIA: 174/2014

Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA VISA DO REFERIDO MUNICÍPIO (FOTOGRAFAR, PREENCHER CHECK LIST, TERMO DE VISITA, ETC) COMO RESPONSABILIDADE A NIVEL REGIONAL DE AUDITAR OS SERVIÇOS REALIZADOS
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DE VISA) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2014 a 03/10/2014
720283/JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VISA) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2014 a 03/10/2014<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734984****PORTARIA: 175/2014**

Objetivo: DAR APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA VISA DO REFERIDO MUNICÍPIO (FOTOGRAFAR, PREENCHER CHECK LIST, TERMO DE VISITA, ETC) COMO RESPONSABILIDADE A NÍVEL REGIONAL DE AUDITAR OS SERVIÇOS REALIZADOS

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

001/JANE MARIA DOS PASSOS DIAS (AGENTE DE VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/10/2014 a 10/10/2014

720283/JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA (AGENTE DE VISA) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/10/2014 a 10/10/2014<br

Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/9º CRS/
SESPA/2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734988

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE, POR SUA VEZ, COMPREENDE A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (S2º, ART 2º DA IN SLTI/MPOG Nº 07/2012) REGIONAIS E NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FIRMA VENCEDORA:

01. **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (07.832.586.0001/08)**, foi a vencedora do item 1 (um), pelo critério de menor preço PARA TAXA DE AGENCIAMENTO, COM VALOR GLOBAL ANUAL DE **R\$ 1.234.710,96**.

ENDEREÇO: SRTVS Qd.701 BL.II Sobre Lj. 14/15/16 Ed. Assis Chateaubriand, Brasília- DF.

TOTAL DO PREGÃO 006/9º CRS/SESPA/2014: R\$ 1.234.710,96 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Santarém-PA, 20/ Agosto / 2014.

RAIMUNDO NONATO C. CAMARGO JÚNIOR.

Diretor do 9º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735041****PORTARIA: 265/14**

Objetivo: Participar de Oficina de Treinamento do GM-SESPA

Fundamento Legal: Lei 5810/94 Art. 145

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571948131/GRACIELY DE MELLO FERREIRA (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014

54644042/SILVANO FORTUNATO DA SILVA (Diretor Assistente) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014<br

Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOËDO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735432****PORTARIA: 265**

Objetivo: participar de oficina de treinamento do GM-SESPA

Fundamento Legal: lei 5810 art 145

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57194813/GRACIELY DE MELLO FERREIRA (ag administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014

54644042/SILVANO FORTUNATO DA SILVA (dir adjunto) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014<br

Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOËDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735247****PORTARIA: 255/26.08.14**

Objetivo: Participar da Oficina de Treinamento do GM-SESPA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1104374/ASSIMA DOS REMEDIOS (Agente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 31/08/2014 a 03/09/2014<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735251****PORTARIA: 256/26.08.14**

Objetivo: Conduzir servidor.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Araguaína-To/TO - Brasil<br

Servidor(es):

502772/HABRÃO RAIMUNDO ALAB TAVARES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2014 a 31/08/2014<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734834****PORTARIA: 116/2014.**

Objetivo: REUNIR COM A COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SMS LOCAL, BEM COMO VERIFICAR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA DA MALARIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/194 - Art. 145

Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s):

Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58881811/MARCELLE DE PAULA XAVIER DA SILVA (CHEFE DA DIV. DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734852****PORTARIA: 115/2014.**

Objetivo: Realizar Levantamento d estoque e inseticidas e de EPI'S, bem como repassar orientações acerca do fluxo de informações referentes a utilização de inseticidas e ações de controle de vetores.

Fundamento Legal: Leir 5.810/1994 - Art. 145.

Origem: CAMETA/PA - BRASIL

Destino(s):

LIMOEIRO DO AJURU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572008552/FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734960****PORTARIA: 114/14**

Objetivo: Fomentar e participar de discussões técnicas em prevenção e controle das IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência a Saúde).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94-Art.145(RJU)

Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Oeiras do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52659832/ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (Técnico de Enfermagem) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014

64009171/JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014

59137371/PRISCILA DE NAZARÉ QUARESMA PINHEIRO (Farmacêutica) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 27/08/2014<br

Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Hospital Regional de Salinópolis

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735367****PORTARIA: 058/2014/HRS**

Objetivo: Participar do 7.3 - MÓDULO IV Curso de Citopatologia, ofertado pela Escola Técnica do SUS.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233144/JEFFERSON AMARAL BUNA (Técnico em Patologia Clínica) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/09/2014 a 12/09/2014<br

Ordenador: DURVALINA SERRÃO PINTO

Hospital Regional de Tucuruí

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735425****PORTARIA: 220/2014**

Objetivo: VIAGEM PARA RESOLVER PENDÊNCIAS REFERENTE A LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO DESTA HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

112259/ELCIO DA MOTA PINTO (112259) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014<br

Ordenador: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735441****PORTARIA: 222/2014**

Objetivo: BUSCAR A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ EM BELÉM E LEVA EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2014 a 20/08/2014<br

Ordenador: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735446****PORTARIA: 221/2014**

Objetivo: VIAGEM PARA BELÉM CONDUZINDO DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ E DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206731/JOSE ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5

diárias (Completa) / de 13/08/2014 a 14/08/2014

 Ordenador: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735456
PORTARIA: 218/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DDRAR.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): BELEM/PA - Brasil

 Servidor(es): 57192364/PATRICIA VIEIRA DE SENA (ENFERMEIRO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2014 a 30/07/2014

 Ordenador: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735460
PORTARIA: 219/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DO SISTEMA E-PROTOCOLO.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): BELEM/PA - Brasil

 Servidor(es): 57206930/MARILDO DOS ANJOS PEREIRA (AGENTE DE ARTES PRATICAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 29/08/2014

 Ordenador: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735467
PORTARIA: 223/2014

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DA FISCALIZAÇÃO PUBLICA.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): BELEM/PA - Brasil

 Servidor(es): 57206894/IGO AVILA DOS REIS (AGENTE DE ARTES DE PRATICAS) / 5.5 diárias (Completa) / de 24/08/2014 a 29/08/2014

 Ordenador: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735473
PORTARIA: 225/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DDRAR.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
 Destino(s): BELEM/PA - Brasil

 Servidor(es): 5906430/ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2014 a 20/07/2014

 Ordenador: ELIZABETH DE SOUZA FONTENELE

Laboratório Central

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735018

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 30/2014
 Objeto: Aquisição de Material Permanente (ANALISADOR HEMATOLÓGICO, AUTOMÁTICO, 18 PARÂMETROS, para atender as necessidades do Município de Melgaço), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
 Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: Se houver divergência entre as especificações técnicas contidas no edital e seus anexos; com o que tiver registrado nos meios de divulgação, prevalecerá o edital.
 Responsável pelo certame: IVONILDO SEABRA LEDO
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 09/09/2014
 Hora da Abertura: 09:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
 10304130062570000 449052 0149002221 Federal
 10305130062560000 449052 0149001878 Federal
 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735275
PORTARIA: 334

Objetivo: PARTICIPAR DO I FÓRUM AMAZÔNICO SOBRE POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): PORTO VELHO/RO - Brasil

 Servidor(es): 571910621/NAILDA GOMES PANTOJA (FARMACÊUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735290
PORTARIA: 336

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO I FÓRUM AMAZÔNICO SOBRE POLITICA DE LABORATÓRIOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A REALIZAR-SE NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA-LACEN/RO.
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): PORTO VELHO/RO - Brasil

 Servidor(es): 571913191/GLEICE DOS SANTOS CABRAL (FARMACÊUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735308
PORTARIA: 335

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO I FÓRUM AMAZÔNICO SOBRE POLITICA DE LABORATÓRIOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A REALIZAR-SE NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA-LACEN/RO.
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): PORTO VELHO/RO - Brasil

 Servidor(es): 541888881/RAIMUNDO LIMA REIS SOUSA JÚNIOR (FARMACÊUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2014 a 29/08/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735317
PORTARIA: 338

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE TAXINOMIA IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE CIANOBACTÉRIAS.
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): RECIFE/PE - Brasil

 Servidor(es): 571912811/KARIN GONÇALVES ICHIHARA (FARMACÊUTICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/09/2014 a 26/09/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735340
PORTARIA: 337

Objetivo: PARTICIPAR DO WORKSHOP CONSUMO SEGURO E SAÚDE E III SEMINÁRIO INTERNACIONAL CONSUMO SEGURO E SAÚDE COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES LOCAIS QUE CONTEMPLAM INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO DA SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil

 Servidor(es): 571910621/NAILDA GOMES PANTOJA (FARMACÊUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/09/2014 a 03/09/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735387
PORTARIA: 339

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM TAXONOMIA DE FLEBOTOMÍNEOS, PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA FLEBOTÔMICA, PARA O CONTROLE DO PRINCIPAL VETOR TRANSMISSOR DA

LEISHMANIOSE AMERICANA E LEISHMANIOSE VISCERAL, PARA SERVIDORES DO 9º CRS-SANTARÉM
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

 Servidor(es): 572056361/ANDREA HELENA MARTINS AMARAL (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 13.5 diárias (Completa) / de 14/09/2014 a 27/09/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735406
PORTARIA: 340

Objetivo: TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS, SERVIDORES DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA QUE IRÃO MINISTRAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM TAXONOMIA DE FLEBOTOMÍNEOS, PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA FLEBOTÔMICA, PARA O CONTROLE DO PRINCIPAL VETOR TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE AMERICANA E LEISHMANIOSE VISCERAL, PARA SERVIDORES DO 9º CRS-SANTARÉM
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

 Servidor(es): 571732761/CORIOLOANO SILVA MONTEIRO JUNIOR (MOTORISTA) / 13.5 diárias (Completa) / de 14/09/2014 a 27/09/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735461
PORTARIA: 341

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM TAXONOMIA DE FLEBOTOMÍNEOS, PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA FLEBOTÔMICA, PARA O CONTROLE DO PRINCIPAL VETOR TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE AMERICANA E LEISHMANIOSE VISCERAL, PARA SERVIDORES DO 9º CRS-SANTARÉM.
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

 Servidor(es): 503427/DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL (GUARDA DE ENDEMIAS) / 13.5 diárias (Completa) / de 14/09/2014 a 27/09/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735470
PORTARIA: 342

Objetivo: APOIO ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICO NO TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO EM TAXONOMIA DE FLEBOTOMÍNEOS, PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO, LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DA FAUNA FLEBOTÔMICA, PARA O CONTROLE DO PRINCIPAL VETOR TRANSMISSOR DA LEISHMANIOSE AMERICANA E LEISHMANIOSE VISCERAL, PARA SERVIDORES DO 9º CRS-SANTARÉM.
 Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E Nº 27.723
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil

 Servidor(es): 57614762/LUCIDALVA DE OLIVEIRA GADELHA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 13.5 diárias (Completa) / de 14/09/2014 a 27/09/2014

 Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735262

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 20/08/2014
 Valor: 3.720,00
 Vigência: 20/08/2014 a 22/09/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Acrescer no limite legal de 25% o quantitativo do item 7 (Curativo Hidroativo Gel), Processo nº 2014/322637
 Contrato: 160-13
 Exercício: 2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
 10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
 10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
 10302131226200000 339030 0103000000 Estadual
 10302131226200000 339030 0269000000 Estadual
 Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 Endereço: VI Castelo Branco, Bairro: Guamã, 2028
 CEP. 66063-420 - Belém/PA
 Email: noe@distribuidoraprado.com.br
 Telefone: 9132497794 Fax: 9132497790
 Ordenador: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735274
TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 19/08/2014
 Valor: 115.440,00
 Vigência: 19/08/2014 a 18/08/2015
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, processo nº 2014/109515
 Contrato: 154-13
 Exercício: 2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
 10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
 10302131226200000 339039 0103000000 Estadual
 10302131226200000 339039 0269000000 Estadual
 Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
 Endereço: Av Piracema, Bairro: Tamboré, 1411
 CEP. 06460-030 - Barueri/SP
 Email: rafaella.souza@philips.com
 Telefone: 6199350908
 Ordenador: ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 710/2014 -GAB/DG/HOL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735497

CONSIDERANDO o memorando nº 04/2014 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual é solicitado a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de Relatório Conclusivo, formulado pela Portaria nº388/2014 -GAB/DG/HOL.
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/364461 de 11/08/2014.
 RESOLVE:
 PRORROGAR por mais sessenta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Nº 388/2014-GAB/DG/HOL.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734854
EDITAL Nº 003/2014/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no período de **26 de agosto de 2014 a 15 de setembro de 2014** para o **Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSSA)**, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. A seleção destina-se aos profissionais graduados da saúde, que estejam atuando com processos saúde-adoecimento ou gestão e planejamento em saúde em unidades de saúde, serviços de saúde, hospitais, ambulatórios e comunidades.

2. DAS VAGAS

2.1. **Número de vagas:** serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para o Curso de **MPGSSA**.

2.2. **Das vagas oferecidas:** das 14 vagas, 07 (sete) vagas serão destinadas a ampla concorrência, sendo 03 (três) vagas para a Linha de Pesquisa **Saúde-adoecimento e seus agravos**, e 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa **Gestão e Planejamento em Saúde**.

As 07 (sete) vagas restantes serão destinadas aos servidores efetivos e estatutários não estáveis do quadro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), sendo 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa **Saúde-adoecimento e seus agravos** e, 03 (três) vagas para a Linha de Pesquisa **Gestão e Planejamento em Saúde**.

2.3. Sobre as linhas de pesquisa

2.3.1. Saúde-adoecimento e seus agravos: Estuda o processo saúde-adoecimento e seus condicionantes e determinantes a

fim de gerar produtos científicos e tecnológicos que visam ao aprimoramento e melhoria no gerenciamento, análise, tomada de decisão sobre processos de saúde. Desenvolver modelos, testar propostas assistenciais e tecnológicas que abordem de forma interdisciplinar os diversos aspectos da epidemiologia, prevenção, controle, diagnóstico e cuidados básicos em saúde.

2.3.2. Gestão e Planejamento em Saúde: Estuda a organização, processos de planejamento e desenvolvimento da gestão e serviços em saúde, em múltiplos ambientes (família, comunidade, centro de saúde, hospitalares, escolares) da Amazônia. Colocará essas informações a disposição dos educadores, profissionais e dos serviços de saúde.

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. Será realizada *online* no endereço da *Home Page* da Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPESPA, <https://www.fapespa.org.br>, de acordo com as normas estabelecidas nesse edital.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.1. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) até o dia **16 de setembro de 2014**, obedecendo aos horários bancários do sistema bancário nacional, por meio do boleto emitido no ato da inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Constará de 02 (Duas) Etapas.

5.1.1. 1ª Etapa: Prova Escrita será baseada na referência bibliográfica recomendada, informada no Apêndice A deste Edital. Essa etapa é **Eliminatória e Classificatória**, sendo que o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) de uma escala de nota de prova de 0,00 (zero) a 10 (dez), conforme avaliação constante do Apêndice B deste edital, para permanecer no certame.

A Prova Escrita será realizada no dia 28 de setembro de 2014 das 9h às 12h. Após a homologação da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova escrita no site da FAPESPA, no endereço eletrônico www.fapespa.org.br, no período de **18 a 22 de setembro de 2014**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retro citado.

5.1.2. **No dia de prova** os candidatos deverão **comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 5.1.3. deste edital.** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

5.1.3. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.1.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.1.3. deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

5.1.7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.1.8. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

5.1.9. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *datbank*, *walkman*, agenda eletrônica,

notebook, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.10. Não haverá sob hipótese alguma:

5.1.10.1. prova de segunda chamada;

5.1.10.2. revisão de provas;

5.1.11. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.1.12. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

5.1.13. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

5.1.14. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

5.1.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.1.16. O não comparecimento a prova escrita implicará na eliminação automática do candidato.

5.1.17. A FAPESPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.1.18. A FAPESPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

5.1.19. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o caderno de prova;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do processo seletivo.

5.1.20. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.1.22. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Belém-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID - Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executiva do processo seletivo, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

5.1.23. Os três últimos candidatos a concluírem a prova em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluíram a prova na mesma sala.

5.1.24. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar no seu cartão de inscrição.

5.1.25. O candidato deverá devolver no dia da prova, todo o material recebido da organização da prova.

5.1.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela

guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.2. 2ª Etapa: Apresentação e análise de documentos para os candidatos **aprovados na 1ª fase nos dias 21/10/2014 e 22/10/2014, até às 17h.** Os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados em **envelope lacrado**, identificado com nome completo, linha de pesquisa, endereçado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia da FSCMP, na Sala do mestrado e residência multiprofissional, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) do prédio centenário da FSCMPA sito na **Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal - CEP 66050380- Belém (PA) - Fone: (91) 4009-0325/4009-0326 (entrada pela Rua Bernal- do - Couto próximo a Av. Generalíssimo Deodoro).**

5.1.2.1. O candidato que apresentar **documentação incompleta** ou fora da data e hora estabelecida para a presente etapa será **Eliminado** do certame.

5.1.2.2. Documentos que deverão ser apresentados na **2ª Etapa:**

a) Cópia do Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde (cópia reconhecida). Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.
b) *Curriculum Vitae Lattes-CV* (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); atualizado e comprovado nos últimos cinco anos, em uma (01) via com cópia da documentação comprovada e de acordo com a ficha de pontuação do CV. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo do currículo Lattes.

c) Declaração da Instituição de saúde comprovando o tempo de serviço e o vínculo na área da saúde e o interesse em qualificá-lo no **Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSA)**, e declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso.

e) Declaração comprovando o tempo de serviço e vínculo institucional do servidor com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará fornecido pela Gerência de Administração de Pessoas (GAPE) para as vagas destinadas aos servidores da FSCMP.

Parágrafo único:

Também será aceita a entrega de documentação por procuração ou por correio, respeitando-se as datas estabelecidas neste edital, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

A 2ª etapa consta da **Análise do Currículo Vitae Lattes (Apêndice C) que será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.** Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas a gestão e saúde da Amazônia, além da intenção do candidato pela linha de pesquisa do curso. Esta etapa será Classificatória e não eliminatória.

6. Dos recursos:

6.1. Serão aceitos recursos até 24 horas da divulgação dos resultados, até às 17h, das seguintes etapas:

- Homologação das inscrições.
- De cada fase.
- Do resultado final.

6.2. Todos os recursos devem ser entregues, até às 17h, no Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia, na Sala do PPGSA/FSCMP, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) da FSCMP na **Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal, Belém (PA), (entrada pela Rua Bernal - do - Couto próximo a Av. Generalíssimo Deodoro).**

7. Resultado do Processo de Seleção

7.1. A Nota Final do exame de seleção será calculada pela média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (Peso para ponderação igual a 7), da análise do Currículo Vitae Lattes (Peso para ponderação igual a 3). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada dos pontos obtidos, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo será homologado, pelo Colegiado do Programa de Pós- graduação em Gestão e Saúde da Amazônia e pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

7.3. A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela FADSP e Secretaria do PPGSA/FSCMP.

8. Dos critérios de desempate

1º. Maior nota na prova escrita.

2º. Maior tempo de serviço na área da saúde, a contar até 26/08/2014.

3º. Aquele que for mais idoso, considerando o dia, mês e o ano

de nascimento.

9. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Hora	Local
Inscrição dos Candidatos	26/08/2014 a 15/09/2014	Até as 23h59min do dia 15/09/2014	No site www.fadsp.org.br
Divulgação da homologação das inscrições e do local de realização da Prova Escrita	18 a 22/09/2014	Até as 24h	No site www.fadsp.org.br
1ª Etapa: Prova Escrita	28/09/2014	9h às 12h	-
Divulgação do resultado da Prova Escrita	15/10/2014	Até as 17h00min	No site www.fadsp.org.br
Recurso (s)	16/10/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação do resultado do (s) Recurso (s)	20/10/2014	Até as 17h00min	No site www.fadsp.org.br
2ª Etapa: Entrega dos documentos estabelecidos no item V do Edital do PPGSA/FSCMPA	21 e 22/10/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Análise do Currículo Vitae Lattes	21 a 31/10/2014	-	-
Divulgação do resultado da análise do Currículo Vitae Lattes	03/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP No site www.fadsp.org.br
Recurso(s)	04/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação do resultado do (s) recurso (s)	06/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação dos aprovados e classificados no processo seletivo	10/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP No site www.fadsp.org.br
Recurso (s)	11/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação do resultado do (s) recurso (s)	13/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Resultado Final	17/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP No site www.fadsp.org.br

10. Matrículas

10.1. Período: 18 de novembro de 2014 no horário de 08h as 18h.

10.2. Local: Secretaria do PPGSA/FSCMP.

10.3. Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação

10.4. Assinatura de **Termo de Compromisso**, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso e toda documentação do candidato.

11. INFORMAÇÕES

Fone: Secretaria do PPGSA/FSCMP (091) 4009-0325/4009-0326.

Site: www.fadsp.org.br

Endereço para correspondência:
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Programa de Mestrado Profissional Gestão e Saúde na Amazônia
Rua Oliveira Belo nº 395
Bairro Umarizal – Belém – PA
CEP: 66050-380.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

12.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
Belém, 26 de agosto de 2014

Dra. Ana Conceição Matos Pessoa

Presidente da FSCMP

pêndice A

BIBLIOGRAFIA:

BARDI, G. e MALFITANO, A. P. S. **Pedrinho, religiosidade e prostituição: os agenciamentos de um ser ambivalente.** Saúde Soc. São Paulo, v.23, n.1, p.42-53, 2014.

CACIQUE, D. B.; JUNIOR, R. P. e OSIS, M. J. M. D. **Opiniões, conhecimento e atitudes de profissionais da saúde sobre o aborto induzido: uma revisão das pesquisas brasileiras publicadas entre 2001 e 2011.** Saúde Soc. São Paulo, v.22, n.3, p.916-936, 2013.

FORTES, P. A.C. e RIBEIRO, H. **Saúde Global em tempos de globalização.** Saúde Soc. São Paulo, v.23, n.2, p.366-375, 2014.

LIMA, T. J. V. et al. **Humanização na atenção básica de saúde na percepção de idosos.** Saúde Soc. São Paulo, v.23, n.1, p.265-276, 2014.

MACHADO, R. R.; COSTA, E.; ERDMANN, A. L.; ALBUQUERQUE, G. L.; ORTIGA, A. M. **Entendendo o pacto pela Saúde na gestão do SUS e refletindo sua implementação.** Rev. Eletrônica de Enfermagem 11 (1): 181 – 7, 2009.

Apêndice B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

Nº do Candidato: -----

----- Nome do Avaliador: _____

Inscrição:

I ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Organização lógica das ideias (Introdução, Desenvolvimento, Conclusão)	Até 2,0	
Informações atualizadas	Até 2,0	
Consistência argumentativa e habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração, dentre outros.	Até 4,0	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 2,0	
Total		

Apêndice C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – CNPQ

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
a) Pós - graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós - graduação na área da saúde será acrescido um ponto a cada nova comprovação.	20 (vinte) pontos	22 (vinte e dois) pontos	

b) Participação em programa de iniciação científica (PIBIC), programa de educação Tutorial em (PET), Monitoria, projeto de pesquisa, tecnológico, estágios, ensino ou extensão	04 (quatro) pontos por atividades	08 (oito) pontos	
c) Artigos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis Capes – área interdisciplinar, ensino, educação.	04 (quatro) pontos por artigo publicado	08 (oito) pontos	
d) Produção técnica de livros e capítulos, texto em jornal ou revista (magazine), participação em eventos, apresentação de trabalho, resumos, anais e palestra, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, extensão tecnológica, programa de computador, produtos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, cartas, mapas ou similares, curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração, entrevistas, mesas redondas, programa e comentários na mídia, relatório de pesquisa, organização de evento.	03 (três) pontos por cada produção	06 (seis) pontos	
e) Experiência de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	12 (doze) pontos	
f) Experiência em serviços de saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	28 (vinte e oito) pontos	
g) Experiência em gestão de serviços de saúde ou ensino em saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	16 (dezesseis) pontos	
Total de Pontos do candidato: x/10=			

Nota: _____

Avaliador (a) _____

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 735231

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01257
Valor: 8.780,00
Data: 02/07/2014
Vigência: 02/07/2014 a 29/09/2014
Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar.
Registro de Preços: 18/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Federal
Contratado: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R 3, Bairro: Setor Morais, 975
CEP. 74620-385 - Goiânia/GO
Telefone: 6232693500
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 735255

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01444
Valor: 228,80
Data: 28/07/2014
Vigência: 28/07/2014 a 25/10/2014
Objeto: Contratação de serviços de um dia de hospedagem para palestrante da ANVISA.
Dispensa: 0/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
Contratado: COMTUR - ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: São Brás, 2927
CEP. 66090-100 - Belém/PA
Telefone: 9140050005
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 735457

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01469
Valor: 526,70
Data: 04/08/2014
Vigência: 04/08/2014 a 01/11/2014
Objeto: Aquisição de Milrinona 1MG/ML, 10 ML, Solução Injetável - 10 frascos.
Dispensa: 0/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303139126080000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R 3, Bairro: Setor Morais, 975
CEP. 74620-385 - Goiânia/GO
Telefone: 6232693500
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 735478

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01471
Valor: 2.315,00
Data: 04/08/2014
Vigência: 04/08/2014 a 01/11/2014
Objeto: Compra de material e medicamentos para Hemodiálise.
Registro de Preços: 47/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
Contratado: NIPRO MEDICAL LTDA
Endereço: Av Nipro, Bairro: Iporanga, 451
CEP. 18087-127 - Sorocaba/SP
Telefone: 1532387300
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 735516

Nota de Empenho da Despesa: 2014NE01473
Valor: 4.957,26
Data: 07/08/2014
Vigência: 07/08/2014 a 04/11/2014
Objeto: Aquisição de Clorexidina (Digluconato de DE) 2%, solução tópica Degermante, Umectante, Emoliente, frasco com bico dosador, de 1000ml - 518 unidades.
Dispensa: 0/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0669003264 Federal
Contratado: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Agulha (Icoaraci), 1331
CEP. 66811-000 - Belém/PA
Telefone: 9132272221
Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**Fundação Centro de Hemoterapia
e Hematologia do Pará**

**EXTRATO DE CONTRATO 053/2014 FORNECIMENTO DE
SANGUE E HEMOCOMPONENTES**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735025

DAS PARTES: CLÍNICA DOS ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: Execução de serviços especializados, com exclusividade, na forma de fornecimento de sangue e/ou componentes relativos à capacitação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento de sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme manual de unidades associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2014

ASSINATURAS:

FRANCISCO GOMES DE AGUIAR - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA – HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735185

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 25/2014
Objeto: Aquisição de Mobiliário do tipo Longarinas de 03 (três) lugares, Longarinas de 02 (dois) Lugares, Cadeira fixa sem encosto de braço, Cadeira Ergonômica sem encosto de braço e Poltrona.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: HÉGINA LYZ
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 09/09/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 449052 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735191

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 34/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A HEMORREDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital.
Responsável pelo certame: KÁTIA SUELY GARCIA PEREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br .
Data da Abertura: 11/09/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745750000 339030 0269001022 Estadual
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735273

PORTARIA: 441/14

Objetivo: Realizar Visita Técnica
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58840632/ALEXANDRE HENNINGTON DE FARIA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014
20189501/LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA (Médica) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014
70007401/PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA (Administrador) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 20/08/2014<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735284

PORTARIA: 442/14

Objetivo: Participar da Oficina para a Organização do Cuidado à Pessoa com Doença Falciforme e Úlcera de Perna
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvador/BA - Brasil<br
Servidor(es):
571917671/GISELE MARIA CARDOSO DA SILVA (Enferm.) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 05/09/2014<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735289

PORTARIA: 443/14

Objetivo: Participar do VI Encontro do Comitê de Glóbulos Vermelhos e do Ferro da ABHH
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
20203271/EUZAMAR GABY ROCHA (Médica) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2014 a 06/09/2014<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734949**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 36/2014

Objeto: Aquisição de carros para transporte, acondicionamento e distribuição de roupa hospitalar (contaminada e processada), a fim de suprir as necessidades do SPR da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 15/09/2014

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

10302131213610000 449052 0269000000 Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735001

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na portaria nº 39, de 23/01/2014, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

No período de 01.02.2014 a 02.03.2014.

LEIA-SE:

No período de 03.02.2014 a 04.03.2014.

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 32.574 de 31/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

LICENÇA MATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735008

Laud: 027/14

Nome: CARMEM LUCIA ROSA PEREIRA MIRANDA

Matrícula: 57192014/ 1

Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM/Lotação: /FPEHCGV

Período: 29/07/2014 a 24/01/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735026

PORTARIA Nº 540, DE 25 AGOSTO DE 2014

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. N° 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 09, de 20 de Janeiro de 2014, publicada no DOE nº 32.569 de 24.01.2014.

PORTARIA Nº 541, DE 25 AGOSTO DE 2014

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. N° 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 14, de 20 de Janeiro de 2014, publicada no DOE nº 32.570 de 27.01.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735052

PORTARIA Nº. 543, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. N° 32.087 de 30.01.2012.

- Considerando o teor da Portaria nº. 542, de 25/08/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR, CASSIANA PAULA SATO, para desenvolver atividades no GT de Auditoria de Contratos da FHCGV, cujas atribuições estão constantes no Anexo I da Portaria nº 542, de 25/08/2014 - FHCGV.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Secretaria de Estado
de Assistência Social

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735450

PORTARIA Nº 1548/2014

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 19 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.838, de 21 de janeiro de 2011 e;

Portaria de Delegação de Competência para atos administrativo nº 104/2011 – SEDES, 08 de fevereiro de 2011, publicado no DOE 31.857, DE 17/02/2011 e;

Considerando o Processo nº. 2014/ 362495 – MEM Nº 443/2014 – DRCCP/SEAS

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 1441/2014 – SEAS, 12 de agosto de 2014, publicado no D.O.E nº 32.706 de 14/08/2014, que autorizou o pagamento de 04 e ½ diárias para a servidora Maria Rozete Alexandrino de Moraes, Pedagogo, matrícula nº 5842190/3, CPF nº 352.355.782-87 para Ulianópolis e Paragominas no período de 25/08 a 29/08/2014, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 25 de agosto de 2014.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735453

PORTARIA Nº. 1549/2014 – SEAS, EM 25 DE AGOSTO DE 2014

Nome: CLODOALDO CORREA DA SILVA

Matrícula: 57176285/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Período: 31/07/2014 a 19/09/2014. **Lotação:** DAS/SEAS

(51 cinquenta e um dias) **de Licença assistência por motivo de doença em pessoa da família.**

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

ERRATA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735455

PORTARIA Nº 1543/2014 – SEAS, EM 25 DE AGOSTO DE 2014

Publicada no Diário Oficial Nº. 32.713 de 26/08/2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734801

Em nome da Servidora: MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS (DIARIA)

Onde se lê: Período: 20/08 e 19/09/2014

Leia-se: PERÍODO: 28/08 E 19/09/2014

MEIVE AUSONIA PIACESI

Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734936

PORTARIA: 195/2014

Objetivo: Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Baião/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/VIRGINIA LUNALVA MIRANDA SOUZA DE ALMEIDA (Palestrante-Colaboradora Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/08/2013 a 10/08/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735014

PORTARIA: 196/2014

Objetivo: Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Salvaterra/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/VIRGINIA LUNALVA MIRANDA SOUZA DE ALMEIDA (Palestrante-Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 05/08/2014<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

PORTARIA Nº 428 GAB/IMETROPARÁ, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735101

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias ao servidor Jerderson Moreira de Sena, matrícula nº 269, de 01/09/2014 à 30/09/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 12 de agosto de 2014.

Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza Renato Vianna Cortez de Souza
Presidente Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 454/ 2014, GAB/IMETROPARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735114

Dispõe sobre férias de Servidor.

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de

mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO a portaria nº 354 GAB/IMETROPARÁ de 14 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo das férias ao servidor Saulo Emilio Martins Figueiredo, matrícula nº 262, de 01/09/2014 a 30/09/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de agosto de 2014.

Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza *Presidente*
Renato Vianna Cortez de Souza *Diretor Administrativo e Financeiro*

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734847 TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 1338 DE 20 DE AGOSTO 2014

Resolve: Tornar Sem Efeito a Port. Nº965 de 03.07.14, publicada no DOE 32.679 de 08.07.14, de Conceder GTI ao servidor VANILSON CESAR SILVA PEREIRA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1339 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Certidão de Nascimento
Servidor: MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO
Matrícula: 57200389/1
Cargo: MONITOR
Período: 24.07.2014 A 19.01.2015

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1343 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Servidor (a): MARIA DAS DORES SANTOS REIS
Matrícula: 3196402/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.09.2014 A 30.09.2014
Triênio: 2008/2011C
Dias: 30 (trinta)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734897 PORTARIA: 0660/2014

Objetivo: Apresentara adolescente, custodiado no Centro de Internação do Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, ao juiz da comarca conforme determinação judicialmente.
FundamentoLegal: Art. 145daLei5.810/94-Processo375535/2014
Memo.488/2014-CIAM/MARABÁ
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
RONDON/PA - Brasil<br

Servidor(es):
59023031/BRENDA LÍCIA XAVIER PANTOJA BARROS (TECNICA SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014
59042571/FABIANO COSTA SOUZA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014
59143121/ROMULO CHAVES DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 14/08/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734996 PORTARIA: 662/2014

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA, ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 387238/2014-mem 542/2014-CESEBA)
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541968421/DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 30/08/2014
58494462/JOÃO ROBERTO SILVA SARMENTO (MONITOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 30/08/2014<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735027 PORTARIA: 663/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA ASSISTENTE SOCIAL
541968421
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664790000 0661000000 339030 100,00
08244135664790000 0661000000 339033 310,00
Observação: Cobrir despesa de pequeno vulto, com alimentação e transporte de adolescente custodiado no CESEBA, e passagem de adolescente e servidores, referente a viagem a cidade de Alenquer/PA no período de 28 a 30/08/2014, Processo 387238/2014-Mem 542/2014-CESEBA
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735049

Número: 1
Assinatura: 26/08/2014
Valor: 4.492,50
Justificativa: Considerando déficit orçamentário na fonte 0101 substituir para 0261.
Contrato: 21/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

PORTARIAS DE ARQUIVAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735333

PORTARIA Nº. 1282 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 019/14 – Processo nº. 023/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 90 a 98 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas que configurem violação de direitos contra o socioeducando.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 794 - 2014 - GP de 23/05/2014, publicada no DOE 32655 de 03/06/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1284 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 031/14 – Processo nº. 035/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 40 a 47 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas de desvio funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 948 - 2014 - GP de 30/06/2014, publicada no DOE 32677 de 04/07/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1286 DE 13 DE AGOSTO DE 2014 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 030/14 – Processo nº. 034/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 55 a 63 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas por falta de elementos comprobatórios que configurem conduta irregular cometida por servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 949 - 2014 - GP de 30/06/2014, publicada no DOE 32677 de 04/07/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1287 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 018/14 – Processo nº. 022/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 37 a 41 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas de desvio funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 797 - 2014 - GP de 23/05/2014, publicada no DOE 32655 de 03/06/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1288 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 12/14 – Processo nº. 016/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 96 a 105 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas para responsabilidade funcional dos servidores investigados.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o **ARQUIVAMENTO** dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº. 518 - 2014 - GP de 15/04/2014, publicada no DOE 32639 de 12/05/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

Servidor(es):
30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias
(Deslocamento) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735433
PORTARIA: 2385/14-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSORA EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 27/08/2014 a 27/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735440
PORTARIA: 2386/14-DPG

Objetivo: REALIZA ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198591/ADONAI OLIVEIRA FARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) /
1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 29/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735444
PORTARIA: 2387/14-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSORA EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 28/08/2014 a 28/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735395
PORTARIA: 2376/14-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ABEL FIGUEIREDO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198591/ADONAI OLIVEIRA FARIAS (DEFENSOR PÚBLICO) /
1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735398
PORTARIA: 2377/14-DPG

Objetivo: CONDUZIR O COORDENADOR PARA PARTICIPAR DO
MUTIRÃO DE PRESOS PROVISÓRIO DO TJ
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 1.5
diárias (Completa) / de 20/08/2014 a 21/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735402
PORTARIA: 2378/14-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DO MUTIRÃO DE PRESOS DO TJ
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191060/GERALDO ROLIM TAVARES JÚNIOR (DEFENSOR
PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a
22/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735405
PORTARIA: 2379/14-DPG

Objetivo: ACOMPANHAR DEFENSOR EM ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/KEILA MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (ZELADORA) / 1.5
diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735407
PORTARIA: 2380/14-DPG

Objetivo: SERVIÇO DE FÓRUM EM ABAETETUBA PARA A
CORREGEDORA GERAL
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189035/WALENA PEREIRA WANDERLEY (ADMINISTRADOR) /
1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2014 a 22/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735410
PORTARIA: 2381/14-DPG

Objetivo: LEVAR MATERIAL DE EXPEDIENTE E BUSCAR
PROCESSOS PARA JÚRI
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº
734/92
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
10859/LAÉRCIO MONTEIRO DE ARAÚJO (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 25/08/2014 a 25/08/2014<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 074.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734782

Extrato de Contrato nº. 074/2014/TJPA//Partes: TJPA e a
empresa Marcos Vinicius & David Bruno Serviços Ltda - ME sob
o nº. 19.362.299/0001-52// Objeto do Contrato: prestação
de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão
de obra de motoristas de automóveis a serem executados
por meio dos postos de trabalho específicos // Origem: da
licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 028/
TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$-206.770,00 (global)//
Dotação Orçamentária: 02.122.1297.4654 e 02.122.1297.4653/
339037// Fonte de Recursos:0101, 0301 e 0118 // Vigência:
27/08/2014 a 27/08/2015// Data da assinatura:26/08/2014//
Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão
Abdon – Secretário de Administração //Ordenador responsável:
Marileia Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento

EXTRATO CONTRATO Nº 076.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734797

Extrato de Contrato nº. 076/2014/TJPA//Partes: TJPA e a
empresa Criart Serviço de Terceirização de Mão de Obra Ltda,
sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação
de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão
de obra de motoristas de automóveis a serem executados
por meio dos postos de trabalho específicos // Origem: da
licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 028/
TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$-2.836.828,44 (global)//
Dotação Orçamentária: 02.122.1297.4654 e 02.122.1297.4653/
339037// Fonte de Recursos:0101, 0301 e 0118 // Vigência:
27/08/2014 a 27/08/2015// Data da assinatura:26/08/2014//
Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão
Abdon – Secretário de Administração //Ordenador responsável:
Marileia Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento

EXTRATO CONTRATO Nº 075.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734803

Extrato de Contrato nº. 075/2014/TJPA//Partes: TJPA e a
empresa DCR Amoras Eireli - EPP sob o nº. 13.007.998/0001-
06 // Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados
de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de
automóveis a serem executados por meio dos postos de trabalho
específicos // Origem: da licitação realizada na modalidade
pregão eletrônico de nº 028/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$-
404.836,56 (global)// Dotação Orçamentária: 02.122.1297.4654
e 02.122.1297.4653/ 339037// Fonte de Recursos:0101,
0301 e 0118 // Vigência: 27/08/2014 a 27/08/2015// Data da
assinatura:26/08/2014// Foro: Belém/PA// Responsável pela
assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração
//Ordenador responsável: Marileia Ferreira Sanches – Secretária
de Planejamento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734833

Inexigibilidade de Licitação - homologar em favor da Associação
Paranaense de Cultura ACP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
76.659.820/0001-51 a Inexigibilidade de Licitação, com
fundamento nas disposições do artigo 25, caput da Lei 8.666/93
e alterações, para a contratação de serviços de manutenção
da licença de uso do Software Pergamum (Sistema Integrado
de Biblioteca) referente ao processo PA-PRO-2014/01457.
Belém, 22/08/2014 – Maria de Lourdes Carneiro Lobato –
Secretária de Administração em exercício //Ratificação: A
Excelentíssima Desembargadora, Luiza Nadja Guimarães
Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica
a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido//Belém
22/08/2014..

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA
DOS DIAS 18, 19 DE AGOSTO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734844

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3254/2014 – GP, DE 19 DE
AGOSTO DE 2014.**

Nome: PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM / **Cargo:** AUXILIAR
JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 10650 / **Nº. de Diárias:** 12½ (doze e
meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** CAMETÁ/PA / **Período:** 18
A 30/08/2014 / **Objetivo:** SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO
A DISPOSIÇÃO DA COORDENADORIA GERAL DE ARRECAÇÃO.
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3255/2014 – GP, DE 19 DE
AGOSTO DE 2014.**

Nome: ANTÔNIA KARLINE FERREIRA BRAGA / **Cargo:** AUXILIAR
JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 72893 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e
meia) / **Origem:** COMARCA DE BONITO/PA / **Destino:** BELÉM/
PA / **Período:** 04 A 05/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO
MUTIRÃO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DIGITAL-SIGA-DOC.
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3256/2014 – GP, DE 19 DE
AGOSTO DE 2014.**

Nome: SELMA FIGUEIREDO FERNANDES / **Cargo:** ANALISTA
JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 32859 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas
e meia) / **Origem:** PEIXE-BOI/PA / **Destino:** BELÉM/PA /
Período: 18 A 20/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DE CURSO
DO CERTIFICADO DIGITAL-SIGA-DOC.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3257/2014 – GP, DE 19 DE
AGOSTO DE 2014.**

Nome: OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE / **Cargo:** JUÍZ DE
DIREITO / **Matrícula:** 29246 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e
meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF **Período:**
07 A 09/08/2014 **Objetivo:** PARTICIPAR DA VIII JORNADA DA
LEI MARIA DA PENHA.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3258/2014 – GP, DE 19 DE
AGOSTO DE 2014.**

Nome: VANESSA VIEIRA MONTEIRO / **Cargo:** ANALISTA
JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 67385 / **Nº. de Diárias:** 2½ (duas e
meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF **Período:**
18 A 20/08/2014 **Objetivo:** II ENCONTRO NACIONAL DOS
ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3259/2014 – GP, DE 19 DE
AGOSTO DE 2014.**

Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO PANTOJA / **Cargo:**
ATENDENTE JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 11575 / **Nº. de Diárias:**
2½ (duas e meia) / **Origem:** IGARAPÉ MIRI/PA / **Destino:**
BELEM/PA / **Período:** 04 A 06/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR
DE MUTIRÃO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL – SIGA-
DOC.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3260/2014 – GP, DE 19 DE
AGOSTO DE 2014.**

Nome: FABRÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES / **Cargo:** ANALISTA
JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 70254 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e
meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BRASÍLIA/DF / **Período:**
19 A 23/08/2014 / **Objetivo:** PARTICIPAR DO CURSO SOBRE
PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, EXECUÇÃO
E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3261/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO / **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** BARCARENA/PA / **Período:** 06/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3262/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: HELHIA CRISTINA MEDEIROS CANDIDO / **Cargo:** ASSESSORA DE JUIZ / **Matrícula:** 105970 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** BARCARENA/PA / **Período:** 06/08/2014 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIENCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3263/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO / **Matrícula:** 36471 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 11/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3264/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: HELHIA CRISTINA MEDEIROS CANDIDO / **Cargo:** ASSESSORA DE JUIZ / **Matrícula:** 105970 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** CASTANHAL/PA / **Destino:** SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA / **Período:** 11/08/2014 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIENCIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3265/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO / **Cargo:** TECNICO ESPECIAL / **Matrícula:** 40720 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** BAIÃO/PA / **Período:** 21 A 22/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR VISTORIA TECNICA NO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO FÓRUM.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3266/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 39284 / **Nº. de Diárias:** 5½ (cinco e meia) / **Origem:** OUREM/PA / **Destino:** CACHOEIRA DO ARARI/PA / **Período:** 17 A 22/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR MUTIRÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3267/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 37840 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** SOURE/PA / **Destino:** CACHOEIRA DO ARARI/PA / **Período:** 18 A 22/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3268/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 98131 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** SOURE/PA / **Destino:** CACHOEIRA DO ARARI/PA / **Período:** 18 A 22/08/2014 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM MUTIRÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3269/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 79073 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** SOURE/PA / **Destino:** CACHOEIRA DO ARARI/PA / **Período:** 18 A 22/08/2014 / **Objetivo:** ACOMPANHAR MAGISTRADOS, DURANTE REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3270/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: HÉLIO DA SILVA PINHEIRO / **Cargo:** MOTORISTA / **Matrícula:** 63622 / **Nº. de Diárias:** 3½ (três e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** TAILÂNDIA/PA / **Período:** 18 A 21/08/2014 / **Objetivo:** CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DISPONIBILIZADO A SECRETARIA DE INFORMÁTICA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3271/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: DECIO DE LIMA OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 57070 / **Nº. de Diárias:** 2 (duas e meia) / **Origem:** ALTAMIRA/PA / **Destino:** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA / **Período:** 18 A 20/08/2014 / **Objetivo:** CUMPRIR DE MANDADO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3272/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: LESLIE ANNE MAIA CAMPOS / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO / **Matrícula:** 116238 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MEDICILÂNDIA/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 06 A 07/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3273/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: LESLIE ANNE MAIA CAMPOS / **Cargo:** JUIZA DE DIREITO / **Matrícula:** 116238 / **Nº. de Diárias:** 1½ (uma e meia) / **Origem:** MEDICILÂNDIA/PA / **Destino:** ALTAMIRA/PA / **Período:** 13 A 14/08/2014 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3274/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: RUBILENE SILVA ROSÁRIO / **Cargo:** JUÍZA AUXILIAR / **Matrícula:** 6440 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** PORTO DE MOZ / **Período:** 19 A 23/08/2014 / **Objetivo:** VERIFICAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DETERMINADAS POR OCASIÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PERÍODO DE 23 A 28/02/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3275/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: MARINILSA CARVALHO SERRAO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 20093 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** PORTO DE MOZ/PA / **Período:** 19 A 23/08/2014 / **Objetivo:** VERIFICAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DETERMINADAS POR OCASIÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PERÍODO DE 23 A 28/02/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3276/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: MONICA RAIOL DE MORAES / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 23515 / **Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELÉM/PA / **Destino:** PORTO DE MOZ/PA / **Período:** 19 A 23/08/2014 / **Objetivo:** AUXILIAR NA VERIFICAÇÃO E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DETERMINADAS POR OCASIÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PERÍODO DE 23 A 28/02/2014.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3277/2014 – GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Nome: CARLOS ROBERTO GUIMARAES PINHEIRO / **Cargo:** AUXILIAR JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 1368 / **Nº. de Diárias:** 4½ (quatro e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** PORTO DE MOZ/PA / **Período:** 19 A 23/08/2014 / **Objetivo:** AUXILIAR NA VERIFICAÇÃO E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DETERMINADAS POR OCASIÃO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PERÍODO DE 23 A 28/02/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734995**

Inexigibilidade de Licitação: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.851.878/0001-54, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a prestação do serviço de receptivo/transfer, objetivando a realização do “Curso Judicial Internacional de Atualização em Direito Ambiental e Agrário”, nos dias 27 e 29 de agosto de 2014, “Fórum Nacional dos Juizados Especiais” nos dias 26 a 28 de novembro de 2014, e “Congresso de Direitos Humanos” nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014, referente ao processo nº 2014.001.015.934.// Belém, 25 de agosto de 2014// Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará //Ratificação: A Excelentíssima Desembargadora, Luiza Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido// Belém 25/08/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/
TJPA/2014****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735482
Pregão Eletrônico nº 068/TJPA/2014**

Objeto do presente Pregão Eletrônico é o Registro de Preços para eventual fornecimento, de forma parcelada, mediante requisição, de códigos, livros jurídicos e de outras áreas, nacionais e estrangeiros, comercializados no mercado nacional e estrangeiro, necessários à atualização do acervo das Bibliotecas Desembargador Antônio Koury e da Escola Superior da Magistratura, bem como suprir as necessidades das Câmaras Criminais Isoladas e Reunidas, da Quarta Vara do Juizado Especial, da Vice-presidência e da Comissão de Licitação, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), que é parte integrante deste Edital convocatório.

SESSÃO PÚBLICA: 09/09/2014 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG

do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257, fax (91) 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 26 de agosto de 2014. Pregoeiro do TJPA.

**EXTRATO CONTRATO Nº 077.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735015**

Extrato de Contrato nº 074/2013/TJPA // Partes: TJPA e a Empresa VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP // CNPJ: 05.851.878/0001-54 // Objeto do Contrato: a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Receptivo, Sala Vip, “Transfer” e Transporte para atender os participantes do “Curso Judicial Internacional de Atualização em Direito Ambiental e Agrário”, nos dias 27 a 29 de agosto de 2014; do “Fórum Nacional dos Juizados Especiais” nos dias 26 a 28 de novembro de 2014 e do “Congresso de Direitos Humanos” nos dias 1 e 2 de dezembro.// Modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações // Processo nº 2014.001.015.934// Valor do Contrato: R\$ 67.0090,00 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0206113346824; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso 0118// Vigência: 25/08/2014 a 25/02/2015// Data da assinatura: 25/04/2014 // Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon, Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches.

**EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO 016/2009 TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735141**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 016/2009-TJ/PA// Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Banco HSBC Bank Brasil SA/CNPJ nº. 01.701.201/0001-89// Objeto: Empréstimo pessoal consignado em folha//Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 60 meses// Vigência: início 11/08/2014 e término em 11/08/2019//Valor: sem valor// Data da assinatura: 08/08/2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ/PA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735368**

Extrato de Dispensa de Licitação nº 026/2014 – TJ/PA// O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor de ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000 – HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA, CNPJ 03584058/0001-18, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para locação de espaço destinado a realização Do Curso Judicial Internacional de Direito Ambiental e Agrário, no período de 27 a 29 de agosto de 2014, conforme Processo nº 2014.001.015.479.// Belém, 25 de agosto de 2014.// IGOR ABRAHÃO ABDON – Secretário de Administração// Ratificação: Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida. Belém, 25/08/2014 // Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJPA.

**EXTRATO DO 5º TA AO CONTRATO 058/2010 TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735388**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2010/TJE/PA. Partes: TJ/PA e Empresa CVM AR Condicionado e Comércio Ltda.// CNPJ nº 83.756.981/0001-29 // Objeto Original: Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de ar condicionado tipo VRF do prédio sede do TJPA.// Modalidade de Licitação: Pregão nº. 018/TJ/2010 / Valor Original global R\$-213.600,00// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 272 dias// Vigência do Aditivo: 22/08/2014 até 20/05/2014// Valor do Termo Aditivo: R\$ 20.002,13 (mensal)// Dotação orçamentária Programa de Trabalho 0206113377403, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Foro: Belém // Data da Assinatura: 14/05/2014// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração em exercício// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento// Aditivos Anteriores: 1º TA em 20/05/2011, prorrogação do prazo de vigência, 2º TA em 21/05/2012, prorrogação de prazo de vigência, bem como reajuste, 3º TA em 20/05/2013, prorrogação de vigência e reajuste// 4º TA em 14/05/2014 prorrogação de vigência.

**EXTRATO CONTRATO Nº 078.2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735447**

Extrato de Contrato. Nº 078/2014/TJ/PA. Partes: TJE/PA e a Associação Paranaense de Cultura. CNPJ nº 04.370.847/0001-19//Objeto: serviços de manutenção e licença de uso do sistema aplicativo Software Pergamum (Sistemas Integrados de Bibliotecas) //Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

de Licitação, com fundamento na disposição do artigo 25, caput, da lei nº. 8.666/93. Processo PA-PRO-2014/01457// Vigência: Início 27/08/2014 e término em 27/08/2015//Valor do Contrato: R\$. 34.303,68 (global) //Dotação orçamentária: 02.061.1335.7508/339039-Fonte de Recurso 0118//Foro: Belém. Data da Assinatura: 26/08/2014//Responsável pela assinatura do contrato: Igor Abrahão Abdon-Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO 069/2014 TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735466

Extrato de Contrato nº. 069/2014/TJPA//Partes: TJPA e a OLIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS SANITARIOS LTDA. – CNPJ/MF sob o nº. 65.830.937/0001-30// Objeto do Contrato: Aquisição de materiais hidrossanitários itens 1, 2, 3, 12, 14 e 49 do Pregão Eletrônico nº. 024/TJPA/2014, pelo menor preço por item // Origem: tem origem na Adjudicação referente à Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 024/TJPA/2014, // Valor do Contrato: R\$ 6.705,50 (global) // Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 0206113377403 – Natureza da Despesa: 449030 – Fonte de Recursos: 0118// Vigência: 60 dias – 26/08/2014 a 24/10/2014// Data da assinatura: 26/08/2014// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Igor Abrahão Abdon – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DOS ATOS.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735318

***ACÓRDÃO Nº 25.072, DE 13/05/2014**

Processo nº 201302530-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Aposentadoria

Interessado(a): Ercília Maria de Barros

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Portaria nº 0022/2013 – PMB/IPAMB. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais equivalente à

última remuneração. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator. Decisão: Registrar a Portaria nº 0022/2013, de 09 de janeiro de 2013.

***Republicado por ter saído com incorreção no dia 19 de maio de 2014.**

***ACÓRDÃO Nº 25.253, DE 10/06/2014**

Processo nº 820022005-00

Origem: Câmara Municipal de Soure

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2005

Responsáveis: Ademar Cardoso Macedo – Período de 01/01 a 14/06/2005 e Pedro Felipe Martins Pamplona – Período 15/06 a 31/12/2005

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: C.M. de Soure. Exercício 2005. Prestação de contas. (Sr. Ademar) – Ausência de comprovação de despesa(recolhimento de R\$-62.434,86),

multa de R\$-3.746,09 correspondente a 6% pelo dano ao erário; R\$-1.000,00 ao FUNREAP pela divergência nos demonstrativos contábeis. Pela não

aprovação. (Sr. Pedro) Divergências nos demonstrativos contábeis da execução financeira; Remessa extemporânea da prestação de contas do 3º

quadrimestre – multa de R\$-500,00. Pela aprovação com ressalva. Cópia dos autos ao M.P. Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar aprovação à prestação de contas da Câmara Municipal de Soure de responsabilidade do Sr. Ademar Cardoso Macedo – Período de 01/01 a 14/06/2005; e aprovar com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Pedro Felipe Martins Pamplona – Período 15/06 a 31/12/2005.

Republicado por ter saído com incorreção no dia 13 de junho de 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734926

PORTARIA Nº 28.783 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100147, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-09 à 14-10-2014.

PORTARIA Nº 28.784 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101039, para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-09-2014.

PORTARIA Nº 28.789 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNAR os servidores **ANDREA MARTINS CAVALCANTE**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695368; **ANA PAULA CRUZ MACIEL**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100415; **EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0616230; **ANA LEA SABBÁ DE SOUZA BATISTA**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI 405 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695572; **OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA**, Técnico de Informática - Programador TCE ATI 402 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100189; **RENATO DIAS DE SOUZA**, Assessor Técnico de Informática – Analista de Sistemas TCE ATNS 602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100670; **GUIDO GABRIEL MENDES DE AMORIM**, Assessor Técnico de Informática – Analista de Sistemas TCE ATNS 602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0101116; **CARLOS CÉSAR SILVA GOMES**, Assessor Técnico de Informática TCE ATNS 602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100236; **JENNER MACIEJEWSKY ROCHA**, Assessor Técnico de Informática – Administrador de Banco de Dados TCE ATNS 602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100707, para integrarem a Comissão que terá como objetivo realizar as alterações na aplicação Pública, conforme proposto na reunião ocorrida na Imprensa Oficial do Estado – IOEPA, no sentido de modernização do Sistema de Gerenciamento das Publicações, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 735161

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2014NE01461

Valor: 2.241,00

Data: 18/08/2014

Vigência: 18/08/2014 a 18/09/2014

Objeto: Renovação de assinatura do repertório de jurisprudência do IOB.

Inexigibilidade: 16/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032112247820000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

Endereço: R Antônio N Ibrahim, Bairro: Água Branca, 350

CEP. 05036-060 - São Paulo/SP

Email: maria.rodrigues@iob.com.br

Telefone: 1121887570

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735232

OBJETO: Estabelecer Cooperação Educacional, Técnica e Científica entre o TCE-PA e o TJ-PA nas áreas de controle interno, de treinamento, desenvolvimento e educação profissional.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 05 (cinco) anos, a contar de 19 de agosto de 2014 a 19 de agosto de 2019.

Belém, 26 de agosto de 2014

Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Presidente TCE PA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735312

PORTARIA: 28.782

Objetivo: Para participar do curso "Análise de Prestação de Contas de Convênio à Luz dos Dec.733/13, 768/13 e 870/13".

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100387/ARÃO DE JESUS ROCHA (COORDENADOR DE REPRESENTAÇÃO NS-03) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2014 a 29/08/2014<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735323

Modalidade: Concorrência Nacional

Número: 1/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para revitalização das 04 (quatro) fachadas do prédio sede do TCE-PA, inclusive com substituição de esquadrias, recuperação estrutural e restituição da pintura e proteção do concreto aparente, conforme especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I do edital.

Entrega do Edital: Cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidas no Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou através do site: www.tce.pa.gov.br.

Observação: Informações sobre a presente Concorrência, serão prestadas até o primeiro dia útil que anteceder a data fixada para abertura da Sessão Pública da presente Licitação, no horário de 8 às 15 horas ou através do telefone (91) 3210-0614.

Responsável pelo certame: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do TCE/PA

Data da Abertura: 30/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
01032112262670000	339039	0101000000 Estadual
01032112262670000	339039	0301000000 Estadual
01032112262670000	339039	0112000000 Estadual
01032112262670000	339039	0312000000 Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

TERMO DE ARQUIVAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735355

Termo de Arquivamento da Concorrência Nº 01/2013 (Processo nº 2012/11498-7)

Considerando o parecer nº 455/2014 da Procuradoria, a Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará determina o arquivamento do processo de Concorrência nº 2012/11498-7 por perda de objeto, com a consequente abertura de novo certame licitatório para a contratação de empresa de especializada em obras de engenharia para revitalização das fachadas e reforço estrutural do prédio sede deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Em: 21/08/2014

Conselheiro Cipriano Sabino

Presidente

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 202/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734890

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EDINO CARMO BATISTA GOMES Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO Estrada de Breves-Arapijo, S/N, RURAL - BREVES - PA - CEP: 68800-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 560.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a

esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 202/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. LUIZ REBELO relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edino Carmo batista Gomes, Responsável Legal do(a) FUND. LUIZ REBELO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; 0 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 203/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734913
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). CELIA Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN) Av. Governador Jose Malcher, 629, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66035-100 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO

ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 203/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. MINERVA (FMIN) relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Celia, Responsável Legal do(a) FUND. MINERVA (FMIN), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 204/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734918
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) Rua Fernandes Tavares, SN, CENTRO - CAPANEMA - PA - CEP: 68700-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos

termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 204/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM) relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. NAC. DE CULTURA NEGRA E MISC. BRA. (FUNCAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 205/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734925
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO Av. Governador Jose Malcher, 915, NAZARE - BELEM - PA - CEP: 66055-260 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 205/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. NAZARE DE COMUNICACAO relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). DOM ALBERTO TAVEIRA CORREA, Responsável Legal do(a) FUND. NAZARE DE COMUNICACAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos,

atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 206/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734932
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS ALBERTO SOARES Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR) Av. Tavares Bastos, 248, MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66615-005 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 206/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR) relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de

Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Alberto Soares, Responsável Legal do(a) FUND. PARAENSE DE COMUNICACAO (FUPAR), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 207/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734934
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO SALAME Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO Tv. D. Rom. Seixas, 1966 - Ed. Elisio Araujo AP 801, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-240 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 207/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como,

se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PEDRO VALINOTO relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO SALAME, Responsável Legal do(a) FUND. PEDRO VALINOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735511
REGIMENTO INTERNO**

TÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 1º O Conselho Superior é órgão da Administração Superior e de execução do Ministério Público.

Art. 2º Compõem o Conselho:

- I - o Procurador-Geral de Justiça;
- II - o Corregedor-Geral do Ministério Público; e
- III - um sexto dos Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público integrarão o Conselho como membros natos e os Procuradores de Justiça como efetivos, eleitos na forma da Lei Orgânica Estadual.

Art. 3º O Conselho Superior contará com os seguintes órgãos:

- I - Presidência; e
- II - Secretaria e órgãos auxiliares.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 4º São da competência do Conselho Superior do Ministério Público, além de outras previstas na Lei Orgânica Estadual, em outros diplomas legais ou em ato normativo do Ministério Público:

- I - elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, *caput*, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, observados os requisitos dispostos na Lei Orgânica Estadual;
- II - indicar ao Procurador-Geral de Justiça, em lista triplíce, sessão pública e votação nominal aberta e fundamentada, os candidatos à remoção ou promoção por merecimento;
- III - indicar o nome do membro do Ministério Público mais antigo, na entrância ou categoria, para fins de remoção ou promoção por antiguidade;
- IV - recusar, no caso de remoção ou promoção voluntária pelo critério de antiguidade, o candidato mais antigo, em votação nominal aberta e por decisão fundamentada de dois terços de seus integrantes, assegurada ampla defesa, conforme procedimento próprio previsto neste Regimento Interno;
- V - indicar ao Procurador-Geral de Justiça Promotores de Justiça de terceira entrância, para, substituição de Procurador de Justiça, e propor a sua desconvocação por interesse institucional ou quando cessados os motivos da convocação e deliberar sobre a convocação *ad referendum* do Conselho Superior, feita pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei Orgânica Estadual;
- VI - aprovar os pedidos de remoção por permuta entre membros do Ministério Público, na forma prevista na Constituição Federal;
- VII - decidir sobre o vitaliciamento de membros do Ministério Público em estágio probatório;
- VIII - determinar a remoção compulsória de membro do Ministério Público, nos termos da Lei Orgânica Estadual;
- IX - aprovar o Quadro Geral de Antiguidade do Ministério Público e decidir, até 15 de dezembro de cada ano, as reclamações formuladas a esse respeito;
- X - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a edição de recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções e a adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;
- XI - autorizar o afastamento de membro do Ministério Público

para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior, nos termos da Lei Orgânica Estadual;

- XII - fixar, mediante resolução, os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições, bem como a valoração objetiva desses critérios, da frequência e do aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento, oficiais ou reconhecidos, e outros, para aferição do merecimento do membro do Ministério Público para fins de promoção ou remoção;
 - XIII - solicitar ao Corregedor-Geral do Ministério Público informações sobre a conduta e a atuação funcional dos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, resguardado, quando for o caso, o sigilo legal;
 - XIV - propor ao Corregedor-Geral do Ministério Público a instauração do devido processo legal disciplinar contra membro do Ministério Público;
 - XV - propor ao Procurador-Geral de Justiça a responsabilização penal do membro do Ministério Público a quem for atribuída a prática de crime;
 - XVI - recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de inspeção nas Procuradorias de Justiça e de inspeção ou correição nas Promotorias de Justiça;
 - XVII - conhecer dos relatórios de inspeção ou correição realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, recomendando, quando for o caso, as providências que devam ser tomadas;
 - XVIII - opinar sobre o afastamento da carreira de membro do Ministério Público que tenha exercido a opção de que trata o art. 29, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, para exercer cargo, emprego ou função de nível equivalente ou maior na administração direta ou indireta;
 - XIX - opinar sobre o ato do Procurador-Geral de Justiça que designar membro do Ministério Público para exercer as funções processuais afetas a outro órgão de execução;
 - XX - opinar sobre pedido de reversão e reintegração de membro do Ministério Público;
 - XXI - indicar, para aproveitamento, membro do Ministério Público em disponibilidade;
 - XXII - editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;
 - XXIII - sugerir, por iniciativa de qualquer de seus membros efetivos, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais, bem como para melhorar a eficiência e a eficácia na defesa, pelo Ministério Público, dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos;
 - XXIV - eleger, dentre seus membros efetivos, o seu Secretário, o 1º e 2º Subsecretários, que servirão durante o mandato do Conselho Superior;
 - XXV - eleger Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça para integrarem a Comissão de Concurso de ingresso na carreira, nos termos da Lei Orgânica Estadual;
 - XXVI - definir, mediante ato normativo, para os fins previstos na Lei Orgânica Estadual, as comarcas que apresentem particular dificuldade para o exercício das funções institucionais; e
 - XXVII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por ato normativo do Ministério Público.
- CAPÍTULO III**
- DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**
- Art. 5º O Conselho Superior é presidido pelo Procurador-Geral de Justiça.
- Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça será substituído em seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça designados, observada a ordem da designação prevista na Lei Orgânica Estadual, e, na falta destes, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou seu substituído.
- Art. 6º São atribuições do Presidente:**
- I - velar pelas prerrogativas do Conselho Superior;
 - II - convocar e presidir as sessões do Conselho Superior, dirigindo os trabalhos, exercendo o poder disciplinar, bem como fazendo cumprir este Regimento Interno e as leis;
 - III - convocar os suplentes dos Conselheiros efetivos, em caso de substituição e sucessão, na forma do art. 12 deste Regimento Interno;
 - IV - tornar secreta a sessão, quando sigiloso o assunto, e determinar, no momento oportuno, que se restaure a publicidade;
 - V - suspender a sessão ou julgamento, quando necessário;
 - VI - encaminhar ao Secretário as matérias que deverão compor a pauta das sessões que convocar;
 - VII - receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior;
 - VIII - verificar, no início de cada sessão ordinária ou extraordinária do Conselho Superior, a existência de *quorum*;
 - IX - proceder ou delegar ao Secretário a leitura do expediente de cada sessão;
 - X - votar como membro do Conselho Superior e, no caso de

empate, dar o voto de qualidade, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual; e

XI - exercer outras atribuições previstas em lei.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 7º Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público são eleitos pelo voto de todos os integrantes da carreira em atividade, observado, no que couber, o disposto no § 2º do art. 10 da Lei Orgânica Estadual, respeitado mais o seguinte:

- I - para a determinação do número de vagas correspondente a um sexto do total dos Procuradores de Justiça, desprezar-se-á a fração, se inferior a meio, e arredondar-se-á para o inteiro, se igual ou superior;
 - II - na eleição de que trata este artigo, serão observados, no que couber, os impedimentos, inelegibilidades e vedações previstos na Lei Orgânica Estadual;
 - III - todos os Procuradores de Justiça que não incidam nos impedimentos, inelegibilidades ou vedações a que alude o inciso anterior são naturalmente candidatos às vagas de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, independentemente de pedido ou processo de registro de candidatura, não se admitindo renúncia à elegibilidade;
 - IV - a eleição de que trata este artigo é realizada na primeira quinzena de dezembro do ano de encerramento do mandato, devendo coincidir, sempre que possível, com a eleição para Procurador-Geral de Justiça;
 - V - o eleitor poderá indicar tantos nomes de candidatos quantos forem as vagas a serem preenchidas;
 - VI - serão proclamados eleitos os mais votados, até o número de vagas em disputa, e os que se seguirem na ordem de votação serão considerados suplentes, até o máximo de cinco;
 - VII - os eleitos são obrigados a exercer o mandato ou a suplência;
 - VIII - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público é de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente, salvo quando não houver outros concorrentes em número igual ou superior ao de cargos em disputa;
 - IX - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início; e
 - X - os membros efetivos do Conselho Superior e os cinco primeiros suplentes tomam posse, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.
- Art. 8º - São atribuições dos Conselheiros:
- I - propor a convocação de sessão extraordinária, por meio de pelo menos um terço dos integrantes;
 - II - comparecer pontualmente às sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior;
 - III - assinar a ata da reunião anterior à que tenha comparecido, depois de aprovada;
 - IV - comunicar aos demais membros do Conselho Superior, durante as sessões, matéria que entenda relevante, independentemente de prévia inclusão na pauta;
 - V - ditar ao Secretário seu voto, sua declaração de voto ou seu posicionamento a propósito de questões discutidas ou decididas no Conselho Superior, para que conste da ata e, se for o caso, de seu extrato;
 - VI - propor à deliberação do Conselho Superior matéria de sua competência, nos termos da Lei Orgânica Estadual e deste Regimento Interno;
 - VII - relatar e julgar as promoções de arquivamento de inquérito civil ou peças de informação, bem como os recursos interpostos;
 - VIII - julgar pedidos de promoção ou remoção, por antiguidade ou merecimento, embasado no relatório da Corregedoria-Geral; e
 - IX - exercer as demais funções atribuídas por lei.
- CAPÍTULO V**
- DO SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**
- Art. 9º Os membros do Conselho Superior, na primeira sessão ordinária, elegerão um dos Conselheiros efetivos para exercer as funções de Secretário, que servirá durante o mandato do Conselho Superior.
- Parágrafo único. Feita a eleição do Secretário, o Conselho Superior elegerá o 1º e 2º Subsecretários, que assumirão, sucessivamente, as funções de Secretário nas ausências daquele e o sucederão, em caso de vacância.
- Art. 10. Ao Secretário compete:
- I - lavrar e ler as atas das sessões do Conselho Superior;
 - II - preparar o extrato da ata das sessões e providenciar sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial;
 - III - elaborar a pauta, conforme as matérias encaminhadas pela Presidência, observada a ordem dos assuntos a serem apreciados na sessão;

IV - providenciar a apresentação de petições, documentos e expedientes dirigidos ao Presidente e membros do Conselho Superior;

V - por delegação do Presidente, receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior;

VI - cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Superior e de seu Presidente;

VII - manter e zelar pela organização dos arquivos da Secretaria do Conselho Superior;

VIII - controlar, executar e expedir a correspondência do Conselho Superior;

IX - encaminhar para distribuição eletrônica diária os autos referentes a vitaliciamento, promoção de arquivamento, recursos, peças de informação em matéria de inquérito civil e outros procedimentos de competência do Conselho Superior; (*inciso* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

X - registrar a vacância de cargos e a apreciação de vagas na carreira do Ministério Público, controlando a fixação dos critérios e forma de provimento;

XI - providenciar para que cada membro do Conselho Superior receba, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data da respectiva sessão, cópia da ata da sessão anterior, da pauta da próxima sessão, de documentos, expedientes e processos, sempre que a matéria deva ser objeto de apreciação ou deliberação do Órgão Colegiado;

XII - superintender a Secretaria do Conselho Superior e a atuação dos respectivos servidores;

XIII - adotar as providências necessárias ao bom desempenho das funções que lhe forem atribuídas por lei ou por este Regimento Interno; e

XIV - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo ou determinadas pelo Conselho Superior ou por seu Presidente.

CAPÍTULO VI

DOS CONSELHEIROS SUPLENTES

Art. 11. Os Procuradores de Justiça que se seguirem aos eleitos nas respectivas votações serão considerados os seus suplentes, até o máximo de cinco.

Art. 12. Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público serão substituídos, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, em caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação.

§ 1º O suplente será convocado:

I - nas licenças, férias e afastamentos dos membros efetivos por período de no mínimo trinta dias; e

II - nos impedimentos que importem falta de *quorum* para decisão.

§ 2º Em caso de afastamento de membro efetivo por período inferior a trinta dias, o suplente será convocado apenas para participar da sessão do Conselho Superior.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, não serão distribuídos processos para relatoria e voto aos Conselheiros Suplentes.

§ 4º Em todos os casos, a convocação do suplente será feita com antecedência mínima de quarenta e oito horas e previamente publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial.

§ 5º Na hipótese do inciso I do parágrafo primeiro deste artigo, a convocação será interrompida automaticamente se o Conselheiro efetivo reassumir suas funções, ou na hipótese do inciso II, quando cessar o impedimento.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 13. A Secretaria do Conselho Superior contará com apoio técnico-administrativo próprio, nos termos de ato da Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Os servidores lotados na Secretaria do Conselho Superior ficarão sob a orientação, disciplina e supervisão direta do Secretário do Conselho.

Art. 14 - São atribuições da Secretaria do Conselho Superior:

I - receber e registrar processos, correspondências, documentos e expedientes de acordo com a orientação do Secretário do Conselho Superior;

II - manter arquivo da correspondência expedida e recebida, documentos, petições e outros expedientes;

III - organizar os expedientes e documentos de competência do Conselho Superior;

IV - executar os serviços de digitação, reprografia e arquivo do Conselho Superior;

V - manter atualizado o Quadro Geral de Antiquidade dos membros do Ministério Público;

VI - providenciar o envio de matérias para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará e na Imprensa Oficial;

VII - atender ao público, prestando informações às partes interessadas;

VIII - realizar análise técnica de documentos, quando determinado, para apreciação do Conselho Superior;

IX - elaborar minutas de anteprojatos de leis e atos

administrativos;

X - preparar relatório anual das atividades executadas;

XI - manter atualizada a página do Conselho Superior no Portal do Ministério Público do Estado do Pará;

XII - transcrever as gravações e anotações taquigráficas das sessões realizadas pelo Conselho Superior; e

XIII - executar os demais serviços administrativos que lhe forem determinados pelo Secretário.

TÍTULO II

DAS REUNIÕES E SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As sessões do Conselho Superior serão:

I - Solenes;

II - Ordinárias; e

III - Extraordinárias.

Art. 16. O Conselho Superior do Ministério Público reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, em datas e horários preestabelecidos em calendário, e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por iniciativa de um terço de seus membros, em data e hora não coincidentes com as sessões do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Órgão Especial.

§ 1º A convocação far-se-á por escrito, com nota de ciência, certificando-se o Secretário da impossibilidade da cientificação, caso ocorra.

§ 2º As reuniões do Conselho Superior far-se-ão no edifício-sede do Ministério Público, salvo motivo de força maior.

Art. 17. As sessões do Conselho Superior do Ministério Público instalam-se com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples de votos, salvo quando maioria qualificada for exigida por lei ou por ato normativo do Ministério Público, cabendo ao Presidente, além do voto unitário, o voto de qualidade em caso de empate, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual.

Art. 18. As sessões do Conselho Superior serão públicas e suas decisões serão motivadas e publicadas por extrato no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial do Estado, salvo nas hipóteses legais de sigilo ou deliberação da maioria dos presentes no interesse institucional.

Art. 19. Nas sessões, o Presidente do Conselho terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral do Ministério Público à direita; à esquerda, o Secretário do Conselho. Os demais membros do Colegiado sentar-se-ão pela ordem decrescente de votação na respectiva eleição, a começar pela direita do Presidente.

CAPÍTULO II

DA SESSÃO SOLENE

Art. 20. A sessão será solene para vitaliciar membros do Ministério Público em virtude de sua confirmação na carreira, devidamente apreciada e aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 21. As sessões solenes serão amplamente divulgadas e convocadas mediante edital.

Art. 22. A Mesa dos Trabalhos será composta na forma do art. 19 deste Regimento, sendo que, a critério do Conselho ou de seu Presidente, dela poderão fazer parte outras autoridades e outros membros do Ministério Público, os quais poderão fazer uso da palavra.

Art. 23. Na solenidade de vitaliciamento, os Promotores de Justiça vitaliciandos prestarão o seguinte compromisso:

“Ao ser vitaliciado como membro do Ministério Público do Estado do Pará, prometo, perante este Egrégio Conselho Superior, continuar honrando as tradições ministeriais, procurando sempre cumprir a Constituição Federal e as leis brasileiras, notadamente, as que regem a nossa Instituição.”

Art. 24. Nas sessões solenes, um Procurador de Justiça-Conselheiro saudará os vitaliciandos, sendo que um deles usará da palavra em nome de todos.

Art. 25. Encerrando os trabalhos, manifestar-se-á o Presidente do Conselho como representante do Órgão Colegiado.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 26. O Conselho Superior do Ministério Público reunir-se-á, ordinariamente, na forma prevista no art. 16 deste Regimento, para conhecimento e apreciação das matérias constantes da pauta, consoante os dispositivos previstos neste capítulo e as demais disposições legais.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho Superior serão realizadas, preferencialmente, às quartas-feiras, com início às nove horas e o encerramento não podendo ultrapassar as dezoito horas, salvo deliberação do Colegiado. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 27. O Secretário do Conselho providenciará a convocação dos membros do Colegiado, dando-lhes conhecimento da pauta da sessão com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art. 28. Nas sessões, será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

I - abertura, verificação de *quorum* e instalação da reunião;

II - leitura, discussão e deliberação da ata da sessão anterior;

III - apreciação da pauta na ordem em que houver sido publicada;

IV - o que ocorrer; e

V - encerramento da reunião.

Parágrafo único. A critério do Presidente ou por proposta de qualquer de seus membros, poderá ser invertida a ordem da pauta.

Art. 29. Os membros do Conselho somente poderão discutir ou votar sentados em seus respectivos lugares.

Parágrafo único. O membro do Conselho Superior não poderá se retirar do recinto sem comunicar ao Presidente.

Art. 30. Nas sessões serão apreciados os processos, recursos e expedientes em pauta.

§ 1º Durante a discussão da matéria, os Conselheiros poderão manifestar-se por tempo que não excederá três minutos, cabendo ao Presidente regular a ordem de inscrição dos interessados e o tempo de cada intervenção.

§ 2º Serão permitidos apartes, quando pertinentes e com autorização de quem estiver com a palavra, pelo prazo de um minuto.

§ 3º O interessado ou seu procurador legalmente constituído, em tribuna específica, poderá usar da palavra, por 15 quinze minutos.

§ 4º Após discussão, o Presidente procederá à votação, observada a ordem prevista na segunda parte do art. 19 deste Regimento, prosseguindo-se com os votos do Corregedor-Geral e, por último, do Procurador-Geral, que preside o Conselho.

§ 5º Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de qualidade, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual.

Art. 31. Proferido o voto, não será mais permitido ao membro do Conselho reabrir a discussão ou voltar a justificar o seu voto, podendo, entretanto, reconsiderá-lo, antes da proclamação do resultado da votação.

Art. 32. Não será admitida a intervenção de pessoas estranhas ao Conselho Superior, salvo se autorizada pelo Presidente ou solicitada por algum Conselheiro.

Art. 32-A. Os processos conexos ou que versarem sobre a mesma questão jurídica, ainda que apresentem peculiaridades, poderão ser objeto de um só julgamento, fazendo-se a oportuna apenação. (*caput* acrescentado pela Resolução nº 010/2011-CSMP).

Parágrafo único. Se houver mais de um Relator, os relatórios serão feitos sucessivamente, antes do debate e julgamento. (parágrafo único acrescentado pela Resolução nº 010/2011-CSMP).

CAPÍTULO IV

DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 33. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho ou por proposta de um terço de seus membros.

§ 1º Nas sessões extraordinárias serão aplicadas, no que couber, as mesmas disposições previstas para as sessões ordinárias.

§ 2º Poderá ser objeto de deliberação qualquer matéria dentro das atribuições do Conselho Superior, salvo disposição contida no art. 20 deste Regimento. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

TÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Os processos que tramitem perante o Conselho Superior e para os quais não haja previsão de procedimento especial adotarão o procedimento ordinário.

Art. 35. As petições, requerimentos, procedimentos ou quaisquer expedientes dirigidos ao Conselho Superior serão protocolizados na Divisão de Protocolo da instituição e remetidos à Secretaria do Colegiado, que, após recebê-los, procederá ao registro e distribuição por meio eletrônico. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º Os documentos a que se refere este artigo, encaminhados por meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidos com os originais, no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de atos sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do prazo. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 2º O candidato que fizer a remessa dos documentos na forma prevista no parágrafo anterior será responsável pela qualidade e fidelidade do material encaminhado e por sua entrega na Divisão de Protocolo. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º O ingresso de qualquer petição perante o Conselho Superior, por intermédio de procurador, exige a apresentação do instrumento de mandato, no qual constem poderes especiais para essa finalidade, salvo exceções previstas em lei. (§ alterado

pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 4º A petição será fundamentada e devidamente instruída com os documentos comprobatórios do pleito, nos termos do art. 282 do Código de Processo Civil.

Art. 36. A distribuição de processos será realizada imediatamente pela Secretaria do Conselho Superior, por meio de sistema eletrônico informatizado, assegurando a impessoalidade, a aleatoriedade, a alternância e a proporcionalidade e observando o art. 37 do presente Regimento. (*Caput* acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 1º A distribuição atenderá às classes e subclasses distintas de documentos, seguindo tabela em anexo. (§ 1º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 2º Os expedientes e feitos que prescindam de relator e aqueles cujo objeto seja comunicação e ciência serão encaminhados ao Presidente do Conselho Superior. (§ 2º alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º Realizada a distribuição, os feitos serão imediatamente conclusos aos respectivos Conselheiros Relatores. (§ 3º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

Art. 37. Excetuados o Presidente e o Corregedor-Geral, a distribuição de processos se fará entre os demais Conselheiros, inclusive os suplentes, quando estiverem substituindo os efetivos por período igual ou superior a trinta dias.

§ 1º A distribuição que deixar de ser feita a Conselheiro ausente ou licenciado, por período inferior a trinta dias será compensada quando do término do afastamento, salvo se o Conselho dispensar a compensação.

§ 2º Serão compensados os casos de distribuição por prevenção e de redistribuição por impedimento ou suspeição do relator. (§ 2º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 3º Findo o mandato, os Conselheiros devolverão imediatamente os processos para redistribuição.

§ 4º Os Conselheiros Suplentes solicitarão pauta para julgamento dos processos recebidos, ainda que cessados os motivos da convocação; e (§4º acrescentado pela Resolução nº 004/2011-CSMP).

§ 5º O Conselheiro Efetivo substituído não participará do julgamento em que for relator o respectivo suplente, na forma do parágrafo anterior. (§5º acrescentado pela Resolução nº 004/2011-CSMP).

Art. 38. O Conselheiro relator encaminhará cópia do relatório a ser apreciado na sessão ao Secretário do Conselho, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, para gravação em meio digital.

Art. 39. Na ordem do dia, serão relatados e votados os processos em pauta, e o julgamento, uma vez iniciado, será concluído na mesma sessão, salvo se houver pedido de vista. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º Apresentado o relatório, os Conselheiros poderão solicitar esclarecimentos a respeito do assunto ao relator, assegurado à parte interessada o direito previsto no art. 30, § 3º, deste Regimento.

§ 2º Havendo ou não esclarecimentos, o relator proferirá o seu voto. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º É permitido ao membro do Conselho pedir vista dos autos ao término do voto do relator ou no curso da votação, suspendendo-se o julgamento, respeitados os votos já proferidos, devendo o voto-vista ser apresentado na sessão subsequente, para prosseguimento da votação e julgamento, observado o disposto no art. 31 deste Regimento. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 4º O pedido de vista será deferido uma única vez, de forma coletiva e extensiva a todos os Conselheiros que manifestarem interesse, sendo-lhes encaminhada, em caso de pedido coletivo, reprodução digitalizada dos autos, permanecendo os originais na Secretaria do Conselho. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 5º Apresentado ou não voto-vista, o Presidente dará prosseguimento ao julgamento na sessão seguinte, desde que presente o Relator, quando o feito terá preferência. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

CAPÍTULO II

DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 40. A comunicação dos atos processuais será feita por meio de intimação da parte ou de qualquer interessado, mediante:

I - carta registrada, com aviso de recebimento que comprove a entrega no endereço do destinatário;

II - intimação pessoal, efetivada por servidor designado, quando frustrada a realização pelo correio;

III - publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial; e

IV - correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outra forma, desde que fique confirmada, inequivocamente, a entrega da comunicação ao destinatário;

§ 1º Quando a parte ou o interessado possuir advogado constituído nos autos, as intimações serão realizadas na forma

do inciso III, salvo impossibilidade material, hipótese em que serão observados o disposto nos incisos I e II;

§ 2º O relator, para atender às peculiaridades do processo, poderá determinar que as intimações sejam feitas por qualquer forma prevista neste artigo.

§ 3º Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado no procedimento, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 41. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em fim de semana, feriado ou dia sem expediente no Ministério Público.

§ 2º Os prazos começam a fluir:

I - da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial; e

II - da efetiva comunicação, nas demais formas do art. 40 deste Regimento.

TÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

CAPÍTULO I

DA REMOÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 42. A remoção compulsória poderá ser determinada pelo voto de dois terços dos membros do Conselho Superior, assegurados ao interessado o contraditório e a ampla defesa, na forma deste Regimento. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º O pedido será feito mediante representação do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral do Ministério Público, fundamentada no interesse público.

§ 2º Recebido e autuado o pedido, o Conselho Superior providenciará a sua distribuição a um Conselheiro relator, que, inicialmente, apreciará o juízo de admissibilidade da representação e, se for o caso, submeterá o seu indeferimento liminar ao Conselho Superior.

§ 3º Se o Conselho Superior não concordar com o indeferimento, distribuirá o feito a outro Conselheiro Relator.

§ 4º O Conselheiro relator intimará o representado, na forma do art. 40 deste Regimento, para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias, podendo juntar documentos e requerer outras provas que entender necessárias.

§ 5º Apresentada a defesa escrita, o Conselheiro Relator poderá determinar a realização de diligências ou a inquirição de testemunhas sobre os fatos.

§ 6º As provas orais, documentais e periciais requeridas devem estar vinculadas aos fatos que ensejaram o pedido de remoção, podendo ser indeferidas se o Relator as entender protelatórias ou desnecessárias.

§ 7º O Conselheiro relator designará a data da audiência de instrução para oitiva do representado e das testemunhas, se houver, até o máximo de três.

§ 8º O Conselheiro Relator poderá, de ofício, determinar a inquirição das testemunhas referidas e não arroladas.

§ 9º Encerrada a instrução, as partes serão intimadas para apresentar alegações finais, no prazo de cinco dias.

Art. 43. O Conselheiro relator, com as alegações finais, apresentará relatório e voto no prazo de dez dias, submetendo-os ao Conselho Superior na sessão ordinária subsequente.

Art. 44. O Conselho Superior, deliberando pela remoção compulsória, indicará o cargo vago a ser preenchido em Procuradoria ou Promotoria de Justiça, observados os seguintes critérios:

I - cargo de semelhante complexidade em número de processos e procedimentos; e

II - cargo com semelhante dificuldade de acesso ou provimento.

§ 1º A efetivação da remoção compulsória não interferirá na alternância de critérios já estabelecidos.

§ 2º Inexistindo cargo vago disponível no momento do julgamento da remoção por interesse público, o membro do Ministério Público ficará à disposição do Procurador-Geral de Justiça até o seu adequado aproveitamento na vaga equivalente, nos termos dos critérios estabelecidos neste Regimento.

Art. 45. O interessado será intimado pessoalmente da decisão, salvo se for revel ou furtar-se à intimação, caso em que será intimado nas demais formas previstas neste Regimento.

Art. 46. Os autos aguardarão na Secretaria do Conselho Superior, até que se esgote o prazo de dez dias para recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça; não havendo recurso, a decisão será executada por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. O membro removido por interesse público terá o prazo de quinze dias para regularizar sua saída da Comarca e iniciar o exercício no cargo indicado ou, não havendo vaga disponível, apresentar-se à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 47. Além das disposições deste Regimento Interno, o

processo de remoção compulsória do membro do Ministério Público obedecerá ao procedimento estabelecido na Lei Orgânica Estadual, relativamente ao Processo Disciplinar, e na Lei 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Nacional).

CAPÍTULO II

DA RECUSA POR ANTIGUIDADE

Art. 48. Na apuração de antiguidade, o Conselho Superior somente poderá recusar o membro, no caso de remoção ou promoção voluntária, pelo voto fundamentado de dois terços de seus integrantes, conforme procedimento a seguir, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º A recusa poderá ser proposta por qualquer membro do Conselho Superior, ensejando a suspensão do julgamento do certame, abrindo-se prazo de dez dias, a contar da intimação, para defesa escrita.

§ 2º Com a defesa, os autos serão conclusos ao relator, que poderá retirar a proposta de recusa ou submetê-la a julgamento em plenário.

§ 3º A recusa da remoção ou promoção por antiguidade suspende a indicação, que será retomada após o julgamento de eventual recurso interposto pelo interessado, observado os termos do artigo 93, inciso II, alínea "d" da Constituição Federal combinado com o art. 15, § 3º, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

§ 4º Da decisão do Conselho Superior que recusar a remoção ou promoção por antiguidade, caberá recurso do interessado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, observado o art. 40 deste Regimento.

§ 5º Se o Colégio de Procuradores de Justiça der provimento ao recurso previsto no parágrafo anterior, o recorrente será removido ou promovido por ato do Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO III

DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 49. O membro do Ministério Público deve declarar seu impedimento ou sua suspeição nos casos previstos na legislação processual comum, civil e penal, e se não o fizer espontaneamente, qualquer interessado poderá arguir, perante o Conselho Superior do Ministério Público, a sua suspeição ou o seu impedimento no respectivo procedimento extrajudicial ou administrativo. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Parágrafo único. Recebida a arguição de suspeição ou impedimento de que trata o *caput*, a Secretaria do Conselho Superior procederá à autuação e distribuição eletrônica ao Conselheiro Relator, o qual adotará as providências necessárias, inclusive a intimação do(s) excepto(s), para manifestação no prazo de dez dias a contar do seu recebimento. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 50. Se o Conselheiro Relator reconhecer a procedência da arguição de suspeição ou de impedimento apresentada contra si por qualquer interessado, ao despachar a petição, devolverá o processo à Presidência do Conselho para redistribuição ou, em caso contrário, dentro de dez dias apresentará as suas razões, acompanhadas de documentos ou rol de testemunha, se houver, remetendo a arguição à Presidência do Conselho para autuação. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Parágrafo único. O Conselheiro que, como relator, julgar-se suspeito ou impedido, declarará sua condição por escrito nos autos, devolvendo o processo imediatamente à Presidência do Conselho para a devida redistribuição. Caso seja outro que não o relator, este averbará a sua suspeição ou declarará o seu impedimento quando da sessão de julgamento, em cuja ata será feito o competente registro. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 51. Decidindo o Conselho Superior pela procedência, o Conselheiro recusado ficará impedido de atuar no processo; sendo a decisão pela improcedência, restituir-se-ão ao Conselheiro todos os direitos inerentes ao exercício de sua função.

Art. 52. O membro que não reconhecer a suspeição funcionará até o julgamento da arguição.

Art. 53. Se a suspeição for de manifesta improcedência, o Presidente do Conselho Superior a rejeitará liminarmente.

Art. 54. Afirmada a suspeição pelo arguido, ou declarada pelo Conselho Superior, ter-se-ão por nulos os atos por ele praticados. Parágrafo único. Não haverá sustentação oral nos julgamentos de exceção de suspeição.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA SUBSTITUIÇÃO

Art. 54-A. A substituição de membros por convocação far-se-á em caso de licença do titular de cargo da carreira, ou de afastamento de suas funções, por período superior a dois meses, conforme art. 65 da Lei 8.625, de 1993, e art. 113 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006. (*Caput* acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 1º A convocação dependerá de prévia manifestação escrita do interessado. (§1º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 2º Em caso de manifesta urgência e para assegurar a

continuidade dos serviços, o Procurador-Geral de Justiça poderá efetivar a convocação *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público. (§ 2º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 3º Cessados os motivos da convocação, o convocado retornará imediatamente ao seu cargo de origem. (§ 3º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP).

§ 4º As convocações serão realizadas observando o critério de antiguidade. (§ 4º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

§ 5º O candidato, na inscrição, deverá declarar que preenche os pressupostos objetivos previstos no art. 89, incisos I, II, III, V e VI, da LCE nº 057/2006. (§ 5º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

§ 6º O candidato poderá ser recusado, fundamentadamente, pelo Conselho Superior, por maioria de votos. (§ 6º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

CAPÍTULO V DOS CERTAMES DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 54-B. Para cada vaga destinada ao preenchimento, seja por promoção ou remoção, expedir-se-á edital distinto, sucessivamente, com a indicação do cargo correspondente à vaga a ser preenchida e o critério de movimentação, correndo, da data da publicação do edital no Diário Oficial do Estado, o prazo de dez dias para o requerimento de inscrição dos membros do Ministério Público interessados.

§ 1º No caso de acesso ao cargo de Procurador de Justiça ou de remoção entre Procuradores de Justiça, o prazo de inscrição será de cinco dias úteis, a contar da publicação do edital, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 2º O requerimento de inscrição deverá ser apresentado por um dos seguintes meios:

- diretamente ou por procuração com poderes específicos, na Divisão de Protocolo do Ministério Público ou por intermédio do fac-símile daquele setor;
- por correio eletrônico funcional, para o endereço eletrônico protocolo@mp.pa.gov.br;
- por via postal registrada ou SEDEX, desde que o candidato efetue a postagem até o último dia do prazo de inscrição, valendo como comprovação de tempestividade o carimbo dos Correios, caso em que o candidato deverá informar o número da postagem à Secretaria do Conselho Superior, em até cinco dias após o término do prazo de inscrição.

§ 3º O requerimento de inscrição a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser preenchido, preferencialmente, nos termos dos anexos II ou III deste Regimento, conforme o caso.

§ 4º O preenchimento integral e correto do formulário de inscrição de concurso é de exclusiva responsabilidade do membro do Ministério Público, sob pena de indeferimento.

§ 5º Os documentos necessários à instrução do requerimento de inscrição, mesmo os de responsabilidade do membro do Ministério Público para aferição do merecimento, deverão ser encaminhados juntamente com o formulário de inscrição.

§ 6º O candidato que fizer a remessa de documentos na forma prevista na parte final da alínea “a” e na alínea “b” do § 2º será responsável pelo envio do original do requerimento de inscrição, necessariamente até cinco dias após o término do prazo de inscrição.

§ 7º O candidato que fizer o envio de documentos na forma prevista na alínea “c” do § 2º será responsável pela qualidade, fidelidade e confirmação do recebimento pela Divisão de Protocolo do Ministério Público.

§ 8º A utilização dos meios previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” não exclui a possibilidade de recebimento de inscrição por outra forma que venha a ser disponibilizada pela instituição.

§ 9º O membro removido ou promovido por antiguidade ou merecimento terá sua inscrição prejudicada nos demais certames para os quais houver protocolado requerimento em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção ou promoção. (§ acrescentado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

54-C. Para os certames serão levados em consideração os dados relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, referentes aos meses anteriores ao do período de inscrição. (*Caput* alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP) Parágrafo único. A atualização dos dados mencionados no *caput* deste artigo é de responsabilidade do membro do Ministério Público.

Art. 54-D. Encerrado o prazo de inscrição, o Conselho Superior do Ministério Público publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos inscritos no concurso público de remoção ou promoção para cada vaga.

Art. 54-E. Qualquer interessado poderá impugnar o requerimento de inscrição à remoção ou promoção, em petição fundamentada dirigida ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de três dias, a contar da publicação de que trata o artigo anterior.

Art. 54-F. Na sessão em que forem julgados os requerimentos ou inscrições dos candidatos interessados, havendo impugnações,

estas serão decididas, como preliminar, caso a caso, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º O julgamento das inscrições deve se ater aos pressupostos objetivos para a promoção ou remoção de membros do Ministério Público, previstos no art. 89, incisos I a VIII, art. 98, § 1º e art. 225, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

§ 2º A Secretaria do Conselho Superior elaborará planilha na qual constarão todas as informações necessárias à análise da admissibilidade das inscrições.

§ 3º As informações declaradas pelos membros serão confirmadas pela Secretaria do Conselho Superior junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 4º Na sessão de julgamento da admissibilidade das inscrições dos interessados, serão observadas as regras do art. 54-B, § 2º, deste Regimento.

Art. 54-G. Após a sessão de admissibilidade das inscrições, a Secretaria do Conselho Superior enviará os autos à Corregedoria-Geral, que elaborará o relatório no qual constarão todas as informações necessárias à avaliação dos candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas.

§ 1º Concluído o relatório de que trata o *caput*, a Corregedoria-Geral publicará aviso de disponibilidade do documento e, após possível retificação, remeterá cópia aos membros do Conselho Superior. (§ alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

§ 2º A Corregedoria-Geral encaminhará ao candidato cópia de seus dados mediante requerimento, conforme dispõe o art. 147, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (§ alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

§ 3º O membro do Conselho Superior poderá solicitar à Corregedoria-Geral a adoção de providências com vistas à confirmação das declarações, informações e dados funcionais do candidato.

Art. 54-H. Após a entrega do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho Superior realizará a sessão de votação e julgamento do certame, prevista no art. 89, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 1º O candidato à remoção ou promoção só poderá desistir do pedido até setenta e duas horas antes da sessão de que trata o *caput*, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção ou promoção pelo prazo de um ano.

§ 2º Na sessão de que trata o *caput*, serão analisadas as informações apresentadas pela Corregedoria-Geral, de maneira a ratificar o preenchimento dos pressupostos objetivos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 54-I. O membro do Ministério Público removido ou promovido entrará no exercício do novo cargo no prazo de quinze dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. No caso de acesso ao cargo de Procurador de Justiça, o prazo a que se refere o *caput* deste artigo será de trinta dias, podendo ser prorrogado, a requerimento do interessado, por até trinta dias, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (Capítulo V acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP)

CAPÍTULO VI DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 54-J. A remoção por permuta somente poderá ser requerida por membros do Ministério Público de igual entrância ou categoria, mediante pedido escrito, formulado conjuntamente por ambos os pretendentes, dirigido ao Conselho Superior, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 101 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Parágrafo único. O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir, fundamentadamente, por motivo de relevante interesse público ou institucional e pelo voto de dois terços dos seus membros, o pedido de remoção por permuta.

Art. 54-K. São requisitos para a remoção por permuta:
I - que os membros não tenham sido removidos da mesma forma nos vinte e quatro meses anteriores ao pedido; e
II - que os membros não tenham retido em seu poder injustificadamente, além do prazo legal, autos de processo em que oficiem e não os tenham restituído à secretaria sem a devida manifestação.

Art. 54-L. Não se dará remoção por permuta que implique simulação ou que, de qualquer forma, vise burlar o procedimento de remoção previsto neste Regimento Interno.

Art. 54-M. Recebido e atuado o pedido, o Presidente do Conselho Superior publicará edital no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As petições a que se refere este artigo, encaminhadas por meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidas com os originais no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de impugnação, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do

prazo.

Art. 54-N. Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior encaminhará os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, que se manifestará, no prazo de cinco dias, a respeito do pedido.

Art. 54-O. Após, a Secretaria do Conselho Superior realizará a distribuição dos autos, por meio de sistema eletrônico informatizado, nos termos do art. 36 deste Regimento Interno.

Art. 54-P. Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento. (Capítulo VI acrescentado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

TÍTULO V DOS RECURSOS CAPÍTULO I

DOS RECURSOS CONTRA AS ANOTAÇÕES NOS ASSENTAMENTOS DE MEMBROS

Art. 55. Das anotações nos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral, que importarem em demérito, caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão.

Art. 56. Improvido o recurso, será lançada a anotação de demérito no prontuário do membro.

CAPÍTULO II DA REVISÃO

Art. 57. O Promotor de Justiça, ao promover o arquivamento, no âmbito de sua Promotoria, de notícias manifestamente infundadas, banais, insignificantes ou que não visem, em tese, à propositura da Ação Civil Pública, que lhe forem apresentadas diretamente, dará ciência ao interessado, facultando a este o direito de requerer a revisão pelo Conselho Superior, no prazo de 10 dias.

Parágrafo único. O pedido de revisão será protocolizado no órgão que promoveu o arquivamento, devendo ser remetido, caso não haja reconsideração, no prazo de três dias, juntamente com as peças de informação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, por deliberação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Superior, após reiteradas decisões, poderá fixar assentos sobre matérias de competência administrativa e súmulas sobre questões jurídicas, as quais serão publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial.

Art. 59. As alterações neste Regimento Interno serão efetuadas por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ou na Imprensa Oficial.

Art. 60. Aplicam-se, subsidiariamente, aos procedimentos previstos neste Regimento Interno, no que for cabível, o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 61. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 62. Ficam revogados o Regimento Interno do Conselho Superior, datado de 22 de dezembro de 1997, e as Súmulas 001/97-MP/CSMP, 001/98-MP/CSMP e 004/2003-MP/CSMP.

Belém (PA), 13 de julho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional

UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Procurador de Justiça

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

ANEXO I
TABELA DE CLASSES DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nº	CLASSE / ASSUNTO / PARA DISTRIBUIÇÃO
1	- <i>Remoção Compulsória de Membro do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, VIII e Regimento Interno, artigo 4º, VIII);</i> - <i>Pedido de Remoção por Permuta (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, VI e Regimento Interno, artigo 4º, VI);</i> - <i>Pedido de Retificação do Quadro de Antiquidade (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, IX e Regimento Interno, artigo 4º, IX);</i> - <i>Pedido de Autorização para Exercício do Magistério (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 155, §1º);</i> - <i>Pedido de Afastamento para Cursos ou Seminários de Aperfeiçoamento e Estudos e para exercer cargo da Administração Pública Direta ou Indireta (Lei Complementar Estadual nº057, de 06.07.2006, artigo 26, XI e XIX, Regimento Interno, artigo 4º, XI e XVIII e Resolução nº002/2009-CSMP, de 23.06.2009);</i> - <i>Exceção de Suspeição (Regimento Interno, artigos 49 a 54);</i> - <i>Recursos e Pedidos de Reconsideração de Decisões do CSMP (Regimento Interno, artigo 8º, VII);</i> - <i>Reversão, Reintegração e Aproveitamento de Membro do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, incisos XXI e XXII e Regimento Interno, artigo 4º, incisos XX e XXI);</i> - <i>Outros feitos de atribuição do CSMP para Relator (Regimento Interno, artigo 4º, XXVII, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, XXVIII).</i>
2	- <i>Arquivamento de Inquéritos Cíveis Públicos ou Peças de Informação (Regimento Interno, artigo 8º, VII)</i>
3	- <i>Vitalicamento (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, inciso VII, Regimento Interno, artigo 4º, inciso VII e Resolução nº002/2008-CSMP, de 01.10.2008).</i>

Nº	CLASSE / ASSUNTO / REGISTRO / PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO/ SEM NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO
01	- <i>Processos de Remoção por Antiquidade/Mercedimento, Processos de Promoção por Antiquidade/Mercedimento, Processos Eleitorais para indicação de Membro do Ministério Público do Estado do Pará para o CNMP, CNU, TJ-PA e Tribunais Regionais Federais (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, I, II e III, Regimento Interno, artigo 4º, III, IV, artigo 8º, VIII, Resolução nº003/2007-CSMP, de 27.02.2007 e Resolução nº001/2008-CSMP, de 25.02.2008)</i>
02	- <i>Outros feitos e expedientes que prescindem de Relator (Regimento Interno, artigo 6º, VII)</i>

ANEXO II
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor(a) de Justiça:

Integrante da ___ entrância

Titular/Substituto do cargo de:

Vem requerer inscrição a () **REMOÇÃO** / () **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o cargo de _____, nos termos dos artigos 88, 89 e 98 da Lei Complementar nº 057/2006.

Declaro, sob o compromisso do cargo, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 057/2006, que:

Sim Não

- () () estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
- () () estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
- () () sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;

O número de feitos com vista ao Ministério Público pendentes de manifestação, com as respectivas justificativas, são: _____

- () () estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
- () () dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
- () () os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia;
- () () tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
- () () fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.

Informações Complementares (opcional) _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belém /PA, ___ de _____ de _____.

Promotor(a) de Justiça

ANEXO III
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor(a) de Justiça:

Integrante da ___ entrância.

Titular/Substituto do cargo:

Vem requerer inscrição a () **REMOÇÃO** / () **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** para o cargo de _____, nos termos do art. 88, 89 e 98, da Lei Complementar nº 057/2006.

Nos termos do art. 89, da LCE nº 057/2006, art. 3º, incisos I a X e 7º da Resolução nº 02/2012/MP/CSMP, **DECLARO, sob o compromisso do cargo, que:**

Sim Não

- () () estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
 - () () estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
 - () () sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
 - () () estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
 - () () dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
 - () () os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia;
 - () () tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
 - () () fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.
 - () () tenho 2 (dois) anos de exercício na ___ entrância.
- Resido na Comarca de _____, onde exerço minhas funções (ou no local autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça)

O número de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, notícia de fato, procedimento administrativo e procedimento preparatório), tramitando sob minha responsabilidade e respectivas tramitações, devendo atentar para os prazos legais de conclusão e prorrogação justificável (art. 2º, § 6º e 7º, e art. 9º da Res. nº 23, art. 12 da Res. nº 13 e Res. Nº 63, ambas do CNMP), são: _____

Sim Não

- () () Sou assíduo;
- () () Cumpro o expediente forense. Minha jornada de trabalho no exercício do cargo é a seguinte: _____

Exerço o magistério (**caso exerça, informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, as disciplinas e os dias e horários das aulas que ministrar, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais**) _____

() () _____

APRESENTO:

a) Aditamento, atualizações e informações complementares sobre a minha atuação funcional, com as devidas comprovações: _____

b) informação sobre a execução do plano de atuação de origem, destacando as ações executadas de acordo com as atividades e metas planejadas para todas as Promotorias ou Procuradorias de Justiça em que atuei durante a vigência do plano de atuação: _____

c) 01 (um) trabalho judicial / extrajudicial, demonstrando a efetividade deste e o seu impacto na sociedade (**deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mp.pa.gov.br, dentro do prazo de inscrição**)

d) cópia de 01 (um) trabalho jurídico, de qualquer natureza, que tenha emitido nos últimos seis meses que antecedam o pedido de inscrição, nos procedimentos de que tive vista ou dei início, devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário. (**deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mp.pa.gov.br,**

dentro do prazo de inscrição. A cada certame deverá ser encaminhado um trabalho distinto, que será avaliado para as inscrições daquele edital).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belém /PA, ____ de _____ de _____.

Promotor(a) de Justiça

**EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735518**

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2014

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 20.08.2014, das 10:10h às 18:00h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MIGUEL RIBEIRO BAÍA**, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício; **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**; Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA** e Dra. **LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**.

PALAVRA FACULTADA: o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. **ADÉLIO MENDES DOS SANTOS**, procedeu à leitura do expediente encaminhado à Corregedoria-Geral, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Ernestino Roosevelt Silva Pantoja (Protocolo nº 34124/2014), que encaminha cópia de ofício (Protocolo nº 23136/2014) remetido à Procuradoria-Geral de Justiça informando o esvaziamento das atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade, considerando que Promotorias de Justiça especializadas procedem na sua área de atuação, como saúde, meio ambiente, infância e juventude, consumidor e idoso, para análise, no sentido de aferir se é importante para a Instituição manter ou não aquela Promotoria de Justiça e, ainda, solicita informação se há possibilidade de ser enviado um trabalho produzido em data anterior aos últimos seis meses, para avaliação no momento de remoção.

O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente e **DELIBEROU** no sentido de encaminhar ofício ao Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Presidente do Colégio de Procuradores, para que este remeta o ofício nº 70, de 04.06.2014 (Protocolo nº 23136/2014) ao Colegiado para a devida deliberação. Quanto ao expediente protocolado sob o nº 34124/2014, o Egrégio Conselho Superior decidiu que se manifestará no momento da apreciação da proposta de resolução (item 2 da presente pauta).

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS EXTRA-PAUTA

1. Expedientes para conhecimento do Conselho Superior:

1.1. Ofício nº 172/2014/MP/SUBPGJ-JI, por meio do qual a Subprocuradora-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, em exercício, Dra. **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO** encaminhou cópia do Ofício nº 2549/2014-CJCI, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em foi solicitada a agilização do processo de remoção/promoção para provimento dos cargos de 4º e 5º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Santarém.

Com a palavra, a Exma. Conselheira Secretária, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, procedeu à leitura do expediente e informou que os cargos referidos no ofício serão objeto de apreciação das inscrições dos candidatos inscritos, na presente sessão. Logo os referidos certames estão sendo devidamente encaminhados.

O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

1.2. Ofício nº 187/2014/MP/SUBPGJ-JI, por meio do qual o Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA** informou o atendimento à sugestão unânime do Conselho Superior, no julgamento dos processos 1.00035/2014-CSMP e 1.00036/2014-CSMP, no sentido de que a Promotora de Justiça **DULLY SANAÉ ARAÚJO OTAKARA** fosse designada para responder por cargo vago da Promotoria de Justiça de Santarém, tendo a mesma sido designada para responder pelos cargos de 3º e 6º Promotor de Justiça daquela Comarca no período de 1 a 31/07/2014.

O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

1.3. Ofício nº 2529/2014/CN-CNMP/GAB, por meio do qual o

Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD** comunicou o arquivamento da reclamação disciplinar referente ao Processo nº 0.00.000.000757/2013-26, remetendo cópia da decisão e parecer que lhe serviu de fundamento.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos fez um breve relato do expediente e o Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do mesmo.

1.4. Comunicação efetuada por mensagem de correio eletrônico pelo Promotor de Justiça **HÉLIO RUBENS PEREIRA PINHO** de que o dia 28 de agosto próximo será a data para depósito de sua monografia referente ao Curso de Mestrado na área de Concentração de Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, promovido pelo Centro Universitário do Pará – CESUPA para o qual foi autorizado a se afastar parcialmente de suas funções até 31.07.2014 mediante autorização do CSMP na 8ª Sessão Extraordinária, de 29.06.2012. Ressalta que não está definida a data para defesa, que deverá ocorrer até 15 após o depósito.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento procedeu à leitura do e-mail e informou que o Exmo. Promotor de Justiça Hélio Rubens Pereira Pinho requereu ao Procurador-Geral de Justiça que continue respondendo em Promotoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém e, o mesmo foi designado para responder pelo 2º e 3º cargo da Promotoria de Justiça de Ananindeua até 31.08.2014.

O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

Na sequência, o Exmo. Presidente sugeriu que fosse apreciado o expediente que encaminhou ao Conselho Superior, na condição de Presidente da Comissão do XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, o que foi acatado pelo Colegiado.

1.5. Ofício nº 480/2014-MP/SGJ-TA (protocolo nº 34347/2014), que o Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa, Presidente da Comissão do XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público encaminha cópia do expediente da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça Mariza Machado da Silva Lima, que comunica seu impedimento para participar da referida comissão e, diante da necessidade de convocação da Exma. Procuradora de Justiça, Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater para assumir a vaga, submete à superior consideração do Conselho Superior, para indicação de um novo suplente, nos termos do que dispõe o art. 63, inciso II, da LCE nº 057/2006.

Após a leitura do expediente pela Exma. Conselheira Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, o Egrégio Conselho Superior em escrutínio secreto **INDICOU** a Exma. Procuradora de Justiça **ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO** (07 votos) para constituir a Comissão do XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, como membro suplente.

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação de proposta de Resolução que altera o Regimento Interno do Conselho Superior.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **APROVOU** a proposta de resolução que altera o Regimento Interno do Conselho Superior. Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha.

2. Apreciação de proposta de Resolução que modifica os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção, pela Resolução nº 002/2012/MP/CSMP.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento informou que foram apresentadas sugestões pelos Exmos. Promotores de Justiça Firmino Araújo de Matos e Marcio Leal Dias, a serem apreciadas pelo Colegiado, referente à proposta de resolução que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento.

Foi feita a leitura das sugestões encaminhadas pelo Exmo. Promotor de Justiça Firmino Araújo de Matos, referentes à pontuação das peças jurídicas e atos jurídicos, entendendo que entres algumas peças e atos jurídicos deveriam ter diferenças na pontuação, por terem complexidades diversas. Após discussão, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, manteve a pontuação da proposta de resolução, considerando que já foi tema de exaustivos debates pelo Colegiado e que as nomenclaturas foram adequadas à tabela de taxinomia do Conselho Nacional do Ministério Público. O Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha se absteve de votar.

Na sequência, foi feita a leitura e discussão quanto à sugestão encaminhada pelo Exmo. Promotor de Justiça Marcio Leal Dias, referente à alteração do valor da pontuação quanto ao estágio pós-doutoral, os Exmos. Conselheiros Ubiragilda Silva Pimentel, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Leila Maria Marques de Moraes e o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Adélio Mendes dos

Santos votaram pela manutenção de 4 pontos para o curso de pós-doutorado, conforme consta da proposta de resolução. A Exma. Conselheira Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento e o Exmo. Presidente Miguel Ribeiro Baía votaram pela alteração da pontuação para 3,5 pontos. Registrou-se a ausência do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha. Quanto aos questionamentos feitos respeito da aferição de títulos, se serão considerados apenas os cursos da área jurídica ou de outras áreas do conhecimento, o Egrégio Conselho Superior se manifestou que a proposta da resolução, em seu art. 16, dispõe que o aprimoramento da cultura jurídica é de área de interesse da Instituição e; quanto à regra para os títulos obtidos antes da carreira, o art. 16, § 1º da proposta de resolução dispõe que “As pontuações a que se referem os incisos I a IV serão conferidas a membro do Ministério Público portador de um ou mais diploma ou certificado de conclusão de curso, quando feito sem afastamento do membro das funções ministeriais ou durante o gozo de férias ou de licença prêmio, sendo essas pontuações reduzidas à metade se a participação do membro ocorreu com afastamento das funções ministeriais ou antes do ingresso na carreira do Ministério Público”.

Quanto à manifestação encaminhada pelo Promotor de Justiça Ernestino Roosevelt Silva Pantoja, que o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Adélio Mendes dos Santos apresentou ao Colegiado, referente à possibilidade de ser enviado um trabalho produzido em data anterior aos últimos seis meses, para avaliação no momento da remoção, o Egrégio Conselho Superior se manifestou contrário, mantendo o prazo previsto na proposta de resolução.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta de resolução que modifica os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público nos concursos de remoção e promoção, pela Resolução nº 002/2012/MP/CSMP. Registrou-se a abstenção do Exmo. Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha.

3. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames de remoção e promoção, em cumprimento ao § 6º do art. 88, da LCE Nº 057/2006 e à decisão proferida pelo Conselho Superior na 15ª Sessão Ordinária de 2013, realizada em 14.08.2013:

3.1. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 001/2014-CSMP:

3.1.1. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 4º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci – Processo Nº 003/2014-CSMP:

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** a inscrição da candidata **MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU**, tendo em vista que preenche todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006 e **INDEFERIU** a inscrição do candidato **JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS**, considerando que não preenche o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII do mesmo diploma legal.

Por proposição da Exma. Conselheira **MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO**, o Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, encaminhar ofício ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a devida remessa ao Procurador de Justiça Relator do feito, a proposta de alteração na LCE nº 057/2006, referente ao art. 89, § 2º, que dispõe quanto ao prazo de desistência de participação nos certames, passando a vigorar com a seguinte redação: “O candidato à promoção só poderá desistir do pedido até setenta e duas horas antes da sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que julgar os requerimentos ou inscrições dos interessados, sob pena de ficar impedido de postular nova promoção pelo prazo de um ano.”

3.1.2. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de 11º PJ da Infância e Juventude – Processo Nº 004/2014-CSMP:

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, **DEFERIU** as inscrições dos candidatos **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS**, **SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, **MONICA REI MOREIRA FREIRE** e **LILIAM PATRICIA DUARTE DE SOUZA GOMES**, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e **INDEFERIU** as inscrições do candidato **JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS**, por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006 e da candidata **VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO**, visto que não preenche o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII c/c art. 98, § 2º, do mesmo diploma legal.

3.1.3. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 3º PJ da Infância e Juventude – Processo Nº 005/2014-CSMP:

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU

as inscrições dos candidatos JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR e SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições do candidato JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006 e da candidata VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, visto que não preenche o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII c/c art. 98, § 1º, do mesmo diploma legal.

3.1.4. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci – Processo Nº 006/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição da candidata SINARA LOPES LIMA BRUYNE, tendo em vista que preenche todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições do candidato JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS, por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006 e da candidata VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, visto que não preenche o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII c/c art. 98, § 2º, do mesmo diploma legal.

3.2. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 002/2014-CSMP:

3.2.1. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 4º PJ Cível de Parauapebas – Processo Nº 007/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA e HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006 e do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, por ter sido removido por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Quanto às inscrições dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU baixar em diligências, para que, no prazo de cinco dias os referidos candidatos apresentem justificativa, referente à declaração a respeito do art. 89, inciso VII da LCE nº 057/2006.

As candidatas GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE e JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PEREIRA desistiram de participar do certame.

3.2.2. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de 7º PJ da Infância e Juventude, de Órfãos, Interditos e Incapazes e de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos de Castanhal – Processo Nº 008/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA e REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO, LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; dos candidatos ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES e AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, por ficarem com suas inscrições prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, por ter sido removido por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; dos candidatos AMARILDO DA SILVA GUERRA, RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA e EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, por não terem apresentado o original dos requerimentos de inscrições, nos termos do art. 35,

§ 1º do Regimento Interno do Conselho Superior; e da candidata SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, por não ter declarado o pressuposto objetivo constante do art. 89, inciso VII da LCE nº 057/2006.

O candidato ALFREDO MARTINS DE AMORIM desistiu de participar do certame.

3.2.3. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 1º PJ de Paragominas – Processo Nº 009/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA e REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, por ter sido removido por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; e do candidato EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, por não ter apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Quanto às inscrições dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU baixar em diligências, para que, no prazo de cinco dias os referidos candidatos apresentem justificativa, referente à declaração a respeito do art. 89, inciso VII da LCE nº 057/2006.

Os candidatos ERICA ALMEIDA DE SOUSA e ALFREDO MARTINS DE AMORIM desistiram de participar do certame.

3.2.4. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de 5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém – Processo Nº 010/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos RODRIGO AQUINO SILVA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, RENATA FONSECA DE CAMPOS e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, por ter sido removido por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; e do candidato RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, por não ter apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

A candidata JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA desistiu de participar do certame.

3.2.5. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém – Processo Nº 011/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos RODRIGO AQUINO SILVA e HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, ADLEER CALDERARO SIROTTHAU, RENATA FONSECA DE CAMPOS e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; e do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, por ter sido removido por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Quanto às inscrições dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU baixar em diligências, para que, no prazo de cinco dias os referidos candidatos apresentem justificativa, referente à declaração a respeito do art. 89, inciso VII da LCE nº 057/2006.

A candidata JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA desistiu de participar do certame.

3.2.6. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Óbidos – Processo Nº 012/2014-CSMP;

As Exmas. Conselheiras Ubiragilda Silva Pimentel e Leila Maria Marques de Moraes solicitaram permissão ao Exmo. Presidente do Colegiado para se ausentarem, o que foi acatado.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, INDEFERIU a inscrição da candidata JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006.

Os candidatos LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS desistiram de participar do certame.

3.2.7. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e habitação e Urbanismo de Ananindeua – Processo Nº 013/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA, REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES, REGIANE BRITO COELHO OZANAN e JAYME BASTOS FILHO, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, por ter sido removido por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; dos candidatos ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES e AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, por ficarem com suas inscrições prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; e dos candidatos AMARILDO DA SILVA GUERRA e EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO, por não terem apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Quanto à inscrição do candidato RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU baixar em diligências, para que, no prazo de cinco dias o referido candidato apresente justificativa, referente à declaração a respeito do art. 89, inciso VII da LCE nº 057/2006.

O candidato MARCIO LEAL DIAS desistiu de participar do certame.

3.2.8. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Muaná – Processo Nº 014/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA, CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA e LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR, LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA, JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA e LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; do candidato GUILHERME CHAVES COELHO, por ter sido removido por decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; do candidato AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, por ficar com sua inscrição prejudicada, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; da candidata SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, por não ter declarado o pressuposto objetivo constante do art. 89, inciso VII da LCE nº 057/2006; e dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, por não terem apresentado o original do requerimento de inscrição, nos

termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Os candidatos ERICA ALMEIDA DE SOUSA, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO e REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES desistiram de participar do certame.

3.3. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 003/2014-CSMP:

3.3.1. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Terra Santa – Processo Nº 015/2014-CSMP – Deserto – Não houve inscritos;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Terra Santa.

3.3.2. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Aurora do Pará – Processo Nº 016/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição da candidata FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA, tendo em vista que preenche todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU a inscrição do candidato MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII do mesmo diploma legal.

3.3.3. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Jacareacanga – Processo Nº 017/2014-CSMP – Deserto – Não houve inscritos;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Jacareacanga.

3.3.4. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Medicilândia – Processo Nº 018/2014- CSMP – Deserto – Não houve inscritos;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Medicilândia.

3.3.6. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Santa Luzia do Pará – Processo Nº 019/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO, MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA e FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições dos candidatos MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA e SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; das candidatas ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO e VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, por ficarem com suas inscrições prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; e da candidata CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, por não ter apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Os candidatos ALAN PIERRE CHAVES ROCHA e MARILUCIA SANTOS SALES, desistiram de participar do certame.

3.3.7. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de São João do Araguaia – Processo Nº 020/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU as inscrições dos candidatos ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR, por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006 e do candidato GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO, por não ter apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

O candidato ALAN PIERRE CHAVES ROCHA desistiu de participar do certame.

3.3.8. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Primavera – Processo Nº 021/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições das candidatas MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA e FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA e INDEFERIU as inscrições dos candidatos SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, MAGDALENA TORRES TEIXEIRA e MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; das candidatas MARILUCIA SANTOS SALES e VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA, por ficarem com sua inscrição prejudicada, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; e da candidata CRISTYNA MICHICO TAKETA MORIKAWA, por não ter

apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Os candidatos ALAN PIERRE CHAVES ROCHA e JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO desistiram de participar do certame.

3.3.9. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Uruará – Processo Nº 022/2014- CSMP – Deserto – Não houve inscritos;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Uruará.

3.3.10. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Prainha – Processo Nº 023/2014-CSMP – Deserto – Não houve inscritos;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Prainha.

3.3.11. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Limoeiro do Ajuru – Processo Nº 024/2014- CSMP – Deserto – Não houve inscritos;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Limoeiro do Ajuru.

3.3.12. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Chaves – Processo Nº 025/2014-CSMP – Deserto – Não houve inscritos;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Chaves.

3.4. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 005/2014-CSMP:

3.4.1. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 4º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Benevides – Processo Nº 027/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUZA, HELIO RUBENS PINHO PEREIRA, FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA e MARCIO SILVA MAUES DE FARIA, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições das candidatas LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA e ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; dos candidatos AFONSO JOFREI MACEDO FERRO e ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, por ficar com sua inscrição prejudicada, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; e dos candidatos GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA e AMARILDO DA SILVA GUERRA por não terem apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

O candidato MARCIO LEAL DIAS desistiu de participar do certame.

3.4.2. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de 13º PJ de Direitos Humanos, Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Marabá – Processo Nº 028/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos LILIAN VIANA FREIRE, GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA e HELIO RUBENS PINHO PEREIRA, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU a inscrição da candidata LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; e dos candidatos RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA e CREMILDA AQUINO DA COSTA, por não terem apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

As candidatas DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS e ALINE TAVARES MOREIRA desistiram de participar do

certame.

3.4.3. Certame de remoção por merecimento ao cargo de 1º PJ de São Miguel do Guamá – Processo Nº 029/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA, SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, ERICA ALMEIDA DE SOUSA, POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO, HELIO RUBENS PINHO PEREIRA e REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições da candidata LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, por não preencher o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; dos candidatos AFONSO JOFREI MACEDO FERRO e ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, por ficarem com suas inscrições prejudicadas, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; e dos candidatos JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA e DANIEL MENEZES BARROS, por não terem apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

3.5. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 006/2014-CSMP:

3.5.1. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Goianésia do Pará – Processo Nº 030/2014-CSMP – Deserto – A única inscrita desistiu;

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que a única candidata inscrita ALINE JANUSA TELES MARTINS desistiu de participar do certame.

3.5.2. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Capitão Poço – Processo Nº 031/2014-CSMP;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU as inscrições dos candidatos MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA, FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA e ALINE JANUSA TELES MARTINS, tendo em vista que preenchem todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006 e INDEFERIU as inscrições das candidatas MAGDALENA TORRES TEIXEIRA, MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA e SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, por não preencherem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da LCE nº 057, de 2006; da candidata VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA por ficar com sua inscrição prejudicada, nos termos da Súmula 002/2012-CSMP; e da candidata CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, por não ter apresentado o original do requerimento de inscrição, nos termos do art. 35, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior.

O candidato JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO desistiu de participar do certame.

3.6. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 009/2014-CSMP:

3.6.1. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de Ipixuna do Pará – Processo Nº 038/2014;

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição do candidato MAURIM LAMEIRA VERGOLINO, tendo em vista que preenche todos os pressupostos objetivos dispostos no art. 89 da LCE nº 057, de 2006.

3.7. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 010/2014-CSMP:

3.7.1. Certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Anapu – Processo Nº 039/2014- certame Deserto

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por antiguidade ao cargo de PJ de Anapú.

3.8. Apreciação de requerimentos de inscrição em certames abertos pelo Edital nº 011/2014-CSMP:

3.8.1. Certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de São Félix do Xingu – Processo Nº 040/2014- Certame Deserto.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos para o certame de remoção por merecimento ao cargo de PJ de São Félix do Xingu.

4. O que ocorrer.

Não houve registros neste item.

Belém-PA, 25 de agosto de 2014.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

CONTINUA NO CADERNO 5

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 002/2014/MP/CSMP,
DE 20 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735519**

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a competência do Conselho Superior para elaborar e alterar o seu regimento interno, nos termos do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e art. 59 do Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento relativo aos certames, inclusive no que concerne às sessões de admissibilidade das inscrições e das sessões de votação dos certames de antiguidade ou merecimento;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Superior para aprovar pedidos de remoção por permuta de membros de igual entrância e a necessidade de regulamentar o seu procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 9º ao art. 54-B do Regimento Interno do Conselho Superior, com a seguinte redação:

“Art. 54-B
.....”

§ 9º O membro removido ou promovido por antiguidade ou merecimento terá sua inscrição prejudicada nos demais certames para os quais houver protocolado requerimento em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção ou promoção.”

Art. 2º O art. 54-C e os §§ 1º e 2º do art. 54-G do Regimento Interno do Conselho Superior passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54-C. Para os certames serão levados em consideração os dados relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, referentes aos meses anteriores ao do período de inscrição.”

“Art. 54-G.”

§ 1º Concluído o relatório de que trata o caput, a Corregedoria-Geral publicará aviso de disponibilidade do documento e, após possível retificação, remeterá cópia aos membros do Conselho Superior.

§ 2º A Corregedoria-Geral encaminhará ao candidato cópia de seus dados mediante requerimento, conforme dispõe o art. 147, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.”

Art. 3º Incluir o Capítulo VI no Título IV do Regimento Interno do Conselho Superior, com a seguinte redação:

CAPÍTULO VI

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 54-J. A remoção por permuta somente poderá ser requerida por membros do Ministério Público de igual entrância ou categoria, mediante pedido escrito, formulado conjuntamente por ambos os pretendentes, dirigido ao Conselho Superior, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 101 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Parágrafo único. O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir, fundamentadamente, por motivo de relevante interesse público ou institucional e pelo voto de dois terços dos seus membros, o pedido de remoção por permuta.

Art. 54-K. São requisitos para a remoção por permuta:

I - que os membros não tenham sido removidos da mesma forma nos vinte e quatro meses anteriores ao pedido; e

II - que os membros não tenham retido em seu poder injustificadamente, além do prazo legal, autos de processo em que oficiem e não os tenham restituído à secretaria sem a devida manifestação.

Art. 54-L. Não se dará remoção por permuta que implique simulação ou que, de qualquer forma, vise burlar o procedimento de remoção previsto neste Regimento Interno.

Art. 54-M. Recebido e autuado o pedido, o Presidente do Conselho Superior publicará edital no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As petições a que se refere este artigo, encaminhadas por meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidas com os originais no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de impugnação, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do prazo.

Art. 54-N. Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior encaminhará os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, que se manifestará, no prazo de cinco dias, a respeito do pedido.

Art. 54-O. Após, a Secretaria do Conselho Superior realizará a distribuição dos autos, por meio de sistema eletrônico informatizado, nos termos do art. 36 deste Regimento Interno.

Art. 54-P. Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas a Resolução nº 006/2011/MP/CSMP, de 10 de agosto de 2011, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior na Imprensa Oficial e no portal do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mp.pa.gov.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 20 de agosto de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça / Conselheira

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça / Conselheira

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça / Conselheira / Secretária do Conselho Superior

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça / Conselheira

RESOLUÇÃO Nº 003/2014/MP/CSMP,

DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735522

Dispõe sobre os critérios objetivos e o sistema de pontuação para aferição do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará nos concursos de remoção e promoção.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos II e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e pela Resolução nº 02/2005, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios objetivos e o sistema de pontuação para valoração do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, com vistas à composição da lista triplíce nos concursos de remoção e promoção.

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução, todas as informações e trabalhos apresentados pelo candidato, bem como os levantados pela Corregedoria-Geral, referir-se-ão aos meses anteriores ao do período de inscrição.

Art. 2º As sessões do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) para indicação das remoções e promoções por merecimento serão públicas, e as votações, abertas, nominais e fundamentadas.

Art. 3º São pressupostos para a remoção e promoção de membro do Ministério Público por merecimento:

I - que tenha, no mínimo, dois anos de efetivo exercício na respectiva entrância e, pelo menos, seis meses no efetivo exercício do cargo de Promotor de Justiça do qual o candidato for titular, respeitadas as exigências constitucionais ou legais quanto à posição do candidato na lista de antiguidade, salvo se não

houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago, conforme preceituam o art. 93, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006);

II - que resida na comarca em que exerce suas atribuições, salvo quando expressamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça a residir em outra localidade, de acordo com o art. 93, inciso VII, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º e art. 2º, § 5º, da Resolução nº 26, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 4º da Resolução nº 006/2011, do Colégio de Procuradores de Justiça;

III - que não esteja respondendo à ação penal por crime sancionado com pena de reclusão, assim declarado pelo requerente no pedido de inscrição, sob pena de indeferimento, sem prejuízo das sanções penais e disciplinares cabíveis em caso de falsidade, nos termos do art. 89, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

IV - que não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo, em conformidade com o art. 89, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

V - que não tenha sofrido qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores ao pedido de inscrição, de acordo com o art. 89, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

VI - que tenha retornado à carreira, se dela tiver se afastado, no mínimo seis meses antes do pedido de inscrição, conforme o art. 89, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

VII - que não tenha dado causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo ou judicial, nos doze meses anteriores ao pedido de inscrição, de acordo com o art. 89, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

VIII - que não tenha sido removido ou promovido nos seis meses anteriores ao pedido de inscrição, nos termos do art. 89, inciso VIII, combinado com o art. 98, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

IX - que esteja com os serviços de seu cargo em dia, de acordo com o art. 89, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, salvo demora devidamente justificada; e

X - que não retenha em seu poder injustificadamente, além do prazo legal, autos de processo em que oficiem, não podendo devolvê-los ao cartório ou à repartição competente sem a devida manifestação, conforme dispõe o art. 93, inciso II, alínea “e”, combinado com o art. 129, § 4º, ambos da Constituição Federal, e art. 89, inciso VII, combinado com o art. 154, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 1º Não havendo, na primeira quinta parte, candidato que tenha os dois anos de efetivo exercício ou aceite o lugar vago, poderão concorrer à vaga os membros que integrem a segunda quinta parte da lista de antiguidade e que atendam aos pressupostos, e assim sucessivamente.

§ 2º Para efeito de cálculo da quinta parte da lista de antiguidade, considerar-se-á o número de cargos providos até o encerramento do prazo de inscrição, arredondando-se para o número inteiro superior, caso o resultado da aplicação do percentual seja fracionário.

Art. 4º O membro que exercer o cargo de presidente de entidade de representação de classe do Ministério Público, em nível estadual ou nacional, poderá concorrer à remoção e à promoção por merecimento, conforme o disposto no art. 53, inciso VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com o art. 128, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006).

Parágrafo único. O membro referido no caput deste artigo e o que se encontrar na assessoria de órgão da Administração Superior, em órgão auxiliar do Ministério Público ou em função administrativa, no âmbito da própria instituição, na hipótese de concorrer à remoção ou promoção por merecimento, será avaliado pelo Conselho Superior em toda a carreira, a partir dos relatórios de atividades encaminhados à Corregedoria-Geral, ressalvado o disposto no art. 11, §§ 2º e 3º, desta Resolução.

Art. 5º Durante o exercício do mandato do Conselho Nacional do Ministério Público, ao membro do Ministério Público é vedado integrar lista para promoção por merecimento, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006).

Art. 6º A lista triplíce será formada pelos candidatos que obtiverem maior pontuação quando da avaliação dos critérios objetivos de merecimento.

§ 1º Havendo somente um candidato, dentre os inscritos, que preencha os requisitos legais, este será indicado à vaga independentemente de aferição dos critérios objetivos de merecimento, observado o disposto no art. 96, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 2º É obrigatória a remoção ou promoção do membro do Ministério Público que figure três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento, de acordo com o art. 93, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal; art. 61, inciso III, da Lei Federal nº 8.625, de 1993; e art. 93, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 3º Não sendo caso de remoção ou promoção obrigatória, a escolha recairá no membro do Ministério Público que obtiver maior pontuação, prevalecendo, em caso de empate, a antiguidade na entrância, em conformidade com o art. 93, inciso II, alínea "c", e art. 61, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006).

§ 4º O membro removido ou promovido por antiguidade ou merecimento terá sua inscrição prejudicada nos demais certames para os quais houver protocolado requerimento em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção ou promoção.

Art. 7º A comunicação de vaga, o requerimento de inscrição, a fixação e a publicação da lista de inscritos e o prazo para impugnações e reclamações obedecerão à legislação vigente e ao preceituado nesta Resolução.

Art. 8º No requerimento de inscrição, o candidato deverá:

I - declarar, sob o compromisso do cargo:

a) que preenche os pressupostos objetivos elencados no art. 3º, incisos I a X, desta Resolução;

b) o número de processos com vista ao Ministério Público pendentes de manifestação, com as respectivas justificativas;

c) o número de inquéritos civis, procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios e procedimentos investigatórios sob sua responsabilidade e respectivas tramitações, devendo atentar para os prazos legais de conclusão e prorrogação justificável, de acordo com o art. 2º, §§ 6º e 7º, e art. 9º da Resolução nº 23, art. 12 da Resolução nº 13 e Resolução nº 63, de 1º de dezembro de 2010, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

d) que é assíduo e cumpre o expediente forense; e

e) se exerce o magistério, o nome da instituição de ensino e o respectivo endereço, as disciplinas e os dias e horários das aulas que ministrará, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais, conforme o disposto no art. 154, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

II - apresentar:

a) informações complementares que entender necessárias sobre a sua atuação funcional, constantes das alíneas do § 1º do art. 37, exceto a "b", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, com as devidas comprovações;

b) informações sobre quais as Procuradorias ou Promotorias de Justiça em que exerceu ou exerce seu múnus durante o Plano de Atuação vigente;

c) comprovação de atuação judicial ou extrajudicial, demonstrando a efetividade e o seu impacto na sociedade; e

d) cópia de peça jurídica, de qualquer natureza, que tenha emitido nos últimos seis meses, a qual deverá ser do original devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário ou do Ministério Público.

§ 1º Para cada hipótese das alíneas "c" e "d", devem ser enviados trabalhos jurídicos distintos, a serem apresentados na data da inscrição, por meio físico ou digital, em arquivo formato PDF, para o endereço certame@mppa.mp.br, com indicação expressa do item a que se referem.

§ 2º Para efeito do disposto da alínea "c", serão admitidas manifestações orais, quando reduzidas a termo ou comprovadas pela mídia respectiva, para demonstração da atuação jurídica.

Art. 9º Após a fase de inscrição e a análise sobre o critério de admissibilidade previsto no Regimento Interno do Conselho Superior, a Secretaria deste enviará os autos à Corregedoria-Geral, que elaborará o relatório onde constarão todas as informações necessárias à avaliação dos candidatos.

§ 1º Concluído o relatório de que trata o caput, a Corregedoria-Geral publicará aviso de disponibilidade do documento e, após possível retificação, remeterá cópia aos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

§ 2º A Corregedoria-Geral encaminhará ao candidato cópia de seus dados mediante requerimento, nos termos do disposto no art. 147, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006).

§ 3º É facultado ao membro do Ministério Público apresentar pedido de correção de seus dados funcionais no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do aviso previsto no § 1º, que dispõe apenas sobre a possibilidade de correção de dados funcionais já informados pelo candidato até o dia da inscrição no certame.

§ 4º O membro do Conselho Superior poderá solicitar à Corregedoria-Geral a adoção de providências com vistas à confirmação das declarações, informações e dados funcionais do candidato.

Art. 10. O merecimento será aferido considerando-se a prestação, a produtividade, a segurança e a qualidade técnica dos trabalhos, o grau de efetividade do trabalho judicial ou extrajudicial, o aprimoramento da cultura jurídica, o tempo de efetivo exercício na carreira e o cumprimento das metas do Plano de Atuação.

Art. 11. A avaliação do merecimento dar-se-á por meio de:

I - relatórios de atividades funcionais, elaborados mediante levantamento manual (relatório microfilmado) até 2001 e por meio de sistemas informatizados, tais como Sistema de Atividades Anuais (SIATIVA), Sistema de Atividades dos Membros do Ministério Público (SIAMP) e Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP), a partir de 2002;

II - relatórios contendo conceitos obtidos pela avaliação das atuações jurídicas anexadas na data da inscrição e analisadas pela Corregedoria-Geral, nos quesitos:

a) segurança e qualidade técnica da peça jurídica; e

b) grau de efetividade da atuação jurídica, demonstrando a efetividade e o impacto desta na sociedade;

III - documentos e informações constantes do sistema do Departamento de Recursos Humanos e das fichas e pastas funcionais de cada membro, mantidas pela Corregedoria-Geral, relacionados aos meses anteriores ao período da inscrição;

IV - informações obtidas pelos Procuradores de Justiça de inspeção permanente aos serviços dos Promotores de Justiça nos feitos em que oficiarem; e

V - dados relativos ao cumprimento das metas do Plano de Atuação (PA), inseridos no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação do Ministério Público (SEAPA), trimestralmente, pelo Coordenador do PA.

§ 1º Somente serão lançados no Relatório das Atividades Funcionais - Movimento na Carreira os dados que tenham sido devidamente inseridos no sistema próprio adotado pelo órgão correccional e recebidos até o mês anterior ao período da inscrição.

§ 2º Na remoção e promoção para o cargo de Promotor de Justiça, o merecimento será apurado em toda a carreira.

§ 3º No acesso ao cargo de Procurador de Justiça, o merecimento será apurado na última entrância, computando-se, inclusive, o exercício cumulativo em entrâncias diversas.

§ 4º Na remoção de Procurador de Justiça, o merecimento será apurado no exercício do cargo.

Art. 12. A prestação deve ser avaliada quanto aos seguintes aspectos e observadas as respectivas pontuações:

I - dedicação, definida a partir de ações como:

a) cumulação de cargos da carreira, cumulação de cargo da carreira com função administrativa e cumulação de cargo da carreira com representação de classe - de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;

b) exercício de atividades de assessoramento e representação de classe, sem cumulação - de 0 (zero) a 3 (três) pontos;

c) participação em grupo de trabalho/comissão; representação institucional como palestrante/debatedor ou em evento, órgão colegiado e projeto - de 0 (zero) a 3 (três) pontos;

d) atuação, como proponente, em audiências públicas - de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;

e) instauração de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimentos investigatórios do Ministério Público - de 0 (zero) a 02 (dois) pontos;

f) finalização de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimentos investigatórios do Ministério Público - de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos; e

g) participação em mutirões ou assemelhados realizados pelo Ministério Público ou por outras instituições públicas ou privadas e exercício de atividades especiais, desde que designado pelo Procurador-Geral de Justiça, em caráter excepcional, fora da Promotoria de Justiça de origem e sem prejuízo de suas atribuições. - de 0 (zero) a 2 (dois) pontos;

II - entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional, e envio do Plano de Atuação e sua retificação, bem como de informação concernente à execução do Plano, à Corregedoria-Geral - de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos.

Art. 13. A produtividade será avaliada levando-se em conta os seguintes aspectos e observadas as respectivas pontuações:

I - os atos jurídicos praticados pelo membro no exercício profissional - de 0 (zero) a 34 (trinta e quatro) pontos; e

II - as peças jurídicas produzidas no exercício profissional - de 0 (zero) a 29 (vinte e nove) pontos.

§ 1º Os atos e peças jurídicas praticados e produzidas durante toda a carreira do membro serão aferidos por meio de levantamento

em relatórios das atividades funcionais microfilmados, bem como constantes de sistemas informatizados, tais como SIATIVA, SIAMP e SIMP, nos termos do inciso I do art. 11 desta Resolução, salvo no caso de acesso ao cargo de Procurador de Justiça, que serão apurados na última entrância, e de remoção de Procurador de Justiça, que serão aferidos no exercício do cargo, conforme dispõe o art. 11, §§ 3º e 4º, desta Resolução.

§ 2º As pontuações previstas nos incisos I e II obedecerão à graduação de 0 (zero) a 16 (dezesesseis) pontos (Grupo I - Atos Jurídicos), 0 (zero) a 18 (dezoito) pontos (Grupo II - Atos Jurídicos), 0 (zero) a 13 (treze) pontos (Grupo I - Peças Jurídicas) e 0 (zero) a 16 (dezesesseis) pontos (Grupo II - Peças Jurídicas), conforme tabela apuratória anexa a esta Resolução.

Art. 14. A segurança e a qualidade técnica da peça jurídica serão aferidas pela firmeza e confiabilidade da peça encaminhada, levando-se em conta a apresentação, a adequação, a fundamentação fática e jurídica, a correção de linguagem e os requisitos formais, observada a graduação de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

Parágrafo único. Para a avaliação de que trata este artigo, será considerada a peça jurídica referida no art. 8º, inciso II, alínea "d", desta Resolução.

Art. 15. O grau de efetividade da atuação judicial ou extrajudicial será avaliado mediante análise do trabalho referido no art. 8º, II, alínea "c", no qual o candidato deverá demonstrar, em redação sucinta, a complexidade da elaboração, a efetividade e o impacto deste na sociedade, com observância à graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Art. 16. O aprimoramento da cultura jurídica em área de interesse da Instituição será aferido conforme os comprovantes encaminhados à Corregedoria-Geral, relativos aos seguintes itens:

I - título ou certificado de conclusão de curso de especialização - 1 (um) ponto;

II - título ou certificado de conclusão de curso de mestrado - 2 (dois) pontos;

III - título ou certificado de conclusão de curso de doutorado - 3 (três) pontos;

IV - título ou certificado de conclusão de curso pós-doutorado - 4 (quatro) pontos;

V - publicação de livros - 2 (dois) pontos;

VI - publicação de teses aprovadas - 1,5 (um e meio) pontos;

VII - publicação de artigos científicos - 1 (um) ponto;

VIII - obtenção de prêmios relacionados à atividade funcional - 0,5 (meio) ponto; e

IX - certificado de frequência integral a congressos, seminários, conferências, palestras, painéis e outros eventos dirigidos ao aprimoramento jurídico dos membros do Ministério Público - de 0 (zero) a 1 (um) ponto.

§ 1º As pontuações a que se referem os incisos I a IV serão conferidas a membro do Ministério Público portador de um ou mais diploma ou certificado de conclusão de curso, quando feito sem afastamento do membro das funções ministeriais ou durante o gozo de férias ou de licença prêmio, sendo essas pontuações reduzidas à metade se a participação do membro ocorreu com afastamento das funções ministeriais ou antes do ingresso na carreira do Ministério Público.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos deste artigo, serão aceitos cursos telepresenciais ou semipresenciais, desde que reconhecidos pelo Ministério da Educação, assim como cursos realizados no exterior, desde que reconhecidos por universidade que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 3º Aos candidatos vencedores, as pontuações a que se referem os incisos V a IX não serão mais atribuídas em certames posteriores, salvo se tais candidatos foram indicados à vaga, independentemente de aferição dos critérios objetivos de merecimento, nos termos do § 1º do art. 6º desta Resolução.

Art. 17. O tempo de efetivo exercício na carreira será aferido pela Corregedoria-Geral, com apuração até a data da publicação do edital do certame - de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

Art. 18. O Plano de Atuação será avaliado mediante o cumprimento das metas, inserido no Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação do Ministério Público (SEAPA), trimestralmente, pelo Coordenador do PA, com observância à graduação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. Nas inscrições realizadas no decorrer do primeiro quadrimestre do Plano de Atuação vigente, quando ainda não tiver ocorrido o primeiro acompanhamento da execução, o Plano será avaliado mediante a elaboração e o envio de seu conteúdo, bem como a sua retificação, se necessária.

Art. 19. O Conselho lançará a pontuação em conformidade com o maior ou menor desempenho do candidato, registrado em sua ficha funcional, no relatório da Corregedoria-Geral e em suas declarações e informações prestadas na data

da inscrição do certame, observando-se para tanto o seguinte critério:

I - na escala de 0 (zero) a 2 (dois) pontos serão utilizadas as faixas de pontuação 2,0 (dois), 1,5 (um e meio), 1,0 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero);

II - na escala de 0 (zero) a 3 (três) pontos serão utilizadas as faixas de pontuação 3,0 (três), 2,5 (dois e meio), 2,0 (dois), 1,5 (um e meio), 1 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero);

III - na escala de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos serão utilizadas as faixas de pontuação 4,0 (quatro), 3,5 (três e meio), 3,0 (três), 2,5 (dois e meio), 2,0 (dois), 1,5 (um e meio), 1 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero);

IV - na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos serão utilizadas as faixas de pontuação 5,0 (cinco), 4,5 (quatro e meio), 4,0 (quatro), 3,5 (três e meio), 3,0 (três), 2,5 (dois e meio), 2,0 (dois), 1,5 (um e meio), 1 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero);

V - na escala de 0 (zero) a 6 (seis) pontos serão utilizadas as faixas de pontuação 6,0 (seis), 5,5 (cinco e meio), 5,0 (cinco), 4,5 (quatro e meio), 4,0 (quatro), 3,5 (três e meio), 3,0 (três), 2,5 (dois e meio), 2,0 (dois), 1,5 (um e meio), 1 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero);

VI - na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos serão utilizadas as faixas de pontuação 10,0 (dez), 9,5 (nove e meio), 9,0 (nove), 8,5 (oito e meio), 8,0 (oito), 7,5 (sete e meio), 7,0 (sete), 6,5 (seis e meio), 6,0 (seis), 5,5 (cinco e meio), 5 (cinco), 4,5 (quatro e meio), 4,0 (quatro), 3,5 (três e meio), 3,0 (três), 2,5 (dois e meio), 2,0 (dois), 1,5 (um e meio), 1 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero); e

VII - na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos serão utilizadas as faixas de pontuação 15,0 (quinze), 14,5 (quatorze e meio), 14,0 (quatorze), 13,5 (treze e meio), 13,0 (treze), 12,5 (doze e meio), 12,0 (doze), 11,5 (onze e meio), 11,0 (onze), 10,5 (dez e meio), 10,0 (dez), 9,5 (nove e meio), 9,0 (nove), 8,5 (oito e meio), 8,0 (oito), 7,5 (sete e meio), 7,0 (sete), 6,5 (seis e meio), 6,0 (seis), 5,5 (cinco e meio), 5 (cinco), 4,5 (quatro e meio), 4,0 (quatro), 3,5 (três e meio), 3,0 (três), 2,5 (dois e meio), 2,0 (dois), 1,5 (um e meio), 1 (um), 0,5 (meio) e 0 (zero).

§ 1º O Conselheiro deverá agregar ao voto os fundamentos de sua pontuação.

§ 2º É facultado ao Conselheiro atribuir a mesma pontuação a candidatos que estejam em situações semelhantes ou com diferença ínfima de desempenho.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Fica revogada a Resolução nº 002/2012/MP/CSMP, de 28 de novembro de 2012.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 20 de AGOSTO de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça / Conselheira
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça / Conselheira
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça / Conselheira / Secretária do Conselho Superior

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça / Conselheira

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 003/2014/MP/CSMP

TABELA APURATÓRIA SEGUNDO AS TABELAS UNIFICADAS

Nº	Descrição	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
I PRESTEZA			
1	DEDICAÇÃO		0 - 23
1.1	Cumulação de cargos da carreira, cumulação de cargo da carreira com função administrativa e cumulação de cargo da carreira com representação de classe	GOL (Gerenciamento do DRH) Mediante portarias não vinculadas ao tempo no cargo, e sim às designações, exceto as atuações específicas.	0 - 5
1.2	Exercício de atividades de assessoramento e representação de classe, sem cumulação	GOL (Gerenciamento do DRH) Atividades com afastamento do cargo	0 - 3

1.3	Participação em grupo de trabalho/comissão: representação institucional como palestrante/debatedor ou em evento, órgão colegiado e projeto	GOL (Gerenciamento do DRH) Mediante portarias de designação Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 3
1.4	Participação em audiências públicas como proponente	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 4
1.5	Instauração de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público	Retirar somente a partir do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 2
1.6	Finalização de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público.	Retirar somente a partir do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 4
1.7	Participação em mutirões ou assemelhados e exercício de atividades especiais, por portaria, fora da Promotoria de Justiça de origem e sem prejuízo de suas atribuições	GOL (Gerenciamento do DRH) Mediante portarias de designação	0 - 2
2	Entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional, e envio do Plano de Atuação e sua retificação, bem como de informação concernente à execução do Plano		0 - 4

Nº	Descrição	Faixa de pontuação individual	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
II PRODUTIVIDADE				
1	ATOS JURÍDICOS NA CARREIRA			0 - 34
Grupo I	- Proposta de transação penal - Proposta de suspensão condicional do processo	0 - 2	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIM	0 - 16
	- Inspeção/vistoria	0 - 4	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP. *A partir de 2009, as quantidades são aceitas mediante os formulários TVC enviados à CGMP	
	- baixa de inquérito policial com diligência	0 - 2	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	
	- Audiência de apresentação de adolescente infrator ao Ministério Público	0 - 4	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	
	- Orientação técnico-jurídica aos demais órgãos de execução	0 - 4	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SEMP	

Grupo II	- Sessão do Tribunal do Júri	0 - 6	Manual (microfilmado) e SIATIVA. *A partir de 2008, as quantidades são aceitas mediante as certidões enviadas à CGMP	0 - 18
	- Sessão	0 - 6	Manual (microfilmado) e SIATIVA. *A partir de 2008, as quantidades são aceitas mediante as certidões enviadas à CGMP	
	- Audiências judiciais e extrajudiciais	0 - 6	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	
2	PEÇAS JURÍDICAS			0 - 29
Grupo I	- Petição inicial/denúncia/representação por ato infracional/remissões	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 13
	- Aditamento à denúncia, à petição inicial, à representação	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	
	- Contestação, manifestação à resposta do réu, alegações finais/razões e contrarrazões	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIM	
Grupo II	- Elaboração de convênio cultural, científico e institucional - Elaboração de projeto	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 16
	- Arquivamentos (com remessa ao Judiciário, com e sem remessa ao Conselho Superior)	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	
	- Manifestação	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	
	- Termo de Ajustamento de Conduta - Termo de Acordo - Recomendação	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	
III	SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS		No requerimento de inscrição ou via e-mail	0 - 6
IV	GRAU DE EFETIVIDADE DO TRABALHO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		No requerimento de inscrição ou via e-mail	0 - 10
V	APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA			0 - 21
1	Cursos de especialização (1,0), mestrado (2,0), doutorado (3,0) e pós-doutorado (4,0) - sem afastamento da carreira		Ficha funcional da CGMP	0 - 10 0 - 5
2	Cursos de especialização (0,5), mestrado (1,0), doutorado (1,5) e pós-doutorado (2,0) - com afastamento da carreira ou antes do ingresso no Ministério Público		Ficha funcional da CGMP	0 - 5
3	Publicação de livros (2,0), teses aprovadas (1,5), artigos científicos (1,0) e obtenção de prêmios relacionados à atividade funcional (0,5)		Ficha funcional da CGMP	0 - 1
VI	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA		Lista de antiguidade - DRH	0 - 6
VII	CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE ATUAÇÃO		SEAPA (Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação)	0 - 10
TOTAL				0 - 143

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735523**

REGIMENTO INTERNO**TÍTULO I****DA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR****CAPÍTULO I****DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR**

Art. 1º O Conselho Superior é órgão da Administração Superior e de execução do Ministério Público.

Art. 2º Compõem o Conselho:

- I - o Procurador-Geral de Justiça;
- II - o Corregedor-Geral do Ministério Público; e
- III - um sexto dos Procuradores de Justiça.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público integrarão o Conselho como membros natos e os Procuradores de Justiça como efetivos, eleitos na forma da Lei Orgânica Estadual.

Art. 3º O Conselho Superior contará com os seguintes órgãos:

- I - Presidência; e
- II - Secretaria e órgãos auxiliares.

CAPÍTULO II**DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR**

Art. 4º São da competência do Conselho Superior do Ministério Público, além de outras previstas na Lei Orgânica Estadual, em outros diplomas legais ou em ato normativo do Ministério Público:

I - elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, *caput*, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, observados os requisitos dispostos na Lei Orgânica Estadual;

II - indicar ao Procurador-Geral de Justiça, em lista tríplice, sessão pública e votação nominal aberta e fundamentada, os candidatos à remoção ou promoção por merecimento;

III - indicar o nome do membro do Ministério Público mais antigo, na entrância ou categoria, para fins de remoção ou promoção por antiguidade;

IV - recusar, no caso de remoção ou promoção voluntária pelo critério de antiguidade, o candidato mais antigo, em votação nominal aberta e por decisão fundamentada de dois terços de seus integrantes, assegurada ampla defesa, conforme procedimento próprio previsto neste Regimento Interno;

V - indicar ao Procurador-Geral de Justiça Promotores de Justiça de terceira entrância, para, substituição de Procurador de Justiça, e propor a sua desconvocação por interesse institucional ou quando cessados os motivos da convocação e deliberar sobre a convocação *ad referendum* do Conselho Superior, feita pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei Orgânica Estadual;

VI - aprovar os pedidos de remoção por permuta entre membros do Ministério Público, na forma prevista na Constituição Federal;

VII - decidir sobre o vitaliciamento de membros do Ministério Público em estágio probatório;

VIII - determinar a remoção compulsória de membro do Ministério Público, nos termos da Lei Orgânica Estadual;

IX - aprovar o Quadro Geral de Antiguidade do Ministério Público e decidir, até 15 de dezembro de cada ano, as reclamações formuladas a esse respeito;

X - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a edição de recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções e a adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

XI - autorizar o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior, nos termos da Lei Orgânica Estadual;

XII - fixar, mediante resolução, os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições, bem como a valoração objetiva desses critérios, da frequência e do aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento, oficiais ou reconhecidos, e outros, para aferição do merecimento do membro do Ministério Público para fins de promoção ou remoção;

XIII - solicitar ao Corregedor-Geral do Ministério Público informações sobre a conduta e a atuação funcional dos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, resguardado, quando for o caso, o sigilo legal;

XIV - propor ao Corregedor-Geral do Ministério Público a instauração do devido processo legal disciplinar contra membro do Ministério Público;

XV - propor ao Procurador-Geral de Justiça a responsabilização penal do membro do Ministério Público a quem for atribuída a prática de crime;

XVI - recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de inspeção nas Procuradorias de Justiça e de inspeção ou correição nas Promotorias de Justiça;

XVII - conhecer dos relatórios de inspeção ou correição realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, recomendando, quando for o caso, as providências que devam ser tomadas;

XVIII - opinar sobre o afastamento da carreira de membro do Ministério Público que tenha exercido a opção de que trata o art. 29, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, para exercer cargo, emprego ou função de nível equivalente ou maior na administração direta ou indireta;

XIX - opinar sobre o ato do Procurador-Geral de Justiça que designar membro do Ministério Público para exercer as funções processuais afetas a outro órgão de execução;

XX - opinar sobre pedido de reversão e reintegração de membro do Ministério Público;

XXI - indicar, para aproveitamento, membro do Ministério Público em disponibilidade;

XXII - editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições;

XXIII - sugerir, por iniciativa de qualquer de seus membros efetivos, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais, bem como para melhorar a eficiência e a eficácia na defesa, pelo Ministério Público, dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos;

XXIV - eleger, dentre seus membros efetivos, o seu Secretário, o 1º e 2º Subsecretários, que servirão durante o mandato do Conselho Superior;

XXV - eleger Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça para integrarem a Comissão de Concurso de ingresso na carreira, nos termos da Lei Orgânica Estadual;

XXVI - definir, mediante ato normativo, para os fins previstos na Lei Orgânica Estadual, as comarcas que apresentem particular dificuldade para o exercício das funções institucionais; e

XXVII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por ato normativo do Ministério Público.

CAPÍTULO III**DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR**

Art. 5º O Conselho Superior é presidido pelo Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. O Procurador-Geral de Justiça será substituído em seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça designados, observada a ordem da designação prevista na Lei Orgânica Estadual, e, na falta destes, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou seu substituído.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

I - velar pelas prerrogativas do Conselho Superior;

II - convocar e presidir as sessões do Conselho Superior, dirigindo os trabalhos, exercendo o poder disciplinar, bem como fazendo cumprir este Regimento Interno e as leis;

III - convocar os suplentes dos Conselheiros efetivos, em caso de substituição e sucessão, na forma do art. 12 deste Regimento Interno;

IV - tornar secreta a sessão, quando sigiloso o assunto, e determinar, no momento oportuno, que se restaure a publicidade;

V - suspender a sessão ou julgamento, quando necessário;

VI - encaminhar ao Secretário as matérias que deverão compor a pauta das sessões que convocar;

VII - receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior;

VIII - verificar, no início de cada sessão ordinária ou extraordinária do Conselho Superior, a existência de *quorum*;

IX - proceder ou delegar ao Secretário a leitura do expediente de cada sessão;

X - votar como membro do Conselho Superior e, no caso de empate, dar o voto de qualidade, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual; e

XI - exercer outras atribuições previstas em lei.

CAPÍTULO IV**DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO SUPERIOR**

Art. 7º Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público são eleitos pelo voto de todos os integrantes da carreira em atividade, observado, no que couber, o disposto no § 2º do art. 10 da Lei Orgânica Estadual, respeitado mais o seguinte:

I - para a determinação do número de vagas correspondente a um sexto do total dos Procuradores de Justiça, desprezar-se-á a fração, se inferior a meio, e arredondar-se-á para o inteiro, se igual ou superior;

II - na eleição de que trata este artigo, serão observados, no que couber, os impedimentos, inelegibilidades e vedações previstos na Lei Orgânica Estadual;

III - todos os Procuradores de Justiça que não incidam nos impedimentos, inelegibilidades ou vedações a que alude o inciso anterior são naturalmente candidatos às vagas de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, independentemente de pedido ou processo de registro de candidatura, não se admitindo renúncia à elegibilidade;

IV - a eleição de que trata este artigo é realizada na primeira quinzena de dezembro do ano de encerramento do mandato,

devendo coincidir, sempre que possível, com a eleição para Procurador-Geral de Justiça;

V - o eleitor poderá indicar tantos nomes de candidatos quantos forem as vagas a serem preenchidas;

VI - serão proclamados eleitos os mais votados, até o número de vagas em disputa, e os que se seguirem na ordem de votação serão considerados suplentes, até o máximo de cinco;

VII - os eleitos são obrigados a exercer o mandato ou a suplência;

VIII - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público é de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente, salvo quando não houver outros concorrentes em número igual ou superior ao de cargos em disputa;

IX - o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início; e

X - os membros efetivos do Conselho Superior e os cinco primeiros suplentes tomam posse, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

Art. 8º - São atribuições dos Conselheiros:

I - propor a convocação de sessão extraordinária, por meio de pelo menos um terço dos integrantes;

II - comparecer pontualmente às sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Superior;

III - assinar a ata da reunião anterior à que tenha comparecido, depois de aprovada;

IV - comunicar aos demais membros do Conselho Superior, durante as sessões, matéria que entenda relevante, independentemente de prévia inclusão na pauta;

V - ditar ao Secretário seu voto, sua declaração de voto ou seu posicionamento a propósito de questões discutidas ou decididas no Conselho Superior, para que conste da ata e, se for o caso, de seu extrato;

VI - propor à deliberação do Conselho Superior matéria de sua competência, nos termos da Lei Orgânica Estadual e deste Regimento Interno;

VII - relatar e julgar as promoções de arquivamento de inquérito civil ou peças de informação, bem como os recursos interpostos;

VIII - julgar pedidos de promoção ou remoção, por antiguidade ou merecimento, embasado no relatório da Corregedoria-Geral; e

IX - exercer as demais funções atribuídas por lei.

CAPÍTULO V**DO SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**

Art. 9º Os membros do Conselho Superior, na primeira sessão ordinária, elegerão um dos Conselheiros efetivos para exercer as funções de Secretário, que servirá durante o mandato do Conselho Superior.

Parágrafo único. Feita a eleição do Secretário, o Conselho Superior elegerá o 1º e 2º Subsecretários, que assumirão, sucessivamente, as funções de Secretário nas ausências daquele e o sucederão, em caso de vacância.

Art. 10. Ao Secretário compete:

I - lavar e ler as atas das sessões do Conselho Superior;

II - preparar o extrato da ata das sessões e providenciar sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial;

III - elaborar a pauta, conforme as matérias encaminhadas pela Presidência, observada a ordem dos assuntos a serem apreciados na sessão;

IV - providenciar a apresentação de petições, documentos e expedientes dirigidos ao Presidente e membros do Conselho Superior;

V - por delegação do Presidente, receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Conselho Superior;

VI - cumprir e zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Superior e de seu Presidente;

VII - manter e zelar pela organização dos arquivos da Secretaria do Conselho Superior;

VIII - controlar, executar e expedir a correspondência do Conselho Superior;

IX - encaminhar para distribuição eletrônica diária os autos referentes a vitaliciamento, promoção de arquivamento, recursos, peças de informação em matéria de inquérito civil e outros procedimentos de competência do Conselho Superior; (*inciso alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP*).

X - registrar a vacância de cargos e a apreciação de vagas na carreira do Ministério Público, controlando a fixação dos critérios e forma de provimento;

XI - providenciar para que cada membro do Conselho Superior receba, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data da respectiva sessão, cópia da ata da sessão anterior, da pauta da próxima sessão, de documentos, expedientes e

processos, sempre que a matéria deva ser objeto de apreciação ou deliberação do Órgão Colegiado;

XII - supervisionar a Secretaria do Conselho Superior e a atuação dos respectivos servidores;

XIII - adotar as providências necessárias ao bom desempenho das funções que lhe forem atribuídas por lei ou por este Regimento Interno; e

XIV - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo ou determinadas pelo Conselho Superior ou por seu Presidente.

CAPÍTULO VI DOS CONSELHEIROS SUPLENTE

Art. 11. Os Procuradores de Justiça que se seguirem aos eleitos nas respectivas votações serão considerados os seus suplentes, até o máximo de cinco.

Art. 12. Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público serão substituídos, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, em caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação.

§ 1º O suplente será convocado:

I - nas licenças, férias e afastamentos dos membros efetivos por período de no mínimo trinta dias; e

II - nos impedimentos que importem falta de *quorum* para decisão.

§ 2º Em caso de afastamento de membro efetivo por período inferior a trinta dias, o suplente será convocado apenas para participar da sessão do Conselho Superior.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, não serão distribuídos processos para relatoria e voto aos Conselheiros Suplentes.

§ 4º Em todos os casos, a convocação do suplente será feita com antecedência mínima de quarenta e oito horas e previamente publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial.

§ 5º Na hipótese do inciso I do parágrafo primeiro deste artigo, a convocação será interrompida automaticamente se o Conselheiro efetivo reassumir suas funções, ou na hipótese do inciso II, quando cessar o impedimento.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 13. A Secretaria do Conselho Superior contará com apoio técnico-administrativo próprio, nos termos de ato da Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Os servidores lotados na Secretaria do Conselho Superior ficarão sob a orientação, disciplina e supervisão direta do Secretário do Conselho.

Art. 14 - São atribuições da Secretaria do Conselho Superior:

I - receber e registrar processos, correspondências, documentos e expedientes de acordo com a orientação do Secretário do Conselho Superior;

II - manter arquivo da correspondência expedida e recebida, documentos, petições e outros expedientes;

III - organizar os expedientes e documentos de competência do Conselho Superior;

IV - executar os serviços de digitação, reprografia e arquivo do Conselho Superior;

V - manter atualizado o Quadro Geral de Antiquidade dos membros do Ministério Público;

VI - providenciar o envio de matérias para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará e na Imprensa Oficial;

VII - atender ao público, prestando informações às partes interessadas;

VIII - realizar análise técnica de documentos, quando determinado, para apreciação do Conselho Superior;

IX - elaborar minutas de anteprojetos de leis e atos administrativos;

X - preparar relatório anual das atividades executadas;

XI - manter atualizada a página do Conselho Superior no Portal do Ministério Público do Estado do Pará;

XII - transcrever as gravações e anotações taquigráficas das sessões realizadas pelo Conselho Superior; e

XIII - executar os demais serviços administrativos que lhe forem determinados pelo Secretário.

TÍTULO II DAS REUNIÕES E SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As sessões do Conselho Superior serão:

I - Solenes;

II - Ordinárias; e

III - Extraordinárias.

Art. 16. O Conselho Superior do Ministério Público reunirá-se, ordinariamente, duas vezes por mês, em datas e horários preestabelecidos em calendário, e, extraordinariamente, por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por iniciativa de um terço de seus membros, em data e hora não coincidentes com as sessões do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Órgão Especial.

§ 1º A convocação far-se-á por escrito, com nota de ciente, certificando-se o Secretário da impossibilidade da científicação, caso ocorra.

§ 2º As reuniões do Conselho Superior far-se-ão no edifício-sede do Ministério Público, salvo motivo de força maior.

Art. 17. As sessões do Conselho Superior do Ministério Público instalam-se com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria simples de votos, salvo quando maioria qualificada for exigida por lei ou por ato normativo do Ministério Público, cabendo ao Presidente, além do voto unitário, o voto de qualidade em caso de empate, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual.

Art. 18. As sessões do Conselho Superior serão públicas e suas decisões serão motivadas e publicadas por extrato no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial do Estado, salvo nas hipóteses legais de sigilo ou deliberação da maioria dos presentes no interesse institucional.

Art. 19. Nas sessões, o Presidente do Conselho terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral do Ministério Público à direita; à esquerda, o Secretário do Conselho. Os demais membros do Colegiado sentar-se-ão pela ordem decrescente de votação na respectiva eleição, a começar pela direita do Presidente.

CAPÍTULO II DA SESSÃO SOLENE

Art. 20. A sessão será solene para vitaliciar membros do Ministério Público em virtude de sua confirmação na carreira, devidamente apreciada e aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 21. As sessões solenes serão amplamente divulgadas e convocadas mediante edital.

Art. 22. A Mesa dos Trabalhos será composta na forma do art. 19 deste Regimento, sendo que, a critério do Conselho ou de seu Presidente, dela poderão fazer parte outras autoridades e outros membros do Ministério Público, os quais poderão fazer uso da palavra.

Art. 23. Na solenidade de vitaliciamento, os Promotores de Justiça vitaliciandos prestarão o seguinte compromisso:

“Ao ser vitaliciado como membro do Ministério Público do Estado do Pará, prometo, perante este Egrégio Conselho Superior, continuar honrando as tradições ministeriais, procurando sempre cumprir a Constituição Federal e as leis brasileiras, notadamente, as que regem a nossa Instituição.”

Art. 24. Nas sessões solenes, um Procurador de Justiça-Conselheiro saudará os vitaliciandos, sendo que um deles usará da palavra em nome de todos.

Art. 25. Encerrando os trabalhos, manifestar-se-á o Presidente do Conselho como representante do Órgão Colegiado.

CAPÍTULO III DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 26. O Conselho Superior do Ministério Público reunir-se-á, ordinariamente, na forma prevista no art. 16 deste Regimento, para conhecimento e apreciação das matérias constantes da pauta, consoante os dispositivos previstos neste capítulo e as demais disposições legais.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho Superior serão realizadas, preferencialmente, às quartas-feiras, com início às nove horas e o encerramento não podendo ultrapassar as dezoito horas, salvo deliberação do Colegiado. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 27. O Secretário do Conselho providenciará a convocação dos membros do Colegiado, dando-lhes conhecimento da pauta da sessão com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art. 28. Nas sessões, será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

I - abertura, verificação do *quorum* e instalação da reunião;

II - leitura, discussão e deliberação da ata da sessão anterior;

III - apreciação da pauta na ordem em que houver sido publicada;

IV - o que ocorrer; e

V - encerramento da reunião.

Parágrafo único. A critério do Presidente ou por proposta de qualquer de seus membros, poderá ser invertida a ordem da pauta.

Art. 29. Os membros do Conselho somente poderão discutir ou votar sentados em seus respectivos lugares.

Parágrafo único. O membro do Conselho Superior não poderá se retirar do recinto sem comunicar ao Presidente.

Art. 30. Nas sessões serão apreciados os processos, recursos e expedientes em pauta.

§ 1º Durante a discussão da matéria, os Conselheiros poderão manifestar-se por tempo que não excederá três minutos, cabendo ao Presidente regular a ordem de inscrição dos interessados e o tempo de cada intervenção.

§ 2º Serão permitidos apartes, quando pertinentes e com autorização de quem estiver com a palavra, pelo prazo de um minuto.

§ 3º O interessado ou seu procurador legalmente constituído,

em tribuna específica, poderá usar da palavra, por 15 quinze minutos.

§ 4º Após discussão, o Presidente procederá à votação, observada a ordem prevista na segunda parte do art. 19 deste Regimento, prosseguindo-se com os votos do Corregedor-Geral e, por último, do Procurador-Geral, que preside o Conselho.

§ 5º Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de qualidade, se de outro modo não dispuser a Lei Orgânica Estadual.

Art. 31. Proferido o voto, não será mais permitido ao membro do Conselho reabrir a discussão ou voltar a justificar o seu voto, podendo, entretanto, reconsiderá-lo, antes da proclamação do resultado da votação.

Art. 32. Não será admitida a intervenção de pessoas estranhas ao Conselho Superior, salvo se autorizada pelo Presidente ou solicitada por algum Conselheiro.

Art. 32-A. Os processos conexos ou que versarem sobre a mesma questão jurídica, ainda que apresentem peculiaridades, poderão ser objeto de um só julgamento, fazendo-se a oportuna apensação. (*caput* acrescentado pela Resolução nº 010/2011-CSMP).

Parágrafo único. Se houver mais de um Relator, os relatórios serão feitos sucessivamente, antes do debate e julgamento. (parágrafo único acrescentado pela Resolução nº 010/2011-CSMP).

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 33. As sessões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho ou por proposta de um terço de seus membros.

§ 1º Nas sessões extraordinárias serão aplicadas, no que couber, as mesmas disposições previstas para as sessões ordinárias.

§ 2º Poderá ser objeto de deliberação qualquer matéria dentro das atribuições do Conselho Superior, salvo disposição contida no art. 20 deste Regimento. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

TÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Os processos que tramitem perante o Conselho Superior e para os quais não haja previsão de procedimento especial adotarão o procedimento ordinário.

Art. 35. As petições, requerimentos, procedimentos ou quaisquer expedientes dirigidos ao Conselho Superior serão protocolizados na Divisão de Protocolo da instituição e remetidos à Secretaria do Colegiado, que, após recebê-los, procederá ao registro e distribuição por meio eletrônico. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º Os documentos a que se refere este artigo, encaminhados por meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidos com os originais, no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de atos sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do prazo. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 2º O candidato que fizer a remessa dos documentos na forma prevista no parágrafo anterior será responsável pela qualidade e fidelidade do material encaminhado e por sua entrega na Divisão de Protocolo. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º O ingresso de qualquer petição perante o Conselho Superior, por intermédio de procurador, exige a apresentação do instrumento de mandato, no qual constem poderes especiais para essa finalidade, salvo exceções previstas em lei. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 4º A petição será fundamentada e devidamente instruída com os documentos comprobatórios do pleito, nos termos do art. 282 do Código de Processo Civil.

Art. 36. A distribuição de processos será realizada imediatamente pela Secretaria do Conselho Superior, por meio de sistema eletrônico informatizado, assegurando a imparcialidade, a aleatoriedade, a alternância e a proporcionalidade e observando o art. 37 do presente Regimento. (*Caput* acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 1º A distribuição atenderá às classes e subclasses distintas de documentos, seguindo tabela em anexo. (§ 1º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 2º Os expedientes e feitos que prescindam de relator e aqueles cujo objeto seja comunicação e ciência serão encaminhados ao Presidente do Conselho Superior. (§ 2º alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º Realizada a distribuição, os feitos serão imediatamente conclusos aos respectivos Conselheiros Relatores. (§ 3º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

Art. 37. Excetuados o Presidente e o Corregedor-Geral, a distribuição de processos se fará entre os demais Conselheiros, inclusive os suplentes, quando estiverem substituindo os efetivos por período igual ou superior a trinta dias.

§ 1º A distribuição que deixar de ser feita a Conselheiro ausente ou licenciado, por período inferior a trinta dias será compensada quando do término do afastamento, salvo se o Conselho dispensar a compensação.

§ 2º Serão compensados os casos de distribuição por prevenção e de redistribuição por impedimento ou suspeição do relator. (§ 2º acrescentado pela Resolução nº 005/2011-CSMP).

§ 3º Findo o mandato, os Conselheiros devolverão imediatamente os processos para redistribuição.

§ 4º Os Conselheiros Suplentes solicitarão pauta para julgamento dos processos recebidos, ainda que cessados os motivos da convocação; e (§4º acrescentado pela Resolução nº 004/2011-CSMP).

§ 5º O Conselheiro Efetivo substituído não participará do julgamento em que for relator o respectivo suplente, na forma do parágrafo anterior. (§5º acrescentado pela Resolução nº 004/2011-CSMP).

Art. 38. O Conselheiro relator encaminhará cópia do relatório a ser apreciado na sessão ao Secretário do Conselho, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, para gravação em meio digital.

Art. 39. Na ordem do dia, serão relatados e votados os processos em pauta, e o julgamento, uma vez iniciado, será concluído na mesma sessão, salvo se houver pedido de vista. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º Apresentado o relatório, os Conselheiros poderão solicitar esclarecimentos a respeito do assunto ao relator, assegurado à parte interessada o direito previsto no art. 30, § 3º, deste Regimento.

§ 2º Havendo ou não esclarecimentos, o relator proferirá o seu voto. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 3º É permitido ao membro do Conselho pedir vista dos autos ao término do voto do relator ou no curso da votação, suspendendo-se o julgamento, respeitados os votos já proferidos, devendo o voto-vista ser apresentado na sessão subsequente, para prosseguimento da votação e julgamento, observado o disposto no art. 31 deste Regimento. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 4º O pedido de vista será deferido uma única vez, de forma coletiva e extensiva a todos os Conselheiros que manifestarem interesse, sendo-lhes encaminhada, em caso de pedido coletivo, reprodução digitalizada dos autos, permanecendo os originais na Secretaria do Conselho. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 5º Apresentado ou não voto-vista, o Presidente dará prosseguimento ao julgamento na sessão seguinte, desde que presente o Relator, quando o feito terá preferência. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

CAPÍTULO II

DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 40. A comunicação dos atos processuais será feita por meio de intimação da parte ou de qualquer interessado, mediante:

- I - carta registrada, com aviso de recebimento que comprove a entrega no endereço do destinatário;
- II - intimação pessoal, efetivada por servidor designado, quando frustrada a realização pelo correio;
- III - publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial; e
- IV - correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outra forma, desde que fique confirmada, inequivocamente, a entrega da comunicação ao destinatário;

§ 1º Quando a parte ou o interessado possuir advogado constituído nos autos, as intimações serão realizadas na forma do inciso III, salvo impossibilidade material, hipótese em que serão observados o disposto nos incisos I e II;

§ 2º O relator, para atender às peculiaridades do processo, poderá determinar que as intimações sejam feitas por qualquer forma prevista neste artigo.

§ 3º Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado no procedimento, cumprindo às partes atualizar o respectivo endereço sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 41. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em fim de semana, feriado ou dia sem expediente no Ministério Público.

§ 2º Os prazos começam a fluir:

- I - da publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Pará ou na Imprensa Oficial; e
- II - da efetiva comunicação, nas demais formas do art. 40 deste Regimento.

TÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

CAPÍTULO I

DA REMOÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 42. A remoção compulsória poderá ser determinada pelo voto de dois terços dos membros do Conselho Superior, assegurados ao interessado o contraditório e a ampla defesa, na forma deste Regimento. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

§ 1º O pedido será feito mediante representação do Procurador-Geral de Justiça ou do Corregedor-Geral do Ministério Público, fundamentada no interesse público.

§ 2º Recebido e autuado o pedido, o Conselho Superior providenciará a sua distribuição a um Conselheiro relator, que, inicialmente, apreciará o juízo de admissibilidade da representação e, se for o caso, submeterá o seu indeferimento liminar ao Conselho Superior.

§ 3º Se o Conselho Superior não concordar com o indeferimento, distribuirá o feito a outro Conselheiro Relator.

§ 4º O Conselheiro relator intimará o representado, na forma do art. 40 deste Regimento, para apresentar defesa escrita no prazo de dez dias, podendo juntar documentos e requerer outras provas que entender necessárias.

§ 5º Apresentada a defesa escrita, o Conselheiro Relator poderá determinar a realização de diligências ou a inquirição de testemunhas sobre os fatos.

§ 6º As provas orais, documentais e periciais requeridas devem estar vinculadas aos fatos que ensejaram o pedido de remoção, podendo ser indeferidas se o Relator as entender protelatórias ou desnecessárias.

§ 7º O Conselheiro relator designará a data da audiência de instrução para oitiva do representado e das testemunhas, se houver, até o máximo de três.

§ 8º O Conselheiro Relator poderá, de ofício, determinar a inquirição das testemunhas referidas e não arroladas.

§ 9º Encerrada a instrução, as partes serão intimadas para apresentar alegações finais, no prazo de cinco dias.

Art. 43. O Conselheiro relator, com as alegações finais, apresentará relatório e voto no prazo de dez dias, submetendo-os ao Conselho Superior na sessão ordinária subsequente.

Art. 44. O Conselho Superior, deliberando pela remoção compulsória, indicará o cargo vago a ser preenchido em Procuradoria ou Promotoria de Justiça, observados os seguintes critérios:

I - cargo de semelhante complexidade em número de processos e procedimentos; e

II - cargo com semelhante dificuldade de acesso ou provimento.

§ 1º A efetivação da remoção compulsória não interferirá na alternância de critérios já estabelecidos.

§ 2º Inexistindo cargo vago disponível no momento do julgamento da remoção por interesse público, o membro do Ministério Público ficará à disposição do Procurador-Geral de Justiça até o seu adequado aproveitamento na vaga equivalente, nos termos dos critérios estabelecidos neste Regimento.

Art. 45. O interessado será intimado pessoalmente da decisão, salvo se for revel ou furtar-se à intimação, caso em que será intimado nas demais formas previstas neste Regimento.

Art. 46. Os autos aguardarão na Secretaria do Conselho Superior, até que se esgote o prazo de dez dias para recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça; não havendo recurso, a decisão será executada por ato do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. O membro removido por interesse público terá o prazo de quinze dias para regularizar sua saída da Comarca e iniciar o exercício no cargo indicado ou, não havendo vaga disponível, apresentar-se à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 47. Além das disposições deste Regimento Interno, o processo de remoção compulsória do membro do Ministério Público obedecerá ao procedimento estabelecido na Lei Orgânica Estadual, relativamente ao Processo Disciplinar, e na Lei 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Nacional).

CAPÍTULO II

DA RECUSA POR ANTIGUIDADE

Art. 48. Na apuração de antiguidade, o Conselho Superior somente poderá recusar o membro, no caso de remoção ou promoção voluntária, pelo voto fundamentado de dois terços de seus integrantes, conforme procedimento a seguir, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º A recusa poderá ser proposta por qualquer membro do Conselho Superior, ensejando a suspensão do julgamento do certame, abrindo-se prazo de dez dias, a contar da intimação, para defesa escrita.

§ 2º Com a defesa, os autos serão conclusos ao relator, que poderá retirar a proposta de recusa ou submetê-la a julgamento em plenário.

§ 3º A recusa da remoção ou promoção por antiguidade suspende a indicação, que será retomada após o julgamento de eventual recurso interposto pelo interessado, observado os termos do artigo 93, inciso II, alínea "d" da Constituição Federal combinado

com o art. 15, § 3º, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

§ 4º Da decisão do Conselho Superior que recusar a remoção ou promoção por antiguidade, caberá recurso do interessado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, observado o art. 40 deste Regimento.

§ 5º Se o Colégio de Procuradores de Justiça der provimento ao recurso previsto no parágrafo anterior, o recorrente será removido ou promovido por ato do Procurador-Geral de Justiça.

CAPÍTULO III

DOS IMPEDIMENTOS E DA SUSPEIÇÃO

Art. 49. O membro do Ministério Público deve declarar seu impedimento ou sua suspeição nos casos previstos na legislação processual comum, civil e penal, e se não o fizer espontaneamente, qualquer interessado poderá arguir, perante o Conselho Superior do Ministério Público, a sua suspeição ou o seu impedimento no respectivo procedimento extrajudicial ou administrativo. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Parágrafo único. Recebida a arguição de suspeição ou impedimento de que trata o *caput*, a Secretaria do Conselho Superior procederá à autuação e distribuição eletrônica ao Conselheiro Relator, o qual adotará as providências necessárias, inclusive a intimação do(s) excepto(s), para manifestação no prazo de dez dias a contar do seu recebimento. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 50. Se o Conselheiro Relator reconhecer a procedência da arguição de suspeição ou de impedimento apresentada contra si por qualquer interessado, ao despachar a petição, devolverá o processo à Presidência do Conselho para redistribuição ou, em caso contrário, dentro de dez dias apresentará as suas razões, acompanhadas de documentos ou rol de testemunha, se houver, remetendo a arguição à Presidência do Conselho para autuação. (*Caput* alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Parágrafo único. O Conselheiro que, como relator, julgar-se suspeito ou impedido, declarará sua condição por escrito nos autos, devolvendo o processo imediatamente à Presidência do Conselho para a devida redistribuição. Caso seja outro que não o relator, este averbará a sua suspeição ou declarará o seu impedimento quando da sessão de julgamento, em cuja ata será feito o competente registro. (§ acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

Art. 51. Decidindo o Conselho Superior pela procedência, o Conselheiro recusado ficará impedido de atuar no processo; sendo a decisão pela improcedência, restituir-se-ão ao Conselheiro todos os direitos inerentes ao exercício de sua função.

Art. 52. O membro que não reconhecer a suspeição funcionará até o julgamento da arguição.

Art. 53. Se a suspeição for de manifesta improcedência, o Presidente do Conselho Superior a rejeitará liminarmente.

Art. 54. Afirmada a suspeição pelo arguido, ou declarada pelo Conselho Superior, ter-se-ão por nulos os atos por ele praticados. Parágrafo único. Não haverá sustentação oral nos julgamentos de exceção de suspeição.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO DE MEMBROS PARA SUBSTITUIÇÃO

Art. 54-A. A substituição de membros por convocação far-se-á em caso de licença do titular de cargo da carreira, ou de afastamento de suas funções, por período superior a dois meses, conforme art. 65 da Lei 8.625, de 1993, e art. 113 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006. (*Caput* acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 1º A convocação dependerá de prévia manifestação escrita do interessado. (§1º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 2º Em caso de manifesta urgência e para assegurar a continuidade dos serviços, o Procurador-Geral de Justiça poderá efetivar a convocação *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público. (§ 2º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP)

§ 3º Cessados os motivos da convocação, o convocado retornará imediatamente ao seu cargo de origem. (§ 3º acrescentado pela Resolução nº 003/2011-CSMP).

§ 4º As convocações serão realizadas observando o critério de antiguidade. (§ 4º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

§ 5º O candidato, na inscrição, deverá declarar que preenche os pressupostos objetivos previstos no art. 89, incisos I, II, III, V e VI, da LCE nº 057/2006. (§ 5º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

§ 6º O candidato poderá ser recusado, fundamentadamente, pelo Conselho Superior, por maioria de votos. (§ 6º acrescentado pela Resolução nº 009/2011-CSMP).

CAPÍTULO V**DOS CERTAMES DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO**

Art. 54-B. Para cada vaga destinada ao preenchimento, seja por promoção ou remoção, expedir-se-á edital distinto, sucessivamente, com a indicação do cargo correspondente à vaga a ser preenchida e o critério de movimentação, correndo, da data da publicação do edital no Diário Oficial do Estado, o prazo de dez dias para o requerimento de inscrição dos membros do Ministério Público interessados.

§ 1º No caso de acesso ao cargo de Procurador de Justiça ou de remoção entre Procuradores de Justiça, o prazo de inscrição será de cinco dias úteis, a contar da publicação do edital, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 2º O requerimento de inscrição deverá ser apresentado por um dos seguintes meios:

a) diretamente ou por procuração com poderes específicos, na Divisão de Protocolo do Ministério Público ou por intermédio do fac-símile daquele setor;

b) por correio eletrônico funcional, para o endereço eletrônico protocolo@mp.pa.gov.br;

c) por via postal registrada ou SEDEX, desde que o candidato efetue a postagem até o último dia do prazo de inscrição, valendo como comprovação de tempestividade o carimbo dos Correios, caso em que o candidato deverá informar o número da postagem à Secretaria do Conselho Superior, em até cinco dias após o término do prazo de inscrição.

§ 3º O requerimento de inscrição a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser preenchido, preferencialmente, nos termos dos anexos II ou III deste Regimento, conforme o caso.

§ 4º O preenchimento integral e correto do formulário de inscrição de concurso é de exclusiva responsabilidade do membro do Ministério Público, sob pena de indeferimento.

§ 5º Os documentos necessários à instrução do requerimento de inscrição, mesmo os de responsabilidade do membro do Ministério Público para aferição do merecimento, deverão ser encaminhados juntamente com o formulário de inscrição.

§ 6º O candidato que fizer a remessa de documentos na forma prevista na parte final da alínea "a" e na alínea "b" do § 2º será responsável pelo envio do original do requerimento de inscrição, necessariamente até cinco dias após o término do prazo de inscrição.

§ 7º O candidato que fizer o envio de documentos na forma prevista na alínea "c" do § 2º será responsável pela qualidade, fidelidade e confirmação do recebimento pela Divisão de Protocolo do Ministério Público.

§ 8º A utilização dos meios previstos nas alíneas "a", "b" e "c" não exclui a possibilidade de recebimento de inscrição por outra forma que venha a ser disponibilizada pela instituição.

§ 9º O membro removido ou promovido por antiguidade ou merecimento terá sua inscrição prejudicada nos demais certames para os quais houver protocolado requerimento em data anterior à sessão de julgamento de sua remoção ou promoção. (§ acrescentado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

54-C. Para os certames serão levados em consideração os dados relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, referentes aos meses anteriores ao do período de inscrição. (*Caput* alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP) Parágrafo único. A atualização dos dados mencionados no *caput* deste artigo é de responsabilidade do membro do Ministério Público.

Art. 54-D. Encerrado o prazo de inscrição, o Conselho Superior do Ministério Público publicará no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos inscritos no concurso público de remoção ou promoção para cada vaga.

Art. 54-E. Qualquer interessado poderá impugnar o requerimento de inscrição à remoção ou promoção, em petição fundamentada dirigida ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de três dias, a contar da publicação de que trata o artigo anterior.

Art. 54-F. Na sessão em que forem julgados os requerimentos ou inscrições dos candidatos interessados, havendo impugnações, estas serão decididas, como preliminar, caso a caso, pelo Conselho Superior do Ministério Público.

§ 1º O julgamento das inscrições deve se ater aos pressupostos objetivos para a promoção ou remoção de membros do Ministério Público, previstos no art. 89, incisos I a VIII, art. 98, § 1º e art. 225, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 2006.

§ 2º A Secretaria do Conselho Superior elaborará planilha na qual constarão todas as informações necessárias à análise da admissibilidade das inscrições.

§ 3º As informações declaradas pelos membros serão confirmadas pela Secretaria do Conselho Superior junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

§ 4º Na sessão de julgamento da admissibilidade das inscrições dos interessados, serão observadas as regras do art. 54-B, § 2º, deste Regimento.

Art. 54-G. Após a sessão de admissibilidade das inscrições, a Secretaria do Conselho Superior enviará os autos à Corregedoria-Geral, que elaborará o relatório no qual constarão todas as informações necessárias à avaliação dos candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas.

§ 1º Concluído o relatório de que trata o *caput*, a Corregedoria-Geral publicará aviso de disponibilidade do documento e, após possível retificação, remeterá cópia aos membros do Conselho Superior. (§ alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

§ 2º A Corregedoria-Geral encaminhará ao candidato cópia de seus dados mediante requerimento, conforme dispõe o art. 147, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (§ alterado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

§ 3º O membro do Conselho Superior poderá solicitar à Corregedoria-Geral a adoção de providências com vistas à confirmação das declarações, informações e dados funcionais do candidato.

Art. 54-H. Após a entrega do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho Superior realizará a sessão de votação e julgamento do certame, prevista no art. 89, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

§ 1º O candidato à remoção ou promoção só poderá desistir do pedido até setenta e duas horas antes da sessão de que trata o *caput*, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção ou promoção pelo prazo de um ano.

§ 2º Na sessão de que trata o *caput*, serão analisadas as informações apresentadas pela Corregedoria-Geral, de maneira a ratificar o preenchimento dos pressupostos objetivos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 54-I. O membro do Ministério Público removido ou promovido entrará no exercício do novo cargo no prazo de quinze dias, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. No caso de acesso ao cargo de Procurador de Justiça, o prazo a que se refere o *caput* deste artigo será de trinta dias, podendo ser prorrogado, a requerimento do interessado, por até trinta dias, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006. (Capítulo V acrescentado pela Resolução nº 001/2014-CSMP)

CAPÍTULO VI**DA REMOÇÃO POR PERMUTA**

Art. 54-J. A remoção por permuta somente poderá ser requerida por membros do Ministério Público de igual entrância ou categoria, mediante pedido escrito, formulado conjuntamente por ambos os pretendentes, dirigido ao Conselho Superior, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 101 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Parágrafo único. O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir, fundamentadamente, por motivo de relevante interesse público ou institucional e pelo voto de dois terços dos seus membros, o pedido de remoção por permuta.

Art. 54-K. São requisitos para a remoção por permuta:

I - que os membros não tenham sido removidos da mesma forma nos vinte e quatro meses anteriores ao pedido; e
II - que os membros não tenham retido em seu poder injustificadamente, além do prazo legal, autos de processo em que oficiem e não os tenham restituído à secretaria sem a devida manifestação.

Art. 54-L. Não se dará remoção por permuta que implique simulação ou que, de qualquer forma, vise burlar o procedimento de remoção previsto neste Regimento Interno.

Art. 54-M. Recebido e atuado o pedido, o Presidente do Conselho Superior publicará edital no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As petições a que se refere este artigo, encaminhadas por meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidas com os originais no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de impugnação, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do prazo.

Art. 54-N. Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior encaminhará os autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público, que se manifestará, no

prazo de cinco dias, a respeito do pedido.

Art. 54-O. Após, a Secretaria do Conselho Superior realizará a distribuição dos autos, por meio de sistema eletrônico informatizado, nos termos do art. 36 deste Regimento Interno.

Art. 54-P. Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento. (Capítulo VI acrescentado pela Resolução nº 002/2014-CSMP)

TÍTULO V**DOS RECURSOS****CAPÍTULO I****DOS RECURSOS CONTRA AS ANOTAÇÕES NOS ASSENTAMENTOS DE MEMBROS**

Art. 55. Das anotações nos assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral, que importarem em demérito, caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de dez dias, contados da ciência da decisão.

Art. 56. Improvido o recurso, será lançada a anotação de demérito no prontuário do membro.

CAPÍTULO II**DA REVISÃO**

Art. 57. O Promotor de Justiça, ao promover o arquivamento, no âmbito de sua Promotoria, de notícias manifestamente infundadas, banais, insignificantes ou que não visem, em tese, à propositura da Ação Civil Pública, que lhe forem apresentadas diretamente, dará ciência ao interessado, facultando a este o direito de requerer a revisão pelo Conselho Superior, no prazo de 10 dias.

Parágrafo único. O pedido de revisão será protocolizado no órgão que promoveu o arquivamento, devendo ser remetido, caso não haja reconsideração, no prazo de três dias, juntamente com as peças de informação e com a decisão impugnada, ao Conselho Superior do Ministério Público. (§ alterado pela Resolução nº 001/2014-CSMP).

TÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 58. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, por deliberação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. O Conselho Superior, após reiteradas decisões, poderá fixar assentos sobre matérias de competência administrativa e súmulas sobre questões jurídicas, as quais serão publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial.

Art. 59. As alterações neste Regimento Interno serão efetuadas por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará ou na Imprensa Oficial.

Art. 60. Aplicam-se, subsidiariamente, aos procedimentos previstos neste Regimento Interno, no que for cabível, o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal e a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 61. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 62. Ficam revogados o Regimento Interno do Conselho Superior, datado de 22 de dezembro de 1997, e as Súmulas 001/97-MP/CSMP, 001/98-MP/CSMP e 004/2003-MP/CSMP.

Belém (PA), 13 de julho de 2010.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional

UBIRAGILDA DA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Procurador de Justiça

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

ANEXO I
TABELA DE CLASSES DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Nº	CLASSE / ASSUNTO / PARA DISTRIBUIÇÃO
1	- <i>Remoção Compulsória de Membro do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, VIII e Regimento Interno, artigo 4º, VIII);</i> - <i>Pedido de Remoção por Permuta (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, VI e Regimento Interno, artigo 4º, VI);</i> - <i>Pedido de Retificação do Quadro de Antiquidade (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, IX e Regimento Interno, artigo 4º, IX);</i> - <i>Pedido de Autorização para Exercício do Magistério (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 155, §1º);</i> - <i>Pedido de Afastamento para Cursos ou Seminários de Aperfeiçoamento e Estudos e para exercer cargo da Administração Pública Direta ou Indireta (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, XI e XIX, Regimento Interno, artigo 4º, XI e XVIII e Resolução nº 002/2009-CSMP, de 23.06.2009);</i> - <i>Exceção de Suspeição (Regimento Interno, artigos 49 a 54);</i> - <i>Recursos e Pedidos de Reconsideração de Decisões do CSMP (Regimento Interno, artigo 8º, VII);</i> - <i>Reversão, Reintegração e Aproveitamento de Membro do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, incisos XXI e XXII e Regimento Interno, artigo 4º, incisos XX e XXI);</i> - <i>Outros feitos de atribuição do CSMP para Relator (Regimento Interno, artigo 4º, XXVII, e Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, XXVIII).</i>
2	- <i>Arquivamento de Inquéritos Cíveis Públicos ou Peças de Informação (Regimento Interno, artigo 8º, VII)</i>
3	- <i>Vitalicamento (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, inciso VII, Regimento Interno, artigo 4º, inciso VII e Resolução nº 002/2008-CSMP, de 01.10.2008).</i>

Nº	CLASSE / ASSUNTO / REGISTRO / PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO/ SEM NECESSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO
01	- <i>Processos de Remoção por Antiquidade/Meritamento, Processos de Promoção por Antiquidade/Meritamento, Processos Eleitorais para indicação de Membro do Ministério Público do Estado do Pará para o CNMP, CNJ, TJ-PA e Tribunais Regionais Federais (Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, artigo 26, I, II e III, Regimento Interno, artigo 4º, III, IV, artigo 8º, VIII, Resolução nº 003/2007-CSMP, de 27.02.2007 e Resolução nº 001/2008-CSMP, de 25.02.2008)</i>
02	- <i>Outros feitos e expedientes que prescindem de Relator (Regimento Interno, artigo 6º, VII)</i>

ANEXO II
REQUERIMENTO DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor(a) de Justiça:

Integrante da ___ entrância

Titular/Substituto do cargo de:

Vem requerer inscrição a () **REMOÇÃO** / () **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** para o cargo de _____, nos termos dos artigos 88, 89 e 98 da Lei Complementar nº 057/2006.

Declaro, sob o compromisso do cargo, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 057/2006, que:

Sim Não

- () () estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
- () () estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
- () () sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
- () () estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;

- () () dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
- () () os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia; tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
- () () fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.

Informações Complementares (opcional) _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belém /PA, ____ de _____ de _____.

Promotor(a) de Justiça

ANEXO III

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
EXMO. SR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor(a) de Justiça:

Integrante da _____ entrância.

Titular/Substituto do cargo:

Vem requerer inscrição a () **REMOÇÃO** / () **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** para o cargo de _____, nos termos do art. 88, 89 e 98, da Lei Complementar nº 057/2006.

Nos termos do art. 89, da LCE nº 057/2006, art. 3º, incisos I a X e 7º da Resolução nº 02/2012/MP/CSMP, **DECLARO, sob o compromisso do cargo, que:**

Sim Não

- () () estou respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
- () () estou respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD) por infração sujeita à perda do cargo;
- () () sofri qualquer penalidade disciplinar nos doze meses anteriores a este pedido;
- () () estive afastado da carreira nos seis meses anteriores a este pedido;
- () () dei causa, injustificadamente, a adiamento de audiência ou de ato processual, administrativo (extrajudicial) ou judicial, nos doze meses anteriores a este pedido;
- () () os serviços sob a responsabilidade de meu cargo se encontram em dia; tenho retidos em meu poder, injustificadamente, autos de processos, além do prazo legal, e não restituí autos à secretaria judicial sem a devida manifestação;
- () () fui promovido ou removido nos seis meses anteriores a este pedido de promoção.
- () () tenho 2 (dois) anos de exercício na _____ entrância.
Resido na Comarca de _____, onde exerço minhas funções (ou no local autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça)

O número de feitos com vista ao Ministério Público pendentes de manifestação, com as respectivas justificativas, são: _____

_____;

O número de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, notícia de fato, procedimento administrativo e procedimento preparatório), tramitando sob minha responsabilidade e

respectivas tramitações, devendo atentar para os prazos legais de conclusão e prorrogação justificável (art. 2º, § 6º e 7º, e art. 9º da Res. nº 23, art. 12 da Res. nº 13 e Res. Nº 63, ambas do CNMP), são: _____

_____;

Sim Não

- () () Sou assíduo;
- () () Cumpro o expediente forense. Minha jornada de trabalho no exercício do cargo é a seguinte: _____

Exerço o magistério (**caso exerça, informar o nome da instituição de ensino, o seu endereço, as disciplinas e os dias e horários das aulas que ministrar, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais**) _____

() () _____

APRESENTO:

a) Aditamento, atualizações e informações complementares sobre a minha atuação funcional, com as devidas comprovações: _____

_____;

b) informação sobre a execução do plano de atuação de origem, destacando as ações executadas de acordo com as atividades e metas planejadas para todas as Promotorias ou Procuradorias de Justiça em que atuei durante a vigência do plano de atuação: _____

_____;

c) 01 (um) trabalho judicial / extrajudicial, demonstrando a efetividade deste e o seu impacto na sociedade (**deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mp.pa.gov.br, dentro do prazo de inscrição**)

d) cópia de 01 (um) trabalho jurídico, de qualquer natureza, que tenha emitido nos últimos seis meses que antecedam o pedido de inscrição, nos procedimentos de que tive vista ou dei início, devidamente assinado, com indicação de recebimento pelo setor competente do Poder Judiciário. (**deverá ser encaminhado para o e-mail certame@mp.pa.gov.br, dentro do prazo de inscrição. A cada certame deverá ser encaminhado um trabalho distinto, que será avaliado para**

as inscrições daquele edital).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Belém /PA, ____ de _____ de ____.

Promotor(a) de Justiça

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 247/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735350
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

REGINALDO BARROS LOPES

Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO

Rua dos Tamoios, 695 Entre Bom Jardim e Monte Aleg, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66025-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na

sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN	15.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 247/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). REGINALDO BARROS LOPES, Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO,

a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735354

PORTARIA: 3400/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE PROMOVER A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBRO.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9992060/ANTONIO RAIMUNDESON F.ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/04/2014 a 22/04/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 248/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735363

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) LIGA BLC.E ESC.DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA

Rod. Jader Barbalho, 88, BAIRRO DO FIDELIS - BELEM - PA - CEP: 66840-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na

sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO

DE

CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT	75.000,00-	Anual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 248/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério

Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse

social LIGA BLC.E ESC.DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA BLC.E ESC.DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 249/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735384

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI

Rua 2 de Dezembro, 1371, ICOARACI - BELEM - PA - CEP: 66812-450

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$)
SECULT 75.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 249/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e

à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735489

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 733993

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Áudio e Vídeo, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

ITEM 01 - MOISES HAMERSKI - EPP.- CNPJ: 08.833.982/0001-04 - Valor Global estimado de R\$ 10.600,00;

ITEM 02 - A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME.- CNPJ: 16.538.396/0001-65 - Valor Global estimado de R\$ 10.976,00;

ITEM 03 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.-

CNPJ: 13.407.975/0001-80 - Valor Global estimado de R\$ 30.380,00;

ITEM 04 - UPB DISTRIBUDORA DE INFORMATICA DO BRASIL LTDA.- CNPJ: 09.281.610/0001-85 - Valor Global estimado de R\$ 11.595,00;

ITEM 05 - PRIMATECH SOLUCOES EM TEC. DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 15.022.662/0001-30 - Valor Global estimado de R\$ 52.000,00;

ITEM 06 - EMBRAMIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.- CNPJ: 19.806.752/0001-72 - Valor Global estimado de R\$ 44.670,00;

ITEM 07 - CAWI-TEC COMERCIO E PRESTACAO DE SERVEM INFORM.- CNPJ: 04.762.679/0001-07 - Valor Global estimado de R\$ 31.175,00;

ITEM 09 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP.- CNPJ: 05.207.424/0001-45 - Valor Global estimado de R\$ 15.500,00;

ITEM 10 - A. M. SCHMIDT COMERCIAL - ME.- CNPJ: 16.538.396/0001-65 - Valor Global estimado de R\$ 3.399,80;

ITEM 11 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRONICOS E.- CNPJ: 20.274.219/0001-96 - Valor Global estimado de R\$ 3.844,84;

ITEM 12 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.- CNPJ: 13.407.975/0001-80 - Valor Global estimado de R\$ 1.815,00;

ITEM 13 - ORBTECK SYSTEMS COM. E SERVICOS DE APARELHOS ELETR.- CNPJ: 13.475.817/0001-68 - Valor Global estimado de R\$ 2.674,75;

Obs.: ITEM 08 - RESULTADO FRACASSADO

Valor total estimado do certame: R\$ 218.630,39

Belém (PA), 22 de Agosto de 2014.

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735499

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 22/08/2014

Valor: 0,00

Vigência: 23/08/2014 a 20/11/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação do Prazo de vigência e de execução.

Contrato: 2

Exercício: 2014

Contratado: AZIMUTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053

CEP: 66113-000 - Belém/PA

Complemento: Ed. Tropical Office, Sala 09

Telefone: 9132541873

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 244/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735140

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO MUIRAPINIMA Rua Joao Alfredo n.369, Centro - MARAPANIM - PA - CEP: 68760-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 169.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 244/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial com fundamento

nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO MUIRAPINIMA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO MUIRAPINIMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIAS PGJ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735202****PORTARIA N.º 5156/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1993, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para exercer na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/8 a 31/12/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional**PORTARIA N.º 5157/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Ourém, no período de 1º/9 a 31/12/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional**PORTARIA N.º 5199/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º/8/2014, a designação das Promotoras de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA e DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercerem nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º e 2º cargos, respectivamente, contida na portaria nº 4699/2014-MP/PGJ, de 25/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.**PORTARIA N.º 5202/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Maria Luíza Loureiro de Borborema;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 343/2014-MP/CCrim, datado de 11/8/2014, protocolizado sob o n.º 33723/2014, em 12/8/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para exercer as atribuições do 15º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém, no período de 18/8 a 16/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional**PORTARIA N.º 5203/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça Criminais da Capital;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 338/2014-MP/CCrim, datado de 5/8/2014, protocolizado sob o n.º 32646/2014, em 6/8/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaias Medeiros de Oliveira;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETO CHERMONT para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em audiências do 16º cargo, em atuação conjunta, especificamente perante a 11ª Vara, no período de 1º a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional**PORTARIA N.º 5204/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça Criminal da Capital;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 32147/2014, em 5/8/2014, de iniciativa da Promotora de Justiça Regina Fátima Sadalla Abbade;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém, em atuação conjunta, no período de 5 a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional**PORTARIA N.º 5205/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para exercer na Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, as atribuições do 4º cargo, no período de 31/7 a 29/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.**PORTARIA N.º 5206/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Renata Fonseca de Campos;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 095/2014-MP/CPSII, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31784/2014, em 1º/8/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÉDO JÚNIOR para exercer nas Promotorias de Justiça de Itaituba, as atribuições do 1º cargo, no período de 31/7 a 29/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5211/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa;
 CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Terra Santa, no período de 1º/8 a 31/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5212/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Prainha, no período de 1º/8 a 31/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5213/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Faro;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Faro, no período de 14/8 a 12/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5214/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes;
 CONSIDERANDO a vacância dos 4º, 5º e 15º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências judiciais do 4º, 5º, 14º e 15º cargos, especificamente perante a 4ª Vara, no período de 1º/8 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5215/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes;
 CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 414/2014-MP/CMP/Stm, datado de 6/8/2014, protocolizado sob o n.º 33007/2014, em 7/8/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer as atribuições do 14º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, no período de 6 a 15/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5216/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do 15º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO

OTAKARA para exercer as atribuições do 15º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, no período 1º a 31/8/2014, com prejuízo das atribuições originárias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5217/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça TÚLIO CHAVES NOVAES para exercer as atribuições do 13º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, no período de 31/7 a 29/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5218/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
 CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer as atribuições do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 1º a 17/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014.
 JORGE DE MENDONCA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça,
 área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5219/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém;
 CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
 CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;
 R E S O L V E:
 I - DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO

BRAGA para exercer as atribuições do 4º e 5º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 18 a 24/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer as atribuições do 4º e 5º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 25 a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5220/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o afastamento do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento para curso de Doutorado; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS e DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercerem as atribuições do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 1º a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5221/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em processos do 1º cargo, no período de 1º a 13/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5222/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO

para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências do 1º cargo, nos dias 4, 7, 8 e 11/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5223/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências do 1º cargo, nos dias 5 e 6/8/2014, sem prejuízo das atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5224/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, as atribuições em audiências do 1º cargo, nos dias 12 e 13/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5225/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 401/2014-MP/CMP/Stm, datado de 31/7/2014, protocolizado sob o n.º 31530/2014, em 31/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 14 a 31/8/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de agosto de 2014. JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional.

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N.º 245/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735335
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INSTITUTO PAULO MARTINS
RUA JUAO BALBI N.254 SALA-D, NAZARE - BELEM - PA - CEP:
66055-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei n.º 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n.º 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETUR	150.000,00-	Annual

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013.

A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N.º 245/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n.º 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei n.º 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n.º 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n.º 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística das contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO PAULO MARTINS relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO PAULO MARTINS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 246/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735341
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INSTITUTO WALDIR DE F.DE ASSIST.E DESN.DA AMAZONIA

ST SCRS 505, SN - Bloco A - Entrada 11 - Sala 105, ASA SUL - ABAETETUBA - DF - CEP: 70350-510

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013

CONVENIENTE	N° DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN	180.000,00-	Anual
SAGRI	120.000,00-	Anual

FONTES: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 246/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através

da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística das contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins

assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO WALDIR DE F.DE ASSIST.E DESN.DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2013;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO WALDIR DE F.DE ASSIST.E DESN.DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;

V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS

DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2014.

JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735342

PORTARIA: 3402/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS/SERVIDORES.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA

LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333303/VALDI SANTOS PEREIRA (SARGENTO PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/05/2014 a 10/05/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735348

PORTARIA: 3401/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS/SERVIDORES.

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333303/VALDI SANTOS PEREIRA (SARGENTO) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/04/2014 a 06/05/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 238/2014-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735088

NOTIFICAÇÃO

O Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA) Rod.Sant.Cuiaba,KM 15,Comun.S.Jose,S. Castro LOT.1, SAO JOSE - SANTAREM - PA - CEP: 68030-990 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 180.000,00- Anual SEOP 165.000,00- Anual SETUR 360.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 238/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA,

de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA) relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 239/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735096
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). MANOEL DA COSTA SANTOS Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL Rua Sao Miguel, 10, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66030-550 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 10.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 239/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Manoel da Costa Santos, Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 240/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735100
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU Av. Mario Padre, Goes Calmon - ITABUNA - BA - CEP: 45605-415 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 377.375,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 240/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando

o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO BIOFABRICA DE CACAU, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 241/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735106
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULT.DAS ARTES SEMENTES DA AMAZONIA A Av. Almirante Tamandare n.709, Cidade Velha - BELEM - PA - CEP: 66023-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 30.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE

SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 241/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO CULT.DAS ARTES SEMENTES DA AMAZONIA A relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULT.DAS ARTES SEMENTES DA AMAZONIA A, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 242/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735117
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULTYURAL EXTERMO NORTE R.MUNDURUCUS N.290, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66025-660 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 40.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar

as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 242/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO CULTYURAL EXTERMO NORTE relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULTYURAL EXTERMO NORTE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 243/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735129
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO PARA Rua de Aveiro Cidade Irma n. 62, Cidade Velha - BELEM - PA - CEP: 66630-505 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos

artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 20.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 243/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO PARA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2014

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 232/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735064 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA Tv. Jose Pio, 805 - Terreo 01, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66050-240 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 39.941,28- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 232/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DRA ESTER MOUTA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 233/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735065 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). OZIEL ARAUJO RIBEIRO Responsável Legal do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M.ALEGRE Av. Desembargador Inacio Guilhon, SN, CIDADE ALTA - MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 43.890,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 233/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO

as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M.ALEGRE relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). OZIEL ARAUJO RIBEIRO, Responsável Legal do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M.ALEGRE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 234/2014-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735071 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JAILTON DE OLIVEIRA LINO Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ Av. Joao Paulo II, 106, DOM ARISTIDES - BELEM - PA - CEP: 67200-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FEAS 3.342.421,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 234/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FRANCISCO PEREZ relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jailton de Oliveira Lino, Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 235/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735075
NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo(a). Sr(a). LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE Tv. Frei Gil de Vila Nova, sn, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66010-050 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 80.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 235/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARINA ANDRADE relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiza Helena Andrade de Moura Carvalho, Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas

deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 236/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735078
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES Av. Rio Branco, SN, CENTRO - BREVES - PA - CEP: 68800-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESP 36.391.701,74- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 236/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse

social INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 237/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735083

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). TERESINHA COVAS LISBOA Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-MG Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233, CENTRO - PEDRO LEOPOLDO - MG - CEP: 33600-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SESP 10.450.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 237/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente

de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-MG relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Teresinha Covas Lisboa, Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-MG, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 226/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735034

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL SAO JOSE LTDA Av. Presidente Vargas n.3506 - BELEM - PA - CEP: 68742-005 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FES 970.900,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 226/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do

Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL SAO JOSE LTDA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL SAO JOSE LTDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 227/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735040

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA Segunda Rua, 264, CENTRO - SOURE - PA - CEP: 68870-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 15.000,00- Anual SETER 52.650,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 227/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 228/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735046
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). JOSE JOAQUIM COELHO Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA Rua Sao Vicente de Paula - QD 01, 43 - Pq. União - BELEM - PA - CEP: 66830-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPTN 30.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta de

documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 228/2014-PAPPCF/PJTTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Joaquim Coelho, Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 229/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735054
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA) Praca Amazonas - Sao Jose Liberto, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66025-070 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos

artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEICOM 3.476.028,50- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 229/2014-PAPPCF/PJTTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA) relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar

de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 230/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735057
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO PINTO PEREIRA JUNIOR Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENCAO) Av. Brasil, SN Quadra 30, PARQUE DOS BURITIS - REDENCAO - PA - CEP: 68550-005 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 49.371.441,49- Anual FES 18.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 230/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente

naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENCAO) relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alberto Pinto Pereira Junior, Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENCAO), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 231/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735059
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). ERICA AUGUSTO MORAES GONCALVES Responsável Legal do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA Rod. PA-151 - Km 01, n. 52, PERPETUO SOCORRO - BELEM - PA - CEP: 68430-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 16.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 231/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n°

1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DEUSDETH PANTOJA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Erica Augusto Moraes Goncalves, Responsável Legal do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 220/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734987
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO Tv. Chicaia, 06, CENTRO - ALMERIM - PA - CEP: 68230-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 21.630,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 220/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos

artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 221/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734991

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA) Av. Roberto camelier, 809, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66033-640 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 90.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE

SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 221/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA) relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS, Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 222/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734998

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA S/C LTDA Rua 2 de Junho n. 650, Aguas Brancas - ANANINDEUA - PA - CEP: 67033-060 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FES 839.500,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá

observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 222/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA S/C LTDA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA S/C LTDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 223/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735007

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA Av. Joao Paulo II, 71, SEDE - MARITUBA - PA - CEP: 67200-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66

de art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 1.541.826,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 223/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 224/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735013
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL E METERNIDADE CAMILO SALGADO ROD.DO COQUEIRO N.2358, COQUEIRO - BELEM - PA - CEP: 67110-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FES 350.400,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 224/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL E METERNIDADE CAMILO

SALGADO relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL E METERNIDADE CAMILO SALGADO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 225/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735022
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). IR. ESTELINA DE OLIVERA (VICE-DIRETORA) Responsável Legal do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA Av. Nazeazeno Ferreira, S/N, PADRE LUIZ - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FES 27.566.370,63- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria às medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 225/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ir. Estelina de Olivera (Vice-Diretora), Responsável Legal do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 214/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734963
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). PAULO CELSO VILLAS BOAS (PRESIDENTE) Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1230, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-200 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 214/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VILLAS-BOAS relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Celso Villas Boas (Presidente), Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 215/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734968
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). MARIA DE JESUS FALCAO Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA Alameda Gama Malcher, 14, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66630-505 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 215/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às

entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE JESUS FALCAO, Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 216/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734976
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUNDACAO AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA - BELEM - - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 240.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 216/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUNDACAO AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUNDACAO AGOSTINHO MONTEIRO ACORDA PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 217/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734980

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ESMAEL TAVARES DOS SANTOS Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR Rua Cesario Alvin, 391, entre Rua Breves e B.Sayao, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66023-170 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 226.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais

e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 217/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmael Tavares dos Santos, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 218/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734982

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ADRIANO ANDRE TRAJANO BORGES MOREIRA Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA Rua dos Caripunas, 2556, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: 66045-140 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127

e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 26.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 218/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ADRIANO ANDRE TRAJANO BORGES MOREIRA, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA

SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 219/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734983
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GREMIO REC.ESC.DE SAMBA ROSA DA TERRA FIRME PSG.LIGACAO N.247 AV.CELSO MALCHER, TERRA FIRME - BELEM - PA - CEP: 66077-330 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013 CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 26.000,00- Anual FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 219/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse

social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREMIO REC.ESC.DE SAMBA ROSA DA TERRA FIRME relativa ao ano- calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREMIO REC. ESC.DE SAMBA ROSA DA TERRA FIRME, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano- calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 208/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734938
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). DOM ALESSIO SACCARDO Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM) Pass. Carneiro da Rocha, 27-E, CIDADE VELHA - BELEM - PA - CEP: 66020-150 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 208/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o

exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM) relativa ao ano- calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Dom ALESSIO SACCARDO, Responsável Legal do(a) FUND. PELA INCLUSAO DO MARAJÓ (FIM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano- calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 209/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734940
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). JUAREZ PRATA DE ALMEIDA (PRESIDENTE) Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA Av. Almirante Barroso, 3814, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66610-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 209/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput,

e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. PESTALOZZI DO PARA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Juarez Prata de Almeida (Presidente), Responsável Legal do(a) FUND. PESTALOZZI DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 210/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734944
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ROMULO MAIORANA JUNIOR Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA Av. 25 de Setembro, 2473, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 210/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do

Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ROMULO MAIORANA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ROMULO MAIORANA JUNIOR, Responsável Legal do(a) FUND. ROMULO MAIORANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 211/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734950
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA OTR - Folha 16 - Quadra 12 - Lote 07, NOVA MARABA - MARABA - PA - CEP: 68511-100 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 211/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. SOCIAL PAROQ. ANJOS DA MISERICORDIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 212/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734954
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES Rua dos Mundurucus, 1955, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA - CEP: 66025-660 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas

legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 212/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ULYSSES GUIMARAES relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 213/2014-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734959
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES Av. Bernardo Sayao, 38, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66023-130 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93,

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 213/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013; CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VALDEMIRO GOMES relativa ao ano-calendário 2013; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES, Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013; V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2014. JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Municípios

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734962

EXTRATO DE CONTRATO A Pregoeira, através da (o) Câmara Municipal de Parauapebas, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) gestor da Câmara Municipal de Parauapebas, faz publicar o extrato resumido do processo de Pregão Presencial a seguir: Contrato n°: 20140033 Origem: Pregão Presencial n° 9/2014-00008CMP Contratada: TORRES E MORENO LTDA no valor de R\$ 46.280,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) Vigência: 05 de agosto de 2014 a 05 de outubro de 2014. Objeto: Aquisição e montagem de corrimão em aço inox, a serem instalados nas escadas de circulação externa e interna do prédio da Câmara Municipal de Parauapebas. Fundamentação Legal: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão n° 9/2014-00010CMP, realizado com fundamento na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei n° 8.666/93. Declaração: emitida pela Pregoeira e ratificada pelo(a) Sr. (a) Josinete Feitosa de Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL Avisos de Licitação

Pregão Presencial SRP N.º 053/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de um veículo tipo ambulância simples remoção e um trator, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 09/09/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Pregão Presencial SRP N.º 054/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, destinado ao atendimento das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 10/09/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Pregão Presencial SRP N.º 055/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de peças de vestuário - malharia, destinado ao atendimento das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 11/09/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Pregão Presencial SRP N.º 056/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 16/09/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Pregão Presencial SRP N.º 057/2014-PMC

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de expositor de carne, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 17/09/2014, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal – Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhal (PA), 22 de Agosto de 2014. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan** - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735084

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE EDITAL N° 03/2014/CMCC/HOMOLOGAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições, depois de esgotados todos os prazos recursais, torna público o resultado final do concurso público destinado ao preenchimento

de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal, conforme Edital de Abertura do Concurso nº 01/2014/CMCC. Comunica que o edital nº 03/2014/CMCC/Homologação com relação definitiva do resultado do concurso, por cargo, em ordem de classificação final dos candidatos, contendo o número de inscrição, nome do candidato, pontuação final e colocação no concurso, esta fixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, bem como ficará publicado no site www.fadesp.org.br da Instituição organizadora do concurso público, Fundação de Amparo e desenvolvimento da pesquisa - FADESP, fundação ligada a Universidade Federal do Pará - UFPA, durante todo o prazo de validade do concurso. O resultado definitivo do concurso público para todos os cargos fica devidamente homologado, nesta data, pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Canaã dos Carajás-PA, 21 de agosto de 2014 Ailson Ferreira Alves Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI Aviso de Licitação Deserta

Pregão Presencial nº PP-CPL-004/2014 SEMEC

A pregoeira do MUNICIPIO DE TUCURUI - PA., no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento de todos que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-004/2014 SEMEC com abertura para 06/06/2014 às 09:30, cujo o objeto é **Serviço de Confecções de Medalhas e Troféus Personalizados, para Atender os Jogos Estudantins Tucuruense (Jets e Parajets) e Cobertura da Semana da Pátria, pelo Período de 36 (Trinta e Seis Meses)**, Tipo menor preço global, foi declarada DESERTA. Nova data de Abertura em 08/09/2014 às 09:30 hs. Sessão no Setor de licitações e o Edital estará disponível na sede da PMT - sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA.

Avisos de Licitação

Edital Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2014-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2014-SEMEC, Menor Preço Global por Lote, com abertura para o dia 09/09/2014 às 09:30 horário local. Objeto: **Fornecimento de Peças e Pneus para Atender as Necessidades de Reparos nos Veículos que Atendem a Sede da Secretaria e Transporte Escolar do Ensino Fundamental deste Município.** O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Edital Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2014-SEMS, Maior desconto percentual, com abertura para o dia 10/09/2014 às 09:30 hs horário local. Objeto: **Emissão, Remarcação, Endosso, Fornecimento, Cancelamento de Passagens Aérea Nacional ou PTA (Autorização de Transportes de Passagens) para a Secretaria Municipal de Saúde Atender a Usuários do SUS em Tratamento Fora Domicílio (TFD).** O Edital completo estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Edital Pregão Presencial PP CPL 007/2014 PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP CPL 007/2014 PMT, com abertura para o dia 11/09/2014 às 09:30 hs. horário local. Objeto: **Fornecimento de Materiais Permanente, Materiais de Construção Diversos, Proteção e Segurança, para Atender as Necessidades da Secretaria M. de Obras Urbanismo e Habitação do Município de Tucuruí (PA).** O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí-PA, 26 de agosto de 2014. **Maria do Carmo Rita** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735143

AVISO DE PREGÃO DESERTO Nº 016/2014-CPL/PMVN Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão Presencial nº 016/2014 - CPL/PMVN, referente ao Edital nº 016/2014, destinado AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM) E ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL VIGIA DE NAZARÉ, DURANTE O ANO DE 2014, pela ausência de interessados na licitação. Thays Failache Soares Pregoeira/PMVN PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014 - CPL/PMVN Abertura às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para a CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDE NA LOCALIDADE DO PEREIRA- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da

CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil. THAYS FAILACHE Pregoeira/PMVN PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014 - CPL/PMVN Abertura às 14:00 horas do dia 12 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE ESCOLAR, COM 04 (quatro) SALAS DE AULAS MODELO FNDE NA LOCALIDADE DE SANTA MARIA DO GUARIMÁ- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil. THAYS FAILACHE Pregoeira/PMVN PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014 - CPL/PMVN Abertura às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2014, receberá propostas comerciais para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF NOELÂNDIA LOCALIZADA NO BAIRRO DO TUJAL - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ. Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta feira no horário de 08:00h às 12:00h, sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil. THAYS FAILACHE Pregoeira/PMVN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735148

AVISO DE TERMO ADITIVO A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato 20130167, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo e a Empresa Alta Floresta Serviços LTDA - EPP- cujo objeto é Alteração do Valor do contrato 20130167 de R\$ 103.726,87 (cento e três mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete Centavos) para R\$ 110.926,58 (cento e dez mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Abel Figueiredo, 25 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735211

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 050/2014 CPL/PMC
Valor total: R\$ 11.511,39
Objeto: Aquisição de material básico de construção, material elétrico predial, material para pintura, tubos e conexões hidrossanitários e ferramentas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA
Data de assinatura: 08/08/2014
Vigência: 12 Meses
Foro: Colares/PA.
Licitação: Pregão presencial SRP nº 004/2014 CPL/PMC
Orçamento: Funcional: nº 12.122.0007.2.049, 12.361.0007.2.054, 12.3610007.2067 - Despesas: Nº3.3.90.30.00
Contratado: J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.142.432/0001-30, estabelecida na Rua José Pio nº 545, bairro Umarizal, Belém/PA
Ordenador: Secretária Municipal de Educação - Eliene Cristina Mendonça dos Santos - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal de Colares

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 051/2014 CPL/PMC
Valor total: R\$ 21.109,00
Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Colares/PA.
Data de assinatura: 08/08/2014
Vigência: 12 Meses
Foro: Colares/PA.
Licitação: Pregão presencial SRP nº 004/2013 PMC
Orçamento: Funcional: nº 12.122.0007.2.049, 12.361.0007.2.054, 12.3610007.2067 - Despesas: Nº 449052
Contratado: G. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.950/0001-76, estabelecida na Rua Claudia Barbosa da Silva nº 1291, bairro Centro, Marituba/PA
Ordenador: Secretária Municipal de Educação - Eliene Cristina Mendonça dos Santos - Diego de Carvalho Palheta - Prefeito Municipal de Colares

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do contrato: nº 0062/2013 - PMC
Nº do termo: nº 001
Data de assinatura: 06/08/2014
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses
Dotação: Funcionais: 04 122 0002 2.005 - 20 122 0003 2.016 - 15 122 0004 2.026 - 08 122 0009 2.089 Despesa 3.3.90.39.00
Prazo: 07/08/2014 a 06/08/2015
CONTRATADO: A NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.141.327/0001-58, com sede na Avenida Marconilo Alves, s/n, bairro Santa Rita, Vigia/PA, CEP: 68.780-000 - Estado do Pará
Ordenador: Prefeito Municipal - Diego de Carvalho Palheta

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do contrato: nº 0062/2013 - SEMEC
Nº do termo: nº 001
Data de assinatura: 06/08/2014
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses
Dotação: Funcionais: 12 122 0007 2.049 - 12 361 0007 2.055 Despesa 3.3.90.39.00
Prazo: 07/08/2014 a 06/08/2015
CONTRATADO: A NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.141.327/0001-58, com sede na Avenida Marconilo Alves, s/n, bairro Santa Rita, Vigia/PA, CEP: 68.780-000 - Estado do Pará
Ordenador: Secretária Municipal de Educação - Eliene Cristina Mendonça dos Santos - Prefeito Municipal - Diego de Carvalho Palheta

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do contrato: nº 0015/2013 - FMS
Nº do termo: nº 001
Data de assinatura: 06/08/2014
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses
Dotação: Funcionais: 10 122 0008 2.074 - 10 302 0008 2.085 Despesa 3.3.90.39.00
Prazo: 07/08/2014 a 06/08/2015
CONTRATADO: A NEVES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.141.327/0001-58, com sede na Avenida Marconilo Alves, s/n, bairro Santa Rita, Vigia/PA, CEP: 68.780-000 - Estado do Pará
Ordenador: Secretário de Saúde - Jeová Xavier Rodrigues Palheta - Prefeito Municipal - Diego de Carvalho Palheta

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colares, no uso de suas atribuições, vem retificar o Extrato de Contrato da Inexigibilidade, publicada na IOEPA - Publicação nº 730709, caderno 5, pagina 11 de terça-feira 19 de agosto de 2014.

Inexigibilidade 004/2104-PMC extrato de contrato 045/2014 onde se Lê Funcional programática 04 122.0004 2.010, leia-se Funcional programática 04 122 0002 2.005. Permanecem inalteradas as demais condições
Altemberg Martins de Lima-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735263

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DESPACHO: HOMOLOGO o resultado final da Licitação que foi realizada sob a denominação Tomada de Preço nº 002/2014-CMB, ocorrida no dia 06 de agosto de 2014, processada sob o nº 275/2014, com o Menor Valor Global proposto de R\$ 503.598,25 (quinhentos e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ANEXO E AMPLIAÇÃO DE OUTRO JÁ EXISTENTE, AMBOS LOCALIZADOS NO INTERIOR DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL BELÉM, ADJUDICANDO o aludido objeto em favor da empresa vencedora do certame, MONTEIRO & LEAL LTDA- ME, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se e Publique-se. Belém (PA), 21 de agosto de 2014. Paulo Alberto Santos de Queiroz Presidente da Câmara Municipal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735291

RETIFICAÇÃO Publicado em 11/07/2014 Nº da publicação: 715046 EXTRATO DE CONTRATO Onde se lê: objeto: construção de Postos de Saúde... , Agora se lê: Construção de um Centro de Saúde localizado na Travessa Otaviano de Macedo, Rua 11, Bairro Alto Pará, na Área Urbana do Município de Placas. Onde se lê: (...) valor: 718.081,30, Agora se lê: (...) Valor: 359.040,65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735293

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 04-A.03.2014; Tomada de preço 0004/2014; Contratado: Empreiteira e Representação Galvão LTDA - ME, CNPJ: 84.151.570/0001-72; Objeto: Construção de um Centro de Saúde localizado na Avenida Astouho Dutra de Rezende, Rua Bela Vista, Bairro São Francisco na área Urbana do Município de Placas; Vigência: 03.07.2014 à 02.01.2015; Valor: R\$ 359.040,65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735330

ERRATA. No Extrato de Contrato Administrativo Nº 049-B/2014-SEVOP/PM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 003/2014-CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo Licitatório n.º 049/2014-CEL/PPE/SEVOP/PM, publicado na IOEPA na Publicação nº 725296 veiculado no dia 05/08/2014, Onde se lê: Valor: R\$ 1.478.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil reais), leia-se: Valor: R\$ 1.478.900,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e novecentos reais). Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. ERRATA No Extrato de Contrato Administrativo

Nº 049-C/2014-SEVOP/PM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 003/2014-CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo Licitatório n.º 049/2014-CEL/PPE/SEVOP/PM, publicado na IOEPA na Publicação nº 725296 veiculado no dia 05/08/2014, Onde se lê: Valor: R\$ 269.876,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais), leia-se: Valor: R\$ 269.875,75 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos). Onde se lê: Valor: R\$ 269.876,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais), leia-se: Valor: R\$ 269.875,75 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos). Onde se lê: Recurso: Próprio. Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2.086 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Elemento de Despesa: 33.3.90.30.00 – Material de Consumo; leia-se: Recurso: Próprio. Dotação Orçamentária: 15.122.0002.2.086 – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Elemento de Despesa: 33.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. João Salame Neto Extrato de Contrato Administrativo Nº 096/2014-SEVOP/PM - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2013-SEVOP/PM. Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2013 CEL/PPE/SEVOP/PM. Processo Licitatório Nº 039/2013-CEL/PPE/SEVOP/PM. Objeto: Aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial da zona urbana e zona rural do Município De Marabá, solicitado pela Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas – SEVOP – Rod. BR-230 (Antiga Rod. Transamazônica) Km 5,5, Bairro: Nova Marabá no Município de Marabá/Pará. Recurso Erário Municipal Próprio; Dot. Orçamentária: 17.512.0023.1.023 – Obras de Saneamento Básico. Elemento da despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas. Cont./Empresa SANTA CRUZ - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.624.050/0001-38. Valor: R\$ 3.735.777,09 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos). Data de Assinatura: 18/08/2014; Vigência: Dotação orçamentária de 2014, ou seja, 31 de Dezembro de 2014. João Salame Neto – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735331**

EXTRATO DO CONTRATO 088/2014 – SEMED/PM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2013/CPL/PM – Processo Licitatório nº 10.375/2013 - Objeto: Aquisição de mobiliários, utensílios de cozinha e centrais de ar, freezer e refrigerador destinado as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação. Empresa: M B ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 08.036.775/0001-29. Valor - R\$ 62.022,50. Recursos do Erário Municipal e Programa Salário Educação. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/08/2014. Pedro R. de Souza - Sec. de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735332**

EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: O presente Convênio constitui o objeto de concessão de auxílio pecuniário em favor da Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – ARMA, com o Projeto "ARTE E CIDADANIA", cujo objetivo é desenvolver ações socioculturais que contribuam no processo de formação integral de crianças e adolescentes, na faixa etária de 10 a 18 anos, vinculados às escolas públicas municipais e a rede de atendimento, enfrentamento e responsabilização atuante no Município de Marabá, incorporando referências simbólicas e linguagens artísticas no processo de construção da cidadania. Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2916 – (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) – 08.243.0019.2.141 – (Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente) – 3.3.50.41.00 – (Contribuições). Data de Vigência: O presente convênio terá vigência para o exercício financeiro de 2014, por uma única parcela, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinada na Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 19 de agosto de 2014. João Salame Neto - Prefeito EXTRATO DE CONVÊNIO. Objeto: Termo de convênio de colaboração que entre si celebram Município de Marabá por intermédio da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCC e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, este convênio estabelece Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III a Art.214, Inciso IV), através da operacionalidade e Programas de Estágios de Estudantes. Valor Global: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0011.2.151 – Fundação Casa da Cultura de Marabá /Apoio a Entidades não Governamentais de Difusão; Elemento de Despesas 3.3.50.41.00 – Contribuições. Adjudicado: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE. Data: 03/02/2014. Prazo: Até 31/12/2014. João Salame Neto- Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735347**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/PMS/SEMPAS/SRP Objeto: Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de produtos de armário. Abertura: 11/09/2014 às 11h, no prédio da P.M. de Soure. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014/PMS/SEMPAS/SRP Objeto: Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos. Abertura: 16/09/2014 às 11h, no prédio da P.M. de Soure. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014/PMS/SEMPAS/SRP Objeto: Sistema de Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecções de uniformes com serigrafia. Abertura: 18/09/2014 às 11h, no prédio da P.M. de Soure. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, sito à Segunda Rua, nº. 351 - Centro. Valor do edital R\$ 50,00. Eliomar Nascimento Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA 201404276 PP 2014-005SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735364
ERRATA**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 201404276 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-005SEMAD, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2014 a 19 de Dezembro de 2014

Leia-se:

VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2014 a 06 de Abril de 2015

Parauapebas-PA, 25 de agosto de 2014.

DAYTON NEVES PEREIRA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ATA 20140467 PP 2014-2SEMPROR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735366**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20140467 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-2SEMPROR Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ. Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de Serviços de locação de veículo tipo caminhão com carroceria (carga seca) para uso no escoamento da produção do Programa Agricultura Familiar para Feira do Produtor, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-2SEMPROR

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-2SEMPROR, conforme abaixo:

Empresa: WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 04.000.710/0001-72, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, CENTRO, PARAUPEBAS PA, (94) 3346-1176, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO, C.P.F. nº 723.340.966-87, R.G. nº M-4790100 SSP MG.

ITEM: 00001

VALOR TOTAL R\$ 294.000,00

Empresa: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA; C.N.P.J. nº 01.534.717/0001-86, estabelecida à RUA H, Nº 120, QD 65 LT 06, UNIAO, PARAUPEBAS PA, (94) 3346-3593, representada neste ato pelo Sr(a). WIRLLAND BATISTA FONSECA, C.P.F. nº 772.484.652-91, R.G. nº 4510750 PC PA.

ITEM 00002

VALOR TOTAL R\$ 2.129.040,00

OBS.: A ATA SE ENCONTRA NA INTEGRA NO SITE <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

Parauapebas, 21 de Agosto de 2014

CARLOS RICARDO RODRIGUES

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140426 PP 2014-005SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735369**

ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20140426**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-005SEMAD CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA(O): TONY SHOW PRODUÇÕES EIRELI - ME OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 20130674 oriundo do pregão 9/2013-014semas, para contratação dos Serviços de Locação de tenda, palco, iluminação e sonorização, para a realização da MASPP e realização de atividades do Bem estar, reuniões com a Comunidade e Servidores do Município de Parauapebas, Estado do Pará, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 20130674, oriunda do Pregão Presencial 09/2013-014SEMAS. VALOR TOTAL: R\$ 172.290,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0901.041220018.2.045 Realização da mostra de arte do servidor

- MASPP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 172.290,00

VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2014 a 06 de Abril de 2015

DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140427 PP 2014-005SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735371
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20140427

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2014-005SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 20130674 oriundo do pregão 9/2013-014semas, para contratação dos Serviços de Locação de tenda, palco, iluminação e sonorização, para a realização da MASPP e realização de atividades do Bem estar, reuniões com a Comunidade e Servidores do Município de Parauapebas, Estado do Pará, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços 20130674, oriunda do Pregão Presencial 09/2013-014SEMAS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.370,00 (quatorze mil, trezentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0901.041280018.2.050 Manutenção da Coordenação de treinamento de recursos humanos., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 14.370,00

VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2014 a 06 de Abril de 2015

DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140449 PP 2013-019SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735372
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20140449

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ETC. PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DESTA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 120.045,00 (cento e vinte mil, quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2014 a 12 de Agosto de 2015

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
20140453 PP 2013-019SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735375
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20140453

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O): BRINK PRESENTES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ETC. PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DESTA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 109.954,50 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2014 a 13 de Fevereiro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CTT 20140457 PP 2013-019SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735376
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20140457

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2013-019SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS /

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONTRATADA(O): MUSTAFÉ & BORGES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, APARELHOS DE TELEFONIA E ETC. PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DESTA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 25.334,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2014 a 13 de Fevereiro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROR PP 2014-020SEMAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735377
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-020SEMAD

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de

realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL (Envelope nº 1) e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 2) referente ao Pregão Presencial nº 9/2014-020SEMED, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda de consumo dos veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para dia 08 de Setembro de 2014 às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, localizada no Centro Administrativo da PMP, Morro dos Ventos, S/nº. Quadra Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-Pará, 26 de Agosto de 2014.

Dayton Neves Pereira
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO 211/2014**

**ATA 20140486 PP 2014-019SEMSA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735380**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20140486
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-019SEMSA
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-019SEMSA

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-019SEMSA, conforme abaixo:

Empresa: ARJ DIAGNOSTICOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 97.341.689/0001-50, estabelecida à AVENIDA DA INCONFIDENCIA 690-QD22-LT-09, CAPUAVA, GOIANIA GO, (62) 3326-6800, representada neste ato pelo Sr(a). DANILO BERNDT TRENTON,C.P.F. nº 008.583.431-93, R.G. nº 02523120774 DETRAN MT.

ITENS: 00001,00002,00004,00005,00006,00008,00009,00010,00014,00016

VALOR TOTAL R\$ 4.656.859,00

Empresa: FARMACIA ZERO HORA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 10.777.659/0001-02, estabelecida à Rua 10, 210, Cidade Nova, PARAUAPEBAS PA, representada neste ato pelo Sr(a). WELLEN CRISTINA BARCELOS ANDRADE, C.P.F. nº 795.024.232-91, R.G. nº 4269909 PCII PA.

ITENS: 00007,00015,00017

VALOR TOTAL R\$ 460.478,00

Empresa: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA; C.N.P.J. nº 01.989.691/0001-60, estabelecida à RUA C-218, Nº77, QD. 521, LTS.12/13, JARDIM AMERICA, GOIANIA GO, (062) 4012-2222, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR, C.P.F. nº 527.178.956-04, R.G. nº M-2.239.137 SSP MG.

ITENS: 00003,00011,00012,00013

VALOR TOTAL R\$ 57.560,00

Valor do total da Ata de Registro de Preço: R\$ 5.174.897,00

OBS.: A ATA SE ENCONTRA NA INTEGRAL NO SITE <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

Parauapebas, 25 de Agosto de 2014.

DAYTON NEVES PEREIRA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO CP 2014-013SEMOB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735381
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-013SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada, torna público que às 9:00 horas do dia 29 de Setembro de 2014, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço Global, sob o regime de execução por empreitada a preços unitários, tipo menor preço, para a (o) Contratação de empresa para execução de obras de 8 pontes para a zona rural, sendo elas no eixo principal do rio Itacaiúnas nos quilômetros 10,1; 18,1; 20,6; 28,1; 28,7; 29,9; e no eixo vicinal nos quilômetros 57,9 e 60 (Vila Sansão) no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no MORRO DOS VENTOS, SN, BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das

8h às 14h).
PARAUAPEBAS - PA, 25 de Agosto de 2014.
ARGENOR SOUSA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TAC 20130128 DL 2013-009 GABIN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735382**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ASSUNTO: 1º Termo aditivo ao contrato de nº 20130128
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-009 GABIN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): JESUS LUIZ DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua C, nº 317 - Qd. 15, It. 29, Bairro Cidade Nova, que será utilizado para o funcionamento do IML - Instituto Médico Legal e IC - Instituto de Criminalística, no Município de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (30 de Abril de 2013 a 30 de Abril de 2014);
1º ADITIVO VIGÊNCIA: (30 de Abril de 2014 a 30 de Outubro de 2014), e
VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DATA DO ADITIVO: 30/04/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
TAC 20130264 DL 2013-037 SEMED**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735383

**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20130264
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-037 SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA (O): MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES
OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida J-1, Lotes 40 a 42, Quadra 277, Loteamento Cidade Jardim VI, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Parauapebas, estado do Pará, para funcionamento da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental TEREZINHA DE JESUS.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (01 de Julho de 2013 a 01 de Julho de 2014).
VIGÊNCIA DO 1ºTAC: (01 de Julho de 2014 a 01 de Julho de 2015), e VALOR de 1ºTAC: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos reais).
DATA DO ADITIVO: 01/07/2014

Empresarial

GOLD AURA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF 08.389.390/0001-45 - NIRE 15.2.0115598-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS.

Ficam convocados os sócios da **GOLD AURA DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA.** (“Sociedade”), na forma prevista na Cláusula 14ª do Contrato Social da Sociedade, a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2014, às 10:00 horas, na Rua Antônio de Pádua Gomes, nº 737, Comércio, no Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP 68.180-120, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) Alteração do endereço da sede da Sociedade; (ii) Integralização de parcela do capital social da Sociedade; (iii) Prorrogação do prazo para integralização do capital social da Sociedade; (iv) Alteração da composição da Administração da Sociedade; (v) Alteração do prazo e da forma de convocação para as Reuniões de Sócios da Sociedade; e (vi) Consolidação do Contrato Social da Sociedade. Rio de Janeiro (RJ), 26 de agosto de 2014. **KENAI RESOURCES LTD.** - p.p. Luis Mauricio Ferraiuoli de Azevedo.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
SEGURADOS DA ASPEB (AASPEB)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734830**

ELEIÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FAÇO SABER QUE NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2014, NO HORÁRIO DE 8:00 ÀS 18:00 HORAS ,NA SEDE DESTA ENTIDADE,SITO À AV.ALMIRANTE BARROSO Nº 700,2º ANDAR,SALA “C”,BAIRRO DO MARCO,NESTA CAPITAL DE BELÉM ESTADO DO PARÁ,SERÁ REALIZADA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA SUA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL,NA FORMA DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO.
BELÉM PA,26 DE AGOSTO DER 2014
LEILA HAGE DOS SANTOS TORRES
PRESIDENTE

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734838
CONSELHO SECCIONAL
AUDIÊNCIA**

A OAB-PA, notifica para audiência de instrução, o Representado **A. B. E. C.** (OAB/PA 8981) e a Representante **Dilaide Malcher da Conceição Silva** qualificados no **P.D. 178/13** para **audiência de instrução,** com o relator Dr. Bruno Castro, no dia **30/09/14 às 15:00 horas,** na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 – Campina, Belém, 27 de agosto de 2014. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA. Fica também notificado para audiência de instrução, o Representado **A. B. E. C.** (OAB/PA 8981) qualificado no **P.D. 071/13** para **audiência de instrução,** com o relator Dr. Bruno Castro, no dia **30/09/14 às 15:30 horas,** e o Representado **A. M.** (OAB/PA 10.223) qualificado no **P.D. 148/13** para **audiência de instrução,** com o relator Dr. Bruno Castro, no dia **30/09/14 às 16:00 horas,** na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 – Campina, Belém, 27 de agosto de 2014. Nelson Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

**ABASTECEDORA BRASILIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734868**

CNPJ 04.989.455/0001-32, torna publico que solicitou à SEMMA -BELÉM a renovação da LAO nº004/2014, em 20/08/2014, proc. 6410/2014, relativa ao Comercio Varejista de Combustíveis Automotivos e Derivados de Petróleo.

**ADM DO BRASIL S.A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734882**

A empresa ADM do Brasil S.A. – CNPJ nº 02.003.402/0104-80, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA (Processo nº 2014/16261), a Licença Prévia/Licença de Instalação para implantação de Unidade Industrial de Beneficiamento de Palma, localizada no Município de Mãe do Rio – Pará.

A empresa ADM do Brasil S.A. – CNPJ nº 02.003.402/0104-80, torna público que solicitou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA/PA, através do Processo nº 2014/19321, outorga prévia de captação de poço tubular para o empreendimento a ser implantado no município de Mãe do Rio - Pará.

**REINARDA MINERAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734887**

“A REINARDA MINERAÇÃO LTDA., torna público que requereu AUTORIZAÇÃO em 20/05/2014 através do Processo 014/14549 junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, para as atividades de preenchimento e recomposição topográfica referente ao sistema de bacia de rejeitos do processo de beneficiamento do minério de ouro no município de Floresta do Araguaia/PA.”

**BALESTRERI & CAPPELLARI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734893**

localizada PA 252, KM 24, Vila Santana do Capim, Aurora do Pará, CNPJ nº. 14.460.321/0001-83, torna-se publico que solicitou da Secretária de Estado e Meio Ambiente, a renovação da L.O nº 6756/2013, através do protocolo: 2014/000476.

**CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735209**

CNPJ: 50.937.564/0006-38, torna publico que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (processo nº 17512/2014), Autorização para Captura, coleta, resgate de fauna silvestre a ser realizado na área de influência do projeto correias mercúrio – Marabá, sob as coordenadas 5°25'36.47”S / 49° 7'16.11”O, município de Marabá/PA.

**CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734896**

O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001-83, torna público a solicitação para emissão junto à SEMAT – Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Vitória do Xingu) a LO – Licença de Operação dos plant's de combustível Sítio Canais e Diques.

**VIA METROPOLITANA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734904**

VIA METROPOLITANA LTDA recebeu da SEMA/PMA, L.O 231/2014 para transporte rodoviário coletivo de passageiros. Localizada na Rod. BR 316, km 5, s/nº, Levilândia, Ananindeua/ Pa. Proc. 568/2013.

**TECNOCARRO AUTO PEÇAS LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734942**

CNPJ No 05.908.544/0001-70, localizada na Rua do Melquesedec Santos, Nº 35, Nova Conquista, Paragominas-PA, torna público que requereu da SEMMA-Paragominas/PA, a renovação da Licença de Operação – LO para a atividade de Comércio a Varejo de Peças e Reparação Mecânica para Veículos Automotores.

RESIDENCIAL TEXAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA-ME**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735038**

RESIDENCIAL TEXAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 22.266.030/0001-51, torna público recebimento de LP da SECTEMA Tailândia PA - N° 008/2014 vencimento 23/08/2015 para atividade de PARCELAMENTO DO SOLO/LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS**VALE VEIGA 10 OFÍCIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735111**

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi4174/ venc30/07/14 contra: a s m serv ced/c figueiredo & cia It R\$80,00/dmi6758305venc28/07/14contra: pinheiro construtora ltepp ced/frama ind grafica It R\$472,28/dmi27217663/0venc30/07/14contra: laudiceia oliveira da silva ced/danielle rocha confecoos It me R\$1545,83/dmi6054 venc06/08/14 contra: francineide do socorro d castr ced/irmaos mello estofados It R\$320,56/ dmi92658/69 venc06/08/14 contra: narciso f de oliveira ced/genco quimica ind It R\$1492,38/dmi9152venc30/07/14contra: artemil construcoes e com It ced/vertical loc de maq e equip It R\$2245,85/dmi 3173501venc05/08/14contra: espaco vip revistaria e conveniencia It ced/diarios do para R\$288,00/dmi203 venc05/08/14contra: mary anne abdo mendes ced/jli ind de maq alimenticias It-m R\$290,00/dmi355a venc05/08/14 contra: uniao parservpublicos upasp ced/coml mazza It R\$2634,00/dmi3051002venc30/07/14contra: b p cartagenes junior e cia It ced/karcher ind e com It R\$153,59/dmi prop5633d venc08/08/14contra: fire com rep e serv elet It ced/painel ind c s i e It epp R\$3650,00/dmi50688/02 venc28/07/14contra: m s consultoria It me ced/marelli moveis para escritorio It R\$6868,73/ dmi nf-020536/ venc09/08/14 contra: moreira & moreira It ced/belluz com de mat eletricos e de c R\$6447,70/dmi2168/005venc05/08/14contra: leen com de confecoos ced/pacific company imp e exp R\$1728,00/dmi 98617 venc20/07/14contra: romulo ranses beltrao ferreira ced/engtower eng It R\$4921,30/dmi22860a venc01/06/14 contra: i n costa sanches me ced/utill kiko ind com It R\$721,55/ dmi20venc10/08/14 contra: pedro barbosa da silva ced/monaco motocenter coml It R\$1500,00/dmi23827b venc16/07/14 contra: jv com calcs conf It ced/wedge calcados It R\$1564,40/ dmi6832501venc30/06/14contra: seis coracoes com de mate ced/votorantim cimentos nne sa R\$11528,00/dmi942/b venc04/08/14contra: armindo franklin neto 20022140263 ced/vast sky internacional It R\$1314,64/dmi1320783 venc04/08/14contra: i do s s conceicao me ced/suprir ind de metais It R\$733,44/dmi1520-02venc08/08/14 contra: rosalba varejao soute ced/adecco ind e com de compensados R\$1421,23/dmi 6092venc08/08/14contra: baliero & baliero It-me ced/construloc loc de equipam It R\$80,00/dmi49065/01 venc08/08/14contra: e & f materiais de construaoc ced/plasmetal ind e com It R\$322,31/dmi sq6085002 venc30/07/14contra: nikkei design It ced/riso impressoras digitais It epp R\$710,00/dmi 24182b venc04/08/14 contra: jv com calcs conf It ced/wedge calcados It me R\$959,20/dmi 91577/86venc11/08/14contra: narciso f de oliveira ced/genco quimica ind It R\$3488,85/dmi20192004 venc06/08/14 contra: rico com atavareg matconstr It ced/pluzie ind e com de mats R\$6136,43/dsi1181009 venc30/07/14contra: lais do socorro da serra favacho ced/fast fit academia It epp R\$89,90/dsi1173009 venc30/07/14contra: mirian de souza sales diniz ced/fast fit academia It epp R\$89,90/dmi2205 venc15/06/14 contra: takehana serv de condic fisico It-me ced/fitness for health academias e franquias R\$1900,00/dmi202 venc05/08/14contra: allan fabio matias luz ced/locmil locacao de veiculos e serv It R\$91,30/dmi010 venc05/08/14 contra: k r l x administrac de imoveis eirele me ced/h r gabina me R\$546,00/dmi048 venc10/08/14 contra: adriele caroline maciel de sou ced/tiago r goncalves R\$100,00/dmi cob1502/10venc10/08/14contra: bolsanelo & santos com ve ced/fep confecoos It R\$2020,00/dmi3652801 venc10/08/14 contra: executiva recursos humanos It ced/diarios do para R\$425,00/dmi129732/3 venc04/08/14contra: rita de cassia silva bordalo ced/bracob ind de maqlt R\$358,00/dmi2725/3venc07/08/14contra: eleneide barroso loiola ced/crriacoes neneju It R\$437,40/dmi91645904 venc07/08/14contra: m das dores santos valderrama ced/di paula R\$304,56/dmi 91646004venc07/08/14contra: m das dores santos valderrama ced/di paula R\$3188,70/dmi rc-023792venc08/08/14 contra: enoque tavares da silva ced/vertical loc de maq e equipam I R\$90,00/dmi112229b venc10/08/14contra: online products e eventos ced/avdn com e imp de computadores It e R\$105,00/dmi rc-023797 venc08/08/14contra: hildimar luiz nascimento oliveira ced/vertical loc de maq e equipam I R\$144,80/dmi6100venc10/08/14contra: lucicleia monteiro da costa dias ced/construloc loc de equipam It R\$300,00/dmi40552-0 04venc09/08/14contra: rafaella barroso de quadros ced/spinner ind e com It R\$470,25/dmi23682c venc07/08/14 contra: jv com calcs conf It ced/wedge calcados It me R\$478,40/dmi4197/01venc10/08/14contra: coml perpetuo socorro It me ced/enrflux

ind e com It R\$815,25/dmi4585/2-5venc10/08/14 contra: gedilson jacques paiva ced/injetfour ind e com de plasticos I R\$880,71/ dmi31561-3152 venc10/08/14 contra: amm com de moveis e colchoes It ced/ind e com de moveis europa It R\$969,40/dmi2299venc10/08/14 contra: maria da providencia castro da silva ced/global eletrodom R\$1280,00/dmi381633/021venc06/08/14 contra: v s barboza pantoja ced/santa helena ind de alimentos sa R\$1297,61/dmi fh 135076-a venc29/07/14contra: ferragens sao pedro com eireli e ced/fechaduras hela de friburgo ferragens It R\$1617,86/dmi nf7659a dp venc08/08/14 contra: tn telecom do norte e constr It ced/ludi com de matl de telecom R\$494,10/dmi112440001venc08/02/14contra: k a gomes ced/g silva e correia It R\$68,60/dmi105352-2 venc15/01/2014 contra: k a gomes ced/g silva e correia It me R\$193,50/dmi8810venc10/08/14 contra: a f martins & miranda It ced/clean service serv gerais It R\$250,00/dmi16857101 venc13/08/14contra: arinaldo pureza mendes ced/monaco motocenter coml It R\$334,41/dmi 06056 venc12/08/14 contra: alexandre pamplona machado ced/irmaos mello estofados It R\$404,05/dmi84826 venc08/08/14 contra: katia regina ramos costa ced/loja do borracheiro R\$294,78/dsi 68053venc10/08/14contra: ferragens sao pedro com It me ced/e c vieira baggio transportes R\$2174,46/dmi3429/01venc11/08/14contra: wellington soares e silva ced/top life ind e com de purificadores It R\$664,00/dmi21venc06/08/14 contra: maria maginolia silva neto ced/j m m leite R\$1158,33/dmi 2357 venc13/08/14contra: francisco andrade de aquino ced/tratorterra coml It R\$619,10/dmi7032014 venc11/08/14 contra: joyce tavares da costa ced/ pinheiro com me R\$153,65/dmi1537722venc06/08/14contra: antonio mauos dos santos me ced/optotal hoyra s/a R\$10,00/dmi16468venc12/08/14contra: martinho santos machado me ced/atacadoo distrib come indlt R\$2242,99/dmi28692venc10/08/14contra: zenaide andrade silva 14804387234 ced/mantiqueira distr de plast It R\$666,00/dmi101764032venc04/08/14contra: darlene maria da silva ced/com ind e distribuidora de produt R\$201,29/dmi191274 venc09/08/14 contra: wellard do brasil agronegocios It ced/sol info It R\$839,15/dmi187853venc09/08/14contra: ht serv It ced/sol informatica It R\$494,13/ dmi179780 venc08/08/14 contra: monteiro e leal It me ced/sol info It R\$320,25/dmi 172134venc10/08/14contra: monteiro e leal It me ced/sol info It R\$298,00/dmi16301646/1 venc12/08/14contra: rndo vale me ced/vulcabras azaleia-ce, c O R\$789,12/dmi199418/3venc11/08/14contra: n m m costa me ced/moliza revestimentos ce O R\$672,00/dmi 74666-2/5 venc08/08/14 contra: imperial com de moveis ltme ced/vamol ind moveleira It R\$248,03/dmi175731venc07/08/14contra: s a f de lima cia It me ced/sol informatica It R\$249,83/dmi1010423 venc07/08/14 contra: amaverde com de produtos de limpeza ced/sodramar ind e com It R\$667,80/dmi54478/1-1venc07/08/14 contra: construtora prospecto It ced/controle ind e com de materia R\$622,57/dmi53869/c venc05/08/14contra: socibra para com e represenatacoes ced/natulab laboratorio s/a R\$1133,22/dmi53591/c venc30/07/14 contra: socibra para com e represenatacoes ced/natulab laboro s/a R\$1085,89/dmi 738-3venc10/08/14contra: helia regina da silva dias ced/reinaldo rodrigues R\$100,10/dmi 901a venc10/08/14 contra: s w s miranda me ced/h e h novidades distr de acessorios It R\$1025,00/dmi17600102 venc10/08/14contra: marivalda costa lopes ced/a w j distribuidora coml It R\$100,00/dmi741415venc21/07/14contra: f r com caramelos e descartave ced/bel s/a R\$468,13/dmi2711a venc16/08/14contra: top security It ced/anodizacao progresso It R\$4887,80/dmi1-1/3venc15/08/14contra: alex palheta da silva ced/megaflux i c f c e It R\$7924,33/dmi 1056-10 venc10/08/14 contra: gislayne de lima gomes ced/educar solucoes digitais p ensino R\$90,00/dmi 1056venc14/08/14contra: gislayne de lima gomes ced/educar solucoes digitais p ensino It R\$89,00/dmi19venc04/08/14 contra: f p da silva cia It ced/h l h lima R\$6595,51/dmi1563-02venc14/08/14contra: rosalba varejao soute ced/adecco ind e com de compensados R\$1702,46/dmi 5183venc10/08/14 contra: gm engenharia e empreindim Ita ced/ind e com de argmassa rebkit R\$450,00/dmi4590108venc05/08/14 contra: lotocenter loterias It me ced/s m ribeiro mendes R\$150,00/dmi24076venc05/08/14 contra: associacao obj ensino superior asso ced/elite serv de segurança It R\$1365,18/dmi 5105b venc14/08/14 contra: silsmergulhao-me ced/tonipar ind e com eireli R\$2425,00/dmi512696 venc07/08/14 contra: q1 coml de roupas sa ced/d s frota serv e com R\$230,00/dmi 81/001venc10/08/14contra: admilson oliveira cordeiro ced/jeffrisson pinto da silva R\$645,20/dmi584 venc15/08/14 contra: parente andrade It ced/j r almeida neto cia It epp R\$3875,30/dmi 582 venc15/08/14contra: parente andrade It ced/j r almeida neto cia It epp R\$4500,30/dmi40691/venc16/08/14 contra: linhas de xingu transm energ ced/burndy do brasil ind R\$163526,88/dmi10406venc10/08/14 contra: jorge nazareno cruz ced/brasil rent a car It R\$93,64/dmi 10301venc15/08/14contra: construrocha terra plenagem ced/selmacon mats de construaoc It ep R\$173,05/dmi 3267/02venc13/08/14contra: marcos antonio nascimento de jesus ced/distseg servico e com equip de segurança R\$310,36/dmi

101773871venc06/08/14contra: nelio fernando morais de Freitas ced/com ind e distrib de produt R\$333,66/dmi 49268/01venc15/08/14contra: terezinha moraes tavares ced/plasmetal ind e com It R\$394,56/dmi76790/001 venc11/07/14contra: panper It ced/tubo e telha coml It R\$540,00/dmi304032287b venc13/08/14 contra: joana darc da silva magno ced/cfh empreindim coms e represR\$618,55/dmi 1317903 venc13/08/14contra: batistela e cia It ced/proind suprimen R\$1053,25/ cbi1107771693venc30/03/14 contra: icaro ysaias polanco ribeiro ced/bco bv financeira sa cfi R\$3503,65/ct 76231008-4venc25/12/12contra: jose charlie siqueira santana ced/bco itaucard sa R\$16565,78/ch000027 venc30/05/14contra: jociene maria cardoso pinto ced/belem com e imp de maq de costura It R\$847,50/ct20016844786 venc03/05/14contra: jacirene igreja soares ced/aymore credito financ e invest s/a R\$25385,99/dmi3194806 venc15/08/14 contra: sistema de ensino universo It ced/diario do para R\$8400,00/dmi3194804venc15/06/14contra: sistema de ensino universo It ced/diario do para R\$8400,00/ct774634109 venc30/06/13contra: marta evanira pimentel wanzeler ced/bco fiat sa R\$18559,83/ct20017904273venc21/04/14 contra: ruberval pinheiro da silva ced/aymore credito financ e invest s/a R\$9618,95/ccb7869002aval/viviane noura tamanqueira ced/bco bradesco s/a R\$77357,46/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu cartorio a rua Aristides Lobo, nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem, 25 de agosto de 2014- SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR-Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735179

Endereço Lote 13 Quadra 06 Setor B Distrito Industrial de Icoaraci, Belém-PA, CNPJ: 15.294.432/0001-20, tornar público que solicitou da SEMA a renovação da (LO) de nº 7401/2013 com validade até 11/01/2015 para atividade Beneficiamento e secagem de madeira.

Particulares

SÉRGIO RODRIGUES ALVES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734870

CPF: 862.116.688-72 torna público que recebeu da SEMA/PA a sua AFAR (Autorização de Funcionamento de Atividade Florestal nº 3751/2014) com validade até 22/08/2015, da FAZENDA CANADÁ no município de Marabá/PA, para pecuária, de acordo com o CAR N° 174947. Coordenadas Geográficas: -05° 24' 29,46" S e -50° 47' 14,265" W.

ANTÔNIO EDMAR DUARTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734871

CPF: 292.406.206-30 torna público que recebeu da SEMA/PA a sua AFAR (Autorização de Funcionamento de Atividade Florestal nº 3750/2014) com validade até 22/08/2015, da FAZENDA MORADA DO SOL no município de Marabá/PA, para pecuária, de acordo com o CAR N° 127715. Coordenadas Geográficas: -05° 30' 01,11" S e -50° 43' 59,58" W.

RAQUEL CARDOSO MARQUES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734873

CPF: 890.256.952-72, torna público que recebeu da SEMA/PA a sua AFAR (Autorização de Funcionamento de Atividade Florestal nº 3753/2014) com validade até 22/08/2015, da FAZENDA PEDRA GRANDE no município de Marabá/PA, para pecuária, de acordo com o CAR N° 127705. Coordenadas Geográficas: -05° 31' 07,16" S e -50° 42' 20,03" W.

OLIVALDO TADEU DE FREITAS FERREIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734875

CPF: 072.118.484-72 torna público que recebeu da SEMA/PA a sua AFAR (Autorização de Funcionamento de Atividade Florestal nº 3752/2014) com validade até 22/08/2015, da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA no município de Marabá/PA, para pecuária, de acordo com o CAR N° 127703. Coordenadas Geográficas: -05° 32' 27,80" S e -50° 38' 52,88" W.

SUELI ANGELINA VESSONI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 734879

CPF: 043.921.818-71, torna público que recebeu da SEMA/PA a sua AFAR (Autorização de Funcionamento de Atividade Florestal nº 3676/2014) com validade até 122/08/2015, da FAZENDA DOURADOS no município de Marabá/PA, para pecuária, de acordo com o CAR N° 89639. Coordenadas Geográficas: -05° 27' 42,10" S e -50° 44' 45,06" W.